

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
NÍVEL DE DOUTORADO

Miguel Ângelo Silva da Costa

*Entre “a intolerância política” e
a “sede ardente de mando”:*

Família, poder e facções no tempo dos cunhados
José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva
(c.1845 – c.1870)

São Leopoldo/ RS

2011

Miguel Ângelo Silva da Costa

*Entre “a intolerância política” e
a “sede ardente de mando”:*

Família, poder e facções no tempo dos cunhados
José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva
(c.1845 – c.1870)

Tese de Doutorado apresentada como requisito final para a obtenção do título de Doutor, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

São Leopoldo, RS

2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C837e Costa, Miguel Ângelo Silva da

Entre "a intolerância política" e a "sede ardente de mando" : família, poder e facções no tempo dos cunhados José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva (c.1845 - c.1870) / Miguel Ângelo Silva da Costa. - São Leopoldo, RS, 2011.

359 f.

Tese (Doutorado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de Pós-Graduação em História. Área de Concentração: Estudos Históricos Latino-Americanos.

Orientação: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.

1. História - Rio Grande do Sul - Século XIX. 2. Rio Grande do Sul - Política e Governo. 3. Rio Pardo (RS) - História Política. 4. Família. 5. Redes Sociais.

I. Moreira, Paulo Roberto Staudt. II. Título.

CDD 981.65

Bibliotecária Responsável: Dênira Remedi - CRB 10/1779

Entre a “intolerância política” e “sede ardente de mando”:

Família, poder e facções no tempo dos cunhados
José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva
(c.1845 – c.1870)

Miguel Ângelo Silva da Costa

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – RS, como requisito final para obtenção do título de Doutor em Estudos Históricos Latino-americanos.

Arguida e aprovada em ___ de _____ de 2011.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Orientador)

Prof. Dr. Fábio Kühn (UFRGS)

Prof. Dr. André Atila Fertig (UFSM)

Prof. Dr. José Martinho Rodrigues Remedi (UNISC)

Prof.^a Dr.^a Eliane Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS)

São Leopoldo, 2011

*Para João Carlos, Marli e toda a "Casa" Silva da Costa.
Para Mônica, com todo amor desse mundo!!!
Para Vó Filinha (em memória), com saudade.*

AGRADECIMENTOS

Ao fim desta longa jornada, seria injusto encerá-la sem antes reconhecer o “débito social” que contrai com algumas pessoas ao longo dela. Em primeiríssimo lugar, agradeço ao professor Paulo Roberto Staudt Moreira. Não apenas pelo atento acompanhamento deste trabalho e as diversas alternativas apontadas para sua execução, mas, principalmente, pela amizade despendida ao longo de anos de convívio. Sou e sempre lhe serei grato pelo generoso acolhimento e apoio nos nebulosos momentos dessa trajetória. Espero que minhas escolhas e o esforço para concluir esta empreitada estejam à altura da confiança depositada na exequibilidade da aventura!

A todos os professores do PPGH/UNISINOS que, de um modo ou de outro, contribuíram para amplitude das ideias aqui desenvolvidas. Aproveito para agradecer aos ex-coordenadores do PPGH-UNISINOS, professores Flávio Heinz e Marluza Harres, pela agilidade e comprometimento na gestão burocrática do meu estágio de doutoramento. Também reconheço o importante papel da CAPES neste processo, visto que sem o acesso à bolsa de doutorado o desenvolvimento desta pesquisa seria inviável.

Aos professores que participaram do exame de qualificação, Fábio Khün e Heloisa Heichel, que ajudaram a encaminhar o trabalho. Agradeço também aos professores que gentilmente aceitaram participar da banca: Fábio Kühn, André Fertig, José Martinho Rodrigues Remedi e Eliane Cristina Deckmann Fleck.

Na Argentina, agradeço à professora Andrea Reguera pela carinhosa acolhida em Tandil e pelas profícuas discussões sobre os temas da história social. À sempre incentivadora e amiga professora Marta Suzana Bonaudo, pela generosidade – pessoal e intelectual – que lhe é peculiar e pelo carinho com que me acolheu em sua própria residência, em Rosario, para as “Lecturas dirigidas sobre Cultura y Poder”.

Não poderia deixar de registrar meu reconhecimento aos colegas argentinos Leandro Di Gresia, pela amizade e altíssima seriedade com que sempre tratou nossos dilemas intelectuais: “los juízes de paz de los distritos de Río Pardo en Río Grande do Sul y Tres Arroyos en Buenos Aires, que digan”! A Luciano Barandiran, anfitrião de luxo em solo *porteño*. A Silvana e Martin, amigos queridos de Tandil! Na Argentina ainda, mas em Rosario, aos colegas Diego Mauro, fidedigno discípulo da professora Marta Bonaudo, e Hernán Uliana: “hermano”, agradecido por ter-me recebido em tua residência com tamanha fraternidade!

De volta ao Brasil, aos colegas Ianko – colorado sofredor – Bett, Miquéias Mugge, Ricardo Schmachtenberg, Adriano Comissoli e Enildo Carvalho, representantes fidedignos do nosso “Imortal Tricolor” é verdade, mas, também, pesquisadores de irrepreensível senso crítico sempre solidários diante das incertezas nascidas nos momentos derradeiros deste trabalho.

Quanto à minha família, espero ter retribuído todo o apoio e confiança. Aos meus pais, João Carlos e Marli, qualquer palavra seria pouco para resumir o saliente papel que sempre tiveram em todos os momentos dessa jornada! Mesmo assim, agradeço por terem me fortalecido no decurso dela. Às minhas irmãs Viviam e Thaís, e, aos meus cunhados Vinicius e Filipe, pela compreensão das

muitas ausências. Aos meus sobrinhos Carlos Henrique, João Victor, Clarinha (em memória) e Bernardo, pelo sorriso e graça que me revigoraram constantemente. Em nome da “Casa” dos Silva da Costa, agradeço aos meus queridos parentes.

À Mônica, pelas reiteradas demonstrações de amor, apoio e convicção de que este trabalho chegaria a seu termo. Afinal, foste tu, mais do que ninguém, quem acompanhou de perto o fim dessa longa trajetória.

Rio Pardo, 9 de março de 1867.

[...]

Desgraçadamente, nesta localidade, a intolerância política e a sede ardente de mando não se têm extinguido diante da grave situação porque passa o país. Duas facções, antes que dois partidos dividem a população deste termo: à frente de uma sempre se achou o General Andrade Neves, quem há mais de dois anos está em campanha, tendo levado consigo a maior parte de nossos amigos particulares e políticos; [...] À frente da segunda facção, o coronel reformado da Guarda Nacional João Luís Gomes, tristemente celebridade desde a revolução desta província, depois que obteve posição e alguns meios que lhe facilitou seu protetor e cunhado o General Andrade Neves, declarou-lhe uma guerra de extermínio. Nada poupou àquele que lhe serviu de pai! Na praça pública como na imprensa, o General Andrade Neves foi atacado miseravelmente, com ele e em volta foram todos os seus amigos e parentes.

*Do Tenente-coronel Francisco Pinto Porto ao
Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello, 09/03/1867.
AHRS, GN. 22º C.Cav. Rio Pardo, Maço n.º 97*

RESUMO

Essa investigação procurou explorar a dinâmica política de rearticulação social vivenciada por setores da elite sul-rio-grandense, entre o fim da guerra civil Farroupilha (1845) e a ofensiva brasileira contra o Paraguai (1864-1870). Em específico, procura examinar suas estratégias políticas de coalizão, de disputa e de afirmação social, tecidas e desenvolvidas no centro e nas margens de redes de dependências recíprocas sobre as quais convergiam interesses de indivíduos, famílias, facções e do próprio governo central. Para isso, seguiu a trilha e as tramas de uma guerra particular protagonizada por dois cunhados que, ao longo de praticamente duas décadas, disputaram o *status* de chefes políticos de Rio Pardo, uma das mais antigas e tradicionais comunidades da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: família; poder local; facções políticas; redes sociais.

ABSTRACT

This research sought to explore the political dynamics of social reorganization experienced by sections of the elite South Rio Grande, between the end of the civil war *Farrroupilha* (1845) and Brazilian offensive against Paraguay (1864-1870). In specific, examines their political strategies coalition of dispute and social statement, woven and developed in the center and edges of networks of mutual dependence, which converged on the interests of individuals, families, factions and the central government itself. To do so, followed the trail and the plots of a particular war carried out by two brothers-who, over nearly two decades, the status of disputed political leaders of *Rio Pardo*, one of the oldest and traditional communities of the *Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*.

Keywords: family; power; political factions; social networks.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACL	Ação de Libelo
AHCMPA	Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre
AHMRP	Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo
AHRS	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
AINSP	Acervo da Irmandade do Nosso Senhor dos Passos – Rio Pardo
APERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
CC	Civil e Crime
Ccva	Companhia de Cavalaria
CPM	Código Municipal de Posturas
CRG	Códices de Registros Gerais
CRGC	Códices de Registros Gerais da Câmara
Cx	Caixa
Fam	Família
FJ	Fundo Justiça
J	Júri
LAC	Livro de Atas da Câmara
LCM	Livro de Corridas e Multas
Lib	Liberto
Liv	Livre
Lv	Livro
MRSR	Museu Regional de São João del Rei
PC	Processo Crime
PJF	Processo Juiz de Fora
POA	Porto Alegre
RO	Registro de óbito
RC	Registo de Casamento
RCG	Regimento de Cavalaria de Guarda
RP	Rio Pardo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 01 João Luís Gomes da Silva.....	20
Imagem 02 José Joaquim de Andrade Neves.....	20
Imagem 1.1 Capela da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos e Escola Militar de Rio Pardo (c.1900).....	46
Imagem 1.2 Solar dos Figueiredo Neves, Rua Santa Ângelo (S/d).....	47
Imagem 1.3 Registro do matrimônio de José Joaquim de Andrade e Ana Carolina Júlia Gomes da Silva (Rio Parado, Capela de Nosso Senhor dos Passos, 25.01.1834).....	47
Imagem 1.4 Residência do Sargento-mor Joaquim Pedro Salgado, esquina da Rua Santo Ângelo, com a Rua do Brasil. Atualmente Gen. Andrade de Neves e Gen. Osorio, respectivamente (S/d).....	76
Imagem 3.1 José Joaquim de Andrade Neves e membros da bancada Liberal (Progressista) na Assembleia da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1862-63).....	204
Imagem 3.2 Termo de responsabilidade assinado pelo Coronel João Luís Gomes(17/12/1862).....	212
Imagem 3.3 Antiga Praça da Matriz com os prédios gêmeos: Teatro São Pedro à direita e Casa da Câmara e Tribunal do Júri à esquerda (Século XIX).....	222
Imagem 3.4 José Joaquim de Andrade Neves e suas honrarias de nobilitação, quando elevado a Barão do Triunfo (1868).....	287
Mapa 1.1 Capitania do Rio Grande de São Pedro e os quatro primeiros municípios (1809).....	53

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1.1	Movimento demográfico das quatro primeiras vilas da Capitania do Rio Grande de São Pedro (1803 - 1814).....	57
Quadro 1.2	Concentração demográfica das quatro primeiras vilas da Capitania do Rio Grande de São Pedro (segundo as categorias censitárias, 1814).....	57
Quadro 1.3	Maiores credores da Casa Salgado & Guimarães (1824).....	83
Quadro 1.4	Composição resumida da Câmara Municipal de Rio Pardo (1821-1825).....	90
Quadro 2.1	Promoções de José Joaquim de Andrade Neves – Arma de Cavalaria (1826 – 1859).....	132
Quadro 2.2	Relação dos Oficiais da Guarda Nacional merecedores de prêmios e distinções/ Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1841).....	134
Quadro 3.1	Atividades ocupacionais dos signatários do “Visto de adesão e confiança” ao Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, Rio Pardo (1858).....	252

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1.1 Credores da Casa Salgado & Guimarães (1824).....	82
GRÁFICO 2.1 Registros de alforrias intermediados pelo Coronel João Luís Gomes. Décadas de 1860 – 1880.....	189

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO 1	
OS FIGUEIREDO NEVES, OS GOMES DA SILVA E A TRAMA FAMILIAR.....	41
1.1 Um matrimônio em tempo de crises e incertezas políticas.....	41
1.1.1 José Joaquim de Figueiredo Neves e Francisco Gomes da Silva Guimarães: dois forasteiros em terras sul-riograndenses.....	52
1.1.2 Entrelaçados pelos negócios e pela política.....	74
1.1.3 Sob a ameaça de “balas e espadas”.....	86
1.2 De volta ao matrimônio: o argumento da trama.....	99
CAPÍTULO 2	
ESCARAMUÇAS POLÍTICAS.....	116
2.1 Terçando aço em peleja: a guerra civil de 1835.....	120
2.2 Ao redor dos cunhados foram seus camaradas, amigos e parentes.....	136
2.2.1 Entre o delegado e o coronel também havia um preto que se dizia escravo “para não prestar serviço algum à Nação”.....	171
2.2.2 De volta à polêmica entre o delegado e o coronel.....	192
CAPÍTULO 3	
“SE A ARMA É INFAME, É PORQUE INFAME É O ARSENAL QUE A FORJOU...”: O PROCESSO 1043, DE 1863.....	200
3.1 Uma trama de tensões móveis e equilibradas.....	202
3.1.1 “Sob palavra de honra e sem reserva”.....	230
3.1.1.1 O “infiel” que jurou fidelidade à bandeira.....	230
3.1.1.2 “Indigno é aquele Comandante Superior que	

toma escravos dos G ^s N ^{es} para o serviço e depois os vende por um conto de réis”.....	244
3.1.1.3 “Ainda estou firme no meu argumento de quem jura falso é mentiroso”: a querela do Rincão do Manoelito.....	271
3.2 O desfecho da trama.....	281
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	289
REFERÊNCIAS.....	294
FONTES.....	313
ANEXOS.....	336

INTRODUÇÃO

Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, meados da década de 1830. Homens e famílias atreladas aos países da bacia do Prata acreditavam que o liberalismo efervescente nos círculos políticos da Corte poderia remediar os problemas econômicos de uma região, onde decididamente reinava a pecuária e o trato comercial de seus derivados. Mas, para o desalento de alguns homens endinheirados, setores da elite política dirigente da nação usaram o ideário liberal para reforçar sua tradicional posição na estrutura governativa do Império.¹

No centro de um verdadeiro fogo cruzado entre as exclamações a favor do prematuro ensaio republicano e do regresso de “Sua Majestade” Pedro I, a Regência não só demonstrou pouca destreza em lidar com a pressão política que pululava aos quatro cantos do Império, como, ainda, contribuiu para que no Rio Grande do Sul, um grupo de insatisfeitos com o tratamento despendido às suas reivindicações levantasse armas em nome de seus interesses e de suas famílias.

Foram praticamente dez anos de conflito, até que em 1845 a *aventura Farrapa* chegou ao seu termo. Com o fim da guerra e com a simpatia pela Nação renegociada, os republicanos que resistiram aos penosos anos do conflito foram “anistiados”. Iniciava ali um novo capítulo nas relações entre o governo monárquico e as elites sul-rio-grandenses. A luta agora não era contra ou a favor

¹ SPENCER, Leitman. *Raízes sócio-históricas da Guerra dos Farrapos: um capítulo da história do Brasil no século XIX*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.p.49; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Access, 1994.

do Império, mas por canais de acesso ao mundo do governo e pelo monopólio político regional. Logo, por recursos e possibilidades de convertê-los em posições relevantes, num sistema de relações de poder sobre o qual convergiam interesses de indivíduos, famílias, facções e do próprio governo central.

É verdade que na política de sustentabilidade da monarquia e da integridade do complexo mosaico provincial do Império, as facções pernambucanas, baianas, mineiras, paulistas e cariocas tiveram ampla vantagem em relação às sul-rio-grandenses, situação, vale mencionar, traduzida pela baixa representatividade do Rio Grande do Sul no centro das decisões do governo durante quase todo o Segundo Reinado.² Também é verdade que foi após a Guerra do Paraguai (1870), que alguns gaúchos conseguiram transpor efetivamente as barreiras que separavam as paróquias sul-rio-grandenses da Corte.³ Porém, pouco se sabe quanto àqueles que ficaram pelo caminho, vivendo do que foi possível amealhar nos liames de transações políticas diárias.

Partindo de uma guerra particular gerada num tecido de variações político-relacionais alavancada após o conflito armado que cindiu por praticamente um decênio o Rio Grande do Sul, procuro examinar de que maneira este processo repercutiu nas vidas de José Joaquim de Andrade Neves e de João Luís Gomes da Silva, numa época em que ambos vivenciaram os efeitos da consolidação do aparato político, administrativo e simbólico do Império na região.

² CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p.219. Ver, também, PICCOLO, Helga I. L. *A política rio-grandense de 1868 a 1882: o aparecimento tardio do partido republicano no Rio Grande do Sul em 1882*. Porto Alegre: UFRGS, 1979.

³ VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2007.

A partir disso e na trilha da disputa que perdurou por praticamente duas décadas na região central da província, indago sobre as estratégias que adotaram para: a) construírem nichos mais elevados de agregado social e disputarem o *status* de chefes políticos de Rio Pardo, uma das mais antigas e tradicionais localidades da província; b) manejarem suas relações na luta por posições de mando no espaço das facções que compunham o campo político regional; e c) reafirmarem suas posições num sistema de relações que, ao articular diferentes círculos de sociabilidade, integrava hierarquicamente desde homens do povo mais miúdo até aqueles que dominavam os mais altos escalões do mundo do governo.

IMAGEM 01

João Luís Gomes da Silva⁴

Rio Pardo (11.11.1818) - † Rio Pardo (25.03.1899)



IMAGEM 02

José Joaquim de Andrade Neves⁵

Rio Pardo (22.01.1807) - † Assunção (05.01.1869)



⁴ AHMRP, Periódicos, *Jornal O Rio Pardo*. Ano II, n.º2, 01/01/1909. p.01

⁵ AHMRP, Acervo Iconográfico Projeto REVITA.

Antes, porém, gostaria de refazer minha própria trajetória na difícil empreitada de reencontrá-los e de reconstruir facetas da querela pessoal que iniciou por volta de 1845 e se estendeu até 1870. Não se trata de refazer todo o percurso até a redação final deste trabalho. A intenção consiste em compartilhar com meus eventuais leitores, o modo como procurei investir mais atentamente numa trama, conforme observou o Tenente-coronel Francisco Pinto Porto, o mesmo da epígrafe deste trabalho, gerada entre a “Intolerância política” e a “Sede ardente de mando”.

* * *

Quando dei os primeiros passos na direção deste trabalho, as metas não eram bem estas. Iniciei a empreitada com o objetivo de tentar descobrir como os libertos e livres pobres residentes em Rio Pardo procuravam manejar as regras das disputas políticas por lá travadas, na segunda metade do século XIX. Mas, ao sair em busca de “vestígios documentados”⁶ mais consistentes sobre a questão, os nomes de José Joaquim de Andrade Neves e de João Luís Gomes da Silva despontaram copiosamente dos diferentes acervos e tipologias documentais que, no meu entendimento, auxiliariam a explorar mais de perto o universo das múltiplas relações e realidades sociais nas quais a história daquelas pessoas poderia cruzar com a de homens que dedicaram boa parte de suas vidas às querelas políticas vivenciadas na província.⁷

⁶ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad. Cynthia M. de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.p.98.

⁷ Refiro-me aos acervos do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS); Arquivo Público do

É verdade que as perguntas mais gerais foram previamente formuladas, mas, paralelamente à revisão historiográfica e ao levantamento empírico mais efetivo, me dei conta de que a encarniçada disputa travada entre aqueles dois cunhados fazia parte de uma contextura política bem mais ampla sobre a qual não se engendravam apenas seus interesses individuais. Sobre ela, também incidiam e se estendiam motivações que interligavam diferentes atores sociais.

Seduzido pelo protagonismo de ambos na disputa pelo controle político da terra onde nasceram e se criaram, acabei mudando meu foco depois de mais de meio caminho andado. Concentrei-me na rivalidade gerada no espaço de uma tradicional família da terra e me deixei guiar pelas possibilidades que eles – personagens e trama – poderiam oferecer para compreender alguns aspectos mais gerais do mundo em que viveram e do modo como manejaram os recursos possíveis de serem mobilizados num sistema de interdependências onde indivíduos, famílias e o Estado imperial despontavam como agentes centrais. Mas para melhor entender suas ações e modelar minhas opções de enfoque, acerca de uma trama relacional vivenciada numa conjuntura de fortalecimento e de legitimação da monarquia, foi preciso localizá-la historiograficamente.

Não há dúvida de que o tema da política ao tempo do Império já foi alvo de inúmeras e competentes investidas. São fartas as notícias em relação ao processo de “montagem” do Estado, das tensões entre centralização política e faccionalismo local. Também são conhecidos os apontamentos sobre o peso da estrutura de matriz patriarcal sobre a organização social brasileira, do clientelismo como

instrumento tanto de luta como de coesão política. Sem falar no contributo historiográfico sobre os aparentes antagonismos entre tradição e modernidade, entre escravidão e liberalismo, num país que a duras penas desejava fazer-se ver moderno diante de nações com experiências políticas mais amadurecidas.⁸

Algumas dessas leituras e estudos do passado brasileiro encontraram forte inspiração no consagrado sociólogo alemão Max Weber. Principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento do Estado imperial, suas imbricações com o sistema político implantado e o processo de apropriação dos cargos formais do Estado pelas elites dirigentes.

Em Raymundo Faoro, por exemplo, temos a tese de que o Estado imperial, embora cambaleante até o Segundo Reinado, a partir de então retornou às “suas origem e fundamentos patrimonialistas”. “Alimentado pelo comércio, colhendo, na longa caminhada, cores renovadoras, sem enfraquecer a sua linha central, que a especulação vela e conduz, ao estilo do mercantilismo”, ele se reequipou “para as funções de reconduzir a economia, com o quadro de atribuições concentradas no estamento burocrático, armado em torno do senado, dos partidos, do Conselho de Estado e da política centralizadora”. Ainda segundo Faoro, numa imbricação entre “dinheiro e política”, ele subjuguou a “classe proprietária, que, para defender sua

⁸ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1977; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 13^a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979. _____. *História Geral da Civilização Brasileira* - Tomo II - O Brasil Monárquico - 5^o Volume - Do Império à República. 5^a edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema...*, 1994. URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel. 1978. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. GRINBERG, Keila. *O fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens no federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005, entre outros autores.

produção, há que apelar para os intermediários urbanos, emaranhados no ninho governamental”.⁹

Mesmo que Faoro faça menção aos “intermediários urbanos, emaranhados no ninho governamental”, o eixo de sua análise os anula completamente, até porque postula uma elite gerada pelo Estado patrimonialista que se distanciava da sociedade nacional produtora. Na sua visão, eram justamente os agentes do estamento burocrático quem ocupava “o palco iluminado, enquanto a plateia, às escuras, assistiu ao espetáculo” das reformas e da centralização política.¹⁰ Na plateia, a maioria dos proprietários dependia do deputado (o intermediário urbano), mas este, segundo o autor de *Os Donos do Poder*, “dentro do círculo de ferro, era nada mais do que o resultado das combinações de cúpula, tramadas nos salões dos poderosos”.¹¹

Em *A Construção da ordem: a elite política imperial*, José Murilo de Carvalho defendeu a tese de que a implantação do governo monárquico no Brasil independente passou pela convicção de uma elite política modelada aos padrões da antiga metrópole, de que só a figura do “Rei” poderia manter a ordem social e a unidade das províncias. A homogeneidade ideológica e intelectual tributária da formação jurídica em Portugal, diferentemente da dos grupos dominantes da América espanhola, onde numerosas universidades treinavam profissionais locais com forte influência religiosa, criou as bases para a criação e manutenção “de um aparato estatal mais organizado, mais coeso, e, talvez mesmo mais poderoso”. Daí,

⁹ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder...*, 1977.p.329.

¹⁰ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder...*, 1977.p.332.

¹¹ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder...*, 1977.p.325.

as origens de um projeto monárquico-centralizador, que se opusesse às forças provinciais e garantisse a ordem e a governabilidade: “do processo de geração mútua entre Estado e elite, resultaram, segundo minha visão, alguns dos traços marcantes do sistema político imperial, como sejam a monarquia, a unidade, a centralização, a baixa representatividade”.¹²

Aparentemente influenciado pela linha de raciocínio de Faoro, Murilo de Carvalho sustentou que para o projeto de “enraizamento social da monarquia” e de “legitimação da Coroa perante as forças dominantes do país”, a elite que se apropriou dos cargos formais do estado se contrapôs aos interesses dos grandes latifundiários escravistas na medida em que se tornou agente das reformas necessárias à modernização nacional. Na análise empreendida, destacou que os fazendeiros rurais despontaram como representantes dos interesses regionais em constante tensão com as perspectivas modernizadoras personificadas no corpo do poder executivo. Para este reconhecido historiador, daí, também, a necessidade, já nos primeiros anos do Segundo Reinado, de demonstrações públicas de que “a monarquia era capaz de manter a ordem no campo e na cidade e de que poderia ser árbitro confiável para a divergência entre os grupos dominantes”, algo que a Regência se demonstrou incapaz.¹³

Para Fernando Uricoechea, a centralização política se apoiou no movimento de expansão das agências governamentais em direção à periferia da comunidade política e na criação de uma rede burocrática nacional; em segundo lugar, na introdução de uma rotina institucional com vistas à organização do Estado; e, por

¹² CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008. pp. 39-40.

¹³ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008. pp. 249-255.

último, na emergência de uma nova rotina administrativa capaz de validar diariamente os processos decisórios.¹⁴

Neste arranjo administrativo de construção e de manutenção da ordem política, o fio condutor para Uricoechea foi a Guarda Nacional, instituição criada a partir do pacto firmado entre a burocracia estatal e a elite rural. Para o autor de *O minotauro imperial*, o processo foi marcado pela configuração da autoridade política gerada a partir de uma dupla tensão: de um lado, a do “aparato administrativo controlado burocraticamente pelo estado impulsionando a burocracia total do governo” e, de outro, “a existência paralela de um aparato administrativo controlado patrimonialmente pelas classes locais”. Em razão disso, a Guarda Nacional emergiu como “uma associação estamental de homens livres que tornou possível o experimento mais sistemático e extensivo de dominação patrimonial na América Latina durante o século XIX”. Ao fim de seu esforço analítico, Uricoechea ressaltou o papel da instituição enquanto instrumento de controle do Estado central sobre os potentados locais e de institucionalização de uma nova ordem legal que, baseada na absorção de homens influentes, convencionou o elo entre o Estado e as elites residentes nos confins do Império.¹⁵

Sob a influência de intelectuais como Antonio Gramsci e E. P. Thompson foi Ilmar Rohloff de Mattos, quem, nas palavras de Richard Graham, trouxe o argumento mais criterioso e provocativo sobre as origens da coesão nacional do pós-independência.¹⁶ Concentrado na análise de sucessivos eventos políticos que

¹⁴ URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial...*, 1978. p. 301.

¹⁵ URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial...*, 1978. pp.14-15; 301-305.

¹⁶ GRAHAM, Richard. Constructing a Nation in Nineteenth-Century Brazil: Old and New Views on Class, Culture, and the State, *The Journal of the Historical Society*. v. 1, n.º. 2-3, pp. 17-56, 2001.

desembocaram no Segundo Reinado, Mattos procurou demonstrar como os interesses de classes se ligaram especificamente ao poder do Estado.

Ao explorar o “Tempo Saquarema”, o historiador colocou em relevo a sobreposição do poder da “Casa” diante do mundo da “Rua”, ao longo das turbulências políticas da década de 1830. Segundo Mattos, foi a partir dos antagonismos compartilhados que se desencadeou o processo de formação da classe política dirigente e sua associação à construção de um Estado capaz de controlar tanto o mundo da “Rua” como o da própria “Casa”. Por conta disso, postulou um bloco de fazendeiros de café recentemente enriquecidos, da região do Rio de Janeiro, liderados por um pequeno grupo de políticos/estadistas ativos, ou saídos daquele bloco ou a ele ligados por laços de família, como agentes da centralização e da cooptação de líderes políticos de outras regiões do país. Defendeu, ainda, que a classe política dirigente construiu uma identidade senhorial comum em oposição às classes subalternas, nomeadamente, a dos escravos e da plebe urbana rude e inquieta. Em suma, foi na esteira de uma identidade comum e integrando hierarquicamente membros do mundo da “casa”, do “trabalho” e da “rua”, que essa mesma classe política ampliou suas bases de poder e contribuiu para a emergência do Estado centralizado.¹⁷

No centro desse debate, também se localizam historiadores como Richard Graham e Maria Fernanda Martins.¹⁸ Mesmo com lentes distintas, ambos cercaram seus objetos levando em conta as dimensões culturais da política, ou melhor, as

¹⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema...*, 1994.

¹⁸ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

dimensões culturais da ação política¹⁹ e os diferentes significados e sentidos que elas assumiram no processo de manutenção da monarquia até a aurora da República, em 1889. Em suas perspectivas de análise, Estado e Sociedade foram encarados como atores interligados por dinâmicas baseadas em repertórios culturais próprios,²⁰ a partir dos quais se estruturou um sistema de competição política mais abrangente, onde famílias de elite e Estado criaram canais de interlocução política ancorados na tradição das parentelas.

Foram estes dois historiadores que contrapuseram as teses da “oposição” entre a elite política dirigente e as elites províncias e locais. Para Graham, “ao invés de ser imposta” da Corte, a centralização do Estado imperial só foi possível “pela

¹⁹ Nessa linha de pesquisa sobre política e redes de poder, ver, entre outros: CASTELLANO, Juan Luis, DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002; SABATO, Hilda, LITTIEE, Alberto (comp.) *La vida política en la Argentina del siglo XIX: armas, votos y voces*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003; CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007; ABREU, Martha, SOIHET, Rachel, GONTIJO, Rebeca. (orgs.). *Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007; FRAGOSO, João Fragoso, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

²⁰ Foi a Antropologia que, antecipadamente, buscou identificar o caráter político dessas esferas (Estado e sociedade), a partir da observação “de eventos ligados diretamente à implementação de objetivos comuns, assim como à distribuição e o uso do poder dentro de grupos relacionados a esses objetivos”. De acordo com Karina Kuschnir e Leandro Carneiro, um dos principais objetivos dos antropólogos consistia em ampliar “o conceito de atividade política para além das fronteiras das esferas de atuação do Estado”. Com esse fim, os intelectuais se dedicaram a refletir sobre o papel do Estado colonial e suas implicações no processo de organização social dos grupos locais. Despontou, assim, um modo de observação das relações de poder como algo intrínseco às relações sociais. Significa dizer que as interações constituídas por meio de laços tecidos em diferentes modos de sociabilidade – da família, da religião, do trabalho, etc. – tornaram-se temas caros a antropólogos dedicados a entender a política para além das esferas institucionais do Estado. Para Kuschnir e Carneiro: “o poder (ou a política) estaria presente em todas as relações sociais onde existe algum tipo de assimetria. Caberia ao antropólogo estudá-lo dentro de um contexto sociocultural, identificando suas dimensões materiais, psicológicas e sociais, sem deixar de lado os processos de mudança dessas configurações”. KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As Dimensões Subjetivas da Política: Cultura Política e Antropologia da Política. *Revista Estudos Históricos* [online]. vol. 02. n.º 24, 1999.

participação ativa dos proprietários em todos os níveis da política, mesmo os mais altos”. Segundo o brasilianista, o dilema da fragmentação foi resolvido quando as elites regionais e locais apostaram no governo central porque era justamente ele, quem poderia “lhes conceder uma sólida autoridade legal e legitimar essa autoridade com o peso de uma monarquia tradicional”. Nestas ligações entre os poderes central e local e na esteira da manutenção da ordem vigente, o clientelismo emergiu como uma ferramenta essencial na construção de vínculos entre proprietários rurais e homens de Estado, pois, como observou Graham, foi essa aliança entre o governo central e os que detinham o poder local, o fator decisivo para manutenção do sistema político do Império.²¹

De modo semelhante, porém concentrada no Conselho de Estado, órgão que funcionou, ao longo de todo o Segundo Reinado como um corpo de conselheiros criado para apoiar a monarquia e auxiliar sua ação governamental, Maria F. V. Martins também assinalou a interdependência de interesses e de vínculos políticos estabelecidos entre os conselheiros de “Sua Majestade” não só com proprietários de terras, como, ainda, com negociantes de distintas pontas do Império. Remontando à tese de João Fragoso sobre as elites inter-regionais do Antigo Regime,²² a historiadora demonstrou o peso que as redes político-familiares exerceram para sustentabilidade do Império, assim como para o fortalecimento das

²¹ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX...*, 1997. pp.100-101.

²² Ver: FRAGOSO, João Luís. A nobreza vive em bandos: a economia das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*, Rio de Janeiro, n.º15, jul/dez. 2003.

famílias de elite que o apoiavam, fazendo parte dele ou a ele interconectadas através da complexa engenharia clientelar e parental.²³

Como disse, a produção historiográfica é ampla e certamente seria impossível abordá-la com o devido rigor no espaço dessa Introdução. Sem desconsiderar o que já foi produzido, entendo que ao nível das disputas desenvolvidas no centro e nas margens das facções políticas,²⁴ ou melhor, entre os diferentes níveis de círculos relacionais que interconectavam as “Periferias” do Império ao “Centro” medular da Monarquia, o poder não residia exclusivamente num grupo de homens com formação superior localizados em posições estratégicas no aparato político institucional do Estado imperial, como sustentou José Murilo de Carvalho.²⁵ Tampouco que tenha sido apenas um bloco de produtores rurais fluminenses os agentes responsáveis pela obra da centralização política e do sistema político que permitiu a longevidade da monarquia, como sugeriu Rohloff de Mattos. Parece-me mais esclarecedor pensar numa trama estrutural de poder como sugeriram Graham e Martins. Ou seja, como um sistema relacional a partir da qual os homens de elite espalhados pelo Brasil a fora, por meio da instrumentalização do Estado, de suas instituições e dos vínculos parentais, criaram condições de expandir suas margens de exercício de poder, sem,

²³ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar...*, 2007.

²⁴ Entendo facções políticas como unidades relacionais baseadas em lógicas de ação social coletiva, cujos membros interagem tanto em nome de seus projetos individuais como do grupo em si. Nas palavras de Zarias Moutoukias, formas de coalização social atravessadas pela “séquence de solidarités et de contrats qui structure une opération [...], une chaîne de commandement des phénomènes d’appui e protection politique”. MOUTOUKIAS. Zacarias. *La notion de réseaux en histoire sociale*. In: CASTELLANO, Juan Luis, DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime...*, 2002.p. 232.

²⁵ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008. pp.39-40; 249-255.

contudo, perder de vista a coexistências de dependências recíprocas entre os diferentes círculos políticos que articulavam os poderes central e local.

Foi na esteira deste raciocínio e em diálogo com a nova geração de historiadores gaúchos,²⁶ que procurei abordar a disputa vivenciada entre José Joaquim de Andrade e João Luís Gomes. Ou melhor, procurei explorá-la como parte integrante de um sistema de coalização política mais abrangente, caracterizado por transações entre indivíduos, famílias, facções e um Estado que oferecia às suas elites, fossem locais ou provinciais, meios pelos quais elas pudessem resolver suas diferenças, sem necessariamente solapar a ordem constitucional vigente. Até porque, como talvez dissesse Richard Graham, eram homens como Andrade Neves e João Luís Gomes quem contribuíam para que o Estado se fizesse presente nas paróquias do Império.²⁷

Sob o ponto de vista metodológico, procurei cruzar a microanálise de seus comportamentos sociais com o recurso instrumental da *network analysis*. Evidentemente, não se trata de uma inovação, até porque, usado em larga escala, o termo “rede” desfruta de significativa expressividade na linguagem acadêmica, o que denota a importância particular que a metodologia assumiu no campo da produção do conhecimento acadêmico.²⁸

Apesar da diversidade que compõe a pauta de interesses, de abordagens e de objetos, a noção contém um núcleo semelhante que a aproxima da imagem de fios, malhas, teias as quais formam um tecido comum, onde os indivíduos

²⁶ Deixo de citá-los aqui, porque serão constantemente acionados ao longo da tese.

²⁷ GRAHAM, Richard. *Constructing a Nation in Nineteenth-Century Brazil...*, 2001.

²⁸ Para uma revisão sobre a discussão concernente ao conceito de rede social na teoria sociológica, ver: PORTUGAL, Silvia. *Contributos para uma Discussão do Conceito de Rede Social na Teoria Sociológica*. Oficina do CES, Coimbra, nº 271, mar., 2007.

interagem em si e com a estrutura social.²⁹ De modo mais objetivo, as análises baseadas na *network analysis* consistem em apreender o modo como os indivíduos situam-se, interatuam e criam mecanismo de circulação de recursos individuais e coletivos, no seio de esquemas virtuais de aglutinação social.³⁰ Nesta perspectiva, o conceito de rede migra do uso metafórico para uma ferramenta fundamentalmente capaz de permitir a observação da complexidade das realidades e das relações sociais, sem impor antecipadamente uma definição ao grupo social em análise, sejam quais foram suas características.³¹

Sob o ponto de vista historiográfico, foi a corrente da microhistória social que acionou o método como um instrumento potencialmente rico para reconstruir as redes de relações dos atores históricos.³² De acordo com Bernard Lepetit, enquanto produto do acumulado de experiências sociais, as redes desenham os horizontes de expectativas dos indivíduos e de seus grupos. Sua identificação, além de permitir recuperar o conjunto das intenções conscientes – mas não

²⁹ Aqui entendida como um conjunto de normas, papéis e valores culturais que orientam o comportamento do indivíduo ou, como diria Fredrik Barth, “como a agregação complexa de numerosos microeventos de conduta, baseados em decisões individuais mediante as quais cada pessoa tenta enfrentar a vida”. BARTH, Fredrik. Descent and marriage reconsidered. In: GOODY, Jack. (ed.). *The character of kinship*. London: Cambridge University Press. 1973. p.05.

³⁰ BERTRAND, Michel. Los modos relacionales de las elites hispanoamericanas coloniales: enfoques y posturas. *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15. 2000. _____. Familles, fidèles et réseaux: les relations sociales dans une société d’Ancien Régime. In : In: CASTELLANO, Juan Luis; DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique...*, 2002.

³¹ Sobre grupos sociais utilizo a perspectiva de François Xavier Guerra, qual seja: a de que “los grupos propriamente ditos no son realidades puramente clasificatorias sino conjuntos estructurados de individuos [...]” que podem ser formais ou informais. GUERRA, François Xavier. *El análisis de los grupos sociales: balance historiográfico y debate crítico*. In: *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15. 2000. pp.118-119.

³² Como disse Jacques Revel, com esse enfoque, o observador das sociedades do passado pode percorrer ao “longo de um destino específico – o destino de um homem, de uma comunidade, de uma obra –, a complexa rede de relações, a multiplicidade dos espaços e dos tempos nos quais se inscreve”. REVEL, Jacques. A história ao rés-do-chão: prefácio. In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...*, 2000. pp.14-17.

racionalistas – que alavancam os processos macroscópicos, também abre vias para se explorar ações individuais inscritas em contextos no quais se inscrevem os jogos sociais: “a ambição dessa cartografia dinâmica é localizar e desenhar, em sua variedade, o conjunto de mapas que correspondem aos vários territórios sociais”. Já em relação ao princípio de funcionamento das interações, das experiências e das tomadas de decisões dos indivíduos: “ele é por seu lado único e só privilegia uma única escala, a do microscópio, na qual operam os processos causais de quem dependem todos os outros”.³³

Uma das vantagens da combinação metodológica entre a *network analysis* e a microanálise dos comportamentos sociais é a de que ela se localiza num nível “meso” de observação, condição que permite articular a ação individual com as estruturas organizativas, por conseguinte, os sistemas normativos mais amplos com a ação dos atores e seus impactos sobre seus círculos relacionais.³⁴ Daí, talvez uma saída mais adequada para se contornar “o problema de nossa capacidade para descrever diferentes combinações da escala em diferentes organizações sociais empíricas”, como advertiu Giovanni Levi.³⁵

A partir deste raciocínio, creio que este potencial analítico brinda alguns instrumentos relativamente úteis para o enfoque do conflito pessoal entre Andrade

³³ LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na História. In: REVEL, Jacques. (org.) *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p.88.

³⁴ É o que enfatiza José Maria Imizcoz, ao considerar que “este nível me parece especialmente operativo para analisar, en una sociedade dada, las configuraciones reales de los actores sociales, suas dinámicas coletivas y de qué modo en estas dinámicas se poduce el cambio o lá reproducción de las estructuras organizativas y de los sistemas sociales”. IMÍZCOZ, José Maria. Actores sociales y redes de relaciones: reflexiones para una historia global. In: *Revista da Faculdade de Letras e História*. Porto: III Série, Vol. 05, 2004. pp. 125-126.

³⁵ LEVI, Giovanni. *Sobre à micro-história*. In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.p. 137.

Neves e João Luís Gomes. Principalmente porque permite identificar e recompor os fios de um jogo de coalização social na qual participaram homens e famílias com *status* (direitos, obrigações e limites de ação social) desiguais.³⁶ Também porque permite acessar fragmentos de suas práticas diárias de modo dialogado com a realidade coletiva que os envolvia. Além disso, abre brechas para um olhar mais verticalizado e, ao mesmo tempo, mais amplo em relação aos contextos em que ambos teceram o complexo espectro de suas relações sociais.

Sem querer extrapolar os limites dessa Introdução, gostaria de destacar uma questão não raro problemática para quem se aventura a seguir as veredas deste campo metodológico que procurei seguir. Refiro-me ao dilema do historiador querer reconstruir quase que esquizofrenicamente redes pessoais totais. Certamente seria um deleite poder fazê-lo, mas é praticamente impossível esgotar a totalidade de informações sobre as interações que uma pessoa, ou grupos de pessoas estabeleceram entre si e com outro sem número de sujeitos possíveis: nossas fontes de pesquisa não permitem!

Apesar dessa dificuldade, existem saídas para se evitar decepções ou pelo menos remediá-las. Por conta disso, deixei de lado a ideia da reconstrução total das redes pessoais³⁷ de Andrade Neves e de João Luís Gomes, assim como as estimativas quantitativas delas. Optei em me concentrar no universo relacional

³⁶ BARTH, Fredrik. Models of social organization I. In: *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981. pp.32-47.

³⁷ Na perspectiva egocêntrica, o ponto de partida é o *ego* (indivíduo) e se interroga acerca de todas as relações que são estabelecidas e que podem ser acessadas ao longo da vida de um determinado sujeito. Naturalmente, nesse enfoque se recorre – ou se deveria recorrer – a todos os contextos institucionais relevantes para a vida social de um indivíduo. MOLINA, José Luis. El análisis de redes personales con Egonet i Visualizer. In: ____ (comp.) *Talleres de autoformación con programas de análisis de redes sociales*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, Publicacions Bellaterra, 2006.p.57.

acionado na senda do conflito vivenciado entre ambos,³⁸ e, a partir disso, tentei identificar lógicas relacionais, assim como itinerários e fluxos de trocas recorrentes entre eles e os nichos relacionais mais amplos em que estavam engendrados.

Pela própria natureza do material empírico e do objeto de análise, a forma de enfoque das informações relativas às suas ligações sociais e ao conflito desencadeado passou pela escolha de tipologias documentais que oferecessem condições de decompô-las em diferentes níveis de leitura e de observação. Ou melhor, necessitei me situar numa posição em que fosse possível descobrir o que estava em jogo naquelas transações e evitar prejudicar quais seriam os parâmetros, padrões e focos significativos, tanto em relação ao modo como acionaram seus vínculos sociais, quanto à dinâmica relacional em si.

Sob a forte influência de intelectuais como Clifford Geertz, Michel Foucault, E.P. Thompson, entre outros pesquisadores dedicados à análise da trama pública e de seus significados na vida social, os processos criminais despontaram na pauta dos estudos históricos em ressonância com o movimento de renovação vivenciado pela historiografia nas décadas de 1970 e 80. Enquanto fontes produzidas no âmbito da Justiça e do Direito, surgiram com uma via de acesso ao conjunto de ideias e valores, hábitos e práticas que, entrelaçados entre si, oferecem sinais, pistas ou vestígios do modo como os indivíduos se organizavam em sociedade e vivenciavam as tensões inerentes a ela.

³⁸ Como lembra M. Gribaudo, “dans réseaux de relations se lisent les traces de l’histoire des interactions et des négociations qui ont eu lieu entre chaque individu et les milieux dont il est issu et qui’il a traversés tout au long de son parcours social. Les itinéraires se déroulent à l’intérieur d’espaces différemment articulés, maqués par formes et des logiques de cohésion différentes”. GRIBAUDI, Maurizio. Les discontinuités du social: un modèle configurationnel. In: LEPETIT, Bernard (direction). *Les formes de l’expérience: une autre histoire sociale*. Paris, Éditions Albin Michel, 1995. p.192.

Em Geertz, por exemplo, se localiza o recurso metodológico da descrição “densa”³⁹ como uma via de acesso ao conteúdo simbólico da ação social e das normas subjacentes aos comportamentos sociais, expressos nos processos criminais. A partir das formulações de Foucault, o “objeto” privilegiado que essa fonte pode fazer emergir são as facetas das relações de poder e seus sistemas de fluxo.⁴⁰ Já, da leitura de E. P. Thompson, quem influenciou enormemente a guinada historiográfica ao atentar para a centralidade da lei e da justiça na vida social, os processos criminais oferecem a possibilidade de apreender não só a coexistência de noções de direito e de justiça diversas numa mesma sociedade, como, também, de que maneira os atores orientavam suas ações.⁴¹

Este breve apanhado assinala vias importantes para o enfoque do *embate faccional* travado pelos protagonistas desse trabalho. Primeiro, porque grande parte dele se revelou por meio de processos criminais. Depois, porque ele não envolveu apenas homens de elite. Isso, contudo, não implica eleger apenas um desses autores como fontes exclusivas para orientar a análise acerca das escaramuças que Andrade Neves e João Luís Gomes protagonizaram, mas reconhece-los como fontes inspiradoras para análise dessa tipologia documental, também implica reconhecer suas potencialidades para descrever, analisar e

³⁹ BIRSACK, Aletta. Saber local, história local: Geertz e além. In: HUNT, Lyn. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p.104.

⁴⁰ A obra de Foucault é vasta, mas para uma visão mais geral vale citar a clássica coletânea onde são discutidos os principais temas de sua produção. Ver: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

⁴¹ THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Do mesmo historiador, *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

correlacionar os comportamentos daqueles cunhados com os eventos que protagonizaram.

Neste caso, os processos criminais em diálogo com outras tipologias documentais – registros paróquias, inventários, correspondências, etc. – se demonstraram um suporte privilegiado para observação dos *status* relacionais de Andrade Neves e João Luís Gomes, de seus comportamentos, quando não da própria natureza dos laços sociais acionados. Ou seja, elementos que auxiliaram a recompor não apenas suas visões em relação à própria trama e os impactos dela sobre suas vidas, como, ainda, suas interdependências naquele complexo tabuleiro social.⁴²

No entanto, apesar de também lançar mão de uma leitura “etnográfica” dessas fontes,⁴³ dentro do possível e levando em conta minhas limitações procurei não resvalar em generalizações ou em convencionalismos precipitados, o que

⁴² ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001.

⁴³ Vale salientar a sistemática e profunda crítica oferecida por Giovanni Levi ao método da chamada descrição densa ou etnográfica. Para Levi, “apesar de ter suas raízes no interior do círculo da pesquisa histórica, muitas das características da microhistória demonstram laços próximos que ligam a história à antropologia – particularmente aquele da *descrição densa* que Clifford Geertz encara como a perspectiva adequada do trabalho antropológico”. No entendimento de Levi, “[...] a descrição densa serve para registrar por escrito uma série de acontecimentos ou fatos significativos que de outra forma seriam imperceptíveis, mas que podem ser interpretados por sua inserção no contexto, ou seja, no fluxo do discurso social”. Sob este ponto de vista, a “abordagem é bem sucedida na utilização da análise microscópica dos acontecimentos, mais insignificante, como um meio de se chegar as conclusões de mais amplo alcance”. Segundo Levi, o problema se localiza no modo como são explorados os prováveis significados das ações, visto que ao se deter na hermenêutica do simbólico – “no caráter homogêneo dos sinais e símbolos públicos” –, o pesquisador pode perder de vista a multiplicidade das representações sociais que eles acabam produzindo. Portanto, como advertiu Levi, o principal risco é o de “se perder a visão da natureza socialmente diferenciada dos significados simbólicos e consequentemente de sua qualidade em parte ambígua”, e, com isso, se cair na armadilha de produzir “uma história cultural sem análise social, ou em uma análise social extremamente estereotipada extraída de uma história cultural intensivamente investigada”. LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. pp. 141,142;150,151.

poderia acabar me conduzindo a uma interpretação limitada quanto às formas de arranjo social próprios à sociedade em que José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes modelaram suas vidas. Consciente quanto aos chamados “filtros e intermediários deformadores”,⁴⁴ arrisquei descrever densamente os fatos significativos da trama, porém, tomei como premissa a produção social dos processos criminais. Em razão disso, ajustei as lentes do microscópio de observação, considerando que:

a ação social gera eventos e cadeias de consequências que são cognoscíveis e podem se tornar efetivamente conhecidas: elas não apenas são significativas dentro de um quadro de intenções e interpretações culturalmente moldadas, como também criam ocasiões em que as pessoas podem tanto transcender como reproduzir sua compreensão e seus conhecimentos.⁴⁵

⁴⁴ GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1987. pp. 21-22. Uma das saídas para escapar das objetividades enganosas assinaladas por Ginzburg, consiste na busca pelo *pormenor imperceptível*. Ou como salientou Maria Odila da Silva Dias, “[...] interpretar por entre as linhas de documentos imersos na ideologia dominante, indícios de modos de ser, que somente podem ser captados por um modo de conhecimento muito diverso do conhecimento objetivo”. DIAS, Maria Odila da Silva. *Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea*. In: *Projeto História*. São Paulo, n.º 17, nov.1998. p. 251. Na mesma direção, observou Sidney Chalhoub, “[...] ler processos criminais não significa partir em busca ‘do que realmente se passou’, porque seria uma expectativa inocente, da mesma forma como é inocente objetivar a utilização de processos criminais porque eles ‘mentem’. O importante é estar atento às ‘coisas’ que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência” CHALHOUB, Sidnei. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 41. No âmbito da produção intelectual brasileira, ainda convém citar autores como: FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Kairós, 1983; CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Graal, 1983; FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984; MAGGIE, Yvonne. *O medo do feitiço – relações entre magia e poder na sociedade brasileira*. Tese de doutorado em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ, 1988; CHALHOUB, Sidnei. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003 [1990]; ESTEVES, Martha Abreu. *Meninas Perdidas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e Formas de Violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na Cidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

⁴⁵ BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Trad. John Cunha

Na esteira dessa perspectiva analítica, procurei decompor as informações coligidas recortando facetas importantes dos princípios generativos e de funcionamento das redes pessoais que deram sustentabilidade a uma guerra particular que se estendeu por praticamente vinte anos. Isso significa dizer que, ao me concentrar na análise dos processos criminais, busquei exumá-los com a finalidade de acessar sujeitos diversos emitindo suas interpretações sobre os *eventos*, atribuindo significados aos seus *atos* e suas formas de adesão ao conflito que cindiu a comunidade de Rio Pardo.⁴⁶ Além disso, a partir da análise dos eventos que os originaram, tentei encontrar formas de circulação de informações e de recursos mobilizados, bem como visualizar os limites de ação e de gestão simultânea das normas que atravessaram e se sobrepuseram ao conflito vivenciado entre Andrade Neves e João Luís Gomes.⁴⁷

Feitas essas considerações preliminares, algo deve ser dito quanto à disposição do trabalho. Optei por dividi-lo em três capítulos procurando estabelecer uma aproximação sistemática e gradual ao tema proposto. No primeiro, procuro reconstruir o processo que gerou a aliança familiar entre os Figueiredo Neves e os Gomes da Silva. Neste capítulo, a família é entendida como um campo estratégico de relações interdependentes e como resultado de uma

Comeford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. p.175.

⁴⁶ O primeiro “refere-se ao aspecto externo do comportamento, aos dados objetivos e mensuráveis do positivismo”; já o segundo, “ao significado intencional e interpretado do comportamento, o seu significado para pessoas conscientes, com conjuntos específicos de crenças e experiências”. Nesse sentido, “um evento é um ato em virtude de ser intencional e interpretável. [...] a intenção é o objetivo a partir do qual surgiu o ato”. BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...*, 2000. p.173.

⁴⁷ Vale lembrar a pontual observação de Simona Cerutti, quando a historiadora nos diz que a legitimidade de uma ação social se encontra na eficiência como as normas são manipuladas. CERUTTI, Simona. Normes et pratiques, ou de la légitimité de leur opposition. In LEPETIT, Bernard. *Les Formes de L'expérience*. Paris: Éditions Albin Michel S.A., 1995. p.129.

trama de vinculações sociais, tanto endógenas como exógenas às suas porosas fronteiras. Em razão disso e para compreender de que maneira José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes acabaram se tornando parentes, foi preciso recuar no marco cronológico e analisar a trajetória de suas famílias na localidade.

No segundo e no terceiro capítulo, exploro fragmentos de suas vivências na guerra Farroupilha, o início das escaramuças políticas que protagonizaram na localidade e o embate direto entre ambos. Estes dois capítulos se interligam e, ao mesmo tempo, se complementam na medida em que parto de uma perspectiva mais geral da trama política até desembocar nas diferentes estratégias acionadas na luta pela posição de chefes políticos na região central da província.

Dito isto e deixando de lado a formalidade inerente à apresentação de uma tese de doutoramento, resta convidar os interessados em conhecer mais de perto a trama que a originou, para que viverem a página e sigam as trilhas que conduzem aos contextos e à época em que este “capítulo” da história pessoal de José Joaquim de Andrade Neves e de João Luís Gomes da Silva se imiscuiu às tramas políticas vivenciadas no Rio Grande de São Pedro oitocentista.

CAPÍTULO 1

Os Figueiredo Neves, os Gomes da Silva e a trama familiar

1.1. Um matrimônio em tempo de crises e incertezas políticas

Não é possível estabelecer com exatidão o fato motivador, tampouco o começo da guerra particular entre José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva, mas tenho convicção de que há pelo menos uma década ambos vinham alimentando mágoas recíprocas. Era o dia 30 de novembro de 1862 quando na sede das Ouveiras, fazenda nas redondezas da Costa da Serra, a não mais do que cinco léguas de Rio Pardo, quando João Luís Gomes não conteve o impulso de suas amarguras e colocou-se a escrever algumas respostas que devia ao cunhado, “com honra de Brigadeiro”, “pelos artigos” que teria incentivado publicar em desabono à sua conduta pública, nome e reputação, em última instância, à sua honra e de sua família.⁴⁸

Já nas primeiras linhas da missiva publicada cerca de um mês depois no jornal *A Ordem*, escreveu que seria “miserável” como desejou o cunhado, à época deputado provincial, mas jamais “protetor ou sócio de ladrões”. Fustigado por inúmeras acusações notadamente dedicadas às artimanhas político-eleitorais,⁴⁹ o *Coronel das Ouveiras* não deixou por menos as insinuações da alentada proteção

⁴⁸ APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863: excerto do jornal *A ordem*, de 12 de janeiro de 1863.

⁴⁹ As questões político-eleitorais serão abordadas no Capítulo 2 do presente trabalho.

que o futuro *Barão do Triunfo* havia despendido a ele e à sua família. Instilado pelo ego ferido, esbravejou que “o autor dos escritos bem diz que lhe repugna a luta com gente da minha laia – porque ele se dá melhor com os velhacos e ladrões”: jamais “vesti o libré⁵⁰ da Casa do Sr. Bello, nem de outro qualquer”. “Nunca o Sr. José Joaquim me sustentou, e nem por seus empenhos fui elevado ao posto de coronel, como ele diz”: “coronel me fez a lei que autorizava as reformas”, haja vista os “vinte e dois anos de serviços de oficial e alguns outros relevantes declarados pelos decretos Imperiais que por duas vezes me conferiram os Hábitos de Cristo”. Quanto à dependência familiar, foi enfático:

Não posso consentir que o Sr. Andrade Neves se arrogue o título de protetor de toda minha família, que não precisava de sua proteção; porque quando ele escreveu a meu pai pedindo para casar-se, a minha família vivia como a dele, ao abrigo de qualquer necessidade. Eu que não era tão poderoso como SS., quando estive para me casar não pedi ao meu sogro que me trouxesse de Porto Alegre coletes, botões de camisa, etc. [...] Depois que se casou a minha mana mais velha, as duas mais moças foram morar com a casada e com o Sr José Joaquim de Andrade Neves; motivo porque quando fiz o pequeno inventário de meu falecido pai, deixei SS representar muito a seu gosto o papel de “Caim”. [...] Quando se tratou meu casamento, como o Sr. José Joaquim muito bem sabe, [...] não foi o interesse que me moveu a dar esse paço. O *Madame Coutinho*, como está a isso acostumado, equivocou-se quando escreveu essas linhas, porque se deveria lembrar que somos de diversas laias. [...]

Não foi do ventre de Eva, de onde segundo Moisés nasceu o varão Caim e depois Abel,⁵¹ que José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva vieram ao mundo. Tampouco suas famílias surgiram da prodigiosa criação divina. Nasceram e se tornaram parentes, a partir da redundância de entrelaçamentos

⁵⁰ Aqui, “Libré ou Libreá” não no sentido de uniforme militar, mas no sentido metafórico de roupas utilizadas por criados, fâmulos, dependentes. Ver: SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomos 2, Lisboa: Tipografia Lacerdina, 1813.p. 234.

⁵¹ BÍBLIA. N.T. Moisés. Abel e Caim. Português. 1993. In:_____. *Primeiro Livro de Moisés: Gênesis*. São Paulo: SBB, 1993.

sociais entre antigos forasteiros que ao chegarem à Rio Pardo não procuram apenas desposar filhas de outros homens, fundar suas próprias famílias e deixar descendência. Ali radicados desde o início do século XIX, época em que o Rio Grande São Pedro vivia os efeitos de sua gradativa inserção no mercado de abastecimento interno da América lusa, também procuraram ampliar suas malhas relacionais e estabelecer empreendimentos comerciais em diálogo com negociantes de outras paragens da região e fora dela. Mas não só isso. Ao ascenderem à governança da república, passaram a disputar posições de mando e privilégios num povoado construído – física e culturalmente – ao estilo de tradicionais cidades luso-brasileiras ligadas à conquista, à manutenção territorial e à economia do mundo rural que as cercavam.

Se na trama bíblica relembra por João Luís Gomes *Caim* matou *Abel*, fazendo com que a voz do sangue de seu irmão clamasse da terra até Deus, na guerra particular travada com José Joaquim de Andrade Neves a desventura não chegou a tanto. O que não significa que a querela pessoal não tenha deixado profundas marcas involuntárias tanto na ambígua e ambivalente dimensão do ego de ambos, quanto na vida daqueles que os rodeavam. Sendo assim, e partindo da assertiva de que “l'étude de la famille, plutôt que d'une étude des générations, et nous ai deà comprendre les relations sociales, l'organisation des hiérarchies sociales et corpus de liens sociaux, le pouvoir et les interdépendances”,⁵²nada

⁵² DEUDIEU, Jean-Pierre; MOUTOUKIAS, Zacarias. Approche de la théorie des réseaux sociaux: introduction. In: CASTELLANO, Juan Luis; DEUDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fi de l'Ancien Régime...*, 2002.p.08. “[...] o estudo da família, mais do que um estudo de gerações, ajuda-nos a compreender as relações sociais, a organização do corpus social, as hierarquias e os laços sociais, o poder e as interdependências [...]”. (Tradução minha).

melhor do que começar a desenredar a trama que deu origem a este trabalho, seguindo trilhas que conduzem à coalizações sociais seletivas, segundo as quais, os Figueiredo Neves e os Gomes da Silva construíram suas histórias de família.

Mas para que o sentido delas surja, é necessário investir no conjunto de suas interações no tecido social mais abrangente, *locus*, onde anos depois, ora de sobrecasaca ao estilo dos homens públicos, ora de fardão, talim, fiador e espada de oficial superior das tropas do Império, José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes modelariam suas vidas. Portanto, aqui, a meta consiste em recompor a malha familiar dos Figueiredo Neves e dos Gomes da Silva, enquanto um campo estratégico de relações interdependentes e como resultado de uma trama de vinculações sociais, tanto endógenas como exógenas às porosas fronteiras do núcleo parental clássico. O que creio, ajudará não somente a descortinar os elementos significantes do enlace entre suas famílias, como, também, a compreender, no conjunto mais amplo do trabalho, o modo como os vínculos familiares entre o *Barão do Triunfo* e o *Coronel das Ouveiras* foram ressignificados ao longo de suas trajetórias individuais e coletivas, de seus horizontes de expectativas e dos infortúnios inerentes ao mundo social no qual viveram. Entre eles, a própria guerra particular que protagonizaram.

* * *

Era o dia 25 de janeiro de 1834. Apesar dos rumores de que um audacioso plano sedicioso era arquitetado na Província de Rio Grande de São Pedro, na Vila de Rio Pardo, à época, principal praça de comércio do complexo agropecuário da

bacia do Jacuí, o assunto do dia provavelmente tenha sido o casamento de José Joaquim de Andrade Neves com Ana Carolina Júlia Gomes da Silva, futuros barão e baronesa do Triunfo. Enquanto para muitos moradores da vila o evento talvez apenas reverberasse como mais um assunto na pauta do fuxico alheio, para os Figueiredo Neves e os Gomes da Silva, cuja vida religiosa trazia em sua essência a herança do “catolicismo barroco” difundido e ressignificado deste lado de cá do Atlântico,⁵³ além do significado espiritual que o rito matrimonial encerrava, ele também consignava uma prática costumeira de reprodução biológica, social e cultural da família.

O *status* social e político do Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves e o do negociante Francisco Gomes da Silva Guimarães exigia que o local do evento de confirmação do enlace matrimonial de seus filhos não fosse menos representativo do que suas posições na hierarquia social da comunidade. Presente na paisagem da Vila de Rio Pardo desde meados da década de 1810, o local escolhido foi a capela da Irmandade do Divino Senhor dos Passos e da Santíssima Senhora das Dores,⁵⁴ a poucos passos do Solar dos Figueiredo Neves. Às oito horas

⁵³ A historiografia é ampla. Em razão disso, ver, entre outros: ABREU, Marta. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1990*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: FAPESP, 1999. MOTT, Luís. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e calundu. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História de vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia da Letras, 2000. PRIORE, Mary Del. *Religião e religiosidade no Brasil colonial*. São Paulo: Ática, 2002. REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

⁵⁴ Em razão da exiguidade de fontes, não posso afirmar que a Irmandade de Caridade de Nosso Bom Jesus dos Passos, fundada em 1805, tenha sido um espaço de atuação restrito às elites riopardenses. Do pouco que ainda resta de um acervo que sofre com o descaso a ele dispensado, é possível apenas dizer que no registro de entrada e compromisso de seus confrades, de 1815, encontram-se alguns dos fundadores da entidade. Entre eles, o pai de Andrade Neves, o Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves, e seu tio postiço, o Capitão Joaquim Pedro Salgado. Lê-se também, os nomes de Manuel Thomaz do Nascimento, Vicente Alves de Oliveira, Manuel Bento Ferreira da Gama, os negociantes Francisco da Silva Bacellar, Antônio Simões

da noite, possivelmente ornamentada ao estilo das melhores famílias riopardenses, ela abriu suas portas aos pais, parentes e demais convidados para o cerimonial de confirmação das núpcias entre José Joaquim e Ana Carolina. Após as “diligências necessárias e sem impedimento algum nos termos do Sagrado Conselho Tridentino e do Bispado”, o pároco Sebastião Pinto do Rego, tomou os juramentos verbais de aceite de ambos e, ao tradicional estilo católico, os abençoou diante do altar do Bom Jesus dos Passos e dos convidados. Ao fim, fez o “assento” do matrimônio e o assinou conjuntamente com as testemunhas Joaquim José Gomes e Casimiro de Vasconcelos Cirne.⁵⁵

IMAGEM 1.1

Capela da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos e Escola Militar de Rio Pardo (c.1900) ⁵⁶



Pires e Manuel Antônio Pereira Guimarães. AINSP, Liv. de Compromisso dos Irmãos da Irmandade de Caridade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, 1815.

⁵⁵ AHCMPA, RP, Lv.RC (1833 -1867), fl.17.

⁵⁶ AHMRP, Acervo Iconográfico Projeto REVITA.

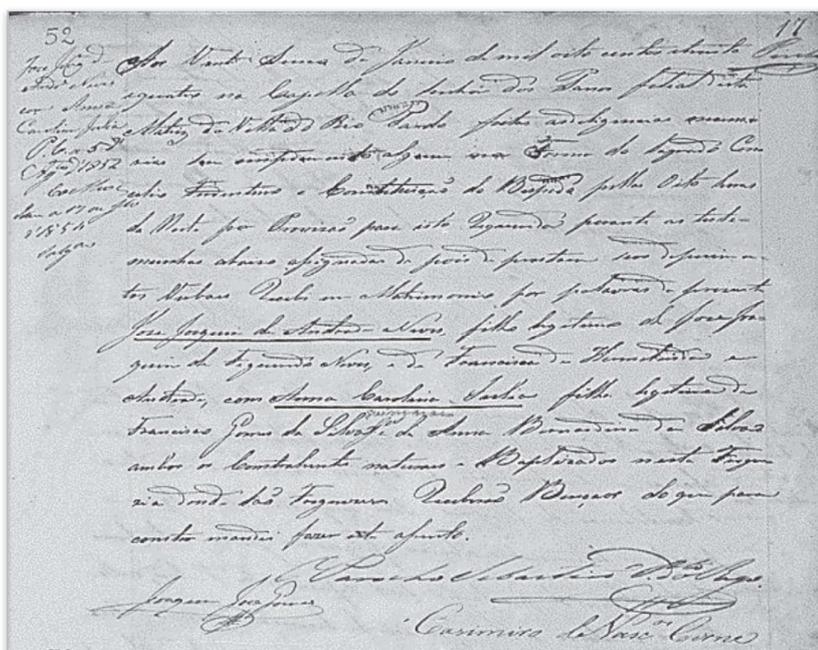
IMAGEM 1.2

Solar dos Figueiredo Neves, Rua Santo Ângelo (S/d)⁵⁷



IMAGEM 1.3

Registro do matrimônio de José Joaquim de Andrade Neves e Ana Carolina Júlia Gomes da Silva (Rio Pardo, Capela de Nosso Senhor dos Passos, 25.01.1834)



⁵⁷ AHMRP, Acervo Iconográfico Projeto REVITA.

As bodas ocorreram numa época em que o cerimonial e a comemoração lhe conferiam um duplo sentido. Segundo lembra Marina Muaze, a dimensão privada da comemoração e o sentido público do cerimonial, transformavam os casamentos em eventos que fugiam a rotina cotidiana das famílias de elite. No entanto, diferentemente da moda francesa, “que o realizava com bastante luxo e ostentação”, as elites brasileiras de meados do século XIX ainda seguiam a velha tradição lusitana. Isto é, com uma cerimônia na igreja e, quase sempre, outra em família. De acordo com os costumes, os pais dos noivos, ou seus responsáveis vivos, não deixavam de convidar seus parentes, amigos e conhecidos mais chegados para a benção nupcial, cuja representação social e o *status* das famílias envolvidas em parte se refletiam nos ornamentos da capela-mor, nos genuflexórios reservados aos nubentes, nos castiçais e, sobretudo, nas indumentárias. Ainda segundo esta mesma historiadora, vale lembrar que a moçoila, “vestida toda de branco, acrescida de um véu até o joelho, grinalda e ramalhetes de flores de laranjeira”, não raro ofuscava a ostentação do noivo e demais convidados que, mesmo com seus trajes de gala e seus assessórios, ainda assim não substituíam o brilho inerente à donzela.⁵⁸

Em muitos casos, o esforço empírico por si só não basta para descobrir como as pessoas encararam os diferentes momentos de suas vidas. Ou pelo processo seletivo de registro das memórias, ou pelo caráter de seleção natural e de ação do tempo sobre seus suportes, ou ainda, se registradas, em razão dos possíveis destinos que receberam no amplo e complexo campo dos chamados

⁵⁸ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008. pp.51-55.

“lugares de memória”,⁵⁹ o fato é que o historiador não é absolutamente senhor de seus desejos. De qualquer modo, mesmo sem contar com outras notícias sobre a consagração da aliança matrimonial entre José Joaquim e Ana Carolina, não pude me furtar de pelo menos imaginar algumas possíveis presenças no evento.

Além, evidentemente do pai de Andrade Neves e sua segunda esposa dona Clara Bernardina de Avelar Magalhães,⁶⁰ é possível que entre os convidados também contasse o casal de primos residente em Porto Alegre, dona Henriqueta Emília e Rodrigo José de Figueiredo Moreira, ela filha do falecido Desembargador Manuel Moreira de Figueiredo,⁶¹ ele ex-tesoureiro da Junta da Fazenda e deputado provincial⁶². Embora, na época, residissem em Caçapava, talvez dona Felicidade Perpétua de Avelar Magalhães e seu marido Francisco de Paula e Silva, futuros baronesa e barão de Ibicuí, também tenham prestigiado o casamento do sobrinho.⁶³ Seria de estranhar se as irmãs mais velhas, dona Isidora Coleta,⁶⁴ casada em

⁵⁹ NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP, n. 10, pp. 07-28, dez. 1993.

⁶⁰ O segundo matrimônio do Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves ocorreu um ano após a morte de sua primeira esposa, dona Francisca Ermelinda de Andrade. Mais precisamente, em 10 de junho de 1812. AHCMPA, RP, Lv.RCL,(1809-1832), fl.31v.

⁶¹ Para alguns dados biográficos sobre o Desembargador Manuel Moreira de Figueiredo, ver: SILVA, Inocêncio Francisco da. *Dicionário Aristocrático (1808-1822)*. Lisboa: Tipografia do Panorama, 1823. Verbete: Manuel Moreira de Figueiredo. p.115. Sobre alguns de seus bens no Rio Grande do Sul, ver: SOARES, Ubirathan Rogério. Mulheres para muito além do figurino: as divorciadas gaúchas dos séculos XVIII e XIX. In: *OPSI*. Revista do Departamento de História de Ciência Sociais da UFG. Vol. 8, n.º10, 2008,pp.247-246.

⁶² AITA, Carmen, AXT, Gunter [et al.] (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias: 1821-1996*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996,pp.26-31.

⁶³ Felicidade Perpétua de Avelar Magalhães casou com Francisco de Paula e Silva aos 30 de junho de 1829, em Caçapava do Sul. Era irmã de dona Clara Bernardina de Magalhães. BARATA, Carlos Eduardo, BUENO, Antônio Henrique da Cunha. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. Editora Ibero-Americana Comunicação e Cultura S. C. Ltda, (s/d).Verbetes: Ibicuí, Barão; Ibicuí, Baronesa.

⁶⁴ Batizada por procuração passada ao Sargento-mor Joaquim Pedro Nolasco e sua avó materna,

segundas núpcias com o professor de primeiras letras Perseverando Rodrigues Ferreira,⁶⁵ e dona Maria Francisca, esposa do mineiro Francisco Ferreira dos Santos Neto, não estivessem presentes.⁶⁶ O mesmo se pode dizer em relação aos irmãos mais jovens: Victor José, a época com 26 anos, Francisca com 24, Thomaz Joaquim com 19, Rodrigo José com 14, Clara Augusta com 13 e, a ainda menor, Luiza Clara de Figueiredo Neves. Entre seus irmãos solteiros, quem certamente se ausentou foi Antônio Ferreira de Andrade Neves, visto que estava na França cursando Medicina.⁶⁷

Pelo lado de Ana Carolina, além de sua avó materna, dona Antônia Joaquina do Rosário, viúva do negociante francês Jean Guillaume Jacques, falecido praticamente um ano antes do casamento da neta,⁶⁸ de seus irmãos João Luís Gomes, Maria Luíza, Francisco e Felizberta Gomes da Silva, todos solteiros e menores de 19 anos, possivelmente o comerciante José Antônio Jacques e dona Felicidade Alves dos Santos Mendes Ourique, Maria Cândida do Amor Divino Jacques e Antônio Ferreira Gomes também tenham prestigiado o casamento da

dona Maria Joaquina de Assunção. AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv./ Lib.).(1800-1808) fl.42. Joaquim Pedro Nolasco era cunhado posticho de José Joaquim de Figueiredo Neves. Casou-se com Joaquina Rita de Andrade, irmã de dona Francisca Ermelinda de Andrade.

⁶⁵ Em 1826, Perseverando Ferreira foi nomeado professor de primeiras letras em Rio Pardo, onde, em 1820, tinha uma cadeira idêntica Joaquim Thomaz de Bem Salinas. Em 1830 foi eleito deputado provincial suplente, mas titular de uma das 28 cadeiras na legislatura de 1837. LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Tipografia do Centro, 1946.p.161. AITA, Carmen, AXT, Gunter [et al.] (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias...*, 1996.p.31.

⁶⁶ Sobre a genealogia da família, ver: XAVIER, Paulo. Luiz de Figueiredo Leitão e sua Descendência. In: *Revista do Museu Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, n.º 3, 1953.

⁶⁷ APERS, CC, RP, Inventário n.º 81, 1846: Testamento em anexo de José Joaquim de Figueiredo Neves.

⁶⁸ Natural de Lille, França, Jean Jacques Guillaume faleceu em Rio Pardo a 19.03.1833, de moléstia interior. AHCMPA, RP, Lv. RO (1831-1873), fls. 31v.

sobrinha.⁶⁹ Talvez ainda fosse possível supor a presença de um dos sócios de Francisco Gomes da Silva Guimarães, o Capitão Joaquim Pedro Salgado e, sua esposa, dona Joaquina Romária de Andrade Salgado, tia de José Joaquim de Andrade Neves.⁷⁰

A visibilidade social, política e econômica dos Figueiredo Neves e dos Gomes da Silva não alcançavam patamares tão elevados como de nichos familiares baianos, fluminenses, mineiros e paulistas. Vale observar, núcleos parentais cuja articulação política e social contribuiu para que durante longo tempo dominassem o centro medular da monarquia brasileira.⁷¹ Mas como mencionei, a posição social que ocupavam na Rio Pardo da primeira metade do século XIX não era desprezível. Nesse sentido, para além das eventuais presenças no cerimonial daquele dia 25 de janeiro de 1834 – não que isso não fosse de cabal importância numa sociedade ancorada nas boas relações e na constante reiteração pública do prestígio dos indivíduos, da família e de suas parentelas –, o que de fato parece relevante indagar é a razão e o significado que ele teve para os Figueiredo Neves e os Gomes da Silva, numa época, cuja lógica dos casamentos arranjados preponderava entre membros das “melhores famílias do Império”.⁷²

Para responder a essa aparente simples indagação é necessário esmiuçar melhor suas articulações e suas pautas de interesses numa localidade que

⁶⁹ Matrimônio celebrado em Rio Pardo, aos 06 de abril de 1812. AHCMPA, RP, Lv.RC (1809 – 1832), fl. 31v.

⁷⁰ Matrimônio celebrado aos 27 de julho de 1800. AHCMPA, RP, Lv.RC (1793 – 1809), fl. 196v. Joaquina Romária de Andrade Salgado era irmã de dona Francisca Ermelinda de Andrade. A referência sobre a sociedade entre Francisco Gomes da Silva Guimarães e Joaquim Pedro Salgado encontra-se em APERS, CC, RP, ACL, n.º 3106, 1848.

⁷¹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008,p.219.

⁷² MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa...*, 2008,p.55.

vivenciou (in)tensamente os efeitos da instabilidade política pulverizada sobre a província, no cenário da emancipação do Brasil e na conjuntura da Abdicação de Pedro I, em 1831.

1.1.1 José Joaquim de Figueiredo Neves e Francisco Gomes da Silva Guimarães: dois forasteiros em terras sul-rio-grandenses

Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, início do século XIX. Depois dos embaraços que resultaram na mobilização de gente e tropas para a expedição demarcadora comandada pelo Capitão-General Gomes Freire de Andrade, nos reboliços causados pela anulação do Tratado de Madrid (1750)⁷³ e, especialmente, nos relacionados ao projeto da reconquista levado a cabo por “infiéis transgressores” da Coroa,⁷⁴ Rio Pardo passou a viver os efeitos da prosperidade econômica regional, do aumento demográfico e da ampliação do aparato político administrativo da monarquia luso-brasileira por estas terras. Ou seja, não só se tornou um lugar de boas oportunidades para quem buscava melhores oportunidades de negócios, prestígios e visibilidade social, como, ainda, um

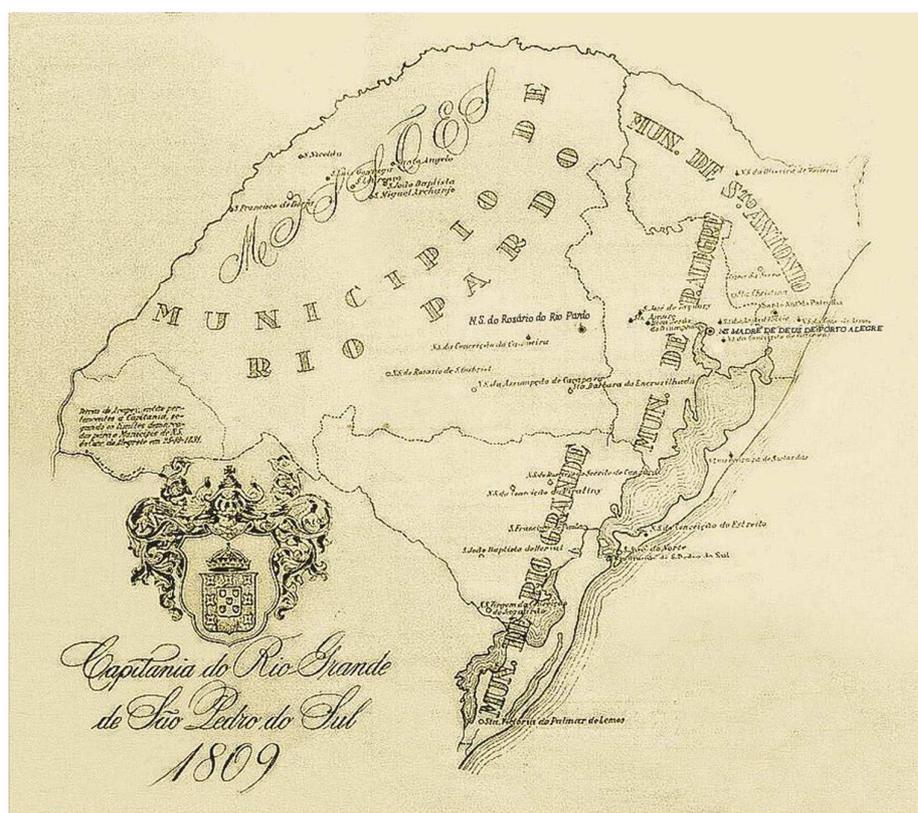
⁷³ Em 1763, após a anulação do Tratado de Madri, tropas lideradas por Don Pedro Zeballos, governador de Buenos Aires, invadiram a Capitania de São Pedro e conquistaram a capital, Rio Grande. Na época, a praça militar de Rio Pardo não só resistiu aos ataques dos castelhanos como se tornou a ponta de lança da reconquista lusa. VOGT, Olgário. Formação social e econômica da porção meridional do Vale do Rio Pardo. In: ____ (Org.). *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001, p.82.

⁷⁴ Entre estes, certamente o nome mais recorrente foi o de Rafael Pinto Bandeira. Sobre este atuante e controvertido personagem do passado regional, ver: SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador. Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: PPGH - UFRGS, 1999. GIL, Tiago Luís. *Os infiéis transgressores: contrabando e sociedade nos limites imperiais (Rio Grande e Rio Pardo, 1760-1810)*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ. 2003.

importante núcleo de integração social e política entre o centro, oeste e noroeste do Rio Grande de São Pedro. Convém dizer que, em 1811, com a instalação oficial da Câmara Municipal, a vila de Rio Pardo passou a exercer ingerência administrativa em praticamente um terço do território da capitania.⁷⁵

MAPA 1.1

Capitania do Rio Grande de São Pedro e os quatro primeiros municípios (1809)⁷⁶



⁷⁵ A instalação da Câmara Municipal de Rio Pardo deve ser pensada como reflexo da necessidade de estruturação da malha administrativa no Rio Grande de São Pedro e de maior atrelamento da região ao núcleo central da burocracia imperial lusa. Algo, até então, bastante débil em virtude das escaramuças entre os impérios de Portugal e Espanha. Para maiores detalhes sobre o desenvolvimento da estrutura político institucional da Coroa por estas terras, assim como em relação ao processo de atuação de seus agentes administrativo no cenário de emancipação política do Brasil e do I Reinado, ver: COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: PPGHS/ UFRJ, 2011.

⁷⁶ FEE. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul - Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre, 1981: capa.

Era uma época deveras empolgante para a população residente na vila e na capitania. Ao oeste, em direção à Banda Oriental, hoje República do Uruguai, a progressiva incorporação de terras e animais tornou a Fronteira do Rio Pardo uma expressiva zona de criação e de comercialização de gado para as charqueadas da bacia do rio Jacuí, Pelotas e Rio Grande:⁷⁷ região cuja articulação comercial com o Rio de Janeiro encontrava seu nodo central.⁷⁸ Mas não só isso, combinado ao significativo efeito que a “indústria” do charque teve na rede de abastecimento de áreas localizadas no interior e no litoral da América lusa, nomeadamente, Minas Gerais, Salvador e Recife, o trigo produzido em Rio Pardo e cercanias, afora outros gêneros como couro, sebo e graxa, também incrementaram a base das exportações

⁷⁷ Segundo Luís Augusto Farinatti, “na primeira metade dos Oitocentos, as charqueadas do Jacuí parecem ter conseguido competir razoavelmente com as de Pelotas, o que deixou de acontecer gradualmente após 1850”, quando “Montevideú parece ter recebido mais gado daquela zona, sobretudo durante a Guerra dos Farrapos”. FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, 2007.p.130. No entanto, também vale observar que a comercialização de animais em pé, ou seja, gado vivo, não se resumiu exclusivamente à produção charqueadora. Nos caminhos que ligavam o Rio Grande de São Pedro ao sudeste brasileiro, um sem número de animais foi transportado com destino à Sorocaba e outras paragens do sudeste. Ver, por exemplo, GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ, 2009. pp.45-50.

⁷⁸ É importante ressaltar que desde 1737, fundada na esteira do esforço luso de manter e povoar suas posses no sul da América Portuguesa, Rio Grande e seus povoados adjacentes entretiveram articulação socioeconômica com a área em direção à Colônia de Sacramento, sobretudo, em razão do contrabando densamente articulado entre homens de guerra de ambos os impérios e seus bandos. Como destacou Nicolau Dreys, a princípio “formados na população branca”, depois “viviam como tribos mistas, não pertencendo politicamente nem aos portugueses, nem aos espanhóis, nem aos indígenas, e comunicando com todos pelo contrabando, era o ponto de contato geral [...]”. DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.p.126. Sobre a questão, ver: PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia do Sacramento...*,2002; GIL, Tiago Luís. *Os infiéis transgressores...* 2003. HAMEISTER, Martha Daisson. *O continente do Rio Grande de São Pedro...*, 2002. Da mesa historiadora, *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, 2006. Ver, também, KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII*. (Tese de Doutorado). Niterói: PPGH/ UFF, 2006.

sul-rio-grandenses. Há quem diga inclusive, que a pujança era tanta, que vários comerciantes “chegavam ao cúmulo de comprar à Secretaria do Estado a comenda da Ordem de Cristo”, à época, segundo o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, “símbolo da riqueza e fruto da corrupção”.⁷⁹

De certo modo, os números confirmam tanta empolgação. Em 1791, por exemplo, aproximadamente 605 embarcações atracaram no porto carioca. De Portugal (Lisboa, Porto, Figueira, etc.) 72 (2,89%) chegaram carregadas de vinho, aguardente derivada da uva, bacalhau, sardinha etc.; da África (Angola, Benguela, etc.) 32 (5,29%) delas desembarcaram 6.255 escravos e mais cera, óleo, enxofre, marfim, sal e madeira. Já, nas rotas da navegação de cabotagem, foi do Rio Grande do Sul o maior número contabilizado: 92, ou 15,21% do total, lá atracaram carregadas com couro, charque, trigo e peixe.⁸⁰ Uma década depois, a densa articulação política, social e econômica com a região fluminense contribuiu para que o comércio com aquela praça alcançasse níveis ainda mais empolgantes: no período de 1802 a 1807 - excluindo-se os metais preciosos -, as exportações sulinas “chegaram a representar de 28 a 49% das exportações do Rio de Janeiro para Portugal”.⁸¹

Mas a prosperidade verificada desde o final do século XVIII também se refletia de outras maneiras na região. Não disponho de dados precisos para

⁷⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1987.p.66.

⁸⁰ FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e riqueza na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998: Tabela 5.3 Entrada de embarcações no porto do Rio de Janeiro em 1791 e natureza da carga. pp.104-105.

⁸¹ OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. In: *RBH-Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, Vol. 20, nº 39, 2000.pp.100-101. .

comprovar empiricamente o número de migrantes que se dirigiram ao Rio Grande do Sul a partir de então. Até porque, como a recente historiografia tem demonstrado, a região deve ser pensada como um corredor de passagem de gente, mercadorias, capitais e ideias entre fronteiras manejáveis.⁸² Contudo, alguns dados publicados pela Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE) permitem estimar que em 1803, a população total fosse de 36.721 almas. Uma década depois – incluindo livres e escravos – alcançou a casa dos 70.656 habitantes. Em termos percentuais, um crescimento aproximado de 92,41%.

No período, apesar da importância governativa de Porto Alegre e de Rio Grande enquanto porto de exportação, a Vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo não se destacava apenas em relação ao crescimento populacional da capitania, como, ainda, na concentração demográfica. Dizer isso significa dizer que de 3.739 pessoas residentes em 1803, ela passou a abrigar em torno de 10.455 em 1814. Isto é, dos 70.656 brancos livres e libertos, indígenas e escravos – crioulos ou africanos – de ambos os sexos recenseados na região, 14,78% deles viviam distribuídos nas estâncias, chácaras e no núcleo semiurbano da vila.

⁸² Para uma análise das dinâmicas entre o extremo Sul do Brasil e as regiões do Prata ao tempo do Antigo Regime, ver em outros, GIL, Tiago Luis. *Os infieis transgressores...*, 2003; KÜHN, Fábio. *Gente de Fronteira...*, 2006; HEMEISTER, Marta Daison. *Para dar calor à nova povoação...*, 2006. No contexto do pós-independência, ver entre outros: FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais...*, 2007; THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. *Contrabando e contrabandistas na fronteira Oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2007. Ao tempo da República, ver: VOLKMER, Márcia Solange. *Onde começa ou termina o território pátrio – os estrategistas da fronteira: empresários uruguaios, política e a indústria do charque no extremo Oeste do Rio Grande do Sul (Quarai 1893-1928)*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2007.

QUADRO 1.1

Movimento demográfico das quatro primeiras vilas da Capitania do Rio Grande de São Pedro (1803 - 1814)⁸³

Vilas criadas em 1809	1803	%A	%B	1814	%A
Santo Antônio da Patrulha	2.199	5,99%	41,11%	3.103	4,39%
Porto Alegre	3.927	10,69%	56,61%	6.111	8,65%
Rio Pardo	3.739	10,18%	179,62%	10.455	14,80%
Rio Grande	8.390	22,85%	-57,21%	3.590	5,08%
Subtotal pop. primeiras vilas	18.525	49,71%	25,55%	23.259	32,92%
Demais localidades	18.196	49,55%	160,48%	47.397	67,08%
Total pop. da Capitania	36.721	100,00%	92,41%	70.656	100,00%

% A = população residente em relação à total recenseada na capitania.

% B = crescimento populacional total no período.

QUADRO 1.2

Concentração demográfica das quatro primeiras vilas da Capitania do Rio Grande de São Pedro (segundo as categorias censitárias, 1814)

População	Rio Pardo		Porto Alegre		Sto Ant. da Pat.		Rio Grande	
	Cidade	%	Cidade	%	Freg.	%	Cidade	%
Branca (M-F)	5.931	56,8%	2.746	44,9%	1.706	55,0%	2.047	57,02%
Indígena idem	818	7,8%	34	0,6%	8	0,3%	38	1,06%
Livre	969	9,3%	588	9,6%	330	10,6%	160	4,46%
Escrava(M-F)	2.429	23,3%	2.312	37,8%	961	31,0%	1.119	31,17%
Rec. Nascida	298	2,9%	431	7,1%	98	3,2%	226	6,30%
Total	10.445	100,0%	6.111	100,0%	3.103	100,0%	3.590	100,0%

Não há nada de novo em dizer que o desafio de reencontrar pessoas que viveram em épocas deveras distantes da nossa e o êxito em reconstruir seus percursos sociais estão indubitavelmente condicionados aos vestígios que o passado se encarregou de oferecer, em maior ou menor profusão, no formato de indícios fragmentados de realidades e de relatos por natureza subjetivos.⁸⁴ Aqui, o

⁸³ Os Quadros 1.1 e 1.2 são elaborações próprias, baseadas em: FEE. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul- Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre, 1981.pp.49-51.

⁸⁴ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed.,

ensinamento de Marc Bloch oferece a deixa para a “desagradável”, porém, honesta confissão de que apesar de todo o esforço, não consegui descobrir os motivos pessoais que levaram o Capitão José Joaquim de Figueiredo Neves à época a se mudar do Arraial de Santo Antônio da Casa Branca (Capitania de Minas Gerais), onde nasceu em 1763,⁸⁵ para a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, numa conjuntura em que seus moradores desfrutavam do alentado desenvolvimento econômico da região.

Desde o alvorecer da segunda metade do século XVIII, o declínio da economia do ouro em Minas Gerais anunciava-se com vigor. Não menor era a pressão de Lisboa sobre seus súditos, haja vista todo o empenho de Pombal, primeiro ministro de dom José I, em centralizar a rotina administrativa e fortalecer a fiscalização sobre a atividade mineradora.⁸⁶ Além disso, era tempo de peleja contra os castelhanos no extremo sul da América portuguesa.

Em Vila Rica, sede da Comarca,⁸⁷ os camaristas atentos aos prejuízos que o recrutamento de tropas para as guerras no Brasil Meridional poderiam trazer à “conservação das fábricas e lavouras daquelas minas”, criticavam o fluxo de homens para enfrentamentos militares que fugiam a alçada de seus interesses

2001. pp. 75-77.

⁸⁵ XAVIER, Paulo. *Luiz de Figueiredo Leitão e sua Descendência...*, 1953.

⁸⁶ Para uma visão do contexto mineiro no século XVIII, ver entre outros: SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982. _____. Os ricos, os pobres e as revoltas nas Minas do século XVIII (1707-1789). *Revista: análise & conjuntura*. Belo Horizonte, v.4,n.º 2 e 3, maio/dez.1989. MAXUWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa. A inconfidência mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

⁸⁷ O arraial de Santo Antônio da Casa Branca contava entre os povoados que compunham a Comarca de Vila de Rica.

imediatos.⁸⁸ Dificilmente se pode dimensionar a quantidade não só de mineiros, mas, também, de paulistas, cariocas e lagunenses que se engajaram nas tropas deslocadas para o Rio Grande de São Pedro desde meados daquela centúria, ou que para estas bandas afluíram no decorrer dela. De qualquer forma, nas Gerais, a conscrição militar não teve o mesmo sentido e significado para todos os mineiros.

Se para os chamados homens bons daquela câmara mineira o recrutamento aumentaria a defasagem de gente útil, tanto no que restava das lavras auríferas quanto em unidades agropastoris voltadas para o mercado de abastecimento interno,⁸⁹ para quem não contava com bom berço, ele assumiu significado diferente, visto que “muitos foram os que se alistaram voluntariamente, esperançosos de que um posto militar os fizesse subir na hierarquia ditada pelas aparências do Antigo Regime português”.⁹⁰

Mas esse não foi necessariamente o caso do Capitão José Joaquim de Figueiredo Neves. Ao que tudo indica, tinha “boa” ascendência familiar e, além disso, creio que tenha partido em direção ao Rio Grande de São Pedro, quando por lá se planejava a Inconfidência de 1789 e, por aqui, como mencionei, se colhia os bons frutos da economia regional. Fator indiscutivelmente atraente para quem aspirava novas possibilidades de ascensão social ou de ampliação de recursos

⁸⁸ SILVA, Marilda Santana da. Poderes locais em Minas Gerais Setecentista: a representatividade do Senado da Câmara de Vila Rica (1760-1808). (Tese de doutorado). São Paulo: IFCH-UNICAMP, 2003. pp.183.

⁸⁹ Não se trata aqui de entrar no debate quanto às tensões instaladas em Minas Gerais no período de declínio da extração aurífera. Resta, sim, apenas ilustrar o cenário no qual nosso aventureiro rasgou o mapa em direção ao Continente de São Pedro. Sendo assim, para um contraponto à tradicional associação entre o “definhamento das atividades mineradoras” e a suposta decadência econômica da Capitania de Minas Gerais, ver, entre outros: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Negociantes mineiros depois dos tempos coloniais*. *Tempo*, Rio de Janeiro, n.º15, jul/dez. 2003. pp.93-110.

⁹⁰ SILVA, Marilda Santana da. *Poderes locais em Minas Gerais Setecentista...*,2003.p.184.

fossem esses materiais (terras, escravos, dinheiro) ou imateriais (títulos, cargos, influência, etc.).

Sobre sua família de origem sei pouco, o que infelizmente inviabiliza destrinchar com mais precisão o enredo social de suas metas. Desconheço se houve algum envolvimento direto dos Figueiredo Neves nas querelas do mal fadado movimento de Vila Rica, motivo mais do que suficiente para motivá-lo a tentar reconstruir sua vida longe de possíveis represálias. Mas sei que seu pai se chamava Antônio Ferreira das Neves, era súdito português, da Freguesia de Santa Eulália, Comarca de Guimarães. Conta-se que chegou à Capitania de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, provavelmente atraído pelas lavras de ouro de Vila Rica. Em Santo Antônio da Casa Branca, casou-se com uma moça da terra chamada Maria Josefa de Jesus Figueiredo, ninguém menos do que uma das filhas do Capitão-mor Luiz de Figueiredo Leitão, um dos fundadores do arraial aonde o pai de José Joaquim de Andrade Neves veio ao mundo.⁹¹ Mas não só isso, ainda há quem diga que o bisavô materno do futuro Barão do Triunfo também atuou no dia-a-dia de instituições criadas com o propósito de garantir o justo direito da Coroa sobre suas conquistas naquela região: fora ele provedor de diamantes no Tejuco.⁹²

⁹¹ Um dos genealogistas da família Figueiredo Leitão, o dá como súdito português que deixou o Algarve em direção ao Brasil, nos idos do primeiro quartel do século XVIII. Na trilha de seus conterrâneos, provavelmente tenha desembarcado no Rio de Janeiro e de lá seguido rumo às minas das Gerais, região onde contraiu núpcias com dona Antônia Maria Caetana, natural de São Julião de Serafão, Comarca de Fafe, Portugal. TRINDADE, Raimundo. *Velhos Troncos Ouropretanos...*, 1951.p.17.

⁹² LINS, Accioly. *Os barões de Goicana, de Granito e o General João Figueiredo*. In: Projeto Águila, Acciaioliis no Brasil, 1995. Sobre o Tejuco, ver: FURTADO, Júnia Ferreira. Família e relações de gênero no Tejuco: o caso de Chica da Silva. In: *Varia História*. Belo Horizonte, nº 24, Jan, 2001. p.34. FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes – O outro lado do mito*. São Paulo, Cia. Das Letras, 2003.

Quanto a Francisco Gomes da Silva Guimarães, acredito que tenha partido de São Sebastião da Vila Nova, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga,⁹³ na conjuntura em que Dom João VI içou velas com destino ao lado de cá da “monarquia pluricontinental”.⁹⁴ Desnecessário aprofundar, porém, oportuno recordar que em 21 de novembro de 1806, após derrotar a Prússia, decidido a impor o domínio de França sobre o continente, Napoleão Bonaparte arquitetou o chamado “bloqueio continental” à Inglaterra. A intenção consistia em forçar a subordinação da “rainha” do Atlântico aos seus desígnios. Para isso, era necessária a ingerência sobre os Estados dinásticos com costa europeia atlântica. Pela lógica do imperador francês, impunha-se à dinastia da Casa de Bragança aderir suas condições ou sujeitar-se ao confronto militar. O déficit com os ingleses era alto e, àquela altura, com as tropas de Junot às portas de Lisboa, não restavam muitas opções. A alternativa para “enfrentar” a iminente invasão era colaborar com a coroa de Jorge III. Exprimido pela disputa anglo-francesa, o governo português cedeu aos interesses britânicos e decidiu hastear velas em direção ao Brasil, conjuntamente com o núcleo central da burocracia imperial.⁹⁵

⁹³ A primeira referência sobre sua naturalidade que encontrei foi no registro de seu casamento com Bernardina Jaques: Era ele “filho de João António Gomes e de Maria Rosa, natural da Matriz de São Sebastião da Vila Nova, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga”. AHCMPPA, RP, Lv.RC. (1809 – 1832), fl. 55.

⁹⁴ “Como produto resultante de uma série de mediações empreendidas por diversos grupos espalhados no interior do império”. Onde havia “um só reino – o reino de Portugal – uma só aristocracia e diversas conquistas. Nela há um grande conjunto de leis, regras, e corporações – conselhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos constitutivos – que conferem aderência e significados às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia”. FRAGOSO, João, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes...*, 2010. pp. 17-18.

⁹⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Portugal durante a ausência do rei. *Revista USP*, São Paulo, n.º 79, pp. 10-21, setembro/novembro 2008.

A falta de notícias sobre sua antiga vida também inviabiliza qualquer registro mais consistente sobre os motivos que o levaram a enfrentar os riscos que a travessia do Atlântico oferecia. Todavia, a aventura de se lançar em direção ao Brasil na busca de melhor sorte não era algo estranho para homens que viviam numa região, onde a predominância da população feminina sobre a masculina indicava concepções específicas de união familiar, de integração e de exclusão social.⁹⁶

Na Comarca de Guimarães, no Baixo Minho, Francisco não contava com margens tão elásticas no jogo de reprodução social familiar. Como observou Ana Silvia Volpi Scott, ao mesmo tempo em que os valores e comportamentos pautados pelo costume pressionavam os indivíduos a constituírem famílias legítimas, a falta de condições efetivas e materiais não raro os impunham sérios e às vezes, incontornáveis obstáculos à concretização dos modelos de comportamentos estimulados e desejáveis.⁹⁷ Ainda segundo Scott, a reprodução social, sobrevivência e viabilidade da estrutura familiar na terra natal de Francisco Guimarães encontrava eco num sistema de herança indivisível, no qual apenas um dos herdeiros, normalmente o primogênito varão, tornava-se responsável pela manutenção da “casa” minhota camponesa. Aos demais descendentes de famílias com algumas posses, restava-lhes o recebimento de legítimas e dotes. Contudo, adverte a historiadora que num mosaico social onde as trajetórias individuais entrelaçavam-se “numa teia de relações complexas”, o modo de reprodução dos

⁹⁶ No início do século XIX, a Província do Minho contava com uma população na casa das “737.706 almas (347.018 homens e 390.688 mulheres)”. SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)*. Guimarães: NEPS - Universidade do Minho, 1999.p.56.

⁹⁷ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social...*, 1999.p.349.

nichos familiares frequentemente extrapolava os princípios imperativos da norma, criando, por assim dizer, uma lógica de manutenção da família possível e, não necessariamente, a desejável.⁹⁸

Se para o Capitão José Joaquim de Figueiredo Neves, a migração para o Rio Grande de São Pedro talvez encontre sua razão num possível envolvimento dos Figueiredo Neves nos acontecimentos de Vila Rica, cidade colonial contígua ao arraial onde nasceu e que seu avô materno fundou. Para Francisco Guimarães, talvez as contradições inerentes às mornas de reprodução social da família o tenham influenciado a deixar a localidade aonde veio ao mundo. Entre viver solteiro, dedicar-se à vida religiosa, atrelar-se como mão de obra subordinada ao novo chefe do antigo núcleo familiar, ou abandonar uma região que compartilhava os efeitos da crise econômica, da instabilidade política e do desequilíbrio social que assolava Portugal desde os idos de 1770,⁹⁹ Francisco optou pela última: procurou destino mais atraente numa terra de onde frequentemente chegavam notícias alentadoras para quem sonhava com novas oportunidades de vida.¹⁰⁰

Ainda assim, cruzar o oceano não deve ter sido algo fácil para quem muito provavelmente trouxe consigo variado repertório de dúvidas sobre o destino de seus parentes e amigos que por lá ficaram. Como mencionei, na época da provável partida para o Brasil, a disputa geopolítica anglo-francesa e as pressões sobre os Estados dinásticos de costa europeia atlântica foram fortemente sentidas em

⁹⁸ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social...*, 1999, pp.352-353.

⁹⁹ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social...*, 1999, p.354.

¹⁰⁰ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p.164.

Portugal: a fuga da família real traduz parte do cenário que Francisco Guimarães deixou para trás.

No entanto, para além dos motivos que os trouxeram ao Rio Grande de São Pedro, o fato é que ambos não tardaram em se despirem da condição de forasteiros. Ao contrário de Francisco, José Joaquim não trouxe apenas intenções quando partiu de Minas Gerais. Ao se confirmarem as informações genealógicas, nenhum exagero seria inferir que também trouxe consigo o “nome”, a “honra” ou “reputação” de uma família influente na Comarca de Vila Rica. Em suma, *status* de vital importância na complexa trama de classificação ou desclassificação do “indivíduo e de sua parentela aos olhos de seus iguais e de seus desiguais”.¹⁰¹ E, aos 13 de outubro de 1800, às nove horas da noite, no consistório da igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, o então Capitão Figueiredo Neves¹⁰² demonstrou suas intenções de fixar paradeiro na terra onde deixaria descendência: tomou como sua legítima esposa dona Francisca Ermelinda de Andrade.¹⁰³

O passo dado por José Joaquim, mais do que a intenção de fixar raízes em Rio Pardo, coloca em tela certa lógica de coalizão social baseada em comportamentos, regras e valores que deram forma e conteúdo a uma sociedade configurada em estreito diálogo com o cenário de guerra contra os hispano-americanos. Da terra, dona Francisca Ermelinda era filha do Capitão de Dragões

¹⁰¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p.11

¹⁰² Nove anos depois, Figueiredo Neves reformou-se no posto de Sargento-mor do Terço das Ordenanças da Vila de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. AHMRP, RGC, n.º 298 (13), 1825: cópia da confirmação da carta patente passada ao sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves.

¹⁰³ AHCMPA, RP, Lv.RC (1793 – 1809), fls. 199v-200r.

Joaquim Thomaz de Andrade e Siqueira e de dona Maria Joaquina de Assunção.¹⁰⁴ Pouco sei sobre seu sogro, mas a patente de oficial por si só induz pensar numa relativa capacidade de inserção política e social nas redes que interconectavam o povoado de Rio Pardo aos demais níveis da administração régia. Logo, a coadunação de José Joaquim a uma família sobre a qual também incidia às representações da conquista, não apenas revela pistas do processo de reprodução social vivenciado por inúmeras famílias residentes por estas paragens, como, ainda, ajuda a pensar sobre suas estratégias de aquiescência social e de sustentabilidade da família que fundou. Até porque, do matrimônio com dona Francisca, resultou cinco filhos: Isidora Coleta, Maria Francisca, Antônio e Victor José; José Joaquim de Andrade Neves – o futuro Barão do Triunfo –, nascido em 22 de janeiro de 1807, era o terceiro.¹⁰⁵

Não foi possível saber exatamente qual a capacidade de investimento comercial de José Joaquim de Figueiredo Neves, tampouco seu ramo de atuação na lucrativa e, ao mesmo tempo, arriscada aventura mercantil. Nos bens arrolados no auto de seu inventário e pelas suas declarações testamentárias não encontrei grandes porções de terra, tampouco expressivos rebanhos de gado.¹⁰⁶ Mas sim, um potreiro cortado pela estrada geral em direção ao passo do Couto, onde possivelmente mantivesse suas 100 reses de cria. Também encontrei uma chácara,

¹⁰⁴ No “assento” do matrimônio, Joaquim Thomas de Andrade e Siqueira aparece como detentor da patente de Tenente de Dragões. Quatro anos depois, quando batizou a neta Maria Francisca de Figueiredo Neves, ele aparece no posto de capitão. AHCMPA, RP. Lv. Bt. (Liv./ Lib), (1800 – 1808), fl.106 v.

¹⁰⁵ AHCMPA, RP. Lv. Bt. (Liv./Lib), (1800 – 1808), fl.229.

¹⁰⁶ Em 1866, em razão do falecimento de sua segunda esposa, dona Clara Bernardina de Avelar Magalhães, foi realizada subpartilha dos bens deixados pelo seu finado pai. Entre estes, contava ela com uma porção de campo em Caçapava avaliada na casa dos 2:000\$000 réis. APERS, CC, RP, Inventário, n.º168, 1866.

para além da Aldeia de São Nicolau.¹⁰⁷ Aliás, em 1812, quando a requereu, alegou que entre as motivações de seu pedido contava a necessidade de “subsistência de numerosa família” e sua intenção de “cultivar umas roças”, a fim de proporcionar o “aumento da produção de mantimentos na povoação”.¹⁰⁸

A realidade local não lhe era estanha, certamente em Minas Gerais se fez homem vivenciando o dia-a-dia da agricultura na propriedade da família. Estranho também não lhe era o crônico problema de acesso a alimentos vivenciado pela população de baixa renda residente na vila. Em realidade, o problema não residia na falta de grãos, mas, sim, no monopólio exercido por negociantes locais que atuavam como intermediários do trato mercantil com o Rio de Janeiro e alhures. Articulados no tecido social local, estes negociantes de maior cabedal político e econômico interferiam decididamente na cadeia produtiva de um mercado que, na medida do possível, deveria seguir o fluxo regulado pela Câmara: das roças contíguas ao povoado direto para o público consumidor da vila; e, não, para os armazéns à espera de embarque ou revenda por preços mais elevados.¹⁰⁹

¹⁰⁷ APERS, CC, RP, Inventário, n.º 81, 1846.

¹⁰⁸ AHRS, Terras (Sesmaria), M 22, n.º 334 e 335, 1812. É significativo dizer, que embora fosse juiz ordinário da Vila, na época em fez o pedido da terra de “500 braças de frente e meia légua de fundos” não foi de todo tão simples obter a graça de Sua Majestade, visto que o pedido foi intensamente contestado por uma representação apresentada pelo Sargento-mor Paulo Nunes da Silva Jardim, em nome dos índios aldeados nas cercanias da área reivindicada.

¹⁰⁹ Em 1811, a Câmara de Rio Pardo estabeleceu pelo Código de Posturas Municipais, que não fosse fixado preço algum “à farinha e mais gêneros de primeiras necessidades, para se animar a indústria dos lavradores e haver mais prontidão nos ditos gêneros”. AHMRP, CPM, n.º 270 – 1811/1824, art. 23. Cinco anos depois (1816), ao ser verificada a falta de “todos os tipos de gêneros nesta localidade”, os camaristas determinaram aos almotacés da vila que “não se embaraçasse em almotacar gênero algum, tanto da terra como de fora, e que declarasse cada um vender os seus gêneros como melhor pudesse porque havendo concorrência deles, sucederia que os mesmo vendeiros os haveriam de vender pelo menos para disporem melhor e mais breve os referidos gêneros, desta sorte haveria abundância e não estaria o povo da forma que se acha em geral clamar [...]”. AHMRP, LAC, n.º 287, 1807/1816, fl. 132.

Na esteira dessa lógica, os camaristas proibiram “a compra e venda de gêneros comestíveis dentre os que virem por terra ou por rio por atravessador”.¹¹⁰ Pelo Código de Posturas, estipularam multas no valor de 6\$000 réis e trinta dias de cadeia aos produtores que não expusessem cereais “à venda pública na Praça do Pelourinho”.¹¹¹ Ainda assim, à sombra do velho manto da proteção e a mando do bom patrão, os caixeiros e empregados de alguns negociantes locais se antecipavam ao comércio público de grãos, desviando o fluxo e impedindo o acesso direto da população. Pelo menos, é o que se pode apreender o desabafo de José Mendes de Castro Sobrinho, um negociante de pouca monta aparentemente dedicado ao comércio de gêneros da terra no termo de Rio Pardo.

Sua inconformidade era tamanha com a atuação dos “atravessadores” que, em seu requerimento ao “nobre Senado”, não deixou de denunciar a dificuldades de acesso do povo aos grãos. Retidas “nos limites desta cidade se acham carretas carregadas com os mais sortidos gêneros”, disse ele. O jogo político de aliciamento dos pequenos produtores e de solidariedade entre os negociantes mais salientes e alguns oficiais da Câmara, muito possivelmente também atrelados por vínculos de ordem familiar em sentido amplo, se revela quando Castro Sobrinho, ao mesmo

¹¹⁰ Atravessador: quem “compra toda a mercadoria, ou viveres, para regatear e vender a seu arbítrio ele só”. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomos I,..., 1813,p. 225

¹¹¹ AHMRP, CPM nº: 270, (1811-1824), fl. 7, art. 18. A Câmara também determinou aos almotacés para não permitirem que “quitandeiros nem outro qualquer vendedor de gêneros [fique] parado pelas ruas, mas que andem sempre girando por onde será lícito vender qualquer gênero comestível. Parados a venderem só será permitido fazer na Praça já destinada do Pelourinho; não será lícito a nenhum quitandeiro, de qualquer natureza que seja, levantar barraca de qualquer espécie sem licença da Câmara [...]”.AHMRP, CPM, nº 270, (1811/1824), fls. 9, art. 24.

tempo em que “roga” providências à vereança, menciona que “o almotacé é sabedouro dos ocorridos e que até hoje nada fez”.¹¹²

Infelizmente, quis o destino que José Mendes não relevasse o nome dos atravessadores, tampouco do almotacé envolvido no tráfico de influência. Mas ele também quis que os livros com os *termos de posse e juramentos dos oficiais da Câmara* fossem preservados no Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo. A partir deles, descobri que aproximadamente três semanas antes da denúncia, o Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves¹¹³ havia assumido a almotaçaria da vila.¹¹⁴ Se por um lado, a combinação de eventos pode denotar certa coincidência, por outro, também pode revelar práticas comuns a um homem que acreditava no seu justo direito de lucrar, tanto no mercado de exportação como no local.

Tudo leva a crer que, durante certo tempo, a chácara localizada nos arrabaldes do povoado tenha sido utilizada para o plantio e colheita do trigo com vistas à exportação na forma grãos. Já, na vila, onde residia com a família numa

¹¹² AHMRP, RCG, n.º 03, 1814, fls. 7: requerimento de José Mendes de Castro Sobrinho 22.01.1814. Outras pistas permitem entrever alguns relances dos desvios de mercadorias do comércio praticado na urbe. Em 23 de maio de 1816 Jerônimo Rodrigues Machado e Pedro da Rosa Machado, “homens sem serviço nesta vila”, foram presos por quatro milicianos. Rodrigues e Rosa Machado foram “achados carregando um saco de farinha no caminho que leva ao passo do rio Pardo”, sendo localizada na margem oposta “uma carreta e junta de animais vacuns”, provando ser o roubo premeditado. AHMRP, RCG, n.º 06, 1816, fl. 21. Em 1818, foi a vez de Venâncio da Silva Jardim, empregado de José de Castro Amorim, ser detido e entregue pelo seu patrão a milicianos, por desvio de sacas de trigo do armazém onde trabalhava, sendo, por tal ato, remetido à cadeia da Vila. AHMRP, RCG, n.º 08, 1818, fl. 65.

¹¹³ Fora ele nomeado Sargento-mor do Terço das Ordenanças da Vila em 1809. AHMRP, RCG, n.º 298 (13), 1825: cópia de confirmação da carta patente passada ao Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves.

¹¹⁴ Juízes almotacés nomeados no ano de 1814: Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves, Tenente Manoel Pereira de Carvalho, nomeados em 01.01.1814; Capitão José da Rosa Fraga e Tenente João Pedroso de Albuquerque, nomeados em 02.04.1814; Sargento-mor Francisco Pinto Porto e Manoel de Campos Ribeiro Porto, nomeados em 06.07.1814; Capitão Manoel Batista de Mello, nomeado em 01.10.1814; e Bento Rodrigues Seixas, nomeado em 31.10.1814. AHMRP, Códices n.º 280; n.º 307 (1811/47).

belíssima “morada de casa na Rua do Santo Ângelo”, as metas do sargento-mor parecem ter sido outras. Ali, além de uma olaria dedicada a fabricar telhas e tijolos, montou lavouras e uma casa de atafona, com roda e prensa, quem sabe, para mercantilização de grãos beneficiados.¹¹⁵ Muito embora as diferentes ferramentas arroladas no inventário insinuem a predominância do cultivo do trigo e seu beneficiamento, José Joaquim ainda lançou mão do plantio de roças de milho e, quiçá, ainda de feijão. Mais do que isso, se valeu das tradicionais práticas paternalistas de sua época para amealhar melhor retorno de seus 34 escravos (22 homens e 12 mulheres).¹¹⁶

¹¹⁵ Em 1843, quando faleceu, o sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves além de cativos também deixou outra residência na Rua do Santo Ângelo – hoje General Andrade Neves – e alguns terrenos espalhados pela vila. Deixou 49:014\$406 réis de monte-mor. APERS, CC, RP, Inventário, n.º 81, 1846; APERS, CC, RP, Inventário, n.º 168, 1866.

¹¹⁶ José, velho, 50\$; **João, velho, 200\$**; Antônio, 260\$; Alexandre, 640\$; Vicente, carpinteiro, 800\$; Rodrigo, 700\$; Mateus, 700\$; Joaquim, 640\$; Silvestre, 650\$; Julião, Crioulo, 700\$; Pedro, pardo, 700\$; Luzia, 250\$; Joaquina, 640\$; Maria, 500\$; **Maria(L), Cassange, 40\$**; Felisberto, fugido, 700\$; Anselmo, Crioulo, fugido, andou no serviço dos rebeldes, hoje no serviço Imperial, 400\$; Antônio, fugido, 200\$; Raimundo, fugido, 700\$; Roberto, 700\$; Domingos, doado, 700\$; Miguel, doado, 700\$; Joana, doada, 600\$; Miguel, doado, 700\$; Maria, doada, 179\$200; Matias, doado, 500\$; Mariana, doada, 700\$; Felisbina, doada, 500\$; Tomás, doado, 650\$; Lourenço, doado, 700\$; Demenciana, doada, 400\$; Maria, doada, 600\$; Rosa, doada, 700\$; Domingas, doada, 700\$. Os 34 escravos representavam 18:499\$200 réis do monte-mor bruto avaliado em 49:014\$406. Os dados do inventário e testamento são esclarecedores, mas é claro que outros indivíduos negros serviam a casa de Andrade Neves, inseridos em laços compulsórios disfarçados. Como, por exemplo, o alfaiate Dionizio, que recebeu carta de alforria de Andrade Neves e sua esposa Ana Carolina, registrada em 13 de setembro de 1866, com “a única condição de acompanhar-me durante a minha vida” e em remuneração aos bons serviços prestados. Dionizio, provavelmente, era cria da casa, pois esse documento de liberdade informa que sua mãe, Felisberta, já era liberta. A carta foi passada em 7 de setembro de 1866, data carregada de simbolismo. Principalmente na segunda metade do século XIX, as concessões de liberdade, atos aparentemente privados, não raro tomam significado político, com o aproveitamento de datas comemorativas significativas. Contemplando Porto Alegre, ver o segundo capítulo de: MOREIRA, P. R. S. *Os Cativos e os Homens de Bem - Experiências Negras no Espaço urbano*. Porto Alegre: Edições EST, 2003. APERS, 1º Tabelionato de Rio Pardo, Livro 15 de Transmissões e Notas, p. 107r. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de cartas de liberdade. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volume.

No plantel, havia dois em especial: João Benguela e Maria Cassange.¹¹⁷ Maria, possivelmente fosse uma daquelas negras mais chegadas à família. Pode ser que fosse encarregada dos afazeres da casa e até da administração de eventuais infortúnios na senzala. Isso tudo é hipótese, de certo apenas sei que foi liberta por conta dos “muitos e bons serviços” que havia prestado ao longo da vida do sargento-mor. Quanto a João, um dos mais velhos do plantel, a confiança e a interdependência caíram por terra, quando José Joaquim foi preso pelos rebeldes. Em seu testamento, contou que na época da prisão, ou melhor, na véspera de sua partida para Porto Alegre, chamou João à cadeia, e, ali, lhe entregou “o cuidado dos outros escravos, e tudo mais que havia em [sua] casa”. Mas, demonstrando profundo ressentimento, lembrou que

este escravo não cuidou de coisa alguma, nenhuma só ferramenta, ou outra coisa qualquer, e ainda mais me consta que ele foi às lavouras e colheu o milho melhor para si e só deixou o que para nada prestava, e logo depois entraram os rebeldes em Rio Pardo, e ele não quis seguir os outros escravos retirando-se para fora da vila mais de três anos, trabalhando para si como liberto. Se depois de minha morte ele aparecer com pouco de dinheiro, deve-se supor ter adquirido naquele tempo que

¹¹⁷ Devo confessar que não fui atrás de dados que permitissem explorar a correlação entre a família e a escravaria. Por falta de fôlego não foi possível saber se João Benguela e Maria Cassange tinham algum elo marital ou de outra ordem parental. Tampouco o papel que exerceram nas relações de compadrio, etc. Por conseguinte, fica inviável qualquer generalização sobre o modo como possivelmente tenham negociado suas posições de mediadores entre a “senzala” e José Joaquim de Figueiredo Neves. Para uma análise de corte mais estrutural sobre famílias escravas em Rio Pardo, ver: PETIZ, Silmei de Sant’ana. *Família e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro*. (Tese de doutorado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009. Para uma aplicação microanalítica clara e densa sobre experiências cativas e estratégias de liberdade e parentesco em Rio Pardo, ver: PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 - c.1888*. (Dissertação de mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010.

andou ausente; o meu testamenteiro procederá contra ele conforme me for de direito e disto mesmo faço declaração em meu borrador.¹¹⁸

Sobre Francisco Guimarães, infelizmente não encontrei dados para comprovar empiricamente se contava com recursos financeiros, ou elos parentais nas redes comerciais de abastecimento interno da América portuguesa quando de sua chegada ao Brasil, o que evidentemente lhe auxiliaria na difícil empreitada de iniciar sua carreira no ramo mercantil e galgar posições na hierarquia do mundo dos negócios.¹¹⁹ Por outro lado, parece lícito supor que permanecer nas praças já dominadas por negociantes de grosso trato não seria a melhor opção, até porque, como observou Sheila de Castro Faria, “poucos foram os que vieram com fortuna suficiente para empreendimentos de vulto nos grandes centros urbanos e portuários, já monopolizados por seus antecessores”. Ao que tudo indica, para converter o risco da aventura em recursos sociais e econômicos satisfatórios, oportuno seria perseguir o sonho de fazer fortuna em novas áreas, ou melhor, em

¹¹⁸ APERS, CC, RP, Inventário, n.º 81, 1846: testamento anexo de José Joaquim de Figueiredo Neves. Sobre as experiências dos escravos na guerra civil farroupilha, ver: CARVALHO, Daniela Vallandro; OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. Os Lanceiros Francisco Cabinda, João Aleijado, o preto Antonio e outros personagens negros na guerra dos Farrapos. In: SILVA, Gilberto Ferreira da; Santos, José Antonio dos; Carneiro, Luiz Carneiro da Cunha. (Org.). *RS Negro: Cartografias sobre a produção do conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008, p. 63-82. CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Nas margens da liberdade: usos da fronteira em tempos belicosos (Província de São Pedro, séc XIX)*. In: Seminário Escravidão, Fronteiras e Relações Internacionais no Império do Brasil. Rio de Janeiro, UFRJ, 2011. CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Praças de frágeis destinos: serviços e sociabilidades dos escravos libertos da Revolução Farroupilha na Corte Imperial (século XIX)*. In: V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

¹¹⁹ As redes de parentesco e de solidariedade entretecidas entre os comerciantes de maior cabedal e os principiantes no ramo mercantil foram os caminhos que inúmeros aventureiros encontram para dar início as suas carreiras em terras brasileiras. Todavia, como salientou Helen Osório, as relações de proximidade e de solidariedade não se limitaram apenas ao momento inicial, tanto de acolhimento, quanto da incipiente carreira comercial. Em muitos casos, elas também se tornaram um meio acionado para galgarem posições dentro da hierarquia mercantil. OSÓRIO, Helen. *Comerciantes do Rio Grande de São Pedro...*, 2000. pp.106-107

regiões potencialmente favoráveis para quem iniciava sua jornada na ponta de baixo da estratificação social.¹²⁰

Difícil saber exatamente o percurso que trilhou e as relações que entreteve até se fixar em Rio Pardo. Se o desembarque ocorreu no Rio de Janeiro, como muitos de seus conterrâneos o fizeram, por lá não se deteve por muito tempo. Tampouco optou ou, quem sabe, não teve a possibilidade de se engajar nas redes de negócios que coadunavam aquela praça de comércio às de Minas Gerais e São Paulo, por exemplo. Decerto é que acabou seguindo a rota que trazia ao sul e que quatorze anos depois de Figueiredo Neves, aos 8 dias do mês de julho de 1814, também subiu ao altar da igreja de Nossa Senhora do Rosário. Diante do coadjutor Manuel Muniz Simões recebeu como sua esposa dona Ana Bernardina da Conceição Jacques.¹²¹ Um ano depois viria ao mundo Ana Carolina, em seguida Francisco, Maria e Felisberta. Coincidentemente, nascido em 10 de novembro de 1817, João Luís Gomes da Silva era o terceiro filho do casal, tal como Andrade Neves, vindo ao mundo dez anos antes.¹²²

Ao contrário de dona Francisca Ermelinda, a esposa de Francisco Guimarães não descendia de uma família cujo patriarca era um soldado profissional de “Sua Majestade”. Dona Ana Bernardina Jacques era filha de um negociante natural de Lille, França. Ignoro o ramo de atuação de Jean Guillaume Jacques, assim como a época em que desembarcou no porto do rio Jacuí. Mas sei que na conjuntura da primeira metade do século XIX, alguns conterrâneos seus também tentaram a

¹²⁰ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*, 1998.p.164.

¹²¹ AHCMPA, RP, Lv.RC, (1809 – 1832), fl. 55.

¹²² AHCMPA, RP. Lv. Bt (Liv/ Lib.) (1814 – 1820), fl.190.

sorte na localidade. Julien Lamatabois, por exemplo, era proprietário de uma fábrica de velas na rua Ponte, cuja produção vendia por “miúdo e atacado”, tanto “avista” como “fiado”; Francisco Moncaio, “espanhol, natural da Cádiz”, contava com uma taverna, “em frente ao largo que segue para o Potreiro de Nossa Senhora”.¹²³ Já o conterrâneo Cristovan Colombus e o italiano Ângelo Cassepp, dedicaram-se ao comércio de tecidos, principalmente de sedas.¹²⁴

Não foi possível saber qual a posição social do sogro de Francisco. Também desconheço se houve algum tipo de apoio mais efetivo despendido ao genro, ou, quem sabe, ao contrário. Levando em conta que a especulação é tarefa integrante do ofício, pode ser que Francisco dispusesse de melhores condições que o sogro. Algo, como bons contatos, acesso a crédito e relacionamentos mais efetivos nas redes mercantis. Em fim, recursos que talvez Jean Guillaume almejasse, mas não tão fáceis de serem acessados. No entanto, para além da suposição e parafraseando Sheila de Castro Faria, o certo é que “havia vários tipos de comércio numa pequena, mas promissora vila interiorana”.¹²⁵ Ali, no povoado onde se casou com Ana Bernardina, além de vendeiros, mascates, pequenos lojistas, Francisco não só entreteve relações com negociantes de maior cabedal político e econômico, como, também, sonhou em se tornar um.

¹²³ APERS, CC, RP, PC n.º4654,1850: Julien Lamatabois acusou o preto Afonso, escravo de José Bernardes da Silveira, de ter-lhe roubado seis tabuleiros de velas e as vendidos a diversões comerciantes locais. O espanhol Francisco Moncaio de arrolado como testemunha.

¹²⁴ APERS, J, RP, PC n.º 20, 1847. Ângelo Cassepp, Cristovan Colombus e outros foram ludibriados em transações comerciais.

¹²⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...*, 1998.p.178. Para o caso específico de Rio Pardo, ver: SOUZA, Sabrina S. de. *Comerciantes de Rio Pardo-RS: atuações comerciais e relações sociais (1800-1835)*. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre: PPGH/ PUCRS, 1998.

São escassas as notícias sobre os primeiros tempos de José Joaquim de Figueiredo Neves e de Francisco Gomes da Silva Guimarães como chefes de família. Não menos escassas também são as notícias sobre quando e como cruzaram seus interesses no mundo dos negócios e nas tramas pelo controle político de Rio Pardo. Talvez a imbricação tenha se adensado quando, em 1820, após ter sido contemplado com uma sesmaria de campo na Capela de Caçapava¹²⁶ – até então atrelada à jurisdição da Vila –, Francisco deu início a uma sociedade com o Capitão Joaquim Pedro Salgado, concunhado de José Joaquim.

1.1.2 Entrelaçados pelos negócios e pela política

Era o dia 30 de março daquele distante ano de 1820, quando Francisco Gomes da Silva Guimarães e Joaquim Pedro Salgado consignaram suas metas na aventura mercantil. Guiados pela “sincera amizade” e “boa fé”, definiram que pelo prazo de três anos iriam se dedicar à compra de “fazendas e demais gêneros” de comércio no Rio de Janeiro para revendê-los por “atacado ou miúdo” em Rio Pardo. Em contra partida, àquela praça comercial, remeteriam os derivados da agropecuária produzidos ali e cercanias.¹²⁷ Professos da Santa Igreja Católica e de

¹²⁶ Francisco foi contemplado com uma porção de terras devolutas, com extensão de “três léguas de frete por uma de fundos”, na Capela de Nossa Senhora da Caçapava, à época sob jurisdição administrativa de Rio Pardo. AHRS, Terras (Sesmaria), processo n.º 1303, 1819.

¹²⁷ O pouco que consegui reunir em relação à sociedade estabelecida entre Francisco Guimarães e Joaquim Pedro Salgado resulta de documentos anexos a uma ação de cobrança, vinte e três anos depois ajuizada por um certo Clemente José Pinto, contra os herdeiros do Sargento-mor Joaquim Pedro Salgado. Em juízo, Clemente Pinto requereu parte do valor relativo a um empréstimo feito pelo Capitão Miguel Ferreira Gomes, negociante do Rio de Janeiro, no valor 37.000,098 contos à casa Salgado & Guimarães. Em realidade, o crédito havia sido a ele repassado pela viúva de Ferreira Gomes. Todas as observações e eventuais citações são baseadas em: APERS, CC, RP, ACL, n.º 3106, 1848.

comum acordo, ainda estipularam que se alcançassem “de Deus feliz sucesso”, todos os anos dariam “cem mil réis de esmolas”. Destes, “cinquenta mil réis para Nossa Senhora da Conceição” e outro tanto “para São Francisco de Paula”.

Francisco contava com uma estância na Capela de Nossa Senhora da Caçapava, quem sabe não muito distante de onde a família de dona Clara Bernardina de Magalhães, segunda esposa do Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves, também era proprietária.¹²⁸ Joaquim Salgado, diferentemente de “Chico”, não dispunha apenas de uma estância e mil cabeças de gado *vacum*. Era proprietário de duas sesmarias e de outra estância povoada por um “rebanho de três mil reses, quinze escravos, cavalos, éguas e ovelhas”. Na vila de Rio Pardo, ainda possuía “casas” e mais “doze escravos”.¹²⁹ O fato é que mesmo com todos esses bens e mais 16:000\$000 réis de fundos, o sucesso almejado não chegou!¹³⁰

¹²⁸ APERS, CC, RP, Inventário n.º 168, 1866.

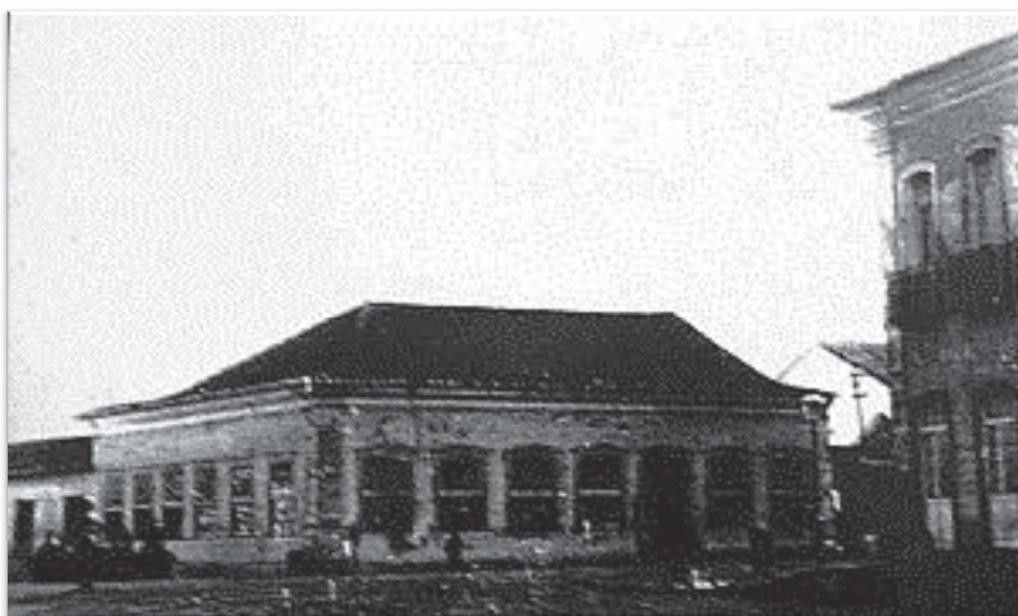
¹²⁹ Não consegui localizar o inventário do Sargento-mor Joaquim Pedro Salgado. Quanto às informações sobre suas posses, foi o próprio que ofereceu numa missiva enviada ao procurador Inácio José Machado no Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1822. Documento no qual se lê: “Fique vossa mercê descansada, de que [em] breve há de ser socorrido; enquanto não chegue os efeitos da Europa não deve restar e menos causar desconfiança aos credores; porque além de cem contos em gêneros e dívidas, tenho Estância onde já tenho três mil reses, quinze escravos, cavalos, éguas e ovelhas, e mais duas sesmarias; o Chico tem uma e mil reses; tenho mais aqui, casas e doze escravos; além de tudo isso a sociedade tem seis contos de réis que deve seu irmão, por consequência temos muitíssimos com que pagar o que espero conseguir em breve; para isso só preciso de tempo para lhe remeter os gêneros, o que lhe levo comunicado ficando vossa mercê certo que faremos todo o esforço para conseguir pagar o que aí se deve. APERS, CC, RP, ACL, n.º 3106, ano 1848: missiva enviada por Joaquim Pedro Salgado ao procurador José Machado no Rio de Janeiro. 2.12.1822.

¹³⁰ Pelo contrato firmado, se lê na primeira cláusula “que os fundos da presente sociedade são dezesseis contos de réis, tendo entrado de cada sócio oito contos de réis que recebeu o sócio Guimarães do sócio Salgado, como consta do recibo junto, e porque não seja possível o sócio Guimarães aprontar depósito maior que cinco contos e seiscentos mil réis, fica obrigado a constar com o restante dentro de um ano contando da data do presente empenho”. APERS, CC, RP, ACL, n.º 3106, 1848: traslado.

Nem Deus, nem Nossa Senhora da Conceição, tampouco São Francisco de Paula foram capazes de os livrarem da derrocada financeira.

IMAGEM 1.4

Residência do Sargento-mor Joaquim Pedro Salgado, esquina da Rua Santo Ângelo, com a Rua do Brasil. Atualmente Gen. Andrade de Neves e Gen. Osorio, respectivamente (S/d) ¹³¹



Se os negócios já não iam bem, as coisas pioram ainda mais, quando José Machado, procurador da *Casa Salgado & Guimarães* no Rio de Janeiro, acusou aos credores fluminenses “impossibilidade física e urgente necessidade de se retirar para a Província de Rio Grande de São Pedro, visto o perigo que sua existência corre”. A saída foi procurar socorro entre gente conhecida e de maior cabedal na Corte. Aqui entra uma peça importante do quebra-cabeça relacional: o Capitão Miguel Ferreira Gomes. Apesar do sobrenome comum, até onde foi possível saber, não tinha nenhuma ligação consanguínea ou colateral com Francisco, mas era

¹³¹ AHMRP, Acervo Iconográfico Projeto REVITA.

compadre de Salgado e amigo de José Joaquim de Figueiredo Neves. Aliás, em seu próprio testamento Figueiredo Neves declarou que, “por mãos do falecido capitão Miguel Ferreira Gomes”, socorreu sua irmã Tereza Iria, da Província de Minas, com a quantia de cem mil réis destinados ao dote de uma menina, chamada Maria Joaquina.¹³²

Residente na Corte e inscrito numa comunidade que comandava o mundo dos negócios, tanto na economia transatlântica quanto na de abastecimento do mercado interno brasileiro, já em 1812, Miguel Ferreira Gomes e seu sócio, o Conselheiro João Rodrigues Pereira de Almeida, detinham mais de 10% das consignações gaúchas remetidas para o porto do Rio de Janeiro.¹³³ Valendo-se de uma fatia do monopólio dos produtos remetidos àquele porto, também explorou sociedades em barcos com negociantes gaúchos.¹³⁴ Mas não só isso. Além de atuar como fornecedor de cativos, Ferreira Gomes também manteve outros interesses no interior do Rio Grande de São Pedro. Segundo Gabriel Berute, em 1811 ele encerrou uma sociedade mercantil com um sujeito chamado Domingos Martins dos Reis, morador na freguesia de Triunfo. Ainda de acordo com o mesmo historiador, também possuía terras em Triunfo, visto que em 1829 as vendeu ao Capitão Antônio José Fernandes Lima no valor de 1 conto de réis. Logo em seguida, em 1831, vendeu um armazém que possuía em Porto Alegre, para Manuel Lopes Guimarães, pela quantia de 1:200\$000 réis.¹³⁵

¹³² Segundo Figueiredo Neves, “depois, pelo capitão José Joaquim Monteiro de Barros”, mandou mais 300.000 mil réis, valores que deveriam entrar em sua terça. APERS, CC, RP, Inventário, n.º 81, 1846: testamento anexo de José Joaquim de Figueiredo Neves.

¹³³ FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura...*, 1998,p.327.

¹³⁴ OSÓRIO, Helen. *Comerciantes do Rio Grande de São Pedro...*,2000,pp.110-111.

¹³⁵ BERUTE, Gabriel dos Santos. O tráfico negreiro no Rio Grande do Sul e as conjunturas do tráfico

Foi a este homem de negócios e de investimentos variados, cuja fortuna mercantil parece ter se convertido em rentista, que Joaquim Salgado e Francisco Guimarães não apenas pediram auxílio financeiro, cujo montante alcançou a elevada cifra de 37:000\$098 réis, como, ainda, toda a “proteção e patrocínio”. Em 4 de janeiro de 1824, na missiva enviada ao novo procurador João Francisco Veloso Rebelo,¹³⁶ assim escrevia Salgado:

A sociedade tem em dívidas fazendas, molhados e ferragens mais de sessenta contos de réis e talvez chegue a setenta, o que melhor reconhecerá pelo balanço que fico a dar e o que remeterei; além disso, há bens, portanto, pode afirmar aos credores da sociedade que mui em breve não de ser pagos; tenho dado as providências à charqueada e ei de charquear em Pelotas onde posso matar três mil bois, ou mais se for necessário; [mas] antes queira, se lhe for possível, mandar mil alqueires de sal, mesmo que esteja em conta, é favor que pode remeter a Antônio José Afonso, onde achará ordem para o seu destino. [...] há muito tempo, lembrando-me de sua amizade o previne remetendo-lhe procuração e cópia da escritura, caso tenha sucedido o falecimento do Machado lhe rogo de coração, para que peça a meu compadre e amigo Miguel Ferreira Gomes, para que seja ele nosso protetor tomando as medidas de precaução afim de não sofrer algum prejuízo e mesmo em benefício de sua prima, minha comadre, espero de meu amigo tudo o quanto estiver ao seu alcance, a fim de nos patrocinar nesta dependência de tanta consideração, o que muito confio de sua conhecida honra e probidade.

Diversos elementos da carta assinalam uma intrincada trama relacional na qual a emissão do crédito não se colocava como instrumento exclusivamente mercantil, ou melhor, com uma operação de câmbio comum a tantos outros espaços americanos e europeus daquela época.¹³⁷ Em sentido mais amplo e de

atlântico, c. 1790 - c.1830. In: Anais eletrônicos do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. Disponível <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro/pdf/BERUTE,%20Gabriel%20Santos.pdf>. Acessado em 11.02.2011.

¹³⁶ Sobre João Francisco Veloso Rebelo, ver: BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antonio Henrique da Cunha. Dicionário das famílias brasileiras. São Paulo: Árvore da Terra, 2001, t. 1, vol. 2, pp. 2253-2254.

¹³⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento...* 1998. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de,

modo mais objetivo, não era apenas certa quantia de dinheiro que estava em jogo. Senão, a capacidade do compadre e amigo de Joaquim Salgado protegê-los e patrociná-los numa “dependência de tanta consideração”.

É verdade que a condição social e política de Miguel Ferreira Gomes na Corte poderia favorecer a mediação com os credores. Porém, as coisas não foram tão simples assim. As dívidas eram elevadas e mesmo com sua capacidade de “patrocínio”, a substituição do procurador, assim como a transação dos dividendos com alguns homens de negócios da praça fluminense foi feita debaixo de um contrato sem muitas margens para manobras:

Dissemos nós abaixo assinados credores de Joaquim de Pedro Salgado e de seu sócio Francisco Gomes da Silva Guimarães, [...] que temos de comum acordo deliberado o seguinte:

1º

que reconhecemos sem prejuízo dos respectivos direitos entre os sócios e o senhor João Francisco Veloso Rabello, procurador bastante dos ditos senhores, para receber e vender por conta da sociedade todos os efeitos que lhe forem remetidos por Salgado & Guimarães, e celebrar todas as dívidas que nesta e nas mais províncias se deverem à casa dos ditos senhores, dando conta de tudo, e apresentando escrituração regular de todos os anos que lhe forem pedidos pelos senhores Antônio José Moreira Pinto e Thomé Ribeiro de Faria, que para esse efeito os nomeamos como procuradores nossos e os autorizamos fiscais sob penas de serem removidos todos os três responsáveis a nós.

2º

que toda e qualquer quantia que apurar chegando a oito por cento ao capital da dívida dos ditos senhores será logo imediatamente dividido por todos os credores na forma da lei, sob pena de nos responder o dito

Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. Encontro da ABPHE. 2003; FRAGOSO, *Homens de Grossa Aventura...*, 1998. FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro - séculos XVIII e XIX.* São Paulo: Cia das Letras, 1997. PEDREIRA, Jorge M. *Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação: os negociantes de Lisboa (1750-1820).* In: *Tempo*, Rio de Janeiro, n.º15, jul/dez. pp.37-69. 2003. GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho...*, 2009.

senhor Velloso, e ficar por nós responsável por todos os prejuízos; caso não cumpra exatamente pelos interesses do segundo giro da praça.

[...]

6º

que o senhor Veloso apesar de ser pessoa estranha, mas por nós admitido a este negócio, como procurador dos sócios Salgado e Guimarães, não terá produto ou trabalho na responsabilidade de administrador ou outra gratificação senão a comissão de três por cento das remessas que receber e do mesmo modo em todo o caso obrigado a vender pelo estado da terra logo que receber e do mesmo modo que fizerem os mais consignatários da Praça de maior probidade e mais bem creditados

7º

Aceitamos debaixo da condição de se juntar a esta o balanço da casa, copia da escritura da sociedade e carta do sócio principal, obrigando-se o senhor Salgado e seu sócio a não desviarem as remessas de mercadorias para outras províncias e no caso de o fazerem, ficará sem efeito algum este compromisso que durará tão somente o tempo de dois anos contados desde a presente data e a nossa responsabilidade é somente das quantias liquidadas que recebermos para fazer os roteiros. – Declaramos que o prazo é de dois anos –

Rio de Janeiro 8 de agosto de 1824.

[a] Antônio José Moreira Pinto; [a] Thomé Ribeiro de Faria; [a] Dr. José Machado de Abreu

Assim como o comércio ultramarino era sustentado pelas relações entre sócios ou correspondentes (procuradores) dos dois lados do Atlântico, as transações internas também se reproduziram com base neste costume. A partir de correlações não raro entretidas mediante vínculos de parentela e amizade, os negociantes efetivavam trocas de efeitos ou sucessivas compensações em fazendas, grãos, escravaria, etc. que, por sua vez, promoviam a reprodução do tráfego. Mas, como em qualquer época, isso não significa que os valores dos produtos transacionados fossem necessariamente equivalentes às contas

contraídas: a balança poderia tranquilamente pender para um ou outro lado no mundo dos negócios.

Segundo Jorge Pedreira, apesar da diversidade econômica e social inerente ao grupo mercantil, os negociantes mantinham entre si práticas diárias comuns passadas de geração para geração. Entre elas, a de manterem livros de contas correntes. Neles, anotavam consecutivamente as operações sobre mercadorias cujos dividendos não raro se estendia anos a fio até serem quitados. Ainda segundo esse mesmo historiador, evidentemente que tal prática não excluía pagamentos parciais em numerário ou por meio de emissão de letras. Trava-se, por assim dizer, de uma forma de crédito “mais ou menos oculta, que se revelava apenas quando se abriam os livros de contas”. No entanto, “uma manifestação da modalidade simples, mas também a mais difundida, do crédito comercial: a concessão de uma dilação de pagamento”.¹³⁸

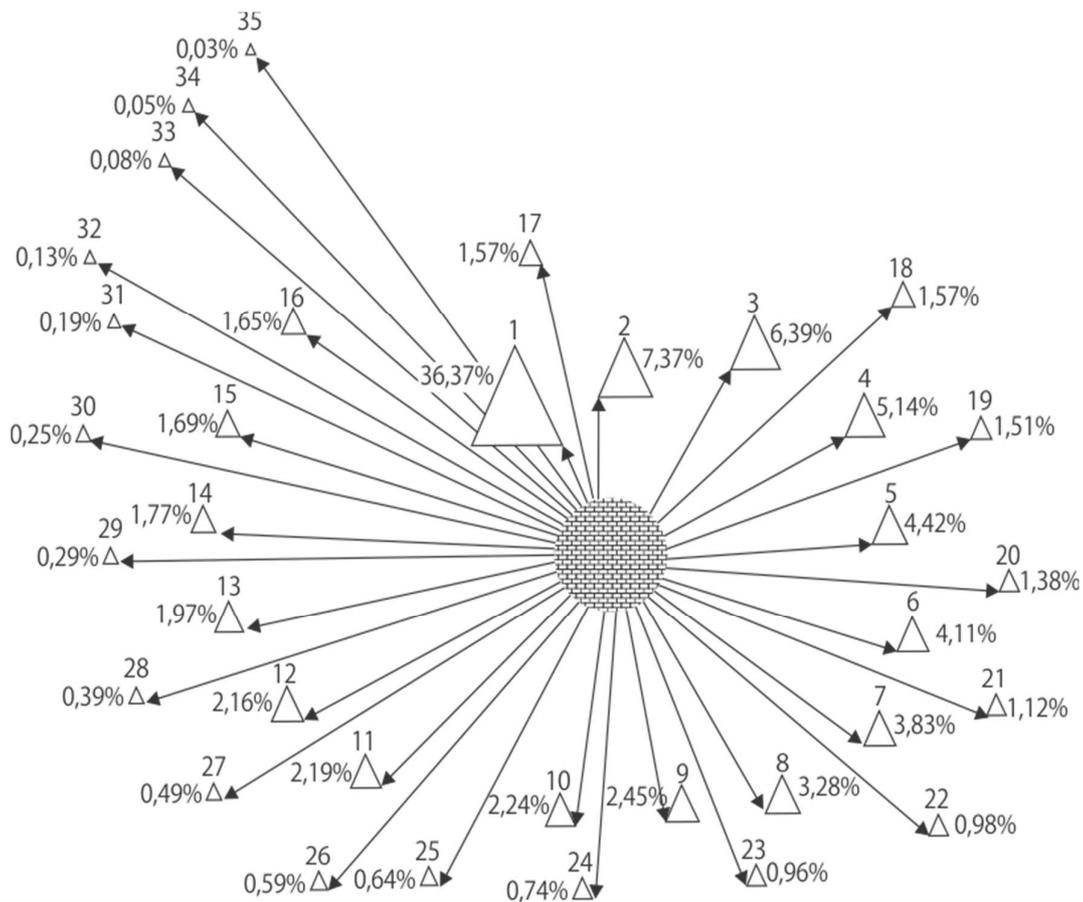
Francisco e Salgado não fugiram à regra. Não encontrei o livro de conta-corrente da Casa, mas pelo balanço solicitado quando da transação das dívidas, foi possível perceber que o caráter da investida no mundo dos negócios não foi desproporcional ao impacto da ruína. Talvez pela relativa facilidade de acesso e uso do crédito, quem sabe adquirido via outros mediadores de maior cabedal político e econômico, como o próprio Miguel Ferreira Gomes, ou pela inexperiência acrescida de altas doses de imprudência, o fato é que suas dívidas eram superiores à casa dos 70 contos de réis.

O impacto da elevada cifra de 101:747\$945 réis no raciocínio de Veloso Rebelo não deve ter sido menor, do que a habilidade exigida para manter diálogo e

¹³⁸ PEDREIRA, Jorge M. *Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação...*,2003.p.56.

negócios com 35 credores. Embora no balanço enviado não conste as praças comerciais em que residiam, por certo não só negociantes sediados na Corte contavam entre os credores. Talvez em razão de se tratar de uma transcrição extraída de uma ação judicial precedente a que encontrei, as anotações do tabelião foram econômicas. De forma sucinta, foi transcrito nos autos apenas o nome do credor, o valor do crédito e, em alguns casos, sua natureza.

GRÁFICO 1.1
Credores da Casa Salgado & Guimarães (1824)



Ainda assim, pelo gráfico acima e pelo quadro abaixo, é possível perceber que só o Capitão Miguel Ferreira Gomes havia passado 36,37% dos créditos; o Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves, conjuntamente com seu irmão, o Capitão Tomás de Aquino, mais 7,7% deles. Estes três homens integram o grupo dos 10 maiores credores. Ou seja, àqueles que detinham 75,61% do total transcrito no balanço.

QUADRO 1.3

Maiores credores da Casa Salgado & Guimarães (1824)¹³⁹

n.º	Credor	Conteúdo do crédito	Valor (em mil réis)
1	Miguel Ferreira Gomes	Várias letras	37:000\$098
2	Alexandre José Pereira da Fonseca	Três letras	7:500\$000
3	Manoel José Dinarte Guimarães	Quatro letras	6:500\$000
4	Antônio José de Abreu Guimarães	NC	5:229\$400
5	José Joaquim de Figueiredo Neves	Três letras	4:500\$000
6	João Domingues de Araújo Viana	NC	4:184\$050
7	Antônio José Moreira Pinto	Duas letras	3:900\$000
8	Tomás de Aquino de Figueiredo Neves	Duas letras	3:340\$000
9	Luís Joaquim Moreira	NC	2:494\$960
10	Álvares Silveira Cunha e Cia	NC	2:274\$820
			76:923\$328

¹³⁹ (11) Manoel Ferreira de Aguiar, de frete da Sumaca Europa 2:225\$852; (12) José Gomes Pereira e Companhia, 2:200\$000; (13) Thomé Ribeiro de Faria, 2:000\$000; (14) Pinto & Santos, 1:800\$000; (15) Alexandre José Pereira da Fonseca, 1.715\$000; (16) Antônio Marquez Pereira, 1:680\$000; (17) Guimarães & Cunha, duas letras, 1:600\$000; (18) Manoel Vieira de Aguiar, uma letra, 1.600\$000, 91.744\$180; (19) Manoel Teixeira Passos, 1:540\$000; (20) Dr. José Machado de Abreu, 1:400\$000; (21) João Pereira Dinarte, de frete/Sumaca Guadalupe 1:143\$760; (22) Ordenado do caixeiro, 1:000\$000; (23) Bernardes Monteiro e Companhia, 973\$000; (24) Barroso Lessa Pereira e Companhia, 757\$880; (25) José Luís dos Santos Teixeira, 648\$000; (26) Francisco de Noel, Aluguel de casa, 600\$000, (27) José de Almeida Vasconcelos, 500\$000; (28) Henrique José de Araújo, aluguel de casa, 400\$000; (29) Militão Máximo de Sousa, de frete/Sumaca Aurora, 300\$000 ; (30) Aguiar e Companhia, 250\$000; (31) Francisco Ferreira de Assis, de frete/ Patacho Maria, 195\$360; (32) Barroso Martins Teixeira e Cia, 135\$965; (33) José Nunes Pereira Pacheco, 84\$000; (34) Manoel Pacheco Ferreira, 45\$800; (35) Manoel Machado Coelho, 30\$000). APERS, CC, RP, ACL, n.º 3106, 1848: traslado das dívidas.

Mesmo que os maiores valores se concentrem em letras, quem sabe fruto do dinheiro a juro tomado como dispositivo para o financiamento e giro do negócio ou, talvez ainda, para acudir outras despesas, como a dos diferentes fretes em débito, o montante das dívidas contraídas num espaço não superior a quatro anos revela a imprudência de homens que almejavam converter o patrimônio que detinham, em cabedais políticos e econômicos superiores na hierarquia da rede mercantil que Rio Pardo fazia parte, no mínimo há três décadas. Não encontrei outros registros quanto ao desenrolar da sociedade e do modo como Francisco pagou seu quinhão, inclusive os 4:500\$000 réis que devia ao futuro sogro de sua filha e outros 3:340\$000 devidos ao Capitão Tomás de Aquino de Figueiredo Neves. Talvez tenha se valido da propriedade de Caçapava, de suas cabeças de gado, etc., visto que no inventário aberto em 4 de agosto de 1855, a sesmaria concedida em 1819 não aparece no conjunto dos bens arrolados, cujo montante perfaziam 6:645\$539 réis.¹⁴⁰

Apesar do sonho de um dia desfrutar das primeiras posições na hierarquia mercantil ter caído por terra, Francisco não abandonou de todo o ramo dos negócios. Não tinha mais margens para erros. Encalacrado nas dívidas, mas, ao mesmo tempo, tendo de lidar com a necessidade de manter mulher, filhos e um

¹⁴⁰ Há que se destacar que, quando morreu, suas dívidas não ultrapassavam o valor de 2:500\$000 réis. Entre os bens de maior expressão contavam uma chácara (1:600\$000); uma casa na rua Brasil, com sessenta e um palmos tendo cinquenta de fundos (1:400\$000); uma outra na Rua de Santo Ângelo esquina com a do Brasil, de 119 palmos de frente (1:200\$000), um terreno na Rua Brasil, com 80 palmos de frente e 123 de fundos (500\$000); um dito imediato a este, com 41 palmos de frente e 66 de fundos (250\$000); um outro na Rua Santo Ângelo, com 64 de frente e 150 de fundos (250\$000); um outro na Rua da Imperatriz, com 200 palmos de frente e 70 de fundos (300\$000); e uma chácara pouco além do Arroio das Pedras (120\$000). Tinha, ainda, mais 5 escravos avaliados em 2:900\$000. APERS, CC, RP, Inventário n.º 112,1855: Francisco Gomes da Silva Guimarães.

certo *status* de homem de negócios, dedicou-se a uma taverna numa das casas que lhe restaram na Rua do Brasil, esquina com a do Santo Ângelo. Aliás, anos depois (1845), ali um caixeiro seu de nome Domingos Antônio de Paiva, “cidadão português, súdito de sua Majestade a Rainha de Portugal”, foi preso como receptor de “peças de fazendas” roubadas da casa de um concorrente especializado na venda de tecidos, chamado Antônio Rodrigues Lopes Campeão.¹⁴¹

Ficou em aberto o grau de envolvimento de José Joaquim de Figueiredo Neves nas transações com a Casa Salgado & Guimarães. No entanto, levando em conta que os vínculos parentais tiveram forte influência sobre o mundo dos negócios, não está fora de lógica pensar num envolvimento mais estreito de Figueiredo Neves com os negócios dirigidos pelo concunhado e por Francisco, até porque, como vimos, contava entre os maiores credores daquela sociedade comercial. Daí, quem sabe, um elo mais denso na cadeia de complementariedade não só no mundo dos negócios, mas, também na luta pelo controle do monopólio político local, algo comum entre homens e famílias que influenciavam sobremaneira no jogo dos privilégios a partir de uma forte atuação na governança da república. Foi a partir dessa aparente combinação, entre o mundo dos negócios e o jogo político local, que os elos mais tarde convertidos no matrimônio de José Joaquim de Andrade Neves e Ana Carolina Gomes da Silva começaram a ganhar sentido e significado.

¹⁴¹ A autoria do roubo realizado na madrugada do dia 30 de dezembro de 1845 foi atribuída ao preto Thomé, de 28 anos, solteiro, cozinheiro de Abel Correia da Câmara que, em depoimento, disse que guardou parte do roubo na “Taverna de Francisco Gomes da Silva Guimarães, entregando-as ao caixeiro deste Domingos Antônio de Paiva, homem branco que as recebeu no dia seguinte ao cometimento dos mesmos roubos e ensacou em um saco de linhagem de sua propriedade e o foi guardar em um sótão da casa da mesma Taverna”. APERS, CC, RP, PC, n.º 4635, 1846.

1.1.3 Sob a ameaça de “balas e espadas”

Rio Pardo, 8 de março de 1823. Cerca de um mês depois da Câmara de Vereadores ter sido oficialmente informada de que Pedro I havia decidido por em sequestro os bens de súditos portugueses contrários à causa do Brasil¹⁴² e do “Plano de subscrição voluntária para o aumento da Marinha de Guerra”,¹⁴³ facções em disputa pela hegemonia política e econômica da vila sacudiram a cidadela do Jacuí.

Pasquins pregados não só na porta de algumas residências particulares, entre as quais a do próprio tio de Andrade Neves, o Capitão Tomás de Aquino, do negociante Manoel Alves de Oliveira, do Cirurgião-mor Joaquim José do Prado Lima; mas, também, divulgados em locais de maior circulação pública, como na capela da Irmandade de Nosso Senhor do Passos, na botica de Antônio Simões Pereira Júnior, na casa de comércio de José Antônio Loureiro, etc.,¹⁴⁴ colocaram em evidência um jogo de forças no qual, a posição política e de mando dos irmãos Figueiredo Neves, dos negociantes João Pereira Monteiro, Francisco da Silva

¹⁴² “Sua Majestade” decidiu por em sequestro as mercadorias existentes nas alfândegas pertencentes aos súditos do reino de Portugal; todas as mercadorias, ou a sua importância que existissem em poder de negociantes deste Império; todos os prédios rústicos e urbanos que estivessem nas mesmas circunstâncias; e, finalmente, as embarcações ou parte delas que pertencessem a negociantes portugueses. AHMRP, CRGC, n.º12, 1823: Decreto de 11 de Dezembro de 1822.

¹⁴³ AHMRP, CRGC, n.º12, 1823: Decreto de 24 de Janeiro 1823.

¹⁴⁴ Depoimento do carpinteiro José Antônio da Silva (testemunha 02); do Capitão João Pereira Monteiro (testemunha 05); do Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves (Testemunha 03); do negociante José de Oliveira Maia (Testemunha 06); do boticário Antônio Simões Pereira Júnior (Testemunha 23). AHRS. FJ, PJF, RP, Maço 92, Proc. 679. Ver Anexo 1º: Pasquins e súmula de depoimentos. Agradeço a Adriano Comissoli, pela gentileza de ter-me repassado a referência do auto de devassa aberto pelo Capitão Tomás Aquino de Figueiredo Neves, à época, juiz de fora substituto da Vila de Rio Pardo.

Bacellar, Manuel de Campos Ribeiro Porto, Manuel Luís da Cunha entres outros foi contestada.

Inconformado com uma representação que o “Povo desta vila pediu para elevar aos pés do Trono de Sua Majestade Imperial”, afim de “remediar os vexames e agressões” que, submissamente, “tem sofrido pelos inimigos da Sagrada Causa do Brasil”,¹⁴⁵ o autor anônimo dos pasquins indagou ao “Povo bruto”, o que haveria de “fazer uma Câmara de Bodes Cativos, Cabro... [...] Tripeiros!”.¹⁴⁶ Mais do que isso, dirigindo-se publicamente ao Sargento-mor Figueiredo Neves, aos vereadores Francisco Bacellar e Manuel de Campos Ribeiro Porto, não deixou de registrar que “em breve se verão Espadas e Balas por esta Vila.”¹⁴⁷

A posição de força de José Joaquim de Figueiredo Neves e do bando no *corpus* político local era inegável aos olhos de seus adversários. Aliás, iniciou sua trajetória entre os chamados “homens bons” da localidade,¹⁴⁸ ou melhor, no círculo daqueles com melhores chances de exercer domínio sobre a comunidade,¹⁴⁹ quando,

¹⁴⁵ AHMRP, RGC, n.º 11, (1823-1825). Ofício de 15 de março de 1823 no qual, os vereadores Tomás de Aquino de Figueiredo Neves, Francisco da Silva Bacellar e Manuel Luís da Cunha informaram Antônio Viera da Soledade, procurador geral da província, sobre os sucessos ocorridos na vila.

¹⁴⁶ Ainda que o autor dos pasquins não tenha feito menção direta aos nomes de Francisco Bacellar e de Manuel de Campos Ribeiro Porto, eram estes dois homens e o Capitão Tomás de Aquino de Figueiredo Neves os vereadores titulares da Câmara Municipal na data em questão. Tomás, no entanto, exercia o cargo de juiz de fora, substituindo interinamente um dos genros do General João de Deus Mena Barreto, o Dr. José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha.

¹⁴⁷ Na ordem cronológica, pasquim pregado na madrugada de 8 de março de 1823. No auto de devassa, arrolado como “número segundo”.

¹⁴⁸ Embora vaga, a expressão “homens bons” encontra-se atrelada ao *ethos* das elites locais. Em geral, estes sujeitos deveriam ser maiores de 25 anos, casados ou emancipados, católicos e sem nenhuma impureza de sangue. Isto é, nenhum tipo de mestiçagem racial. Também era necessário que fossem “homens de cabedal”, ou seja, com reconhecido capital material e imaterial. Assim qualificados, estes indivíduos participavam na condição de eleitores e candidatos aos cargos da administração municipal COMISSOLI, Adriano. *Os ‘homens bons’ e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*..., 2008.p.26.

¹⁴⁹ FRAGOSO, João Luís. *A nobreza vive em bandos*..., 2003.p.15.

em 1811, mesmo ano em que faleceu a mãe do futuro Barão do Triunfo,¹⁵⁰ o Ouvidor Corregedor da Comarca Antônio Monteiro da Rocha, na presença “de pessoas da Nobreza e do Povo” residente em Rio Pardo, descerrou o “Pelourinho” com as insígnias competentes à jurisdição real e o nomeou juiz almotacé da vila.¹⁵¹ Mas não só isso, além do suporte político de seu primo e compadre o Desembargador Manuel Moreira de Figueiredo,¹⁵² de quem, convém recordar, seu outro primo Rodrigo José de Figueiredo Moreira era genro, e, seu irmão, o Capitão Tomaz, era cunhado,¹⁵³ a experiência adquirida na governança local também lhe habilitava a manusear com destreza as regras do jogo, quando querelas daquela natureza ganhassem vigor na vila: além dos cargos da almotaçaria, já havia sido ele juiz ordinário (1812 e 1813) e vereador em 1819¹⁵⁴.

Quanto a João Pereira Monteiro e Francisco Bacellar dá para dizer que ambos eram comerciantes de forte atuação na região.¹⁵⁵ Matriculados como

¹⁵⁰ Francisca Ermelinda de Andrade faleceu aos 24 de junho de 1811, aos 32 anos de idade, em decorrência de parto. AHCMPA, RP, Lv. RO, (1810-1821), fl.75.

¹⁵¹ AHMRP, Códice n.º271, 1811: termo de instalação da Vila de Rio Pardo; José Joaquim de Figueiredo Neves fora nomeado para exercer o cargo de juiz almotacé no triênio de julho a setembro daquele ano. AHMRP, Códice n.º 280 (1811/47): nomeação dos oficiais da Câmara Municipal de Rio Pardo.

¹⁵² O compadrio ocorreu em razão do batizado de Francisca de Figueiredo Neves, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1810. “Foram padrinhos o Desembargador e Secretário Deputado da Mesa de Inspeção do Comércio e da Agricultura deste Reino Manuel Moreira de Figueiredo, por sua bastante procuração ao Capitão Joaquim Pedro Salgado; e Isidora Coleta de Figueiredo Neves, filha do dito sargento-mor”. AHCMPA, RP. Lv. Bt (Liv – Lib), (1808 – 1814), fl.107.

¹⁵³ Tomaz de Figueiredo Neves casou com dona Manuela Justina Rosa de Proença, afilhada do governador das Minas Gerais Dom Luís Diogo Lobo da Silva (1763 a 1768). MRSR, Inventário, Cx.469, 1832: testamento anexo do Capitão Tomaz de Aquino de Figueiredo Neves. Disponível em: <http://www.projetocompartilhar.org/DocsMgMZ/indiceMgMZ.htm>. Acessado em 10.05.2011. TRINDADE, Raimundo. *Velhos Troncos Mineiros...*,1951. Sobre Dom Luís Diogo Lobo da Silva, ver: SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. pp.327-349.

¹⁵⁴ AHMRP, Códice n.º 280, (1811/47).

¹⁵⁵ Alegando ser “morador no Continente do Rio Grande e Fronteira do Rio Pardo, onde é

negociante de grosso trato no Rio de Janeiro, entre outros ramos de seus negócios também entrava o comércio de almas. Segundo Gabriel dos Santos Berute, apesar de João Pereira Monteiro, matriculado desde 11 de fevereiro de 1825, fazer apenas um envio de cativos para o Rio Grande do Sul, quando o fez, remeteu a elevada quantia de 78 escravos. Ainda conforme Berute, Monteiro mantinha estreito diálogo comercial com Bacelar, haja vista que no mesmo ano da elevada remessa ele contava como um dos administradores da casa comercial. Este, por sua vez, “era negociante de grosso trato da Praça do Rio Grande de São Pedro do Sul matriculado desde janeiro de 1815, sendo responsável pelo envio de 106 cativos (3 envios), todos em 1823”.¹⁵⁶

Assim como Figueiredo Neves, e seu irmão Tomás, que além da almotacaria em 1812, da vereança em 1815, também tinha atuado na justiça ordinária em 1819 e 1820, Bacelar tinha lá sua experiência na governança da vila, visto que atuou como juiz almotacé nos de 1811, 1812 e 1816; procurador do conselho em 1813; vereador em 1815 e 1817; e, juiz ordinário em 1820. Ao que tudo indica, a proximidade política com os Figueiredo era antiga. Já em 1811, quando atuou conjuntamente com José Joaquim na almotacaria, ambos multaram a:

João Rodrigues Bahia, por não ter a sua taverna com todos os fins devidos. Fica multado em dois mil reis, 2\$000. José Silveira Dutra, por não ter termos de medida, além de não estarem aferidos e serem

comerciante, de que lhe resultam grandes porções de animais”, João Pereira Monteiro foi contemplado com um campo, onde foi possível “acolher e cuidar” os animais, muito provavelmente amealhados junto aos seus devedores. AHMRP, CRG, nº 00, 1809, fls. 72.

¹⁵⁶ BERUTE, Gabriel dos Santos. O tráfico negreiro na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e a perspectiva da proibição do tráfico atlântico de escravos, 1826-1831. In: *IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro/pdf/BERUTE,%20Gabriel%20Santos.pdf>. Acessado em 21.08.2010.

pequenos de menos da conta. Fica multado em seis mil réis, 6\$000. Jerônimo, ferreiro, por não ter licença da Câmara. Fica multado em mil réis, 1\$000. Francisco, cativo, por não ter licença da Câmara. Fica multado em dois mil réis, 2\$000. O costureiro Antônio José, por não ter licença da Câmara. Fica multado em mil réis, 1\$000. Declara que nesta mesma corrida, ficou condenado o Aferidor Ignácio de Almeida Lara, por se achar uma medida de seco em uma taverna sem estar aferida e por isso ficou condenado em seis mil réis, 6\$000.¹⁵⁷

O mesmo pode ser dito em relação ao “tripeiro” Manuel de Campos Ribeiro Porto, outra figura de recorrente atuação na Câmara Municipal de Rio Pardo até a data dos eventos: fora ele juiz almotacé em 1814, 1816 e 1819; vereador em 1818. Em 1823, ano em que os ânimos se exaltaram sobremaneira na vila, gozava ele de uma das cadeiras da vereança.¹⁵⁸

QUADRO 1.4

Composição resumida da Câmara Municipal de Rio Pardo (1821-1825)¹⁵⁹

Cargo	Ano				
	1821	1822	1823	1824	1825
Juiz de Fora	Dr. José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha	Dr. José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha	Cap. Tomás A. de Figueiredo Neves (Interino)	Dr. José Egídio dos Santos Tourinho	Dr. José Egídio dos Santos Tourinho
Vereador	Cap. Manoel Pereira de Carvalho	Cap. Manoel Pereira de Carvalho	Francisco da Silva Bacellar	Cap. Tomás de A. de Figueiredo Neves	Sgt-mor Joaquim Pedro Salgado
	Manoel José Ferreira de Faria	Alf. Antônio José Landim	Manuel de Campos Ribeiro Porto	[?]	Inácio José de Carvalho
	Sgt-mor Joaquim	Guarda- mor Manoel Alves	Manuel Luís da Cunha	[?]	Alf. José Pereira

¹⁵⁷ AHMRP, LCM, n.º 279, (1811-1828): Ata de Corridas e Multas de 20/07/1811.

¹⁵⁸ AHMRP, Códices n.º 272, 280, 307 (1811/47).

¹⁵⁹ AHMRP, Códices n.º 272, 280, 307 (1811/47).

Cargo	Ano				
	1821	1822	1823	1824	1825
	Pedro Salgado	de Oliveira			Vianna
Procurador	[?]	[?]	[?]	[?]	José Vieira da Cunha
Escrivão	Feliciano José Coelho	Feliciano José Coelho	Feliciano José Coelho	Feliciano José Coelho	Feliciano José Coelho
Almotacé (Jan/Mar)	Cap. Manoel Batista de Melo Manoel Gonçalves Borges	João Antônio da Silveira; Francisco Gomes da Silva Guimarães	Bento Rodrigues Seixas (rentista com José Joaquim de Figueiredo Neves) ¹⁶⁰ José Antônio Gonçalves	Guarda -Mor Manoel Alves de Oliveira Alf. Francisco Gomes da Silva Guimarães	Manoel de Campos Ribeiro Porto Guarda- mor Manoel Alves de Oliveira

Cargo	Ano				
	1821	1822	1823	1824	1825
Almotacé (Abr / Jun)	Cap. Manoel Thomaz do Nascimento	Sgt-mor Joaquim Pedro Salgado Manoel José Pereira de Faria	Cap. Manoel Pereira de Carvalho; Sgt.-mor Francisco Pinto Porto	Alf. José Pereira Viana	Antônio Simões Pereira
Almotacé (Abr / Jun)	Antônio Simões Pereira José Pereira Viana	José Vieira da Cunha Venâncio José Chaves	José Ricardo de Magalhães (cunhado-genro de José Joaquim de Figueiredo Neves) ¹⁶¹	Cap. Manoel Batista de Mello Alf. Manoel Pereira Viana	Venâncio José Chaves Gregório José de Figueiredo

¹⁶⁰ Em testamento, o Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves declarou que “em 12.12.1830 dei a José Viera de Macedo certa quantia a prêmio de que me passou uma letra segura de 1:503\$625, cujo dinheiro pertencia ao falecido Bento Rodrigues Seixas, de que já dei parte aos seus herdeiros a quem pertence a cobrança da referida letra que existe em meu poder, tendo sido este negócio feito de acordo com o dito falecido Seixas”. APERS, CC, RP, Inventário n.º 81, 1846: Testamento em anexo de José Joaquim de Figueiredo Neves.

¹⁶¹ “Declaro que por falecimento de meu **genro José Ricardo de Magalhães**, marido de minha filha Isidora Coleta de Figueiredo, se procedeu ao inventário dos bens do casal. **Como o meu genro tinha negociações com o comércio do Rio de Janeiro e contas para liquidar que dependerão de averiguações e tempo, no entanto procedeu-se as ditas partilhas com dependência de haver subpartilha, quando se conseguisse a liquidação total de suas transações**”. APERS, CC, RP, Inventário n.º 81, 1846: Testamento em anexo de José Joaquim de

Almotacé (Out / Dez)	Alf. Manoel José da Câmara; Inácio José de Carvalho	[?]	Manoel Luís da Cunha José Francisco Duarte	Ten. José Ferreira Gomes (concnhado de José Joaquim de Figueiredo Neves)	Manoel Luís da Cunha Alf. Francisco Gomes da Silva Guimarães
--------------------------------	--	-----	--	--	--

Desnecessário, porém profícuo dizer que as Câmaras Municipais foram instituições controladas por facções políticas conformadas a partir de complexas teias familiares.¹⁶² Sogros e genros, cunhados, afilhados e outros indivíduos aliançados por interesses diversos, ao ascenderem à instância da governança municipal também ampliavam suas margens de manobra e ingerência sobre a vida política e econômica local. Reprodutores de uma cultura política sustentada pela tríade do “dar, receber e retribuir”, em outras palavras, na “economia do dom”, estes homens detinham as melhores chances de monopolizarem os canais de comunicação entre a comuna e as estruturas mais amplas da administração. Ao lograrem êxito no empreendimento, se valiam de suas prerrogativas para obterem dividendos políticos e, com isso, reforçarem prestígio e poder pessoal. No entanto, isso não significava uma posição de força definitiva, única ou estanque no palco das relações sociais e, sim, posições relativas, em grande medida determinadas pela capacidade de articulação que dispunham. Como observou Maria de Fátima Gouvêa e seus companheiros, “aquele que era pólo dominante em uma

Figueiredo Neves. (Grifos meus).

¹⁶² KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira...*, 2006. pp.174; 317-327.

determinada relação podia, perfeitamente, ser intermediário de uma outra ou ainda pólo dominado de uma terceira”.¹⁶³

Investir com vigor na teia das famílias e parentelas dos oficiais camarários, certamente ofereceria um quadro bem mais apurado quanto à correlação de força existente entre os bandos em disputa pelo comando político, econômico e administrativo na localidade. Inegavelmente, a investida ofereceria a chance de localizar com maior propriedade a posição dos Figueiredo Neves e dos Gomes da Silva no tecido social mais abrangente da vila, assim como suas capacidades de mobilização de recursos e de apoio no palco daquele e de outros episódios de notório conteúdo político. Infelizmente, não tive “pernas” para tanto. Mas as poucas evidências são esclarecedoras, pelo menos quanto ao controle da Câmara pela facção da qual os Figueiredo Neves, Francisco Guimarães e Joaquim Salgado faziam parte. Pela recorrência destes homens na Câmara de Vereadores, nota-se que a peleja não era contra gente miúda na localidade. O próprio recurso do anonimato por si só demonstra toda a contabilidade em relação aos ganhos e perdas que o resultado final da iniciativa poderia acarretar.

O autor dos “pasquins incendiários” não era ingênuo, conhecia de perto seus adversários, a posição social das famílias citadas, da parentela e sua capacidade de enfrentamento em escaramuças políticas daquela ordem. Mas, certamente, também contava com uma teia de relações não menos habilitada ao embate e, no aviso que pregou ou mandou pregar à porta da capela do Senhor dos Passos, em frente à residência do Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves, deixou

¹⁶³ GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. In: *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004.p.98.

claro que o Capitão Tomás até poderia levar adiante seus planos de tirar “Devassa” a favor de “três patifes infames”, contudo, reiterou a advertência: “meu juiz, olha as Espadas ou algumas Balas para o exemplo aqui nesta Vila existe o Simão e o teu irmão José Joaquim”.¹⁶⁴

Desconheço quais eram as metas de tal “Devassa”. Tudo leva a crer que se tratava de uma instrumentalização política dos tais “patifes infames”, cuja insatisfação de seus adversários se associou às diligências em razão do “Decreto e Plano de Subscrição enviado por Sua Majestade Imperial”. É o que permite entrever um ofício de 15 de março remetido pelos camaristas rio-pardenses, entre eles o Capitão Tomás, a Antônio Viera da Soledade, procurador geral da província. Segundo eles, enquanto “até jornaleiros se oferecem de bom grado a subscreverem”, “um ou mais indivíduos de sua própria vontade, ou ensinados de outros, flamam ações imprevisíveis e facciosas”.¹⁶⁵ O fato é que, seis dias antes, à sombra de tão alto empenho com “a Sagrada Causa do Brasil”, os “Bodes” citados nos pasquins ou algum de seus sectários, haviam acalorado a celeuma com um pasquim anônimo em forma de verso:

Os desta Vila meu Mamê Mandú, dizem que teu Pasquim o metas no cú;
de Bodes nada podes falar, olha que em tal gênero te vais borrar; quanto
com Espada e Balas ameaças, maiores pressões te farão calar; mas que
digo, para um Mandú, basta palmatória e chicote no cú.¹⁶⁶

¹⁶⁴ Na ordem cronológica, pasquim pregado na madrugada de 8 de março de 1823. No auto de devassa, arrolado como “número terceiro”.

¹⁶⁵ AHMRP, RGC, n.º11, 1823-1825. Ofício de 15 de março de 1823 remetido ao procurador geral da província, Antônio Viera da Soledade.

¹⁶⁶ Na ordem cronológica, pasquim pregado na madrugada de 9 de março de 1823. No auto de devassa, arrolado como “número primeiro”. Mandu: “tipo de mascarado que consistia em se colocar uma peneira na cabeça, e outra junto ao tronco, escondendo totalmente o corpo e os braços por uma roupa qualquer; espantalho, figura grotesca, situação ou coisa inóspita; trambolho, estorvo; (p.ext.) pessoa vestida com roupa maior do que devia.” CASTRO, Yeda

A resposta foi inevitável e, no dia seguinte, o “Sr. Capitão de Palmatória”, do “Bacalhau” e dos “Mandús” foi advertido de que o autor do “insidioso pasquim” não era “Manuel Pedroso de Albuquerque”, citado sob o epíteto de “Capitão dos Caranguejos”. Mas, sim, um “atrevido chumbado” que, por “intervenção da família” de João de Deus Mena Barreto, à época, vice-presidente da Junta do Governo Provisório da Província, “particulariza qualidades físicas de uns e malfadados sucessos de outros”. Em tom irônico, colocou ainda mais lenha na fogueira lembrando seus adversários de que “mula no idioma português significa besta; tó em grego com égua da concubitância [sic.]; destes dois animais produziu animal túbio chamado vulgarmente Mulato, bem conhecido na sua figura do tal “Capitão dos Mandús” e de “seu cunhado Ladislau”.¹⁶⁷

As investigações com o fito de apurar e responsabilizar os autores dos ataques, “não só a algumas autoridades constituídas, como a alguns habitantes desta vila”, foram abertas a 11 de março. Ao cabo de sete dias de exaustivo trabalho em “casas de morada” do tio de Andrade Neves, trinta testemunhas foram ouvidas, sendo que 16 delas declararam viver de seus “negócios”, “comércio”, ou “agencias”.¹⁶⁸ Entre estas, a primeira a depor foi ninguém menos do Francisco Gomes da Silva Guimarães, à época com 33 anos.

Pessoa de. *Falares Africanos na Bahia: um vocabulário afro-brasileiro*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/Topbooks Editora, 2001. pp.274-275. Neste caso, o termo *Mandu* parece ter sido acionado no sentido de fustigar os adversários não quanto à roupa grotesca, mas quanto à posição pretendida: algo maior do que deviam e podiam.

¹⁶⁷ Na ordem cronológica, pasquim pregado na madrugada de 10 de março de 1823. No auto de devassa, arrolado como “número quarto”.

¹⁶⁸ AHRS. FJ, PJF, RP, Maço 92, Proc. 679.

Não era a primeira vez que Francisco jurava dizer a verdade perante “os Santos Evangelhos”. Um ano antes, fora ele intimado a prestar esclarecimentos sobre boatos de que algumas pessoas andavam circulando pelas ruas de Rio Pardo com uma legenda amarrada no braço esquerdo na qual se lia: “Independência e União”.¹⁶⁹ Se naquela ocasião Francisco enfatizou seu total desconhecimento sobre o uso “de outra legenda que não [fosse] *Independência ou Morte*”, sobre os acontecimentos dos dias 8, 9 e 10 de março de 1823, confirmou “diante do ministro” que havia apresentado como elemento de prova à “Devassa”, os pasquins “em número segundo, terceiro e quarto”. Observou que o de número segundo obteve por mãos do tabelião público Duarte Silveira Gomes; já, o terceiro e o quarto, disse ter obtido por meio de João Barboza do Prado e de seu cunhado, Luiz Inácio Jacques.¹⁷⁰

O depoimento de Francisco se diferenciou dos demais na medida em que trouxe à baila a suspeita de que, entre os possíveis autores dos pasquins, segundo “ouvira dizer geralmente nesta vila”, contava o Capitão Manoel Pedroso de Albuquerque¹⁷¹ e o negociante João Rodrigues Palhares.

¹⁶⁹ AHRS. FJ, PJF, RP, Maço 92, Proc. 674.

¹⁷⁰ AHRS. FJ, PJF, RP, Maço 92, Proc. 679.

¹⁷¹ De 14.11.1794, Manuel Pedroso Barreto de Albuquerque era filho do Sargento-mor João Pedroso de Albuquerque, paulista, radicado em Rio Pardo, onde contraiu núpcias com Maria Benedita de Camargo, irmã do mais tarde Brigadeiro Olivério José Ortiz da Mota. Manuel, por sua vez, casou-se com dona Mafalda Sinforosa Mena Barreto. Comerciante bem posicionado na hierarquia econômica local entrou para o corpo de milícia de Rio Pardo como capitão, chegando ao posto de coronel. Além disso, foi agraciado com o título de Comendador da Ordem de Cristo. Apesar da ampla projeção política do sogro, Manoel se restringiu a atuar politicamente em Rio Pardo. Ali, foi juiz almotacé em 1820, vereador em 1833, presidente da Câmara (1835), e vereador suplemente 1845. Em 09.08.1850, quando aberto seu inventário, contava ele com uma fortuna avaliada em 97:089\$56 mil réis, distribuídos em imóveis urbanos e rurais, escravos, dívidas ativas, mercadorias, etc. Sobre a família de Olivério Ortiz da Mota, ver: FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais...*, 2007. Em relação aos cargos que Manuel ocupou em Rio Pardo: AHMRP, Códice n.º 280, (1811/47); n.º 292, (1820/24). Quanto ao

A facção ou o bando político do qual as famílias de José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva faziam parte, apesar de momentaneamente bem representada no plano institucional da justiça local, não logrou êxito na apuração dos responsáveis pelo atentado contra “autoridades constituídas” e “alguns habitantes da vila”. Não por falta de mobilização, mas, sim, em razão de uma espécie de silêncio instrumental induzido pelos pactos de lealdade entre os envolvidos nas ameaças. Das 30 testemunhas arroladas, 19 delas nada disseram e, mesmo entre as 11 restantes, a exceção de Francisco Guimarães, do Sargento-mor Figueiredo Neves¹⁷² e do Capitão João Pereira Monteiro,¹⁷³ os demais apenas confirmaram que viram os pasquins sendo mostrados na casa de um ou de outro morador da vila, ou que receberam das mãos de um terceiro.

As evidências disponíveis não oferecem margens para generalizações seguras sobre a disputa cujos pasquins pregados à porta de diversas “casas de morada” em Rio Pardo fizeram emergir por meio de um “Auto de Devassa”, não superior a quatorze folhos.¹⁷⁴ Mesmo assim, parece claro que o mote da contestação era a supremacia alcançada pelo bando dos “Bodes Cativos, Cabros, Tripeiros”. Diga-se de passagem, não só no espaço político da Câmara de Rio

patrimônio e dados familiares, ver: APERS, Fam., RP, Inventário, nº 543, 1850: Comendador Manuel Pedroso Barreto de Albuquerque.

¹⁷² “[...] disse que é verdade que ele fora o apresentante dos Pasquins número segundo e bem assim, o de número terceiro que se acham junto dessa Devassa, a saber: o de número segundo ele o arrancou da porta dele Ministro e o outro da porta da Capela do Senhor dos Passos, defronte de sua casa de morada, mas que ignora quem os fabricou; com respeito aos demais que se acham junto lhes foram apresentados”. Depoimento do Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves (Testemunha 03): AHRs. FJ, PJJ, RP, Maço 92, Proc. 679.

¹⁷³ “[...] disse que era verdade ter apresentado o pasquim que se acha junto de número segundo; que o houve pela mão do cirurgião-mor Joaquim José do Prado Lima, e que ignora quem fosse o seu autor e dos mesmos que lhe foram apresentados. E nada mais disse.” Depoimento do Capitão João Pereira Monteiro (Testemunha 05): AHRs. FJ, PJJ, RP, Maço 92, Proc. 679.

¹⁷⁴ AHRs. FJ, PJJ, RP, Maço 92, Proc. 679.

Pardo, como, ainda, nas redes de negócio que alavancaram o desenvolvimento econômico da localidade.

Entre o processo que culminou com a emancipação política do Brasil e a Abdicação de Pedro I, as tensões políticas no Rio Grande de São Pedro não foram menores do que noutras paragens do Império. Apesar da significativa distância em relação ao “Centro” da monarquia, os vínculos econômicos, políticos e familiares, outrora estabelecidos entre as elites rio-grandenses e fluminenses não só facilitaram a adesão à “causa do Brasil”, como, 13 anos depois, quando da eclosão da guerra civil de 1835, também revelariam facetas importantes do sentimento de pertencimento ao mesmo conjunto político do Império.¹⁷⁵

Isso, contudo, não significa que as coisas foram tão simples. No interior de uma aparente frente constitucional, havia grupos, ou “facções”, que pugnavam pela manutenção de seus antigos privilégios, fossem políticos ou econômicos, enquanto outras, no embalado da “Causa da Liberdade”, pouco tempo depois transformada em “Causa da Nação”, vislumbravam novos papéis e recursos na luta por espaços e posições no mundo dos negócios, das instituições e da governança, quer no âmbito das localidades, quer ao nível mais amplo de um Estado que iniciava sua (re) montagem.¹⁷⁶E, outras querelas, inclusive com consequências trágicas também se desenrolaram no palco da disputa política na vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo.

¹⁷⁵ COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade...*, 2011, pp.61-62.

¹⁷⁶ Para uma visão mais geral sobre o modo como repercutiu o enredo da emancipação política brasileira em Porto Alegre, sede do poder governativo do Rio Grande do Sul, ver: PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. *Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1991, pp.15-33. Sobre as escaramuças faccionais, ver: COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade...*, 2011. Capítulo 3.

1.2 De volta ao matrimônio: o argumento da trama

Publicam-se [em Porto Alegre] quatro ou cinco jornais periódicos, inteiramente consagrados à política: os habitantes, da mesma maneira que todos os das outras cidades do Império, estão divididos em dois partidos: os Caramurus, compreendendo os simpatizantes do governo monárquico, e Farroupilhas ou sansculottes, simpatizantes do governo republicano. Os últimos são uma força, como em toda parte, mas eles o ignoram; contudo a maioria dos brasileiros parece ser pela república. Infelizmente estes mesmos estão em dissidência entre si, uns querendo adotar a forma unitária, outros a forma federativa; [...] essa dificuldade de conciliar, a respeito da forma, retardará talvez o termo do movimento, induzindo, provavelmente, à anarquia os republicanos brasileiros. É de temer que seja preferido o isolamento como na Confederação do Rio da Prata [...]; [...] Não é aí que reside o mal. Mas sim na anarquia a que podem ser arrastados durante muito tempo, os povos cuja educação política não é muito avançada.¹⁷⁷

Arsène Isabelle, viajante francês.

O clima de instabilidade política observado por Arsène Isabelle, quando de sua passagem pela província em 1834 – ano em que, José Joaquim de Andrade Neves e Ana Carolina Júlia Gomes da Silva, subiram ao altar da Capela do Nosso Bom Jesus dos Passos –, era evidente desde o insucesso militar na Campanha da Cisplatina (1825-28). Vale dizer, algo deveras trágico para os interesses de homens e de famílias intensamente integrados ao complexo fronteiriço conformado pela Banda Oriental do Uruguai e pelas províncias argentinas de Santa Fé, Entre Rios e Corrientes.

No impulso da derrocada das tropas do Império diante dos contingentes revolucionários comandados pelos generais Juan Antonio Lavalleja, Fructoso Rivera e Carlos Alvear, o Rio Grande de São Pedro se viu sacudido por invasões e saques em estâncias, circulação de panfletos dedicados à propaganda

¹⁷⁷ ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul (1833-1834)*. Porto Alegre: Martins Livreiro-editor, 1983. pp.62-63.

revolucionária, aliciamento de escravos do lado de lá dos fluídos limites, entre Brasil e Uruguai.¹⁷⁸ Nas palavras de Manuel Antônio Galvão, principal autoridade delegada do Império na Província, o cenário era reflexo do fruto de “ideias desregradas”, plantadas por alguns escassos homens de “espíritos apoucados”, cujo conceito de “honra e timbre de cidadão” os tinham “perdido de todo”.¹⁷⁹

Dali em diante, os atritos faccionais que já não eram poucos, só cresceram numa região onde a natureza conformou sua configuração geológica em sincronia com pampas propícios à criação de gado e ao cultivo de grãos.¹⁸⁰ Nem a abdicação de Pedro I (1831), tampouco as expectativas positivas de algumas lideranças políticas em relação ao ideário liberal pulsante no coração do Império, arrefeceram os ânimos por essas terras. Diga-se de passagem, ainda mais acalorados pela incapacidade do governo da Regência em administrar as pressões que sofreu a partir do revés econômico da produção dominada pelos chamados “coronéis da pecuária”.¹⁸¹ Era, pois, o prólogo da guerra civil de 1835!

Enquanto isso, à época do matrimônio de sua irmã mais velha, João Luís Gomes da Silva, na faixa dos 14 para os 17 anos, não deixou de testemunhar ou escutar nos serões da família, notícias sobre as agitações provocadas em razão da Abdicação de Pedro I, assim como os efeitos dela na cidadela do Jacuí. Apesar de seus 78 anos e mesmo que seletiva, sua memória ainda trazia o registro dos acontecimentos do tempo de menino.

¹⁷⁸ PICCOLO, Helga I. L. *Vida Política no século XIX...*, 1991.p.31-34.

¹⁷⁹ AHMRP, Coleções, RPP: Fala do Presidente Manuel Antônio Galvão. 01.12.1831.p.15-16.

¹⁸⁰ DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul...*, 1990.

¹⁸¹ LEITMAN, Spencer. *Raízes socioeconômicas da Guerra dos Farrapos...*, 1979.p.51; p.136.

Em 31 de julho de 1895, escreveu ele ao Dr. Alfredo Valera,¹⁸²contando que “já no ano de 1829” – portanto, seis anos após os sucessos de 1823 –, “princiariam a aparecer proclamações em forma de pasquins convidando o povo a revoltar-se e a seguir o exemplo dos orientais”. Tal qual ao auto de devassa aberto para apurar os responsáveis pelas ameaças à família do Sargento-mor Figueiredo Neves, 30 testemunhas foram inquiridas, mas o silêncio novamente predominou. Apenas “duas testemunhas”, mencionaram que “os Alferes Sebastião Xavier do Amaral dissera em conversação que havia procurado um francês com o fito de comprar-lhe um jogo de pistolas porque poderia aparecer alguma bernarda que teria lugar mais cedo ou mais tarde”.

Diferentemente do pai, João Luís Gomes se demonstrou um homem relativamente organizado nos seus negócios, na guarda de documentos e papelada diversa. Como veremos ao longo do trabalho, a preservação dos “registros de memória” foi uma característica constante na sua vida. Talvez, daí, toda sua lucidez e acuidade na descrição de eventos ocorridos há mais de 50 anos.

Recordando o dia 20 de janeiro de 1832, contou que o Coronel Filipe Néri de Oliveira, destituído do comando do tradicional 5º Regimento de Cavalaria – o famoso Regimento de Dragões de Rio Pardo –, preparava-se para seguir destino à fazenda das Pederneiras, quando naquela noite,

estando na janela da casa em que residia, e a sala de visitas, encontraram-se à janela montados em bons cavalos Sebastião Xavier do Amaral Sarmiento Mena e Antônio Coelho da Silva, professor da cadeira de latim suspenso do emprego por ser exaltado, e desfecharam um tiro de pistola,

¹⁸² A partir daqui, todas as citações e observações sobre as memórias do Coronel João Luís Gomes são baseadas em: Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 9. Coleção Varela, 1985. Carta do Coronel João Luís Gomes da Silva ao Dr. Alfredo Varela CV - 5067. pp..171-182. Também, ver: CV-5064,5065,5066, 5068,5069 e 5070.

indo a bala cravar-se na parede entre duas mangas de vidro, nas quais se achava brincando com as mansinhas um pequeno filho do coronel que ali estava no colo de uma senhora.

Eloquente por si mesmo, o relatado do ataque coloca em tela animosidades locais não menores do que as vivenciadas quando os “pasquins incendiários” de 1823 anunciaram que brevemente a comunidade de Rio Pardo seria surpreendida com “espadas e balas”. Porém, desta vez, a condição dos adversários era outra. Inscritos na facção qualificada como farroupilha, o Major Francisco Xavier do Amaral Sarmiento Mena e seus filhos, o Alferes Sebastião Xavier do Amaral, Tenente Francisco de Paula do Amaral e o Cadete Antônio Manuel do Amaral contavam com o suporte do Coronel Bento Gonçalves da Silva, um dos principais líderes do movimento que culminou na guerra de 1835.

A guarida política com que contavam os Amarais e seus sectários era certamente invejável aos olhos de seus adversários. Nascido em Camaquã, nas redondezas da Lagoa dos Patos, Bento Gonçalves da Silva, ao contrário da maioria do oficialato sul-rio-grandense, não sentou praça no Regimento de Dragões de Rio Pardo. Iniciou sua carreira militar nas Campanhas da Cisplatina, em 1811, quando ainda contava com seus 23 anos de idade. Conta-se que desertou das tropas comandadas por Dom Diogo de Souza e seguiu destino para o distrito de Serro Largo, na Banda Oriental, onde acabou servindo por certo tempo com o General José Gervasio Artigas, ninguém menos do que o homem forte da Independência do Uruguai. Passados dez anos e depois da aquisição de terra e gado na mesma região, voltou a prestar serviço a “Sua Majestade” na guerra contra as Províncias Unidas (1825-1828), comandando o 4º Corpo de Cavalaria do exército na fronteira. A capacidade de articulação política e de recrutamento de homens para

guerras periódicas fez de Bento Gonçalves um dos comandantes militares de maior cabedal político da fronteira. Não à toa, em 1835, foi nomeado Comandante Supremo da Guarda Nacional da Província.¹⁸³

A proximidade dos Amarais a um homem talhado ao estilo de tantos outros caudilhos platinos e o atentado à vida do Coronel Felipe Neri pulverizou ansiedade e alarme na comunidade. Além disso, João Luís Gomes revelou que a mobilização coletiva contra os possíveis adeptos de uma eventual “restauração” ganhou proporções ainda maiores na vila. Articulados a João Manoel de Lima e Silva e José Mariano de Matos, futuros oficiais comandantes do efetivo republicano, os Amarais fundaram a sociedade *Defensora da Liberdade*.¹⁸⁴

Dali em diante, uniformizados “de sobrecasaca de pano cor de rapé, com gola de veludo verde e gravata amarela debruada de verde”, a família Amaral com sua gente encabeçou a causa de Bento Gonçalves e outros em Rio Pardo. As intimidações foram ganhando proporções cada vez maiores, a ponto de até o “juiz

¹⁸³ LEITMAN, Spencer. *Raízes socioeconômicas da Guerra dos Farrapos...*, 1979,p.26.

¹⁸⁴ Oficialmente fundada em 7 de abril de 1835, foi Francisco de Paula Amaral Sarmento Mena quem assumiu sua presidência. Com bases maçônicas e ligadas ao “Continentino de Porto Alegre”, os núcleos da Sociedade Defensora da Liberdade de Rio Pardo, de Pelotas e de Rio Grande foram os focos iniciais da maçonaria na província. COLUSSI, Eliane Lucia. *Plantando Ramas de Acácia: a maçonaria gaúcha na segunda metade do século XIX*. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: PPG em História da PUCRS, 1998. pp. 153-154. “A Sociedade Continentina e João Manoel foram favoráveis ao movimento político-militar liderado por seu irmão marechal Francisco Lima e Silva que, apoiado por seu outro irmão, José Joaquim, desagou na Abdicação de Dom Pedro I, em 7 de abril. [...] Depois de 7 de abril de 1831, para defender as ideias e princípios da mesma, João Manoel adquiriu uma tipografia sob o nome de Fonseca & Cia. Instalou-a em sua casa, onde editou, de setembro de 1831 ao início de 1833, o jornal bissemanal *O Continentino*, moderado e diferente do que apareceu mais tarde defendendo a república federativa. [...] Os majores João Manoel, José Mariano de Mattos e o mineiro alferes José Pinheiro de Uchoa Cintra, da 1ª linha do Exército, filiam-se à Sociedade Continentista, na atual rua Duque de Caxias, onde também morava João Manoel. De natureza maçônica-secreta, a sociedade funcionava com a participação, inclusive, de Tívio Livio Zambecari, Mariano e o uruguaio Manuel Ruedas [...]”. BENTO, Cláudio Moreira. *O Exército Farrapo e os seus Chefes*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1992. pp. 51-52.

de direito Dr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes”, “por medo”, aderiu o uso do uniforme.¹⁸⁵ Vidros de residências foram quebrados, ameaças e espancamentos não faltaram na vila. Em meio a tamanho estado de alarme, também corriam boatos de que o plano de sedição não tardaria.

Ainda assim, os confrades da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos não deixaram de organizar os festejos do padroeiro. Segundo João Luís Gomes, na véspera do dia 4 de maio de 1833,

estando aberta a Igreja do Senhor dos Passos [...], o velho Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves a fim de obter esmolas dos concorrentes as festividades, **dirigindo-se ao Tenente Manoel Luís Osorio disse-lhe: “Oh! Senhor Osorio, V.Mcê que vem aqui só para ver as moças dê-me uma esmola para o Senhor dos Passos”, o que Osorio, metendo a mão no bolso, disse-lhe: “Só se quiser isto”, apresentando-lhe alguns cartuchos embalados.**¹⁸⁶ Sendo Osorio um dos oficiais que protegiam o partido farroupilha que propalava a revolução para essa noite, causou o procedimento dele grande alarme no povo que supôs certa a revolução apesar da atividade em que andava o juiz de paz [...], Coronel Antônio Francisco de Borba.

A celeuma, os boatos e a insistente coerção sobre as autoridades constituídas se estenderam e ultrapassaram a data do casamento de José Joaquim e Ana Carolina até que, “na noite de 30 de janeiro de 1835”, alguns membros da *Sociedade Defensora...* e outros chefiados pelo Tenente-Coronel Amaral e seus filhos, seguiram em direção à casa do juiz de direito da Comarca com o firme propósito de pedir a destituição do delegado de polícia da vila. Pelos relatos de

¹⁸⁵ Polêmico, o juiz fujão Rodrigo da Silva Pontes, ficou conhecido entre seus pares pela posição de separatista-conservador durante a década de 1830. Profundo conhecedor da literatura revolucionária, escreveu em 1844 que “as obras mais ímpias e mais demagógicas do século XVIII, corriam pela Província do Rio Grande do Sul traduzidas em espanhol”. LEITMAN, Spencer. *Raízes socioeconômicas da Guerra dos Farrapos...*, 979.p.70.

¹⁸⁶ O Tenente Luís Manoel Osório citado, não era ninguém menos do que o futuro Ministro da Guerra do Império, após a carnificina do Paraguai.

João Luís Gomes a cena não seria outra, senão de um conflito sem precedentes entre “250 a 300 homens de ambos os partidos”.

Não foi o que aconteceu. “Apesar de terem se achado frente a frente”, os ânimos foram apaziguados. Mas a investida dos Amarais e do bando não deixou de ser encarada pelo Governo como uma tentativa de sedição. O ato exigia julgamento, porém, “o juiz de direito não apareceu”: escondeu-se na residência do Coronel Francisco Antônio de Borba, ninguém menos do que um dos tios de Sebastião do Amaral.

Marcado para nova data, os trabalhos do júri seriam dirigidos pelo juiz de paz Casimiro de Vasconcelos Cirne, padrinho de casamento de José Joaquim de Andrade Neves e Ana Carolina. Conforme as memórias do Coronel João Luís Gomes, contígua à residência do Tenente-coronel Amaral e com “franca comunicação” pelos fundos,

das sete para as oito horas da noite do dia 24 de abril de 1835 um grupo de doze a quinze indivíduos disfarçados com mascaras de baeta verde tomaram conta dos fundos da casa do juiz de paz, entrando repentinamente três desses indivíduos como que brincando, passaram junto à família que se achava na varanda e dirigindo-se à sala onde estava o juiz de paz atacaram-se com ele, e assim lutando passaram-se para a outra sala; o que sendo visto por um dos tais indivíduos que havia ficado guardando a porta de entrada, este assustou-se e deu um tiro com a intenção de matar o juiz, porém a bala só serviu para quebrar um dos braços do Tenente Francisco de Paula do Amaral e cortar um dedo de uma das mãos de seu irmão Sebastião Xavier do Amaral, com o que logo se retiraram todos deixando o juiz morto a punhaladas.

Novo processo foi instaurado. No entanto, o juiz “Rodrigo da Silva Pontes, depois do assassinato do juiz de paz, escapou-se para Porto Alegre”. Na manhã de 19 de setembro, certo alferes encarregado da cavalaria reuniu, “atropelado debaixo de tiro”, deu parte às autoridades da Câmara de Vereadores de que a revolução se

anunciava. Reunidos Manuel Pedroso Barreto de Albuquerque, o mesmo dos “pasquins incendiários”, o juiz municipal de direito interino Filipe Carvalho da Fonseca, o juiz de órfãos Tenente Vasco Pereira de Macedo, o juiz de paz Guarda-mor Manuel Alves de Oliveira, o vigário Sebastião Pinto do Rego e alguns outros representantes do povo, entre os quais, o “Coronel Francisco Antônio de Borba, o Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves, o Sargento-mor Antônio Simões Pires” deliberaram conceder o comando da defesa da cidade ao Marechal de Exército João de Deus Mena Barreto (depois Visconde de São Gabriel).

Porém, ao longo da última dezena de setembro, a vila foi cercada por um número aproximado de 450 homens distribuídos no Passo do Couto, defronte ao Barro Vermelho e na várzea do rio Pardo. Enquanto os Amarais atropelaram a fraca resistência oferecida pelo lado leste, o Major Antônio Vicente da Fontoura, à testa de 200 homens aproximadamente, entrou vila à dentro para “dar cumprimento a ordens das autoridades judiciais”¹⁸⁷ da província. Vale dizer, autoridades da facção republicana que, a 20 de setembro, após invadir Porto Alegre, havia destituído Antônio Rodrigues Fernandes Braga da presidência da província.

Sob a chancela de João Manuel de Lima e Silva, então comandante republicano, foram presos na localidade diversos homens acusados de traírem os princípios da liberdade e soberania de um país que desde 1824 havia proclamado sua carta constitucional. Entre eles, contava o Guarda-mor Manoel Alves de Oliveira, o Sargento-mor Paulo Nunes da Silva Jardim, o Capitão José Ferreira de

¹⁸⁷ Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 8. Coleção Varela, 1984: Ordem do dia do Major Antônio Vicente da Fontoura, Comandante do Esquadrão de GN da Vila de Cachoeira 24.09.1835. CV – 4487.

Azevedo, Francisco Gomes de Silva Guimarães, o Sargento-mor José Joaquim de Figueiredo Neves e, o velho cabo de guerra, o Marechal João de Deus Mena Barreto. Conta-se que na época, apesar de ter tentado oferecer resistência na investida sobre a vila, “o jovem Andrade Neves, [...] conseguira escapular, fugindo à sanha dos seus inimigos”.¹⁸⁸

Desde as décadas de 1970 e 80, o papel da família e sua influência no passado Latino-americano, se tornou assunto recorrente no expediente historiográfico. Tributários da ideia de família enquanto grupos de consanguíneos e aliados associados via matrimônio, logo, baseados, na lógica da engenharia geracional preconcebida por chefes de poderosos clãs familiares, os estudos iniciais se concentraram nas chamadas sociedades de Antigo Regime, particularmente, nos temas vinculados “a la organización interna de los segmentos dominantes y su articulación con el poder”.¹⁸⁹ Todavia, segundo salientou Zacarias Moutoukias, o exagerado peso da categorização esquemática contribuiu para que se difundisse visões um tanto quanto ingênuas, não só em relação aos mecanismos de reprodução social dos chamados “clãs” familiares conformados a partir de descendentes de um antepassado comum, mas, também, quanto à maneira de explorar as formas de manipulação do poder, os mecanismos de ação política e o comportamento econômico de famílias chefiados por latifundiários, mineiros, comerciantes, funcionários da alta burocracia, etc. Para este reconhecido historiador das sociedades de Antigo Regime na América Latina,

¹⁸⁸ ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves: o vanguardeiro...*, 2008. pp. 17-18

¹⁸⁹ MOUTOUKIAS, Zacarías. Familia patriarcal o redes sociales: balance de una imagen de la estratificación social. In: *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15, 2000.p.133.

[...] casi todos los estudios constatan la existencia de grupos de consanguíneos y aliados asociados en negocios. [...] Producto de la alianza de terratenientes y comerciantes, [...] podían así controlar un abanico diversificado de recursos. Pero no está clara la relación entre estos conjuntos y las unidades domésticas y su jefe. Lo cual reviste importancia en la medida en que para la mayoría de los autores no son los individuos, sino dichos conjuntos quienes desarrollan estrategias colectivas y reproducen pautas de alianzas. Como quiera que de ello fuere, “clanes”, familias notables, “grandes familias”, todos aparecen como conjuntos claramente delimitados, con una surte de organización cuya dirección constituye casi un cargo al cual se someten los demás miembros.¹⁹⁰

Sob o influxo da antropologia relacional e antifuncionalista,¹⁹¹ o que até então era visto como resultado exclusivo de “redes de famílias notables cerradas” e de suas “pautas genealógicas” passou a ser encarado como uma chave de acesso a mecanismos e dinâmicas de ordem geral. Isso significa dizer, que assim pensada, a família tornou-se um espaço social cuja primazia das estruturas parentais – consanguíneas e matrimoniais – cedeu espaço à análise das interações parentais e seus respectivos sistemas relacionais, para além do núcleo parental clássico: pai, filho, sogro, genro, cunhado, etc. Como argutamente salientou Michel Bertrand, a gradativa mudança de foco possibilitou uma análise mais refinada e menos determinista em relação aos comportamentos individuais dentro do espaço familiar, bem como de suas dinâmicas internas e as relações mantidas fora deste

¹⁹⁰ A bibliografia sobre o tema é ampla. Em virtude disso, destaco apenas alguns autores pioneiros que, ao inaugurarem o debate na América Espanhola, abriram vias para novos estudos sobre a questão: BRADING, David. *Mineros y comerciantes en México borbónico (1763-1810)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1975; LADD, Doris. *La nobleza mexicana en la época de la independencia (1780-1826)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1984; KIZCA, John. *Empresarios coloniales: familia y negocios en la ciudad de México*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986; LINDLEY, Richard. *Las haciendas y el desarrollo económico. Guadalajara, México, en la época de la independencia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1983; SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal. Familia e comercio*. Buenos Aires: Ed. de la Flor, 1991. Para una análise crítica dessas obras, ver, fundamentalmente: MOUTOUKIAS, Zacarias. *Familia patriarcal o redes sociales...*, 2000.

¹⁹¹ Refiro-me aos trabalhos de Fredrik Barth, em particular, *Models of social organization* [1966]. e *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

mesmo espaço. Mas Bertrand também advertiu que a finalidade desse tipo de abordagem não consiste em negar o peso das estruturas, tanto sociais quanto socioeconômicas, sobre o indivíduo. Na verdade, segundo este historiador, “lo que se pretende es alcanzar las interacciones continuas entre los individuos y los contextos sociales en los que se encuentran inmersos”. Portanto,

de allí el hecho de que, en última instancia, lo objetivo final no reside tanto en la identificación de una estructura social – paso previo que sigue siendo indispensable – sino más bien en la dinámica interna que afecta a dicha estructura.¹⁹²

Reportando ao debate da questão na sociedade de Antigo Regime do “Império dos Trópicos”, foram historiadores como João Luís Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho e outros,¹⁹³ quem abriu novos horizontes para o estudo da dinâmica imperial portuguesa e do modo como a *nobreza da terra* e suas parentelas deram forma e conteúdo a uma trama de vínculos na qual, as “melhores famílias”, os “bandos” e/ ou “facções políticas” expressavam, de maneira articulada e codificada, as principais hierarquias e princípios reguladores da “monarquia pluricontinental” deste lado de cá do Atlântico.¹⁹⁴ Sob o influxo do método micro-analítico e da perspectiva relacional, em recente estudo sobre as

¹⁹² BERTRAND, Michel. Los modos relacionales de las elites hispanoamericanas coloniales..., 2000. pp.72-75.

¹⁹³ Ver, por exemplo, FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos (a dinâmica imperial portuguesa: sécs. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁹⁴ Neste caso, *bando* “referia-se à teia de alianças que tais famílias criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção”. FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos...*, 2003.p. 20. Ver também, FRAGOSO, João. Afogando em Nomes: temas e experiências na história econômica. In *Topói*. Rio de Janeiro: UFRJ, n. 5. 2002; Uma aplicação clara dessa linha interpretativa ao contexto do Rio Grande de São Pedro foi realizada por: KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira...*, 2006. COMISSOLI, Adriano. *Os ‘homens bons’ e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2008. _____. *A serviço de Sua Majestade...*, 2011.

sociabilidades locais no Brasil setecentista, João Luís Fragoso mostrou novas facetas e significados que os elos parentais assumiram no âmbito da sociedade corporativa da época. Ou melhor, colocou em evidência uma “hierarquia social costumeira, construída pela interação de potentados, escravos, forros, índios, ministros da coroa, clérigos etc.”¹⁹⁵

Na sociedade oitocentista, o peso da tradição familiar e da política do parentesco não foi menor, até porque, como salientou Sheila de Castro Faria, historiadora cuja trajetória intelectual e contributo historiográfico dispensam qualquer apresentação mais demorada, a “família, no período escravista brasileiro, exerceu importância fundamental na montagem e funcionamento das atividades econômicas e nas relações sociais e políticas”. Mais do que isso, foi dela ou para ela, não necessariamente a consanguínea, “que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, se originaram ou convergiram”. Além de “conferir estabilidade ou movimento” aos homens, a família também influenciou no “status e na classificação social”.¹⁹⁶

Nenhum exagero seria dizer que a vinculação entre famílias de elite e o poder econômico, judicial, administrativo e militar fizeram do Império brasileiro um “assunto de família”. Primeiro, porque os interesses particulares instrumentalizavam a coisa pública e o monarca reiterava seu poder pessoal

¹⁹⁵ FRAGOSO, João Luís. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho no Rio de Janeiro, neto de conquistador e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João Fragoso, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes...*, 2010. pp.249-260. Devo, igualmente destacar o pioneiro trabalho de Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento...*, 1998. Especialmente, capítulos 4,5 e 6.

¹⁹⁶ FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.p.256.

concedendo sinecuras em atenção àqueles que “usavam de bom grado o manto de sua autoridade paterna”. Depois, porque num sistema de poder onde a autoridade fluía de cima para baixo, de “Deus para o Rei, do chefe de família para o escravo, com gratidão e obediência sendo oferecido em retorno”, um líder político local ampliava seu círculo social coadunando famílias em volta de si e, um líder regional, construía sua representatividade nacional unido facções locais formadas por diferentes círculos familiares.¹⁹⁷ Por fim, porque na esteira desse sistema de vinculações entre desiguais, “os homens de posse buscavam cargos para si mesmos, sua família e seus protegidos, chegando por intermédio de políticos e burocratas, diretamente aos ministros de gabinete”.¹⁹⁸

Neste complexo mosaico relacional, eram os chamados “mandões locais” e suas parentelas que orientavam “as relações entre lideranças e liderados”, visto que, “esposas, filhos, escravos, agregados, pequenos proprietários, comerciantes de vilas e outros seguidores do patrão” viviam enredados “numa poderosa rede de obrigações devidas e doações esperadas”, ou melhor, “num processo constante de troca mútua, mas desigual”.¹⁹⁹

Na introdução deste trabalho, observei que a nova geração de historiadores gaúchos tem se dedicado ao estudo dos mecanismos de reprodução social da família numa região culturalmente configurada entre linhas imaginárias instáveis.

Luís Augusto Farinatti, por exemplo, constatou que a chave para compreender a “amalgama” das dimensões políticas dos enlaces sociais residia na

¹⁹⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX...*, 1997. pp. 27,65.

¹⁹⁸ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX...*, 1997. p.194. Ver, também, MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar...*, 2007.

¹⁹⁹ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX...*, 1997. p.42.

própria compreensão da predominância das relações familiares. No seu entendimento, “a hipótese” é a de que as diferentes formas de atuação das elites estiveram atreladas a um conjunto de distintas e complementares estratégias sociais, “colocadas em prática pelas famílias que formavam a elite agrária”. Portanto, “o protagonismo estava menos no ‘estancieiro’, no ‘prestamista’, no ‘negociante de tropas’ ou no ‘chefe militar’, e mais na *família* que congregava todos esses papéis e buscava organizá-los”. Mas adverte:

não estou afirmando, com isso, que ela era um “clã” cujo patriarca decidia os destinos de todos, mas sim que os sujeitos agiam tendo por base um marco de referência fortemente familiar. Dizer que a família era importante para as elites agrárias do Brasil escravista não é nenhuma novidade. O que importa, aqui, é perceber, na realidade específica do universo estudado, *como* as relações familiares influenciavam o desempenho das atividades econômicas, a estrutura agrária, a constituição de um grupo social, a viabilização da reprodução da posição social dos membros da família, a construção de transmissão de patrimônios materiais e imateriais. E como elas eram também influenciadas por todos esses aspectos.²⁰⁰

Concentrado na influência da tradicional sociedade ibérica de Antigo Regime sobre suas áreas de colonização e povoamento, Fábio Kühn observou que as estratégias familiares das elites sul-rio-grandenses foram atravessadas por disputas perpetradas em ambientes “politicamente cindidos” e ao mesmo tempo interconectados por facções adversárias. Ao avaliar que o fiel da balança se aloca na capacidade de mediação e articulação dos atores sociais na trama da sociabilidade, Kühn coloca em destaque o peso dos laços parentais na arquitetura dos arranjos políticos e sociais. Ou melhor, para Fábio Kühn, os enlaces contraídos, por casamento ou compadrio, despontavam como uma alternativa viável e

²⁰⁰ FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais...*, 2007. pp. 31-32

costumeiramente acionada no complexo campo das estratégias de afirmação social e política das famílias de elite, prática que dava forma e conteúdo a um repertório de estratagemas familiares pautadas pelo viés clientelar.²⁰¹

Nessa mesma direção e com raciocínio próximo ao de Fábio Kühn, Adriano Comissoli também colocou em tela toda a engenharia de estratégias políticas adotadas por sujeitos que deram origem a poderosas famílias da terra. Ao analisar a trajetória social de um português chamado Manuel Bento da Rocha e do “bando dos cunhados”, Comissoli não só ofereceu um bom ponto de partida para a identificação das práticas matrimoniais enquanto formas de instrumentalização social dos vínculos parentais, como ainda, para a percepção de redes de clientelas construídas a partir da mobilização racional e não racionalista, dos cargos ocupados na governança de Porto Alegre, do prestígio social adquirido e das pautas de reciprocidade entre os agentes envolvidos na teia do bando. Além disso, a trajetória de Bento da Rocha ajuda a perceber o modo como as alianças de ordem familiar estabelecidas com seus parentes e sócios, interconectava-o a outras esferas da sociabilidade, o que lhe oferecia condições de intercambiar serviços, favores e poder tanto em negócios públicos como privados.²⁰²

Por outro lado, naquela “amalgama” de diferentes elementos da qual falou Farinatti, os laços sociais não tinham o mesmo significado nem a mesma virtualidade aglutinadora. Mesmo assim, os vínculos políticos impunham direitos e deveres que justificavam ações e comportamentos de cada ator implicado. Além disso, conforme explorou Martha Hameister, poderiam reforçar laços já existentes

²⁰¹ KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira...*, 2006.

²⁰² COMISSOLI, Adriano. *Os 'homens bons' e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)...*, 2008. pp. 81-113.

de amizade, de interesse e de clientela, contribuindo decisivamente para a formatação de dinâmicas relacionais as quais, “juntavam e punham em movimento gente de diferentes setores sociais”, compondo, por assim dizer, nichos sociais densamente articulados no tecido social mais abrangente”.²⁰³

Portanto, o diálogo com essas pesquisas e os indícios até aqui apresentados, induzem a considerar que o elo matrimonial entre José Joaquim de Andrade Neves e Ana Carolina Júlia Gomes da Silva foi construído como resultado de estratégias concebidas no complexo mosaico da solidariedade e da cooperação seletivas, não raro adotadas para organizar a reprodução de grupos familiares que vivenciaram intensamente as incertezas tributárias da instabilidade política da época. Talvez, como dissesse Giovanni Levi, uma articulação social viável, baseada “nas amplas fontes de favores, dados ou esperados, através dos quais passavam informações e trocas, reciprocidade e proteção”.²⁰⁴

Mesmo que anos depois, João Luís Gomes tenha contraído núpcias com dona Francisca Ferreira de Castro,²⁰⁵ filha de Maria Francisca Andrade Neves e de Francisco Ferreira dos Santos Neto, logo, neta do Sargento-mor Figueiredo Neves, isso não significa que o resultado saiu tal qual a meta.

Se a coalização familiar almejada tinha como objetivo ampliar as margens de manutenção dos recursos sociais e políticos na localidade, quem casou foi um homem e uma mulher e não necessariamente duas famílias. Embora tenham dado aquele passo mediante a influência de um variado conjunto de regras, preferências

²⁰³ HAMEISTER, Martha Daison. *Para dar calor à nova povoação...*, 2006, p. 229.

²⁰⁴ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...*, 2000.p.98.

²⁰⁵ O matrimônio foi celebrado no dia 23 de novembro de 1854. APERS, CC. RP, Inventário n.º 1121, 1899: Testamento anexo de João Luís Gomes

e objetivos coletivos presentes na cultura do meio e da família, estes também não eram necessariamente coerentes, tampouco imunes ao conflito de interesses futuros. Esse, portanto, será o fio condutor da segunda parte dessa história.

CAPÍTULO 2

Escaramuças políticas

Rio Pardo, entardecer do dia 21 de agosto de 1863. Depois de andarem com outros companheiros pela várzea da Aldeia de São Nicolau dando tiros, vivas de liberdade e ao Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, o índio Américo Rodrigues da Silva e seu camarada Manoel Antônio Primeiro foram até um rancho contíguo à antiga estrada do Passo do Couto, para o que presumo, fosse um ajuste de contas com o preto Felisbino, escravo de dona Joaquina Cândida da Fontoura e Silva.²⁰⁶

As versões sobre o ocorrido divergem quanto ao modo como a coisa sucedeu, mas todas trazem em si um fato comum: a luta travada entre o índio Américo e Felisbino, mais conhecido pela alcunha de “Paca”. Solteiro e com não mais de 30 anos, Felisbino contou ao Dr. Abílio Álvaro Martins e Castro, delegado de polícia do termo, que a noitinha daquele dia 21, “estando ele em seu rancho”, na companhia de seu camarada Pedro Paulo da Silva, “apareceram Manoel Antônio Primeiro e Américo Rodrigues da Silva, dizendo que andavam fazendo uma diligência, dizendo logo Manoel Antônio, que a diligência era levar-lhe logo preso e amarrado por ordem do Brigadeiro Neves”.

Embora escravo, Paca “não era criminoso”! Seu sustento provinha do serviço dignamente prestado à sua senhora. Por isso, argumentou “que se tal ordem havia”

²⁰⁶ APERS, J, RP, PC, n.º 59, 1863. As demais observações e citações sobre este caso são baseadas nestes autos.

, então “iria se apresentar sem ser preciso amarrá-lo”. Mas Américo e Antônio Manuel o retrucaram, dizendo-lhe “que amarrado é que havia de ir”. Foi o suficiente para que a dupla avançasse sobre Felisbino “que de algum modo resistia”. No entanto, Américo contava “com um chicote com cabo de ferro” e “deu-lhe uma pancada na cabeça resultando num ferimento, e não mais porque ele informante pode segurar no referido chicote”. Naquele “ato de luta”, “apareceu Pedro Paulo dizendo aos referidos para que não o amarassem”. Américo, contudo, não só parecia decido a fazê-lo, como, também, a “abri-lo de cima a baixo”. E, com efeito, teria feito não fosse o camarada Pedro Paulo disparar a “espingarda que tinha na mão”. Concluiu seu relato, afirmado ao delegado que “nisto se retirou e se retirou também Manoel Primeiro e Américo dizendo estar ferido”.

Não sei qual o calibre da munição que alvejou o peão Américo, mas sei que passados 24 dias ele não suportou os ferimentos de “bala na região torácica, no seu terço superior com duas e meia polegadas de profundidade e meia de extensão e mais sete ferimentos produzidos por chumbo”: “um sobre a arcada temporal e mais quatro sobre a região cervical direita, e outro sobre a ponta superior interna da clavícula esquerda, e outro finalmente sobre a região torácica direita, todos de meia polegada de profundidade”. Ainda assim, algumas semanas antes do óbito, Américo registrou sua versão sobre o ocorrido. Disse ele, que “indo tomar satisfação ao preto Felisbino, [...] por lhe constar que o referido preto maltratou-o com palavras”, sucedeu que Felisbino “puxou de um facão e ele ofendido livrou-se deste dando-lhe com o cabo de um relho”. Foi então, que “procurando amarrar-lhe”, “apareceu Pedro Paulo da Silva que estava um pouco distante e disparou nele ofendido uma arma de fogo”. No calor da coisa, Américo “não sentiu se ficou logo

ou não ferido”, mas a carga sobreveio e, tão logo Pedro Paulo “disparou-lhe segundo tiro [...], se sentiu baleado e deixou o referido preto de quem não sabe até hoje, assim como de seu ofensor”.

Sem auxílio, a não ser de seu camarada Manoel Antônio, e distante cerca de légua e meia da cidade, Américo possivelmente não suportasse as consequências da saraivada de chumbo. Mas quis seu padroeiro São Nicolau,²⁰⁷ que o compadre Ciríaco Antônio do Nascimento, de retorno à sua casa na “Aldeia”, se deparasse com ambos no meio da escuridão noturna. Temendo, certamente, o antecipado encontro com o *Santíssimo*, Américo lhe disse “que estava ferido por Pedro Paulo da Silva que havia lhe dado um tiro, não lhe dizendo, porém, o motivo de tal acontecimento”. Diante do estado de **“seu compadre, dali voltou com ele em direção da casa do Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves**, aonde o deixou não sabendo mais do ocorrido até a meia noite, quando se retirou para a sua casa na Aldeia”.²⁰⁸ Indagado pelo Dr. Abílio sobre o episódio, respondeu que no dia seguinte “ouviu geralmente” entre o povo que a coisa se deu porque Felisbino havia dito “a Américo e Manoel Antônio que eram bêbados e protegidos pelo referido Brigadeiro, o que deu lugar a eles tomarem satisfação e, nesse ato, travaram-se de luta com o referido preto”. O maranhense Ciríaco, num último ato de solidariedade ao velho compadre, afiançou ao Dr. Abílio que Américo era um

²⁰⁷ A festa de São Nicolau é uma das mais tradicionais comemorações da cultura popular de Rio Pardo. Celebrada a 6 de dezembro, na “aldeia”, como ainda continua sendo denominada a área, reflete elementos significantes e significadores da religiosidade popular local. Vale observar, “matizes” do patrimônio imaterial a espera de iniciativas mais sólidas de pesquisa na microrregião do Vale do Rio Pardo. Até onde sei o único trabalho que tangencia o tema ali realizado, se encontra atrelado à comunidade quilombola Rincão dos Negros. Ver: GEHLEN,IVALDO e outros. *Relatório sócio, histórico e antropológico da comunidade quilombola Rincão dos Negros – Rio Pardo/RS*. INCRA, 2007.

²⁰⁸ (Grifos meus)

homem “ordeiro”, “morador da Aldeia”, “perto da chácara do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves”.

Procurei por Américo em diferentes lugares e fontes. Fui atrás do “protegido do Brigadeiro” nas celebrações de batismo e de casamento da paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, em outras audiências da Justiça, nas companhias de Infantaria e nos esquadrões de Cavalaria da Guarda Nacional, ali sediadas. Mas, infelizmente, não encontrei absolutamente nada sobre sua vida pregressa. Porém, mesmo sem outras notícias suas, o fato é que o índio Américo Rodrigues da Silva não só foi acolhido na residência do “Exmo. Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves”, como, ali também cerrou seus olhos pela última vez. Sua efêmera passagem pelas páginas desse trabalho, seguramente não condizem com a intensidade dos vínculos que possuía com o futuro Barão do Triunfo. Possivelmente fosse um de seus homens de confiança no círculo social popular. Quem sabe até, um dos principais interlocutores de Andrade Neves com o grosso da população local, num contexto de (in)tensa disputa política com seu cunhado, o Coronel João Luís Gomes da Silva. Caso contrário, não andaria arriscando *seu pelo* dando “vivas de liberdade e ao Brigadeiro Neves”, tampouco tirando satisfações do alheio em nome da autoridade do comandante superior da Guarda Nacional.

Nas primeiras linhas do capítulo anterior, mencionei que foi no início da década de 1860 que o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves e seu cunhado vivenciaram o ápice de suas intolerâncias pessoais e políticas. Neste caso, o evento de lúgubre desfecho, também serve para indagar sobre outros aspectos fundamentais da trama central desse trabalho. Entre eles, o modo como Andrade Neves e o cunhado montaram e se tornaram membros ativos de teias relacionais

mais abrangentes, configuradas a partir de relações mantidas com pessoas localizadas nos diferentes níveis da hierarquia social.

Adotar seus percursos como fio condutor na tentativa de reconstruir malhas relacionais bem mais abrangentes revela uma ambição um tanto desmedida. Mas como talvez dissesse Simona Cerutti, mesmo com todas as dificuldades inerentes à empreitada, ainda assim, essa parece ser a maneira mais eficiente para desenhar esboços fragmentados de seus horizontes sociais, de suas expectativas, de seus laços de reciprocidade e, sobretudo, de suas escaramuças política.²⁰⁹ Para isso, contudo, é sugestivo conhecê-los mais de perto. Ou melhor, como construíram os canais de acesso ao cabedal político que lhes outorgou a condição de chefes políticos na região central da Província de São Pedro, assim como facetas de suas estratégias de gestão das diferenças subjacentes ao tenso campo da disputa política local.

2.1 Terçando aço em peleja: a guerra civil de 1835

Recém-casado, José Joaquim de Andrade Neves “vivia na Vila de Rio Pardo e nela exercia o cargo de juiz de direito interino, quando arrebentou o vulcão da anarquia” em 1835. Segundo relatou numa de suas petições ao governo do Império, a recusa de servir ao lado dos “corifeus da revolta” lhe exigiu que se retirasse para a campanha, afim de “esperar ocasião oportuna de tomar as armas

²⁰⁹ CERUTTI, Simona. A construção das categorias sociais. In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique. (Org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ Ed. FGV, 1998. pp.240-241.

em favor do Governo Imperial e integridade do Império”.²¹⁰ Não relatou para aonde seguiu, imagino, com a esposa Ana Carolina. Mas presumo que o destino tenha sido a fazenda do cunhado Francisco Ferreira dos Santos Neto e de sua irmã Maria Francisca, em Caçapava. Aliás, para onde, aconselhado pelo seu “sempre lembrado amigo o então Coronel Neri”, João Luís Gomes também bateu em retirada nos idos de 1835.²¹¹

Andrade Neves e João Luís Gomes ingressaram juntos na peleja contra os “Corifeus”, em princípios de fevereiro de 1836. Aliás, iniciaram suas atividades militares ao lado de ninguém menos do que o Coronel Bento Manuel Ribeiro.²¹² Sob o comando do *Caudilho do Alegrete*, permaneceram até o combate da Ilha do

²¹⁰ ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves: o vanguardeiro...*, 2008: representação enviada por José Joaquim de Andrade ao Governo Imperial. 8.04.1839.p.35.

²¹¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863: excerto do jornal *A ordem*, de 12 de janeiro de 1863. Boa parte da trajetória de João Luís Gomes na guerra de 1835 e suas andanças pela província foram por ele reveladas na correspondência que enviou ao jornal *A Ordem*. É, pois, com base nesse documento que disponibilizo integralmente em anexo, que as observações sobre seu percurso e do cunhado Andrade Neves serão em parte baseadas.

²¹² “Nasceu em Sorocaba em 1783. Faleceu em Porto Alegre a 30.05.1855. Migrou para o RGS ainda criança, começando a vida como peão de estância. Assentou praça no Regimento de Milícias de Rio Pardo, sendo promovido a furriel em 1808. Fez todas as campanhas do Prata, sendo promovido a tenente em 1813, a capitão em 1817, a major em 1818, a tenente-coronel em 1820 e a coronel em 1823. Participou na última campanha da Cisplatina, quando foi derrotado na batalha de Sarandi pelos orientais Lavalleja e Rivera. Na Revolução Farroupilha teve posições contraditórias. Em seu início foi favorável aos farroupilhas, sendo nomeado pelo presidente Marciano Ribeiro para o comando das armas da Província, em substituição ao Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto. Mas quando a Assembleia Provincial negou posse ao Presidente Araújo Ribeiro, abandonou a causa rebelde, com grave dano para esta, pois derrotou Bento Gonçalves na batalha do Fanfa, aprisionando o estado-maior dos rebeldes. O governo imperial o promoveu a Brigadeiro em novembro de 1836. Entretanto, já em março de 1837, conflitando-se com o presidente da província, Marechal Antero de Brito, aprisionou-o no Passo de Itapevi e voltou às fileiras republicanas. Em 28.12.1837, foi nomeado general da República Rio-Grandense e comandou as forças farrapas na vitoriosa batalha de Rio Pardo. Demitiu-se, todavia, em julho de 1839, e, no final do decênio, voltou a servir o Império, integrando o estado-maior de Caxias. Na campanha contra Rosas (1851) comandou uma divisão do Exército imperial e foi promovido a marechal, reformando-se nesse posto” FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário Político do RGS – 1821-1937*. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2010. pp. 179-180.

Fanfa (1836); visto que, de acordo com João Luís Gomes, no dia seguinte ao combate do qual Bento Gonçalves resultou preso e enviado à famosa Fortaleza da Ilha das Cobras, “às nove horas da manhã pouco mais ou menos”, o comandante das armas os chamou ainda como simples Guardas Nacionais, e mandou a ele escrever a proposta de nomeação de oficiais para o Corpo de Rio Pardo: “sendo o Sr. José Joaquim elevado a Major e eu a Alferes secretário”.²¹³

João Luís Gomes serviu sob o comando de seu cunhado de meados de outubro de 1836 até 10 de janeiro de 1837. Também foi naquele ínterim, que o “então Major Manoel Marques de Souza conseguira restaurar a ordem legal em Porto Alegre [...]”. Apesar da tentativa de retomar a capital, “os Caramurus fizeram finca-pé nas trincheiras que defendiam”, enquanto Bento Manuel e seus homens, por sua vez, engrossaram a resistência legalista da capital. Andrade Neves, à testa do esquadrão ligeiro, não deve ter deixado de terçar aço com vigor na peleja que resultou no reencontro com o velho pai, até então, preso com o Marechal João de Deus Mena Barreto.²¹⁴

²¹³ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: relatos do Coronel João Luís Gomes. Segundo Spencer Leitman, ainda que não fosse o mais famoso entre os homens da guerra, Bento Manuel Ribeiro distinguiu-se enquanto estrategista: os dois lados o cortejavam. “Uniu-se aos Farrapos em setembro de 1835, mas trocou de aliança com a chegada do novo governador Araújo Ribeiro, enviado pelo governo central”. Ainda segundo esse historiador, no início de 1836 deixou o campo revolucionário, para onde voltou quando o governo central nomeou para Governador um inimigo de sua família, Antero José Ferreira de Brito, destituindo Araújo Ribeiro que era seu parente. LEITMAN, Spencer. *Raízes socioeconômicas da Guerra dos Farrapos...*, 1979.p.38. Sobre Antero José Ferreira de Brito, ver: COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade...*, 2011. Para maiores informações sobre Bento Manuel Ribeiro e sua família, ver: VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte...*, 2007 e FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais...*, 2007.

²¹⁴ ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves: o vanguardeiro...*, 2008. pp. 19-20.

Não consegui localizar quando João Luís Gomes caiu prisioneiro dos revolucionários. No entanto, disse ele, que em março de 1837, quando regressou ao esquadrão comandado por Andrade Neves, pouco tempo ali serviu

porque durante o tempo da minha prisão, arranjou um seu parente de parcos serviços para a vaga de tenente ajudante do exército, pelo que fazia quase todo o serviço na secretaria do Coronel Comandante da Brigada Gabriel Gomes Lisboa, até que em fins de maio ou princípios de junho, obtive passagem para o esquadrão que comandava o distinto Major Osório. Em novembro, com a chegada do Sr. General Elisário, dissolveu-se esse esquadrão; e quase todos os oficiais foram mandados para o corpo do Sr. José Joaquim, sendo eu um dos mais recomendados, porque já passava por liberal, e amigo decidido de Osório, a quem se pretendia perseguir.

Sua última frase revela faces de um jogo de posições aparentemente ambíguas se consideradas sob o ponto de vista da tradicional polaridade política consagrada no Rio Grande de São Pedro. Principalmente, no que diz respeito às suas maquinações faccionais na época em que reativou sua memória sobre a trajetória compartilhada com o cunhado durante a guerra. No entanto, como veremos no decorrer desse capítulo e, com mais vagar no terceiro, João Luís Gomes guerreou contra Andrade Neves fortemente ancorado nas facções contrárias ao grupo do qual o cunhado fazia parte. Aqui, num texto escrito em 1863, se disse “amigo decidido de Osório, a quem se pretendia perseguir”. Em outros momentos, o pacto político conveniente se desenhou com ninguém menos do que o Desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, não só principal líder político do Partido Conservador na província, como um dos ferrenhos adversários de Manoel Luís Osório e outros chefes liberais. No momento oportuno voltarei à discussão. Por ora, e para não perder o *fio da meada*, voltemos às

experiências compartilhadas pelos cunhados nos tempos de uma guerra que ficou registrada como um dos símbolos da identidade sul-rio-grandense.

Aos 3 de novembro de 1837, nomeado pelo Regente Araújo Lima, o General Antônio Elizário de Miranda e Brito assumiu o governo da província e o Comando das Armas do Império na região. Iniciava-se, por assim dizer, a forte retaliação aos republicanos. Com o fim de retomar o controle de áreas controladas pelos farroupilhas no interior, Elizário Brito reconquistou Rio Pardo dois meses depois de assumir o governo. Na cidadela do Jacuí, deixou “uma forte guarnição composta por dois batalhões de infantaria, dois regimentos de cavalaria e oito canhões, sob o comando do Marechal Sebastião Barreto”. A propósito, foi no espaço entre aquele episódio e a nova invasão de Rio Pardo pelos contingentes “farrapos” chefiados pelos generais Antônio de Souza Neto, Bento Manuel, David Canabarro e João Antônio da Silveira, no dia 30 de abril de 1838, que João Luís Gomes manifestou sua insatisfação de servir ao lado do cunhado:

Quando o Sr. Marechal Barreto me declarou que já se estava escrevendo a ordem do dia em que eu era mandado contar no corpo do Sr. José Joaquim, eu lhe declarei que lá não iria; ele me respondeu que o que queria era ser deportado ou ir servir na Marinha de Guerra, ao que prontamente contestei que se eram esses os desejos de alguém, dali mesmo seguiria para bordo do Patacho de Guerra Leopoldina, porque preferia uma deportação a ir servir em tal corpo. O velho Marechal entendeu a minha resolução, fez colocar em meu lugar o Alferes Rafael Pinto de Azambuja, e poucos dias depois me mandou como oficial avulso servir as ordens do General Calderon, onde me conservei até a derrota da Divisão em Rio Pardo, em 30 de abril de 1838.

Seus ressentimentos eram evidentes. Mais ainda, pelo modo como Andrade Neves, segundo ele, o preteria nas indicações para postos de oficiais. Não sei até que ponto seus relatos condizem com a situação vivida, ou, quem sabe, fossem o mais puro reflexo da mágoa de quem almejava ser tratado à custa do velho pacto

firmado entre suas famílias. Em todo caso, revelou que ao longo dos alvoroços da guerra, contou apenas quatro ou cinco meses “debaixo das ordens do Sr. José Joaquim”. Suas andanças pelas companhias e pelas coxilhas do Rio Grande a fora, foram assim lembradas ao cunhado na publicação do jornal *A ordem*, em 1863:

servi no 2º regimento de linha; em novembro [1838] passei a Ajudante de Campo do Comando Geral das Cavalarias, segui para Montevidéu e, em janeiro de 1839, regressei para a província; [...] em agosto fui promovido a tenente com distinção no combate da Azenha, em novembro passei ao exercício de Major de Brigada até julho de 1840, em que fui comandante da 3ª Companhia do corpo do Sr. José Joaquim, vivendo ele na sua casa, e eu na minha companhia, indo comer a casa da família de meu tio Jacques. De maio de 1837 a junho de 1840 contam-se mais de três anos em que não servi uma só hora sob o comando de SSa, e o posto de capitão que se me deu para o seu corpo foi por antiguidade e empenho do meu distinto comandante de Brigada, o amigo Brigadeiro Neri e o General em chefe Sr. Manoel Jorge, por quanto indo eu ao quartel general receber o assento e detalhe para a Brigada, S.Exa. chamou o capitão Sebastião Barreto, seu ajudante de ordens, mandou-o procurar um canivete e descoser os trancelins²¹⁵ dos galões de minha farda de tenente, dizendo que assim me fazia capitão, enquanto não se expandia as referidas ordens. Se o Sr José Joaquim assinou a proposta em que eu fui cotado para o posto, foi só para preencher formalidade, porque quem trabalhou deste de 1839 para isso conseguir foi o nosso sempre lembrado comandante de Brigada; e me persuado que com o copiadador de seus ofícios, que existe hoje em poder do Sr. redator do – Correio do Sul – se poderá provar o que digo.

“Logo em outubro”, disposto a deixar novamente o 9º Corpo sob o comando de Andrade Neves, João Luís Gomes pensou em “dar parte de doente”. No entanto, cedeu “ao pedido” do “bom amigo, hoje finado Coronel Francisco Antônio de Borba”. Ali permaneceu por certo tempo, mais precisamente até janeiro de 1841, quando marchou com “o General João Paulo para a Fronteira, sendo logo empregado como comandante de seu piquete e depois como seu ajudante de campo, continuando

²¹⁵ Trancelim: “Trançado estreito de fios de seda ou metal”. SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 2º Tomo....,1813. p. 795.

nesse serviço com o General Seara, quando comandante do Exército, até fevereiro de 1842”.

Àquela altura, Andrade Neves já contava com a patente de Tenente-coronel e,²¹⁶ como tal, “seguiu [destino] com o Sr. Marquês de Caxias” ao campo de operações. Com as tropas Imperiais alcançando seu ápice por volta de 1841, a guerra começava a anunciar seu fim. Daquele ano até 1845, dispensado por interesse próprio do serviço do Exército, João Luís Gomes seguiu outros rumos. Esteve pela fronteira tratando de seus negócios e, por lá, segundo ele, se conservou até agosto daquele ano, quando de regresso a Rio Pardo, também andou “pelas charqueadas de Triunfo”. Em março de 1848, depois de peregrinar novamente pela fronteira, recolheu-se em definitivo à Rio Pardo.

Não é o caso de resgatar os eventos belicosos infinitamente consagrados pela historiografia de cunho mais tradicional.²¹⁷ Também creio desnecessário enveredar na direção dos pormenores que levaram a deflagração ou ao termo de uma guerra, cujo motivo não foi a defesa de um país que buscava se constituir como nação moderna. A questão era outra. Estava relacionada ao interesse de homens que, com sua gente – parentes próximos ou distantes, escravos, peões, agregados –, levantaram-se contra as forças de “Sua Majestade” para manter suas posições sociais e econômicas. Em linhas gerais, é possível mesmo dizer que

²¹⁶ Andrade Neves foi elevado ao posto de Tenente-coronel da Guarda Nacional, pelo Decreto de 7 de dezembro de 1841. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Certidão extraída do Livro de registros dos oficiais do Comando Superior de Rio Pardo. (documento em anexo ao processo)

²¹⁷ Aos interessados, ver, entre outros: VARELA, Alfredo. História da Grande Revolução: o ciclo farroupilha no Brasil. 6 vol. Porto Alegre, 1933. SPALDING, Walter. Farroupilhas e Caramuros: a brasilidade dos farrapos, história, documentos e bibliografia sobre o movimento reinvidacador de 1835-1845. Porto Alegre, 1944. SPALDING, Walter. Farrapos: história e contos da revolução farroupilha. 2ª Ed. Porto Alegre, 1957.

embora ecoassem ideários de liberdade e igualdade, a Guerra Farroupilha serviu para evidenciar que o liberalismo propagado não apresentava incompatibilidade com um sistema social alicerçado sob os princípios da sociedade escravista brasileira da época: por aqui, como salientou Helga Piccolo, suas ideias também não estiveram *fora do lugar*.²¹⁸

A guerra alcançou seu termo em 1845, mas seus efeitos repercutiram de diferentes modos entre os contemporâneos de uma peleja, cujo interesse esteve longe de mudar a ordem social existente. Homens seguidores de outros homens, certamente visualizaram possibilidades de conquistarem melhorias em suas precárias condições de vida. Outros tantos, guiados pelo desejo de liberdade, participaram de um conflito que a rigor não lhes dizia respeito. É verdade que o destino não foi o mesmo para todos. Porém, parece lícito supor, que enquanto muitos escravos viram seus projetos de liberdade esbarrar nas compensações decorrentes do restabelecimento da ordem social e política na província,²¹⁹ homens como José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva, passaram a viver uma realidade constante nas suas vidas: o processo de remobilização política e faccional em terras sul-rio-grandenses.

Na arrancada da disputa política, os liberais, majoritariamente republicanos na antiga celeuma, iniciaram em desvantagem. Já os conservadores, na sua maioria, antigos legalistas, beneficiados por um ministério solidamente ajustado à estrutura institucional centralista e conservadora, ganharam um reforço ainda

²¹⁸ PICCOLO, Helga I. L. *Vida Política no século XIX...*, 1991.

²¹⁹ Ver o item 2.2 - A Liberdade em Tempos de Guerra Civil da dissertação de Jovani de Souza Scherer. *Experiências de Busca da Liberdade: Alforria e Comunidade Africana em Rio Grande, século XIX* (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS. 2008.

maior nas querelas internas: em 1848, assumiu a presidência da província o Tenente-general Francisco de Sousa Soares de Andrea.²²⁰

Delegado do governo central e alinhado com a facção situacionista, o Barão de Caçapava instrumentalizou a presidência a favor do fortalecimento do elemento conservador na região. Porém, os reflexos da “Conciliação”, já propagada na Corte desde 1846, se fizeram sentir no Rio Grande em 1852 e, na esteira da campanha militar no Estado Oriental, novas rearticulações políticas despontaram na província: naquele ano, também ocorreriam eleições à 9ª Legislatura de Deputados Gerais (1853-1856) e para escolha de um senador.

Naturalmente, a corrida por recursos e por lugares no governo instigou ainda mais a disputa pelo monopólio político regional. À testa do executivo provincial estava o vice-presidente Dr. Luís Alves de Oliveira Bello. À frente do Partido Conservador o Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e, do Liberal, o Dr. Israel Rodrigues Barcelos. Oliveira Bello tinha interesse em concorrer na lista dos candidatos a deputado geral e Manoel Marques de Souza (Barão de Porto Alegre), então comandante das armas, na lista tríplice para senador.

Conta-se que à época não convinha a Pedro Chaves a inclusão nem de uma nem de outra candidatura, até porque, também era candidato ao Senado e temia

²²⁰ Militar português que atravessou o Atlântico Sul com a Família Real em 1808, Francisco de Sousa Soares de Andrea (1781-1858), o Barão de Caçapava, com o advento da Independência, naturalizou-se cidadão brasileiro. Quando de seu retorno ao Rio Grande do Sul, já havia circulado por diferentes paragens do Império. No Pará, onde exerceu o cargo de presidente da província, de 9 de abril de 1836 a 7 de abril de 1838, combateu fortemente a revolta dos Cabanos. À frente do governo de Santa Catarina, entre agosto de 1839 e junho de 1840, derrotou os “rebeldes” farroupilhas liderados por Garibaldi em Laguna. Dali passou à província de Minas Gerais, onde ocupou o cargo de presidente até 1844, sendo nomeado no final daquele chefe do executivo da Bahia. SILVA, Alfredo. *Os Generais do Exército Brasileiro, 1822 a 1889*. Rio de Janeiro: M. Orosco & Cia, 1906. pp.233-232

que o imperador escolhesse Marques de Souza em virtude da destacada atuação deste no conflito contra Oribe e Rosas, na Banda Oriental. Além disso, “era cioso da sua preponderância na província e não contava com a subserviência de Bello à sua ditadura, aos seus caprichos partidários”. Para completar o quadro, “estava desgostoso com o Governo do Rio de Janeiro de quem Bello era delegado, por não lhe haver aquele confiado à presidência da província”. Diante disso, “abriu luta e, especialmente para combater Bello e Marques de Souza, fez *Liga* com o Dr. Barcellos”.²²¹

A *Liga* entre as facções chefiadas por Pedro Chaves e Barcellos conseguiu maioria nas candidaturas, mas tanto Bello como Marques de Souza ainda assim ingressaram no rol dos eleitos. Além deles, na lista dos escolhidos para deputados gerais também entraram o magistrado e chefe de polícia da província João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, os bacharéis Francisco Carlos de Araújo Brusque e Luís de Freitas e Castro, o desembargador Manoel José de Freitas Travassos e Irineu Evangelista de Souza, Barão de Mauá; e, para senador, engrossou a lista tríplice o bacharel Joaquim Vieira da Cunha. Porém, contrariando as expectativas da oposição, o Imperador preteriu o General Marques de Souza e não só escolheu Pedro Rodrigues Fernandes Chaves para senador em 1853, como também lhe agraciou com título de Barão de Quarahim.²²²

²²¹ OSÓRIO, Luís Fernando. *História do General Osório*. Vol.1 Rio de Janeiro: Typ. de Leuzinger & Filhos, 1894,pp.528-529.

²²² Como suplentes, entraram Fidêncio Nepumoceno Prates, Joaquim José da Cruz Secco e José Antônio do Valle Caldre Fião. AITA, Carmen, AXT, Gunter *et al.* (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias...*, 1996.p. 22. OSÓRIO, Luís Fernando. *História do General Osório...*1894,pp.532-534.

A oposição, que já era evidente, se intensificou ainda mais. A “ditadura” e os “caprichos partidários” de Pedro Chaves além de provocarem dissidências entre seus sectários, também acentuou significativamente a oposição ao conluio da *Liga*, de modo que, ainda em 1852, despontou a *Contra-liga* ou *Liga Progressista*. O movimento que serviria de base ao Partido Progressista na província foi liderado por Oliveira Bello, pelos médicos João Jacinto de Mendonça e José Antônio do Vale Caldre e Fião, pelos generais Marques de Souza e Felipe Nery, entre outros homens com forte influência política na região central da província, como, por exemplo, o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves.

Foram alguns anos de dissenso entre aquelas facções políticas até que, em meio à instabilidade inerente a elas, uma nova dissidência alavancou a configuração de um terceiro grupo na arena regional. No alvorecer da década de 1860, na esteira do ressurgimento do Partido Liberal histórico na Corte, Manoel Luís Osório (mais tarde Barão e Marquês do Herval), conjuntamente com os jovens bacharéis Félix da Cunha e Gaspar Silveira Martins, engrossou o caldo do engalfinhamento político. Osório era um, se não o principal, mediador político na região da campanha, e apesar das divergências de interesses entre as facções em atrito, suas estratégias e metas eram claras: consistiam em criar uma terceira via de disputa por posições na rede política que ligava a província à Corte. Para isso, instrumentalizou seu capital relacional no sentido de cooptar líderes políticos locais distribuídos pelo Rio Grande de São Pedro.

Em Rio Pardo, uma das mais antigas e tradicionais comunidades da província, aqueles “fatos políticos” não ficaram alheios a homens e famílias que necessitavam reorganizar seus projetos, reafirmar suas posições sociais, bem como

reestruturar seus negócios e economias, após um conflito armado que cindiu por praticamente um decênio a região. Mas como em qualquer sociedade, aquela também se baseava num conjunto de regras compartilhadas em larga escala por pessoas que mantinham relações regulares entre si. Isso, contudo, não significa que as regras do mundo social no qual viviam fossem extensões de sistemas normativos perfeitamente coerentes entre si. Ao contrário, eles eram desordenados por natureza e, por isso, impregnados de contradições e imprevisibilidades.²²³

A atuação de Andrade Neves na guerra civil de 1835 lhe abriu caminho para galgar importantes posições na hierarquia de uma sociedade conformada a gritos, pelegaços, pontas de lanças e fios de adagas. Como ele próprio disse, “[fui] elevado por distinção ao Corpo de Cavalaria de Rio Pardo da Guarda Nacional, fui mandado reuni-lo e organizá-lo; [...] não sem muito muitos sacrifícios e despesas, de minha parte, o pude conseguir, e a frente dele me persuado prestado bastantes serviços e merecido a geral estimação de meus superiores [...]”.²²⁴ De certo modo, suas promoções e condecorações até o início da década de 1860 reiteram suas palavras.

²²³ BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...*, 2000. pp.167-186.

²²⁴ ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves: o vanguardeiro...*, 2008.p.36.

QUADRO 2.1

Promoções do José Joaquim de Andrade Neves – Arma de Cavalaria (1826 – 1859)²²⁵

Ano	Evento
1826/27	• Sentou praça como Cadete no extinto 5º Regimento de 1º linha, deu baixa no serviço por ter dado um substituto.
1835	• Qualificado na Guarda Nacional.
1836	• Promovido a Alferes em 20 de setembro de 1836; • Major Comandante de Esquadrão Ligeiro, em 04 de outubro de 1836.
1840	• Major honorário do Exército, por Decreto de 25 de janeiro de 1840.
1841	• Tenente-coronel Comandante do 9º Corpo, por Decreto de 7 de dezembro de 1841.
1845	• Agraciado como Dignitário da Ordem da Rosa, por Decreto de 2 de dezembro de 1845.
1847	• Coronel de Legião, por Decreto de 2 de agosto de junho de 1847. • Diretor Geral dos índios da Província com honras de Brigadeiro.
1850	• Comandante Superior da Guarda Nacional de Rio Pardo, por Decreto de 21 de janeiro de 1850.
1858	• Distinguido com as honras de Brigadeiro do Exército por Decreto de 12 de abril de 1858.
1850	• Nomeado Comandante do Corpo de Voluntários em 10 de dezembro de 1850, com o qual marchou para a campanha do Estado Oriental, e sendo dissolvido, passou a Comandar a 5ª Brigada do Exército em que se conservou durante a jornada da mesma.
1857	• Comandante da 5ª Brigada do Exército de observação por Decreto de 3 de outubro de 1857, a onde assumiu o comando interino da 3ª Divisão até 14 de março de 1858.
1858	• Reassumiu o Comando Superior de Rio Pardo e Encruzilhada em 6 de maio de 1858
1859	• Agraciado com a Medalha da Campanha do Uruguai, por Decreto de 14 de março de 1859.

Embora tenha iniciado sua carreira militar como Guarda Nacional, suas vinculações com o Exército brasileiro podem ser facilmente percebidas no âmbito do patrimônio imaterial da instituição: o cavalariano, não é ninguém menos do que o patrono do 2º Regimento de Cavalaria de Guarda (2º RCG), sediado no Rio de

²²⁵ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Certidão extraída do *Livro de registros dos oficiais do Comando Superior de Rio Pardo* (documento em anexo ao processo)

Janeiro.²²⁶ O ápice da projeção social veio no rastro de sua alentada atuação na Guerra do Paraguai, mas, antes disso, Andrade Neves soube tirar proveito do valor simbólico e das oportunidades sociais que a ele se abriram. Além, evidentemente, do *status* social que a “Arma” encerrava entre os sul-rio-grandenses, a Cavalaria lhe ofereceu curto e vantajoso caminho para a ascensão na carreira militar.²²⁷ Mas, não só isso, a própria instabilidade da região e os convívio diário com alguns “Camaradas” de “Arma”, também lhe possibilitou a construção e a manutenção de estreitos vínculos políticos com a elite da tropa, assim como, com homens delegados do governo na província. Não à toa, em 1841, em resposta ao Ministro da Justiça sobre os oficiais da Guarda Nacional “merecedores de prêmios e

²²⁶ Na contemporaneidade, a arma de Cavalaria está organizada em tropas de *cavalaria blindada*, *cavalaria mecanizada*, *cavalaria paraquedista* e *cavalaria de guarda*. Constituída pelos Regimentos de Cavalaria de Guarda (RCG), entre suas atividades, além de operações de controle e de manutenção da ordem pública, também atuam em cerimoniais militares e nas atividades de representação da força terrestre. *Trocando em miúdos*, atualmente existem três unidades emblemáticas sob o ponto de vista histórico da arma de cavalaria: o 1º RCG, oficialmente denominado *Dragões da Independência*, com sede em Brasília; o 2º RCG, sediado no Rio de Janeiro, depois de 1934, em homenagem ao Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, recebeu seu nome e adotou o símbolo das Armas do Barão do Triunfo como Estandarte da unidade (ver em anexo); e, por fim, o 3º RCG/ Antigo Regimento de Dragões de Rio Pardo, unidade sediada em Porto Alegre, cujo patrono, desde 1933, passou a ser Luís Manoel Osório. Para maiores detalhes, ver: ESTIGARRIBIA, Pedro Paulo Cantalice. *Osório*. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

²²⁷ Segundo Iram Ribeiro, esse foi o percurso político trilhado por vários oficiais do Exército Imperial, no Rio Grande do Sul. A longa permanência e todo o jogo de representação social favorável aos cavalarianos, possibilitou “a manutenção dos seus estreitos vínculos com a política e os interesses regionais – leia-se, a política e aos interesses também relacionados ao Prata – ao invés de fortalecer a identificação com o Exército. Portanto, situação e condição diferentes dos demais militares de 1ª linha, distinta, inclusive, dos militares rio-grandenses que não serviam na cavalaria. Os maiores vínculos da elite militar rio-grandense com os interesses da região, que muitas vezes se chocavam com as orientações do governo do Rio de Janeiro, tornava estes homens a causa de parte das preocupações da administração do Império. As “califórnia” do barão de Jacuí foram um exemplo disto”. RIBEIRO, José Iran. *“De tão longe para sustentar a honra nacional”: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2009. pp.223-224.

distinções”, o presidente da província Francisco Álvares Machado, formulou a seguinte relação. Ei-la:

QUADRO 2.2

Relação dos Oficiais da Guarda Nacional merecedores de prêmios e distinções/ Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1841)²²⁸

Oficial	Recomendação
Silva Tavares	• Tem um pensão de 1:200\$, mas deve-se honrar com uma comenda, pois, por sua bravura e fidelidade, é digno até de comandar um exército
Medeiros	• Este servidor do Estado combateu nas guerras da Cisplatina; combate desde o princípio desta é honrado, bravo, obediente, nunca pediu nada e merece tudo do governo, por sua bravura é digno até de comandar um exército.
Loureiro	• Ele e sua família de comprometeram combatendo a rebeldia tem serviço desde a revolução até agora, merece que se lhe de o que se der a Silva, pois, por sua bravura, é digno até de comandar um exército.
Jerônimo Jacinto	• Não combateu desde o princípio, esteve em serviço na Cisplatina mas largou tudo e veio combater pela legalidade; é bravo, leal e merece uma comenda.
Aníbal	• Cunhado do antecedente, ótimo militar, veio com Jerônimo tomar parte na luta, merece uma comenda.
Melo Brabo	• Muito valente, muito subordinado, fez a reação da Vacaria e Cruz Alta, está no Exército e deve ser Major honorário.
Eleutério de Souza	• Merece ser Major honorário.
Francisco Pedro de Abreu	• É Major honorário, mas tem prestado serviços que merecem ser recompensados com o posto de Tenente-coronel honorário e a condecoração do Cruzeiro. Este oficial tem desenvolvido grandes qualidades na presente luta e dá esperanças de poder ser encarregado do comando de nossas forças.
Francisco Antônio de Menezes	• Major honorário.
João Propício [Mena Barreto]	• Este indivíduo há de ser e já é uma de nossas notabilidades militares, leal, subordinado, instruído e capaz de grandes comandos, e me parece estar no caso de merecer o posto de Tenente-coronel honorário e uma comenda; pois, assim mesmo, pouco se lhe dará, convindo adiantar esse oficial.
José Joaquim de Andrade Neves	• <i>É muito valente, ativo e tem servido muito, é Major honorário e deve ser Tenente-coronel honorário e ter a condecoração do Cruzeiro.</i>

²²⁸ OSÓRIO, Luís Fernando. *História do General Osório...* 1894, pp.382-383. (Grifos meus).

João Gonçalves Padilha	• Está no caso de ter o posto de Major honorário e o hábito de Cruzeiro
José Antônio Martins	• O mesmo
J. Correa da Silva Guimarães	• O mesmo
Juca Ourives	• Tem a pensão de 400\$000 e merece a condecoração do Cruzeiro
Manuel Pereira Vargas	• Condecoração do Cruzeiro
Rodrigo Antônio da Silva	• O mesmo.
Manoel A. Charão	• O mesmo
<i>Victor José de Figueiredo Neves²²⁹ [...]</i>	• <i>O mesmo</i>
Manoel Luís Osório	• Merece ser Major da 1ª Linha e a condecoração do Cruzeiro. É oficial muito bravo, muito leal e subordinado, dá muitas esperanças e tem instrução.

Mas como guerra e política andavam juntas, as refregadas com o cunhado João Luís Gomes nasceram simultaneamente à escalada político militar de Andrade Neves. Nas palavras de Gomes,

Comecei a ver dos defeitos e crimes do Sr. José - nunca meu protetor - desde que cansei de aturar suas traições, como a que praticou durante o inventário acerca da escrava de meu cunhado Lisboa; a que praticou durante as eleições de 1856, estando eu em Minas; e o arrojo que teve de ir à minha casa deprimir-me junto a minha mulher. Se o Sr. José Joaquim não teve cunhado para protegê-lo, também eu não tive.

A guerra, portanto, agora era outra: era pessoal e a meta consistia em pelear pela posição de principal mediador político na localidade. No horizonte da disputa, novo *teatro de operações* despontou. O palco também não era necessariamente o do pampa esverdeado, por onde sofrenaram seus cavalos de lança em riste. A disputa se concentrou no plano institucional de um governo

²²⁹ Irmão de José Joaquim de Andrade Neves.

representativo, baseado no voto do cidadão. Para vencê-la, no entanto, era necessário tecer e manter firme os laços e vínculos de amizade, de parentesco e clientela, caso contrário pouca chance de êxito teriam.

2.2 Ao redor dos cunhados foram seus camaradas, amigos e parentes

Na manhã do dia 25 de abril de 1859, no consistório da igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, um magistrado chamado Juvêncio Juvino do Rego Rangel sentiu o ímpeto de João Luís Gomes. Deixando de lado qualquer cordialidade, o coronel não só observou que vinha pessoalmente receber as sentenças dos recursos eleitorais despachados como, intrepidamente, meteu a mão no bolso e sobre a mesa jogou um maço de papéis cujo conteúdo lançava suspeitas sob a conduta pública do magistrado.²³⁰ Além de acirrar os ânimos entre ambos, o episódio provocou uma (in)tenso mobilização entre sectários e amigos dos envolvidos. Mas, para melhor entendermos essa história, algo deve ser dito sobre as eleições e o funcionamento dos “órgãos” eleitorais ao tempo do Império do Brasil, especificamente à época do Segundo Reinado, quando foi promulgada a primeira lei eleitoral brasileira.²³¹

²³⁰ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: Depoimento de Francisco de Paula Liz, escrivão do judicial e notas do município.

²³¹ No Brasil, o processo de sistematização da participação eleitoral foi pauta de constante atenção no mais alto escalão da elite política nacional. Em meio a consensos e dissensos, a primeira lei eleitoral brasileira acabou sendo sancionada após 22 anos da proclamação da independência, precisamente a 19 de agosto de 1846, no contexto da ascensão dos Liberais aos ministérios do Império (1844 – 1848). Apesar de algumas alterações, a Lei n.º 387 manteve-se como a espinha dorsal de todo o sistema eleitoral brasileiro que vigorou até o Decreto n.º 3.029 de 09 de janeiro de 1881, mais conhecido como “Lei Saraiva”. Para maiores detalhes ver *Coleção das*

Por certo, a questão não é nova entre os historiadores. Mesmo assim, não seria demasiado relembrar que ao longo do século XIX, tanto na Europa como no continente latino-americano, “Nação” e “Representação política” foram categorias centrais nos debates relacionados aos projetos de viabilidade e implantação dos Estados liberais. Diante das ideias que despontavam no horizonte daquele século, o sufrágio e as eleições surgiram como um mecanismo de legitimação dos novos regimes políticos. Especialistas chegaram mesmo a anotar que as cartas constitucionais assim como a legislação específica sobre a matéria, as fixavam como única via legítima para manutenção dos princípios democráticos de uma nação.²³²

No Brasil, a Constituição do Império já havia instituído um sistema político representativo baseado no modelo indireto de eleições para os cargos do legislativo. A lei de 1846, entretanto, introduziu algumas mudanças de ordem prática nos pleitos para os cargos de senadores, deputados gerais e províncias, juízes de paz e vereadores. Entre elas, a lei introduziu a qualificação dos cidadãos aptos ao direito de voto.²³³ Para este fim, foram instituídas as *Juntas de*

Leis do Império do Brasil de 1881. Parte I, Tomo XXVIII, Parte II, Tomo XLIV. Volume I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882.

²³² Para Antonio Annino, as eleições tornaram-se uma instância decisiva na relação política entre governantes e governados, visto que a almejada modernidade política associava-se e imiscuía-se ao ato de votar e de ser votado. ANNINO, Antonio. El voto y el XIX desconocido. In: *Istor*. Revista de la División de Historia del Centro de Investigación y Docencia Económicas (CIDE)- México. Año V, n.º 17, 2004. Sobre o tema, também ver: ANNINO, Antonio (Coord.). *Historia de las elecciones en Iberoamérica, siglo XIX: De la formación del espacio político nacional*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1995. Ver ainda SABATO, Hilda; LETTIERI (compiladores). *La vida política en la Argentina del siglo XIX...*, 2003; SABATO, Hilda (org.). *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999; _____. *La política en las calles: entre el voto y la movilización (Buenos Aires, 1862-1880)*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1998.

²³³ Cabe salientar que o sistema indireto de eleição já havia sido posto em prática quando da nomeação dos representantes brasileiros, em 1821, às Cortes em Lisboa. À época, o sistema

qualificação eleitoral, órgãos colegiados formados pelo juiz de paz mais votado do distrito sede do município (convencionalmente denominado *Distrito da Matriz*) e mais quatro membros provenientes do rol dos eleitores de segundo grau.²³⁴ Formada e instalada a junta qualificadora, passava-se ao processo de qualificação daqueles que teriam acesso ao direito de voto.

Em meio a toda ritualística na qual se evidenciavam as hierarquias e os papéis que cada sujeito estava apto a desempenhar formalmente no sistema eleitoral, de imediato eram excluídos da participação as mulheres e a escravaria. Também era vetado o direito de voto àqueles que não desfrutassem de uma renda mínima anual de 100 mil réis,²³⁵ aos menores de 25 anos,²³⁶ filhos famílias,²³⁷

adotado se inspirou na constituição espanhola de 1812. Constituídos em quatro graus, os votantes de freguesia deveriam eleger os compromissários (1º grau), que por sua vez nomeariam, a cada 200 fogos (domicílios), um eleitor de paróquia (2º grau). Esses eleitores, na “cabeça de cada comarca” (3º grau), elegiam aqueles que votariam, em assembleias provinciais, nos deputados que iriam às Cortes (4º grau). Para maiores detalhes, ver: Cap. III e IV do Decreto de 7 de março de 1821 – Manda regular a nomeação dos Deputados às Cortes Portuguesas, dando instruções a respeito.

²³⁴ Para o processo de instalação das juntas qualificadoras, a Lei n.º 387 trazia em suas normativas que com um mês de antecedência da data prevista para sua instalação o juiz de paz presidente deveria convocar os eleitores de segundo grau da paróquia e seus respectivos suplentes por meio de editais fixados em locais de circulação do povo, pela imprensa onde houvesse, ou por notificação judicial. Presentes os convocados no consistório da igreja Matriz do município, estes eram divididos em “duas turmas”: a primeira dos mais votados e a segunda dos menos votados; em seguida, eram escolhidos dois eleitores, sendo um deles o último entre os mais votados e, o outro, o primeiro dos menos votados. Designados desta forma os dois primeiros membros da mesa, o presidente ainda deveria designar outros dois que comporiam a junta. De forma idêntica, eram indicados entre os suplentes presentes aqueles que haviam ocupado a última posição entre os mais votados e o primeiro entre os menos votados. Artigos 1 ao 15 da Lei nº 387, de 18 de agosto de 1846.

²³⁵ A partir do Decreto nº 484, de 25/11/1846, a renda mínima para o votante primário foi elevada para 200\$000.

²³⁶ Exceções eram feitas aos menores de 25 anos que fossem casados, aos oficiais militares desde que maiores de 21 anos, aos bacharéis formados e aos clérigos de ordens sacras. Art. 18 da Lei nº 387 e Art. 92 da Constituição do Império do Brasil.

²³⁷ Os *filhos família* eram aqueles que viviam na companhia de seus pais. Portanto, sob o ponto de vista legal, não eram considerados economicamente ativos. No entanto, a lei garantia a

criados de servir,²³⁸ religiosos que viviam em comunidade claustral, praças de pret. do Exército e Armada, da força policial paga e aos marinheiros dos navios de guerra.²³⁹ Após a definição de quem reunia as qualidades exigidas para o exercício da cidadania política, a mesa qualificadora deveria elaborar e publicar uma lista nominativa com a indicação dos cidadãos aptos a irem às urnas.

As eleições eram momentos em que as comunidades ficavam em “polvorosa”²⁴⁰, pois traduziam uma etapa do calendário social onde se objetivavam formas de ação coletiva manifestadas via compromissos pessoais entre amplos e diversos setores da sociedade imperial. Em outras palavras, significa dizer que os pleitos poderiam se tornar cruciais na vida de pessoas que necessitavam reiterar seus elos e compromissos com chefes políticos e sectários locais.

Atravessado, portanto, por um repertório de estratégias esquadrihadas entre círculos sobre os quais convergiam laços políticos de distintas ordens, as disputas locais revelavam conflitos entre diferentes esferas da sociabilidade. Homens influentes se valiam de ações ilegais (fraude – violência) para ostentarem

participação desses indivíduos, desde que desempenhassem funções públicas nos quadros da administração do Império.

²³⁸ Exceções foram feitas a algumas profissões. Entre elas se encontravam os guarda-livros, os primeiros caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Imperial que não fossem de galão branco e os administradores das fazendas rurais e fábricas. Art. 18 da Lei nº 387 e Art. 92 da Constituição do Império do Brasil

²³⁹ De acordo com as prerrogativas legais, tinham direito de voto primário “[...] os cidadãos brasileiros, que estivessem no gozo de seus direitos políticos (Art. 91 da Constituição); os estrangeiros naturalizados, contanto que uns e outros tenham, pelo menos, um mês de residência na Paróquia antes do dia da formação da Junta. Os que aí residirem menos tempo serão qualificados na Paróquia em que antes residiam. Os cidadãos, que de novo chegarem à paróquia vindos de fora do Império, ou de outra província, qualquer que seja o tempo que tenham de residência na época da formação da Junta, serão incluídos na lista se mostrarem ânimo de aí permanecer. Art. 17 da Lei n.º 387 de 19 de agosto de 1846.

²⁴⁰ PORTO ALEGRE, Achylles. *História popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1994.p. 65.

sua capacidade de ação. Os contemporâneos sabiam que vencê-las ou garantir a vitória de um aliado significava uma demonstração pública de envergadura no campo político. Embora distantes no tempo, dá para imaginar o clima de expectativa que se pulverizava nas comunidades até o desfecho dos 20 dias de trabalho exaustivo dos mesários. Diferentemente do que se espera em tempos atuais, o que estava em jogo não era a *qualidade* do voto ou a crítica política aos candidatos, mas a maior quantidade possível de votantes que um chefe local e seus aliados poderiam angariar em relação à facção contrária. Além disso, parece evidente que na mente de qualquer homem interessado em assegurar seu domínio político, ou por ele lutar, ecoasse constantemente a necessidade de controlar, fiscalizar e tentar manipular cada decisão tomada pelos membros das juntas, ainda mais quando estas estivessem na contingência de serem predominantemente formadas por sujeitos localizados na facção política rival.

A lei garantia o direito de recurso àqueles que se sentissem prejudicados por atos ilegais e tendenciosos. Entretanto, nem todos estavam habilitados a contrapor eventuais abusos e distorções da lei. A conhecida frase de que no Brasil as elites políticas representavam “uma ilha de letrados num mar de analfabetos”,²⁴¹ também encontra eco nos pleitos do século XIX. Até a reforma eleitoral de 1881, o grosso dos votantes era formado por homens simples que nas palavras de um cronista da época, às vésperas das eleições “sentavam-se a toscas mesas de suas choupanas e à luz de um candeeiro de azeite, punham-se a ensaiar o seu ‘jamegão’, letra por letra, com a cabeça de lado e a língua de fora, como as crianças quando

²⁴¹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008, p. 65.

começam a aprender a escrever”.²⁴² Submetidos a uma verdadeira luta de classificação social, os setores populares necessitavam frequentemente da intermediação de um ou de outro sujeito mais habilitado para garantir uma possível visibilidade social no ato cívico.

Tão logo finalizada a primeira etapa da qualificação, a lista dos indivíduos que haviam passado pelo crivo dos mesários era fixada em locais de circulação do povo, normalmente na igreja Matriz da cidade. Após os trinta dias do encerramento das atividades da junta, os mesários voltavam a se reunir durante cinco dias consecutivos para decidirem sobre as queixas ou denúncias apresentadas ao órgão qualificador. Para tanto, a lei exigia que os requerentes e/ou denunciantes apresentassem justificativas legais documentadas perante a junta e que todas as alterações fossem fielmente observadas nos livros da qualificação. Dificilmente se encontra o teor completo de tais reclamações, menos frequente nos livros de atas das juntas ainda é o conteúdo dos documentos apresentados como prova ou justificativa dos recursos. Em parte, isso se deve ao fato de que após o despacho as petições eram devolvidas aos petionários.

²⁴² PORTO ALEGRE, Achylles. *História popular de Porto Alegre...*, p. 66. Diversamente do que durante muito tempo se pensou, o envolvimento popular nas eleições imperiais foi amplo. Historiadores estimam que na década de 1870 – excluindo-se mulheres e escravos –, cerca de um milhão de pessoas participavam dos pleitos eleitorais, o que em termos percentuais correspondia a 13% do total da população do país. O índice brasileiro superava o de países europeus como, por exemplo, Inglaterra onde o percentual alcançava os 7%, na Itália era 2%, em Portugal de 9% e na Holanda de 2,5%. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial...*, 2008.p.395; _____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.p. 31. Baseado no recenseamento de 1872 e em 1.157 listas de votantes qualificados em diversas paróquias brasileiras, Richard Graham calculou que no período aproximadamente 50,6% dos homens livres, maiores de 21 anos, participavam das eleições. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX...*,1997.pp. 147-149.

Até 1875, quando a lei de 18 de agosto de 1846 foi reformada,²⁴³ o *Conselho Municipal de Recursos (CMR)* eleitorais era uma espécie de “tribunal eleitoral” para onde convergia o recurso indeferido pela junta de qualificação paroquial. Estruturado como órgão colegiado²⁴⁴ e em seções públicas organizadas durante 15 dias consecutivos, àquele “tribunal eleitoral” qualquer cidadão poderia

²⁴³ As novas instruções legais modificaram parte das atribuições da Junta de Qualificação e do Conselho de Recursos Eleitorais. De acordo com o Decreto n.º 2075 de 20 de outubro de 1875, a qualificação eleitoral foi dividida em duas etapas: num primeiro momento, ocorria a qualificação da paróquia, realizada pela Junta de Qualificação Paroquial. Após o encerramento dos trabalhos do órgão qualificador, formava-se a Junta Municipal que, em substituição ao Conselho Municipal de Recursos, tinha a incumbência de verificar as qualificações de todas as paróquias que o município abrangia. Ainda conforme o citado decreto, no primeiro caso, três dias antes do início dos trabalhos de qualificação, o Juiz de Paz deveria presidir o processo de eleição da Junta Paroquial: “Artigo 1º – As juntas paroquiais serão eleitas pelos eleitores da paróquia e pelos imediatos na ordem de votação correspondente ao terço do número dos eleitores, os quais votarão em duas cédulas fechadas, contendo cada uma dois nomes com rótulo – para mesários – para suplente-. Serão declarados membros das Juntas os quatro mais votados para mesários e seus substitutos os quatro mais votados para suplentes. Imediatamente depois, os eleitores somente elegerão, por maioria de votos, o Presidente e três substitutos, votando em duas cédulas fechadas, das quais a primeira conterà um só nome com o rótulo – para Presidente, e a segunda, três nomes com o rótulo – para substitutos. O Presidente, mesários e seus substitutos deverão ter os requisitos exigidos para eleitor”; Pelo § 11, do art. 1º do Decreto de 1875, competia à Junta Municipal: 1º Apurar e organizar, definitivamente, por paróquias, distritos de paz e quarteirões, a lista geral dos votantes do município, com a declaração dos que são elegíveis para eleitores, servindo-se para este fim dos trabalhos das Juntas Paroquiais [...]; 2º Incluir pelo conhecimento que a Junta tiver, ou pelas provas exigidas da capacidade política, os cidadãos cujos nomes houverem sido omitidos; 3º Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas Juntas Paroquiais, devendo, neste caso, notificá-los nos lugares mais públicos, ou pela imprensa, para alegarem e sustentarem o seu direito; 4º Ouvir e decidir, com recursos necessários para o Juiz de Direito, todas as queixas, denúncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhos das Juntas Paroquiais, assim como tomar conhecimento, ex-offício, e com o mesmo recurso, de quaisquer irregularidades, vícios ou nulidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas paroquiais; [...] 21º A qualificação feita em virtude desta lei é permanente para o efeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado, sem provar-se que faleceu, ou que perdeu a capacidade política para o exercício eleitoral por algum dos fatos designados no artigo 7º da Constituição do Império.

²⁴⁴ O CMR era composto pelo juiz municipal (que o presidia), do presidente da câmara municipal e do eleitor mais votado da paróquia cabeça do município. Art. 33 da Lei n.º 387, de 18 de agosto de 1846.

“recorrer da junta de qualificação, tendo precedido reclamação desatendida por ela sobre o objeto do recurso”.²⁴⁵

Não faltam notícias sobre as turbulências provocadas por exasperadas disputas eleitorais, algumas inclusive com desfechos trágicos. Na Parnaíba, Província do Piauí, uma aguda discussão entre eleitores envolvendo diversos marinheiros da Alfândega acabou em espancamentos e feridos de ambos os grupos que disputaram o pleito de 1862. Em Sergipe, naquele mesmo ano, na freguesia do Curral das Pedras, o distúrbio ganhou proporções maiores resultando na morte de dois indivíduos e num sem número de feridos de ambas as parcialidades locais. O mesmo quase ocorreu em Sorocaba, localidade da província de São Paulo, onde a simples dúvida dos mesários em relação a um protesto eleitoral exigiu que a força pública fosse acionada “para impedir que o povo das duas parcialidades entrasse na igreja”.²⁴⁶

Por estas terras não foi diferente. As disputas eram acirradas e marcaram diferentes atentados contra a vida de homens públicos. Em sua dissertação de mestrado, Rosicler Fagundes ofereceu belíssima descrição sobre a trama que

²⁴⁵ Sob o ponto de vista legal, os recursos eram admitidos nos seguintes casos: 1º inscrição indevida na lista dos votantes; 2º omissão na mesma lista; 3º exclusão dos inscritos na qualificação do ano anterior. Art. 35 da Lei n.º 387, de 18 de agosto de 1846. Segundo o Art. 38 da mesma lei, as decisões do Conselho Municipal de Recursos poderiam ser recorridas no âmbito da Relação do Distrito, “a qual decidirá prontamente o recurso, segundo à formula estabelecida nos Artigos 32 e 33 do Regulamento das Relações, com preferência a qualquer outro serviço, sem formalidade de juízo, examinando as reclamações não atendidas e os documentos que as acompanharão, sem admitir novos, nem alegações. Se a Relação julgar atendível o recurso, mandará reparar a injustiça [...], e imporá multa aos Membros do Conselho; [...] O recurso será apresentado na Relação, dentro do prazo marcado para as apelações crimes, e não terá efeito suspensivo”.

²⁴⁶ Brasil – Ministério da Justiça. Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. Relatório do ano de 1863, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª Sessão da 12ª Legislatura. Publicado em 1864. p. 6

resultou no assassinato do liberal Antônio Vicente da Fontoura, esfaqueado em Cachoeira durante as eleições de juiz de paz e de vereadores de 1860. O processo aberto para apurar os mandantes do atentado contra o comendador Fontoura dá conta de que o crime teve como mentores os coronéis Felisberto de Carvalho Ouriques e Hilário Pereira Fortes. Embora indiciados no processo, ambos foram absolvidos e os rigores da lei recaíram sobre um preto liberto e agregado do coronel Pereira Fortes, chamado Manoel Pequeno.²⁴⁷

Não menos importante também foi o atentado perpetrado contra a vida do Tenente-coronel Frutuoso Borges da Silva Fontoura²⁴⁸ em São Borja, sujeito que apesar de primo do Comendador Fontoura havia se bandeado para as fileiras de uma facção identificada com o Partido Conservador. O crime de “cor política” ocorreu logo após a eleição de eleitores da paróquia de São Luís, mais precisamente no dia 25 de dezembro de 1861, quando “a povoação foi invadida por um grupo de mais de vinte homens dirigido pelo Major João José de Melo, cuja parcialidade havia perdido a eleição”. O grupo tinha endereço certo e, a trote, sofrenaram seus cavalos em direção à casa em que Borges Fontoura se encontrava. Ao que tudo indica, a luta foi intensa visto que do “conflito sanguinolento” saíram com graves ferimentos “os assassinos do referido tenente coronel, do tio deste, o alferes Manoel José da Fontoura, de Jacinto de Melo, irmão do major Melo e do

²⁴⁷ Ver: FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfaqueamento no púlpito...*, 2009.

²⁴⁸ Frutuoso Borges da Silva Fontoura nasceu em 1814 em Rio Pardo. Deixou Rio Pardo para viver em Cachoeira, onde abriu uma farmácia. Com a eclosão do conflito farroupilha, ingressou nas forças republicanas onde chegou ao posto de tenente coronel. Após o evento de Porongos, optou em viver no Uruguai, de onde regressou após o fim da guerra civil que envolveu farroupilhas e imperiais, em 1845. Entretanto, ainda voltaria a figurar em palcos de conflitos armados e, em 1851, como comandante de um corpo de transportes do exército, tomou parte do conflito contra Rosas. LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo...*, 1946.p. 145.

índio Mariano, que fazia parte da comitiva deste”. Ainda resultaram gravemente contusos “o alferes Candido Antônio Martins, o capitão Miguel Candido da Trindade e o cabo Joaquim Antônio de Bitencourt”. Segundo o Ministro da Justiça Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato,

tão depressa teve o vice-presidente da Província conhecimento destes fatos lamentáveis, fez seguir para o município de São Borja uma força de linha para auxiliar as autoridades na captura dos criminosos, recomendou aos comandantes da Guarda Nacional da Fronteira que prestassem a força que lhes fosse requisitada e determinou ao Chefe de Polícia que partisse imediatamente para o lugar a fim de coligir as provas do delito e dar as providências que tão delicada situação exigisse [...].²⁴⁹

Os maços de correspondências enviadas pelas autoridades policiais de São Borja oferecem informações significativamente ricas sobre os antecedentes do fatídico acontecimento. Abraão dos Santos Sá, delegado de polícia assíduo na remessa de informações aos seus superiores, conta que desde janeiro daquele ano a coisa já vinha se desenhando. No dia 21 daquele mês, comunicou-se diretamente com o presidente da Província, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, observando-lhe que tinha notícias sobre um “tenebroso plano” em arquitetura por uma das parcialidades locais. Abraão Sá havia saído em diligência ao quarto distrito para cumprir um mandato de “captura de um criminoso homicida”, quando foi “reservadamente” informado por “Florentino Antônio Ribeiro, arrematante do Paço do Piratini, no Rincão de Camaquã (3º Distrito)” de que o Major João José de Melo havia trocado algumas cartas com o chefe da facção Luzia, o Coronel Joaquim da Silva Lago. Na ocasião, ficou sabendo que o líder do bando “tinha

²⁴⁹ Brasil – Ministério da Justiça. Ministro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato. Relatório do ano de 1861, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª Sessão da 11ª Legislatura. Publicado em 1862. p. 07.

convidado 50 homens de sua confiança, armados e prontos para se acharem nesta [vila] do dia 20 do corrente em diante”. O delegado era de fato homem de bons recursos e manipulava bem as regras do jogo que unia o poder central às facções locais. Não obstante a informação colhida junto a Florentino Ribeiro observou a autoridade provincial que tão logo retornou a vila foi indagar sobre os fundamentos do noticiado. “Reservadamente”, descobriu que “o referido Major e mais 10 asseclas seus, em contínuas relações com o citado Coronel e sua parcialidade” aguardavam gente que denominavam “dispostos”. Por volta do meio dia, foi participado “por carta confidencial” que os “tenentes João de Souza e Zeferino José de Vargas, mais o paisano Jacinto de Melo, irmão do Major, e o cabo Damásio da Silveira” estavam somando-se ao bando. Segundo suas deduções, “ungida nas trevas”, a motivação não tinha outro fim a não ser “demonstrar claramente uma realidade”: “a intenção sinistra de seus autores” de “perturbar a ordem e a tranquilidade geral no ato de apuramento das cédulas dos votantes”.²⁵⁰

A demonstração de lealdade para com os “amigos da ordem” e o alerta de uma possível ação de violência na localidade, o que provavelmente também o colocaria em risco, exigiu que Abrão de Sá buscasse guarida junto aos seus aliados políticos, sobretudo junto a homens que mesmo em meio às fragilidades do aparato institucional, ainda assim tinham condições de demonstrar ostensivamente suas capacidades de enfretamento nas tentativas de “sedição”. A tarefa exigia

²⁵⁰ Correspondência do Delegado de Polícia Abrão dos Santos Sá ao presidente da Província Joaquim Antão Fernandes Leão, 20/01/1861. AHRS, Polícia, São Borja. Correspondências Expedidas (1861), Maço n.º 33. O coronel Joaquim da Silva Lago era figura conhecida entre na região e bom trânsito entre as influências políticas regionais, principalmente entre homens como o Brigadeiro Luís Manoel Osório. FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicoso...*, 2003, p. 54.

esforço, muitas vezes exposição daqueles que aceitavam ou se viam pressionados a aceitar um jogo com altos riscos. Em virtude disso, foi que o delegado voltou a dar “minuciosa conta” sobre o desfecho da “malévola intenção”. Porém, desta vez, obedeceu à cadeia de dependência e autoridade. Reportou-se ao chefe de polícia, o Dr. Eduardo Pindaíba de Matos, e não ao presidente, como há poucos dias havia feito. Iniciou seu noticioso revelando a satisfação em dar a “notícia de que terminado ontem às 2 horas da tarde a apuração das cédulas dos votantes desta paróquia, findou ela sem alteração da ordem pública”. Além do delegado prestativo, entre os homens que garantiram à vitória dos “amigos da ordem” encontrava-se o “Senhor Coronel Antônio Fernandes Lima”. Apesar das “demonstrações ostensivas do populoso efetivo” às ordens do comandante da fronteira, o delegado revelou a Pindaíba de Matos que “ao cair da noite” do dia 23 de janeiro, testemunhou em “estado de expectativa” uma verdadeira “afluência de homens armados pela vila”. Mais do que habilidade com a pena, Abraão de Sá demonstrou ser mais uma vez obcecado por detalhes, pois, afirmou que o grupo seguia “os cabeças que os moviam” até a “casa do dito Coronel Lago, contígua a igreja Matriz em número exatamente ao de 60 e fora os desviados pelos subúrbios desta vila”. Em sua missiva, ainda observou que

Dos vários avisos que tive relativamente às reuniões, soube por um soldado destacado no Itaqui, que do 3º distrito veio a informação de que em direção a este seguia um grupo de 20 homens armados e capitaneados pelo Major Melo de São Luiz, cujo se acampou na “Estiva”, em casa de Israel Ferreira Dias, distante légua e meia deste Paço. Outra informação de que os convidados declararam que tinham vindo para brigar e que já tinham feito ponto de vista em várias pessoas, inclusive as autoridades. Esta vila Exmo. Senhor, desde o dia 20 até ontem, um aspecto grave que ingenuamente confesso reclamava sérias atenções e

medidas fortes por parte das autoridades, porque além de sua posição fronteiriça, contendo em seu seio verdadeiros elementos de desordens a vista de homens da plebe de todos os distritos e até do outro lado do Uruguai, arrastados pela parcialidade “Lago”, exaltados pelos seus correligionários e cuja frente se achavam o Dr. Antônio Márquez da Silva Pavão, despeitado pela demissão do cargo de Delegado de Polícia deste Termo e o Tenente Coronel José Joaquim de Assunção há 8 dias chegado do Itaqui, felizmente por uma confiança que depositou nas leis e nos amigos da ordem compreendeu a minha provisão e hoje cabe-me o dever de assim a comunicar a V. Exa.²⁵¹

Mesmo fora do recorte cronológico do trabalho, não pude deixar de citar o atentado praticado contra a vida do Coronel José Feliciano Ribeiro de Almeida, ocorrido em 1875, na vila de Uruguaiana.²⁵² De modo semelhante à morte de Antônio Vicente da Fontoura, o coronel foi assassinado a mando de seu adversário político, o liberal Bento Martins de Meneses (Barão de Ijuhy). Como em São Borja, a coisa também já vinha se anunciando desde uma eleição de eleitores em 1872. Em nota ao governo provincial, o secretário da mesa paroquial, Thomaz de Azevedo, declarou que no dia da instalação da Assembleia Paroquial “o Dr. João Benício da Silva, homem turbulento, rancoroso e de maus precedentes ocupou longo tempo” com “banalidades e com fúteis argumentos intempestivos”, cujo conteúdo “nada diziam respeito à Mesa Paroquial”. A chamada dos votantes foi tensa, visto que

a igreja conservou-se sempre repleta de grande número de indivíduos, muitos conhecidos como habitantes do Estado Oriental, que nunca tiveram residência nesta província, também de muitos outros (brasileiros) que não estão qualificados, de correntinos e até, infelizmente, de

²⁵¹ AHRS, Polícia. São Borja. Correspondências Expedidas (1861), Maço n.º 33: correspondência enviada por Abrão dos Santos Sá ao Dr. Eduardo Pindaíba de Matos Chefe de polícia da Província. 28/01/1861.

²⁵² Sobre a trajetória política de Feliciano Ribeiro de Almeida e sua família, ver: VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte...*, 2007 e FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais...*, 2007.

paraguaios. Que todos pretendiam votar, fazendo ostentação de grandes chicotes de que se achavam munidos, de bengalas, de estuques, de revolveres e facas de ponta. Toda essa gente, forçoso é dizer, que se achava ao lado do Exmo. Senhor Barão de Ijuí. Achavam-se também ao lado destes, alguns homens pretos que são escravos do mesmo senhor Barão e que estavam cobertos com ponchos que encobriam as armas [...] ²⁵³.

Embora instigante, esmiuçar essas tramas me levaria a uma digressão ainda maior neste capítulo. Ainda assim, mesmo correndo esse risco, seria egoísta se sonegasse do leitor a visão que um dos homens de Bento Martins teve do evento ocorrido três anos depois da correspondência de Thomaz de Azevedo. Certo de que serei compreendido, passo a palavra a Honório da Silva (de 35 anos, solteiro, natural desta província, da vila de Triunfo, forro, campeiro, morador na estância do Barão de Ijuí, no Estado Oriental), preso em Uruguaiana no dia 4 de outubro de 1875. Diante do juiz, disse Honório:

que estava na igreja e viu quando quebraram a urna. [...] Estava na porta da igreja e viu que o Tenente Salvador e Alfredo Lima atiraram sobre o comandante Feliciano [Ribeiro de Almeida]; que o primeiro a avançar sobre a urna foi Alfredo Lima, acompanhado de “nossa gente”. Sobre a “nossa gente” disse tratar-se da gente do brigadeiro Bento Martins que o rodeava. Entre estes esta Severino – agregado do Brigadeiro e que mora na estância que foi do coronel João Francisco; outro de nome Francisco, que mora perto do Jacuí, no estado oriental, de cor parda; assim como é pardo o Severino. Outro de nome Eugênio, pardinho, agregado do Brigadeiro; outro de nome Panta, índio, que mora em Palma Sola, no estado oriental, outro de nome Galdino, pardinho, agregado do Major Gabriel [Portugal], vive na estância do coronel João Francisco, no Estado Oriental; Lazaro Gonçalves, índio trigueiro pertencente à gente de Maneco Jardim, que mora nas pontas da ilha do Cabelo, no estado oriental;

²⁵³ AHRS, Eleições. Uruguaiana, Maço n.º 4: correspondência de Thomaz de Azevedo a José Fernandes da Costa Pereira Júnior, 21/08/1872.

Mauricio, preto, agregado de Maneco Jardim; outro de nome Felipe Fontella, agregado do Brigadeiro no estado Oriental. Outro ruivo, de nome Antônio, da gente do Major Maneco Jardim... disse que todos esses estavam na igreja por ocasião do barulho. Também disse que com ele veio o indiozinho Joaquim Soares, peão do Major Portugal. Disse que o Brigadeiro havia escrito uma carta ao Major Portugal dizendo-lhe que quando viesse do estado oriental trouxesse consigo todos os peões e agregados; que o Major Maneco Jardim mandou alguns homens para o barão. De sua estância vieram primeiro, os peões Júlio e o cozinheiro Rodrigo, sendo que o primeiro foi um dos que deu tiros no dia do conflito e o segundo não saía de casa, pois deveria fazer comida para a “nossa gente”. Julio morava na Estância com o Brigadeiro e sempre andava com ele. Também disse que na frente, trazendo gado, vieram o capataz do Barão que se chamava Antero (negro), um baiano de nome Dionísio, outro de nome Basílio, um rapaz de nome Maneco, e outro de nome Rosa que está preso.²⁵⁴

Estes casos ajudam a reconstruir o cenário mais amplo em que os personagens dessa história compartilharam suas vivências. Além disso, ilustra

²⁵⁴ APERS, Uruguaiana, PC, n.º 2727, 147 B, ano 1876 depoimento de Honório da Silva. Em seu relatório de 1875 à Assembleia Geral Legislativa, o ministro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque observou que “um acontecimento deplorável perturbou o processo eleitoral de Uruguaiana. No dia 4 de outubro, a uma hora da tarde, quando ia se proceder a contagem das cédulas, não tendo até então ocorrido a menor desordem, ouviram-se dentro da igreja gritos sediciosos de indivíduos não qualificados vindos do Estado Oriental que costumavam estar agregados ao bando do Barão de Ijuhy. Os gritos seguiram-se repetidas descargas e de violências contra as pessoas que estavam nos trabalhos da eleição, o que resultou na morte do coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, ficando gravemente ferido o major Antônio Martins Bastos e ofendidas diversas pessoas. Foram inutilizados todos os papéis e quebrada a urna. Por estarem envolvidos no atentado foram presos os barão de Ijuhy, major Gabriel Rodrigues Portugal, capitão João Xavier de Azambuja Vila Nova, alferes Manoel de Azevedo Pires e mais 20 indivíduos. O juiz municipal procedeu ex-officio contra os culpados, por haver pedido demissão o promotor publico da comarca, e não ter encontrado o juiz de Direito quem aceitasse a nomeação interina. O presidente da província não só fez seguir para Uruguaiana o chefe de polícia com o fim de sindicar os fatos e restabelecer a ordem, mas também mandou destacar ali a 2ª ala do 3º Regimento de Cavalaria ligeira. Pelo juiz de Direito de Comarca foram pronunciados, como mandante do assassinio do coronel Feliciano o Barão de Ijuhy como mandatários e cúmplices os demais indivíduos. Brasil – Ministério da Justiça. Ministro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque”. *Relatório do ano de 1875*, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª Sessão da 16ª Legislatura. Publicado em 1876. pp. 06 – 07. Diversos documentos sobre o caso também podem ser encontrados em AHRs, Polícia, Força Policial Uruguaiana, Maço: 146.

exemplos de práticas efetivas em que a derrota nas eleições poderia resultar numa verdadeira explosão de sentimentos. Em Cachoeira, São Borja e Uruguaiana seus reflexos deixaram rastros de sangue. A morte de Frutuoso da Fontoura é um exemplo cabal de que as adagas tinham sentido e, quando necessário, direção certa. É verdade que o risco de distúrbios era grande, porém, também havia casos em que estas disputas não chegavam a situações extremas como naquelas localidades.

O receio de um enfretamento daquela envergadura também fazia parte do raciocínio de um homem público. Muitas vezes, era inteligente acessar canais mais sutis para enfrentar o desafio de se manterem ou de ascenderem ao poder, o que não quer dizer que as disputas fossem menos agudas. Talvez tenha sido com base nesse raciocínio e nas atribuições de líder da facção saquarema local, que João Luís Gomes resgatou na memória de Juvêncio Rangel a assertiva de que “para qualquer tribunal se tornar respeitável é preciso que não se deixe corromper por empenhos, utilidades próprias ou partidos políticos”.²⁵⁵ Instilado pelo que definiu como fruto de uma “acintosa arquitetura política” esboçada a partir da formação da junta de qualificação, não economizou palavras para também atacar José Joaquim de Andrade Neves. Gomes conhecia intimamente Andrade Neves, em virtude disso, sabia de sua influência e do peso que ela teria naquele campo de luta atravessado por inconstâncias. Neste caso, talvez uma das saídas fosse justamente atacar no ponto forte de seu cunhado: a capacidade de atuação política tanto no espaço da facção que liderava como fora dela. Mas deixemos que o próprio João

²⁵⁵ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: Documento apresentado por João Luís Gomes ao Conselho Municipal de Recursos Eleitorais.

Luís Gomes se expresse, o que também ajudará a entender o porquê das mágoas de Juvêncio Rangel:

Ilustríssimos senhores do Conselho Municipal de Recurso. O coronel João Luís Gomes requereu a Vossas Senhorias em vinte e três do corrente certidão do despacho audacioso que vossas senhorias assinaram no protesto que ele havia dirigido à V.^{Sas.} poucos dias antes e deixou de ser transcrito na ata como o suplicante pediu; e quando ele contava que essa certidão seria passada incontinentemente [sic], como deveria ser, como a que seus adversários requereram na mesma ocasião da qual já estão de posse, soube que seu requerimento não havia sido despachado por V.^{S.}; por isso agora pode afirmar que não deve mais confiar na imparcialidade do juiz que preside este Tribunal e quem redige os despachos por ele dados, admirando que, tendo sido tão insolente na redação de tais despachos não sustentando a dignidade que deveria sustentar sem que, e por qualquer maneira, no conflito que moveu com o suplicante que, como ele, também apela para a opinião pública, não para essa opinião pública corrupta que quer que os fins justifiquem os meios quais forem, mas sim para a opinião pública que só quer os fins quando são eles conseguidos com honra, dignidade e ordem. Esse juiz trata de respeitável a junta de qualificação sem saber talvez o que exercem, porque para qualquer tribunal se torna respeitável é preciso que não se deixe corromper por empenhos, utilidades próprias, ou partidos políticos; e desde o dia em que essa junta se instalou já se fazia recomendações para não haver esquecimento de qualificarem o Tenente [Miguel Pereira de Oliveira] Meireles que estava em Porto Alegre. Sendo por fim o nome dele *mandado [sic]* escrever no final da lista geral dos votantes pelo *Chefe* desorganizador deste município às cinco horas da tarde, da véspera do dia que deveria assinar esta lista ao que submissamente animaram os membros da junta esquecendo-se assim do cumprimento da lei e só tendo em vista a obediência à vontade desse que reconheciam como por seu Chefe; quem assim procede e arranja uma lista suplementar em que até um português é incluído como votante, e um português bem conhecido em todo o município, merece ser taxado de respeitável? Invocou esse juiz o nome augusto de sua Majestade o Imperador por pretender assim acobertar-se em parte das insolências que fez escrever em tal despacho, não se lembrando de que esse nome, por nós tão respeitado, não deve andar envolto em tais misérias. Agora, ameaça-me esse juiz com um

processo, o que respondo com uma risada, pois só teria medo de processo quando me forem eles instaurados por prevaricações ou outros crimes semelhantes. Finalmente, convencido de que só o demasiado orgulho desse juiz o fez esquecer-se da posição que devia ostentar como presidente deste Tribunal, repele as injúrias escritas em ambos os despachos que esse Tribunal assinou nos requerimentos do suplicante. Devo alertar ainda, que o Ilustríssimo Doutor Juiz presidente do Tribunal seja mais comedido em seus despachos daqui em diante. O suplicante ainda torna a pedir a V.^{as} que mandem transcrever seu dito protesto na ata da reunião de hoje, assim como este requerimento, para assim constar em qualquer tempo que o suplicante repeliu como pode as injúrias já referidas e que só forçado pelos citados despachos por vossas senhorias assinados, responde a eles com requerimentos tão azedos a vossas senhorias dirigidos, o que faz contra sua vontade. Rio Pardo, vinte e cinco de abril de 1859. = João Luís Gomes = .²⁵⁶

O documento oferece possibilidade de acesso a relances dos conchavos e manobras que informavam e ao mesmo tempo caracterizavam as ações daqueles homens. Historicizar os reflexos mais amplos que os atritos provocavam na estruturação dos embates faccionais torna-se tarefa imprescindível à análise. Porém, para isso, é necessário compreender como suas ações construíam aquelas tramas. Não se trata aqui de considerar seus comportamentos como uma forma de ação baseada num conjunto de impulsos cognitivos de ordem hiper-racionalistas, mas como práticas tecidas a partir do conhecimento intuitivo e consoante com os limites que lhes eram impostos pelos recursos de seus adversários e pelas normas intrínsecas ao jogo político.

Sob este ponto de vista, o documento eleitoral apresentado transcende as dimensões estritamente jurídicas na medida em que desponta como um manifesto de contestação ao poder de mando e influência do liberal progressista Andrade

²⁵⁶ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: Documento apresentado por João Luís Gomes ao Conselho Municipal de Recursos Eleitorais.

Neves. Por outro lado, a forma como seu conteúdo repercutiu entre as partes envolvidas, coloca em tela o uso instrumental e a força que os laços pessoais assumiram naquele embate, pois, mesmo que a querela tenha se polarizado, Juvêncio Rangel não estava sozinho na *peleja*. Àqueles polos conflitantes associaram-se outros sujeitos cujos laços sociais poderiam conferir sustentabilidade ao enfretamento.

Se João Luís Gomes necessitava firmar oposição frente aos adversários, Juvêncio Rangel precisava rebater as desconfianças lançadas sobre sua conduta pública. Supõe-se que sua mágoa fosse intensa, até porque o coronel havia lhe atacado num ponto crucial: sua honra! Considerando essa possibilidade como verdadeira, também daria para supor que o magistrado não tivesse outra opção a não ser contra-atacá-lo num campo de atuação que lhe era familiar. Não tenho como saber os reais motivos que levaram Rangel a conter seus impulsos por alguns dias. É provável que o “pestífero” que molestou “sua consciência” tenha subsistido o tempo necessário para tracejar o contra-ataque. Para além das deduções, o fato é que, a 18 de maio, o ofendido Rangel formalizou sua denúncia alegando ter

sido injuriado pelo Coronel reformado da Guarda Nacional deste município João Luís Gomes, vem perante V. Sa. se queixar do mesmo pelas injurias, insultos e insinuações que lhe dirigiu publicamente no requerimento apresentado ao Conselho Municipal de Recurso. [...] Não tendo o queixoso praticado nenhum fato que o desonre perante a sociedade, sente amargamente as injúrias, insultos e insinuações que lhe foram lançadas pelo querelado, não pela fonte de onde emanaram, porque não lhe da à devida importância, porém, sim, pelo pestífero que veio subitamente molestar sua consciência, que o dito querelado pretende talvez, (porém de balde) para saciar seu gênio, fazer macular diante de

seus concidadãos assim como ao público, quer o queixoso patentear procedimento a fim de arredar de qualquer juízo difamável que se possa formar a seu respeito, em face das injúrias com que pela primeira vez em sua vida e insultos praticados por um odioso homem que tem por norma habitual e costume insultar impulsivamente a quase todos os moradores desta cidade, fiado na demasiada bondade, benevolência e considerações sociais que para com o mesmo tem tido as pessoas honestas e prudentes, a quem tem ofendido como é público e notório e se prova em parte com os documentos anexos. [...] Não obstante a relação que tinha com o querelado, ficou bastante admirado com tão desatenciosa posição; [...] o recurso citado que apresentou ao Conselho em que disserta sobre irregularidades dirigidas ao queixoso, tratando-o de insolente, parcial, corrupto e outros insultos e insinuações se mostram em documentos que a este se junta. Não podendo, por conseguinte, deixar de considerar e julgar bastante injuriosos os termos de que se serviu o querelado em seus mencionados documentos, não pode o queixoso deixar de recorrer a V^{sa} afim de proceder com toda a justiça contra o mesmo[...]; [...] o queixoso, finalmente deixa de dar valor ao dano que lhe possa causar as injúrias do querelado, por que não há tesouros comparáveis a honra e dignidade de qualquer cidadão que se preze e requer a V^{sa} se digne instaurar o competente processo, recebendo sua queixa [...]²⁵⁷

A denúncia foi acolhida pelo juiz municipal suplente, Tenente-coronel Joaquim Manoel Assumpção Vianna e, como não poderia deixar de ser, João Luís Gomes viu seu nome citado numa intimação judicial. Mas a questão era intrincada e o coronel sabia disso. Havia atacado publicamente um homem que não só fazia parte do aparato judicial do Império, como da facção do ilustre General Andrade Neves. Neste caso, talvez recuar momentaneamente fosse uma boa saída para enfrentar a escaramuça noutra nível da justiça – num nível onde direta ou indiretamente pudesse receber guarida política. A opção foi esquivar-se da

²⁵⁷ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: Queixa crime apresentada por Juvêncio Juvino do Rego Rangel ao Tenente-coronel Manoel Assumpção Vianna, juiz municipal substituto de Rio Pardo, em 18 de maio de 1859.

audiência marcada para 21 de maio daquele ano de 1859²⁵⁸ e, em resposta à intimação, observou ao juiz atuante no caso que se achava “doente de um pé”, desde que havia chegado à Fazenda das Ouveiras. Sob a alegação de que não poderia “montar a cavalo”, disse que não compareceria à audiência. Mas o coronel foi mais incisivo e, ao concluir seu arrazoado, indagou se Joaquim Vianna

[...] não tremeu a mão quando assinou um mandado para citar um coronel que sempre trilhou a estrada da honra a quem ora trata de criminoso; [...] e que talvez saiba de alguns bons bocados passados na Guarda Nacional do Rio Pardo, quando efetivamente exerceu o lugar de chefe do Estado Maior. Por isso senhor tenente coronel, se vossa senhoria tivesse dignidade, sendo nós como somos adversários há muito tempo, não deveria de aceitar ser juiz em pendência que comigo se movesse; mas cá, deste meu retiro das Ouveiras, eu bem calculei que só Vossa Senhoria no meu Rio Pardo poderia querer ser juiz no tal processo Juvêncio. Lembre-se, porém, que este processo não há de ser tão gostoso como foi o da dispensa do serviço de destacamento do filho do finado José Ferreira da Costa Terra. Fazenda das Ouveiras, 19 de maio de 1859. = Coronel João Luís Gomes=²⁵⁹

Apesar da tentativa de colocar o *Senhor* tenente-coronel no seu devido lugar, as testemunhas arroladas por Juvêncio Rangel foram ouvidas em juízo. O primeiro a depor foi o vereador municipal Antônio José Martins de Menezes, à época com 28 anos de idade e praticante do ofício de comerciante. Demonstrando-se receoso, Menezes pouco ou quase nada disse sobre o ocorrido. Apenas considerou que havia ouvido notícias sobre o desentendimento entre aqueles cidadãos. De forma também acanhada, o comerciante e Capitão da Guarda

²⁵⁸ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: Intimação expedida pelo juiz municipal suplente Manoel Assunção Vianna, 18 de maio de 1859.

²⁵⁹ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: resposta à intimação expedida pelo juiz municipal suplente, o tenente coronel José Manoel de Assunção Viana ao coronel João Luís Gomes da Silva, em 18/05/1859.

Nacional Antônio José Landim afiançou que havia se inteirado dos fatos em virtude dos comentários locais, todavia, não deixou de considerar que também se sentiria ofendido caso passasse pelos mesmos constrangimentos que Rangel. O último a depor foi o tabelião do judicial e de notas Francisco de Paula Liz, homem de 44 anos e única testemunha ocular do desentendimento. Bem relacionado com o coronel, disse que ambos haviam se encontrado logo cedo em sua residência, de onde seguiram à igreja pouco antes das nove horas. Mesmo com “mágoa”, Paula Liz não pode deixar “de confessar” que as expressões utilizadas pelo “amigo” denotaram “injúrias graves” ao magistrado.²⁶⁰

O processo correu à revelia do coronel e, ao que parece, a economia de palavras nos depoimentos de testemunhas se refletiu no seu desfecho. Mais ilustrativa para os objetivos desse capítulo, foi a manobra política montada por Rangel, Andrade Neves e Assunção Viana. A meta foi reunirem provas sobre os “notórios” abusos que comprovavam os traços temperamentais e indecorosos de João Luís Gomes.

Não foi por acaso que Juvêncio Rangel qualificou seu desafeto como um “odioso homem” que tinha por norma habitual insultar impulsivamente a quase todos os moradores da cidade. Além do histórico de ofensas fiadas “na demasiada bondade, benevolência e considerações sociais que para com o mesmo tem tido as pessoas honestas e prudentes”, o coronel trazia em seu currículo o “funesto” ato perpetrado aos “restos mortais do infeliz Major João Manoel de Lima e Silva, então general dos dissidentes”. Apoiado por Andrade Neves, então comandante do Estado Maior da Guarda Nacional, Rangel teve acesso à cópia da ordem do dia na

²⁶⁰ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859.

qual dava notícias sobre o relaxamento da prisão que, à época, o Capitão João Luís Gomes, foi submetido em razão de tal feito.²⁶¹ Mas, em solidariedade política a Rangel e na defesa de seus próprios interesses, Andrade Neves fez mais. “Rogou” a Assumpção Vianna para que informasse quem havia sido “o oficial que foi à Vila [de Caçapava] e desmanchou o túmulo ou catacumba do falecido Major João Manuel de Lima e Silva”. Além disso, pediu detalhes sobre a maneira pela qual ocorreu a violação dos restos mortais do então oficial das tropas republicanas.²⁶²

Rememorando suas experiências na guerra civil e “com estima e particular amizade”, o militar reformado respondeu a Andrade Neves tão logo às suas mãos chegou o pedido de obséquo:

Em resposta ao que me pede direi que a respeito presentemente me recorde: que sendo eu Capitão do 2º Batalhão de Caçadores de Linha, no ano de 1841, na marcha do exército ao mando do Exmo. General em chefe João Paulo dos Santos Barreto em direção à Caçapava, lá chegando em uma tarde, acampando o exército mui próximo da vila logo depois de acampado armou-se uma tempestade de vento, contudo, depois de escurecer, eu e outros oficiais do batalhão fomos à vila e, ao entrar nela, encontramos com uma força de Cavalaria a pé debaixo de uma tempestade de vento e chuva com archotes acesos, e procurando nós saber de um deles onde iam, nos disseram que por ordem do general em chefe, iam arrasar o túmulo do general dos Farrapos o Major João Manoel

²⁶¹ Quartel General do Comando em chefe do Exército, nesta leal cidade de Porto Alegre. 30 de dezembro de 1842. Ordem do dia n.º 11. Exmo. Senhor Barão de Caxias, presidente e comandante em chefe do Exército, [...] manda publicar para que se cumpra o seguinte: Seja relaxado da prisão em que se acha o Sr. Capitão do 11º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais João Luís Gomes da Silva e repreendido pela falta de subordinação com que se houve para com seu Major, como se acha provado no conselho de investigação que se procedeu sobre a parte dada pelo senhor dito Major. Sua Exa. está convencida de que a simples cerceação [sic] que tem sofrido o dito capitão Gomes da Silva será mais do que suficiente para por termo as suas maneiras pouco atenciosas para com seus superiores. Documento anexo à queixa crime. APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859.

²⁶² APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: carta de José Joaquim e Andrade Neves a Manoel Assumpção Vianna. Rio Pardo, 8 de fevereiro de 1859. Documento anexo à queixa crime.

de Lima e Silva debaixo do comando do capitão então seu ajudante de nome João Luís Gomes, e não querendo nós sermos testemunhas de ato semelhante demos volta para o acampamento, porém, quando o outro dia amanheceu, o dito túmulo estava arrasado, pedaços de pano, gelão [sic] e o mesmo caixão todo espedaçado; é o quanto me recordei haver passado naquela vila, que em toda e qualquer parte sustentaria se necessário for, e por isso pode V. Exa. fazer o uso que bem lhe aprouver. Sou com estima e particular amizade de V. Exa. Amigo, Venerador e Criado = Joaquim Manoel de Assumpção Viana=. ²⁶³

Não disponho de maiores detalhes sobre os meandros do atentado praticado à sepultura de João Manoel de Lima e Silva. Mesmo assim, independentemente do lado em que “rebeldes” ou “valorosos legalistas” estavam, códigos de conduta eram impostos e compartilhados entre os contemporâneos daquela sociedade. O “feito estranho e horroroso” praticado pelo coronel ficou registrado na memória regional a ponto de repercutir após dezoito anos num processo crime²⁶⁴. De lado a retórica

²⁶³ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: carta de Manoel Assumpção Vianna a José Joaquim e Andrade Neves. Rio Pardo, sem data. Documento anexo à queixa crime.

²⁶⁴ Profanar os cadáveres, deixando-os insepultos era uma forma realmente *odiosa* de atacar os adversários, mesmo os mais *infames*. Lembremos que era uma sociedade que investia na *boa morte*, daí a proliferação de irmandades densamente frequentadas por indivíduos de todas as matizes étnicas e sociais. Um enterro digno, sendo o cadáver conduzido por companheiros de armas, parentes e aliados ao campo santo, era o desejo dos contemporâneos. A morte não significava simplesmente o finamento de um indivíduo, mas tinha uma conotação social e política. Assim, o túmulo profanado significava simbolicamente a destruição de um local de culto à memória sócio familiar não só do falecido, mas principalmente dos membros de suas redes relacionais que permaneciam atuantes. *Arrasar o túmulo do general dos farrapos* era investir na destruição de um símbolo concreto da herança imaterial que ele legara. Entretanto, tal ato tinha conotações que podiam ser lidas – e foram – de várias maneiras. Neste caso, dá para dizer que os miasmas do cadáver do tio do Duque de Caxias se grudaram ao alçó de seu cadáver, contaminando-o dessa ignomínia por muitos anos. Ver: REIS, João José. *A morte é uma festa...*, 1992; RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além. a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/RJ, 2005; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou” : a morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre In: *Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas*. Porto Alegre: Editora da ISCMPA, 2009; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Moléstias dos Pretos Corpos: doença, saúde e morte entre a população escrava de Porto Alegre no século*

bacharelesca do amargurado Rangel, resta observar que os adversários de João Luís Gomes sabiam que seu ato havia causado ranhuras em sua reputação “não só como particular, mas em sua qualidade de oficial”. Honra e pudor mesmo em períodos de contendas explícitas, como numa guerra civil; talvez soubessem que estas parcialidades não eram eternas e monolíticas e suas fronteiras porosas muito corriqueiramente mudavam de lugar. Além disso, sugere um aparente ressentimento retido pelo coronel em relação a Lima e Silva. De lado a ilação, interessa aqui o fato de que o coronel não se equivocou ao deduzir que estava diante de uma “arquitetura política”. A mobilização em torno de seus adversários revela-se num detalhe aparentemente fortuito, mas que sinaliza os preparativos que antecederam a iminente contenda entre aqueles cunhados. As correspondências trocadas entre Andrade Neves e Assumpção Vianna datam de 8 de fevereiro de 1859, o episódio que resultou no processo ocorreu a 25 de abril. Aqui parece claramente que a ingenuidade corria longe de seus cálculos cotidianos, ainda mais quando o embate demonstrava-se apenas uma questão de oportunidade.

Entre homens cujas experiências eram marcadas pela intensa disputa em torno da ampliação dos canais de acesso aos espaços de mando, a astuta troca de serviço e informações repercutia como elemento essencial nos embates políticos. Andrade Neves tinha consciência disso, pois, não apenas observou a Juvêncio Rangel que as informações repassadas poderiam ser utilizadas do modo que lhe conviesse e quisesse fazer, como reiterou a seu secretário que ainda possuía mais

duas cartas com o mesmo teor emitidas por “dois cidadãos distintos”, sendo uma delas de um general que lhe escreveu²⁶⁵. Se o futuro Barão do Triunfo estava blefando, não temos como saber; o fato, contudo, é que o coronel estava circunstancialmente em desvantagem e, no dia 23 de maio daquele ano, foi condenado pelo crime de ofensas verbais “a quatro meses e meio de prisão” acrescido de “multa correspondente a metade do tempo de reclusão”.²⁶⁶

João Luís Gomes não passou pelos bancos acadêmicos das faculdades de Direito de São Paulo ou de Recife, como muitos de seus pares fizeram, mas dispunha de boa escrita e conhecimento jurídico razoável para defender-se. Sem recorrer aos serviços especializados de um bacharel togado em direito,²⁶⁷ redigiu as dez páginas de seu arrazoado de defesa aqui apresentado de modo resumido:

A acusação que deu origem a este processo é promovida por espírito de perseguição ao apelante do que por amor à justiça; bem examinado é destituído de toda a formalidade, como se vai demonstrar; Antes, porém, e para esclarecer devidamente a questão, cumpre mui perfeitamente fazer-se uma breve exposição dos fatos ocorridos com respeito à matéria que forma a base da presente queixa; É notório e sabido que o tenente do 2º Regimento de Cavalaria do Exército Miguel Meireles foi qualificado votante na Paróquia de Rio Pardo, sendo que não tinha ali residência; sendo desatendida sua reclamação, recorreu ao Conselho Municipal de Recursos, que para sua surpresa não fez justiça [...]; O Conselho de Recursos, presidido pelo queixoso, ultrajou o apelante, pois o mesmo não é seu subalterno, nem dependente, aquém, alias, como pessoa egrégia e

²⁶⁵ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: correspondência emitida por José Joaquim e Andrade Neves a Juvêncio Rangel. Rio Pardo, 28/04/1859.

²⁶⁶ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: sentença pronunciada pelo juiz municipal suplente Joaquim Manoel de Assumpção Vianna, 23/05/1859.

²⁶⁷ “O Coronel João Luís Gomes, tendo neste júizo em grau de apelação um processo por crime de injúria em que é autor o bacharel Juvêncio Juvino do Rego Rangel, [...] Pedes a Vossa Senhoria se digne conceder-lhe licença para ele próprio assinar todas as alegações e petições que oferecer, como que receberá de Vossa Senhoria a devida.” APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: despacho do juiz Menezes: “como requer; Cachoeira, 12 /07/ 1859”.

condecorada, deveria tratar com toda a urbanidade. [...] o despacho foi um ultraje ao apelante e ultrapassou as raias das verdadeiras conciliações e respeito social. Entretanto, não obstante este princípio foi o apelante condenado pelo juiz *ad hoc*, e como não sucederia diferente, além de inimigo e adversário do acusado tinha interesse em atropelar a justiça, a razão, a lei e condená-lo, pois até lhe foi negado o direito de defesa, sem embargo de achar-se gravemente enfermo e privado de montar a cavalo em uma distância da cidade do Rio Pardo maior de oito léguas como declarou [...]; Perseguições ao apelante se revelam a cada passo nesse processo. Na petição inicial de queixa esforçou-se o queixoso por denegrir a conduta do apelante, mormente em sua vida militar. Para pulverizar tão odiosas insinuações estranhas à contenda, oferece o acusado documentos que provão sua conduta civil e militar, os serviços prestados, a estima e a consideração que sempre mereceu do governo e de seus superiores [...]; Quanto à arguição de ter o apelante removido às cinzas dos mortos, exumando da urna sepulcral os restos mortais do infeliz Major João Manoel de Lima e Silva, protestará o acusado em tempo oportuno para mostrar a calúnia e falsidade desta grave imputação. [...] é de notar-se que ostentando o apelado tanta susceptibilidade e zelo por sua reputação ao ponto de dar a presente queixa contra o acusado, não saiba respeitar a honra de seus semelhantes, caindo no mesmo vício de seus algozes e irrogando ao apelante as mais atrozes injúrias e trazendo para uma petição de queixa que deve ser simples, fatos alheios à questão!!!! [...] Tendo o apelante demonstrado a improcedência da acusação e injustiça da sentença que o condenou, espera, confiado na imparcialidade do meritíssimo julgador, que reformada a mesma sentença, seja o acusado absolvido, condenando-se o apelado nas custas; pelo que receberá sólida justiça. Cachoeira, 11 de junho de 1859.²⁶⁸

Creio ter ficado evidente que a narrativa sobre o caso seguiu uma ordem cronológica própria ao evento que envolveu aqueles sujeitos, assim como em relação à sequência de seus atos. A opção, contudo, não está relacionada ao velho hábito que conferiu a prática historiográfica uma narrativa caracteristicamente linear, mas sim, à oportunidade de compartilhar com os eventuais leitores do

²⁶⁸ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: recurso de apelação à sentença apresentado por João Luís Gomes ao suplemente do cargo de juiz de direito da comarca de Rio Pardo. 11/06/1859.

trabalho, o modo pelo qual os vínculos pessoais foram emergindo da fonte e a forma como foram sendo acionados ao longo das etapas da demanda jurídica. Na medida em que acompanhamos o desenrolar da polêmica, nos encontramos com pistas que permitem esboçar a genealogia dos laços de amizade e até de parentesco que atravessaram aquela querela política.²⁶⁹

Na primeira leitura do auto de apelação me concentrei na retórica empregada por João Luís Gomes para defender-se das acusações. Contudo, para além das insinuações de perseguição e armações das quais se dizia vítima, percebe-se que o documento foi apresentado na cidade de Cachoeira e não em Rio Pardo, termo sede da Comarca. O procedimento ocorreu em consequência do afastamento temporário do recém-nomeado juiz de direito titular da Comarca, Dr. Antônio Cerqueira Lima Júnior.²⁷⁰

Impossibilitado de contar com os préstimos do magistrado que se encontrava em convalescência, João Luís Gomes não teve outra opção a não ser

²⁶⁹ Graham, assim como outros historiadores, lembra que o sucesso de um líder político também passava pela tessitura de vínculos sólidos que envolviam desde “legisladores locais, membros de Congresso, figuras do Gabinete e até o primeiro-ministro”. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX...*, 1997, p.172. Maria Fernanda Martins mostrou o modo como os vínculos de amizade ou de parentesco presentes na sociedade se entrelaçavam e eram extremamente úteis para intenções de homens que buscavam construir seus status políticos o que, segundo a historiadora, tornava-se mais fácil na medida em que conseguiam participar das redes sociais que os ligavam e permitiam influenciar o Estado e dele obter benefícios. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar...*, 2007, p. 27.

²⁷⁰ Cerqueira Lima Júnior era filho do baiano Antônio Cerqueira Lima, sujeito que chegou ao cargo de Ministro da Justiça. Foi nomeado juiz de direito pela primeira vez em 1854 para a comarca de Cavalcanti, em Goiás, em 1858 foi removido para Imperatriz, no Ceará e, em 7 de março de 1859 assumiu a Comarca de Rio Pardo. Até onde sabemos, Lima Júnior assumiu a vaga aberta pelo bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, indicado para assumir a vaga de juiz de direito da 1ª Vara Crime de Porto Alegre, até então ocupada pelo bacharel Luiz Alves de Oliveira Bello. SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. *A Disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima: Estado e administração Judiciária no Brasil Imperial (Rio Grande do Sul, 1833-1871)*. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: PPGH/ PUCRS 2009, pp. 283;350.

apresentar o recurso ao segundo suplente do cargo, o Dr. Júlio Armando de Castro, então juiz municipal de Cachoeira. Mas Juvêncio Rangel era “amigo íntimo” de Armando de Castro, havia inclusive sido testemunha de seu casamento, de modo que o elo de amizade entre aqueles bacharéis e o magistrado foi observado por Gomes como um impedimento legal.²⁷¹ O julgamento ficou aos cuidados de João Thomaz de Menezes, substituto imediato do compadre de Rangel e uns dos personagens mais atuantes no episódio que resultou na morte do Comendador Antônio Vicente da Fontoura.

Até onde foi possível saber, não há elementos suficientes para deduzir que o juiz de direito suplente da Comarca de Rio Pardo tivesse algum tipo de laço mais sólido (parental ou não) com o coronel. Aqui também fica a dúvida quanto ao tipo de relação que Menezes e Rangel poderiam ter e se é que tiveram alguma. De qualquer forma, o juiz não ficou convencido de que o processo obedeceu às aplicações ordinárias da lei. No seu entender, a circunstância exigia que antes da efetiva pronúncia criminal, a parte acusatória deveria ter pedido “explicações” ao acusado “em juízo ou fora dele, como exige o artigo 240” do Código Criminal do Império.²⁷² Mesmo versado nos saberes jurídicos, Rangel deixou escapar essa premissa processual, pois não atendeu “a este preceito da lei para que se pudesse verificar a existência do delito”. O magistrado de Cachoeira reconheceu que a “causa” correu à revelia de Gomes, “ficando ele inibido de defender-se no juízo de primeira instância”.

²⁷¹ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: auto de protesto apresentado pelo coronel João Luís Gomes da Silva, 11/06/1859.

²⁷² O Coronel João Luís Gomes havia sido pronunciado pelo crime de injúrias verbais e a ele imputado “o grau máximo das penas do art. 237 § 2º do Código Crime, combinado com art. 238 do mesmo código”.

Além das questões de ordem prática, normatizadas pela lei processual, o meritíssimo julgador ainda sublinhou a subjetividade inerente aos termos “insolente”, “insolência” e “orgulho”. Segundo sua interpretação, as diversas acepções, “umas inofensivas e outras injuriosas”, impunham e ao mesmo tempo reforçavam a caráter duvidoso do sentido empregado no documento que Rangel utilizou para denunciar o coronel. A aparente quebra da normativa processual, associada à ambiguidade do sentido atribuído aos termos, levou Thomaz de Menezes a considerar infundada a acusação assim como a respectiva sentença. Apesar do esforço mobilizado em torno da condenação de João Luís Gomes, a sentença foi reformada no dia 27 de junho de 1859.²⁷³

É elementar a assertiva de que o historiador não pode se deixar contagiar pelo conteúdo da informação instantaneamente oferecida pela fonte. Todavia, independentemente do acesso às pistas pontuais sobre os motivos que levaram Thomaz de Menezes a absolver o desafeto de Rangel, fica a dúvida se foi realmente a quebra da rotina jurídica exigida pelo Código de Processo Crime e a ambiguidade dos termos utilizados pelo coronel, os elementos determinantes no julgamento do magistrado de Cachoeira. Dá para considerar que o termo “insolente” foi utilizado não com o objetivo de qualificar um suposto “crime de grande escândalo”²⁷⁴ praticado por Rangel. O mesmo também pode ser dito em relação à expressão utilizada para contrapor pessoalmente os despachos efetuados pelo seu desafeto. Ao afirmar que Rangel não soube “respeitar a honra de seus semelhantes, caindo no mesmo vício de seus algozes e irrogando ao apelante as mais atrozes injúrias”,

²⁷³ APERS, J, RP, PC, n.º 47, 1859: auto de julgamento de segunda instância. Cachoeira, 27/06/1959.

²⁷⁴ SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 2, ..., 1813.p. 173

as palavras do coronel fornecem subsídios para considerar que o termo “insolência” foi interpretado como um “desaforo, atrevimento, arrogância, arrojamento extraordinário”.²⁷⁵ No seu entendimento, algo que feriu o “orgulho”²⁷⁶ de um homem de espírito elevado que se tinha como “pessoa egrégia, condecorada” e que deveria ser tratada “com toda a urbanidade”.

Em certa medida, também não seria impróprio considerar que os termos acionados na querela denunciam um complexo jogo – de afirmação e ao mesmo tempo diferenciação social – onde os implicados procuravam construir suas próprias imagens. Se observarmos atentamente, em todos ou quase todos os documentos até aqui citados, encontramos palavras como *insubordinação*, *honra*, *audácia*, *prudência*, etc. Embutidas em códigos que pautavam as ações, seus significados traduzem práticas próprias a sujeitos que participavam de um espaço comum de interlocução social, ou de um “estatuto social” que deveria estender-se e emaranhar-se ao tecido social. Porém, na contramão da aparente homogeneidade uniformizadora de suas práticas, engendravam-se estratégias próprias que visavam distinguir o subordinado do independente, o honrado do sem honra, o atrevido do prudente. Os atritos entre João Luís Gomes e Juvêncio Rangel oferecem relances das contradições próprias de um sistema que ao esboçar essas regras como critérios de conduta, também impunham que seus protagonistas com base nelas se movessem e buscassem se afirmar como sujeitos aptos ao jogo político.

João Luís Gomes estava à frente de uma facção alternativa. Enquanto líder político e rival de Andrade Neves necessitava testar o poder de seu competidor

²⁷⁵ SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 2, ..., 1813. p. 174.

²⁷⁶ “Orgulho: ufanía; soberba, elevação da alma, nobre ou repreensível segundo os motivos [...]”. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 2, ..., 813.p. 369.

acusando-o de atos ilegais nas etapas que antecederiam os pleitos ou nas eleições propriamente ditas.²⁷⁷ Neste caso, sabia que desafiar uma liderança local e seus seguidores exigia certa capacidade de enfrentamento, principalmente por se tratar de sujeito aquilatado politicamente. Em outras palavras, e com certa obviedade, é coerente considerar que o coronel não iria aventurar-se ao enfrentamento caso não tivesse consciência dos recursos que para tanto dispunha. Questionar a conduta pública do juiz Juvêncio Rangel e também fustigar seu cunhado talvez fossem ações estimuladas pelo seu interesse de expor e reiterar prestígio, o que poderia evidenciar sua capacidade para enfrentar publicamente seus adversários. Por outro lado, fazer-se ver capaz para tanto aos olhos de seus concidadãos e das autoridades superiores do Império, colocava-se como parte integrante e necessária à maquinaria que constituía a luta política que estava envolvido.

Analisado por “dentro” (por meio das práticas e das interações efetivas), o processo de construção social dos embates faccionais revela canais de interlocução configurados num nível de interdependência entre os comportamentos individuais e as incoerências inscritas nos estatutos pelos quais baseavam suas condutas. Como lembra Simona Cerutti, é verdade que a linguagem adotada nas fontes, por si só, não permite uma aproximação com a sociedade em análise. Mas, assim como as categorias utilizadas pelos historiadores, o modo como os comportamentos eram qualificados pelos contemporâneos pode resultar da interpretação que tinham do mundo ao seu redor num momento específico, o que não significa que tais leituras da realidade não pudessem se modificar em outras situações²⁷⁸.

²⁷⁷ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX...*, 1997.p. 165.

²⁷⁸ CERUTTI, Simona. Processos e experiências: indivíduos, grupos e identidades em Turim no

Infelizmente, a dúvida sobre os reais motivos que implicaram na reforma da sentença permanecerão, talvez até o dia em que o destino possibilite acessar alguma informação (fio) mais consistente para desfazê-la. O fato é que o caso foi encerrado no âmbito da justiça e o senhor da *Fazenda das Ouveiras* demonstrou sua capacidade de firmar oposição à facção política liderada pelo cunhado José Joaquim de Andrade Neves e aqui, como em outras situações que serão chamadas à reflexão, encontraremos termos que povoavam um idioma social próprio aos protagonistas e instrumentalmente eram acionados nas lutas faccionais.

Não seria muito difícil prever que aqueles homens ainda iriam protagonizar novos reboliços na Rio Pardo dos tempos de Pedro II, até porque, os instrumentos de controle político eram instáveis, imprevisíveis e exigiam constante reparação. Os contemporâneos sabiam disso, como também sabiam que para manutenção de seus espaços de atuação e capacidade de mando necessitavam controlar as possíveis manobras de seus potenciais adversários. Daí o porquê da sempre iminente possibilidade de eclodir um desentendimento entre homens cujas vidas eram interligadas por disputas daquela natureza; daí também uma possível suposição de que Juvêncio Rangel tivesse sofrido algum tipo de “pena” política ao fim da querela com João Luís Gomes. Num esforço de mediação dos conflitos e compensação entre as partes em atrito, talvez as notícias daqueles engalfinhamentos tenham abalado a convicção das autoridades superiores do Império de mantê-lo no cargo de juiz municipal. Mesmo se tratando de uma simples suspeita, o fato é que naquele mesmo ano de 1860, o apoio político de

Andrade Neves parece não ter sido suficiente para garantir seu espaço de atuação na magistratura de primeira instância. Descobri que logo após o desfecho do processo, Rangel foi designado delegado de polícia de Rio Pardo e de seu termo.

O cargo de delegado, de subdelegado e dos demais oficiais do corpo policial armado foram criados em 1841.²⁷⁹ Diretamente subordinados ao chefe de polícia, autoridade nomeada pelo imperador, os delegados eram escolhidos pelo presidente da província a partir de uma lista tríplice elaborada e apresentada pelo próprio chefe do corpo policial da província.²⁸⁰ Mesmo sem remuneração, os ocupantes do cargo foram investidos de inúmeras atribuições antes desempenhadas pelos juízes de paz²⁸¹. A precariedade com que tinham que lidar

²⁷⁹ Brasil - Lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841. Reforma do Código do Processo Criminal (centralização da Polícia e da Justiça). Ver entre outras contribuições VELLASCO, Ivan de Andrade, *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça*. Minas Gerais - século XIX. Bauru: EDUSC, 2004; _____. Policiais, pedestres e inspetores de quarteirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831-50). In: CARVALHO, José Murilo de. (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. REIS, João José Reis. *Domingos Sodré um sacerdote africano...*, 2008. Sobre o tema mais amplo da polícia e de suas atuações nas atividades cotidianas da rua ver: CHALHOUB, Sidnei. *Trabalho, lar e botequim...*, 1986. _____. *Cidade Febril - cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. BRETAS, Marcos Luís. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. Na historiografia gaúcha. MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUNH-RS, 2004. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do Rei – morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre – século XIX. In: _____. e HAGEN, Acácia Maria Maduro. *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: AHRS/ Caixa Econômica Federal, 1995. pp.51-96.

²⁸⁰ Título 1, Cap. 1, Art. 1.º da Lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841.

²⁸¹ Com a reforma da estrutura judicial e policial houve uma reorganização das instâncias processuais assim como dos atributos de cada agente estatal. As funções dos juízes de paz foram limitadas, ficando reduzidas a uma função quase que notarial. A jurisdição policial e a formação de culpa e elaboração de corpo de delito passaram ao delegado, ao subdelegado de polícia e ao juiz municipal. Não obstante, os juízes de paz mantiveram praticamente inalteradas suas atribuições nos pleitos eleitorais, talvez a mais importante no âmbito das relações políticas nas paróquias do Império, pois como já se observou, eram estas autoridades municipais que presidiam as juntas de qualificação de votantes. Lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841. Também ver: FLORY, Thomas. *El Juez de Paz y el Jurado en el Brasil Imperial*. México: Fondo

(falta de gente, armamentos, estabelecimentos correccionais, etc.) eram enormes. Contudo, contavam com o auxílio direto dos inspetores de quartirão, funcionários que rondavam a cidade e seus distritos à cata de infratores da lei²⁸². Seus atributos também eram amplos, porém, as prerrogativas institucionalizadas pelo Estado poderiam ser potencialmente instrumentalizadas no espaço faccional. Os mais “amestrados pela experiência e tirocínio dos negócios públicos”²⁸³ conquistavam posições mais sólidas em redes relacionais que ultrapassavam os limites de cada facção, o que lhes permitia manejar informações, exercer influência sobre a justiça, cooptar e coagir subordinados, tecer alianças lucrativas e necessárias no jogo político do qual participavam.

Ainda que deslocado da função de juiz municipal, Juvêncio Rangel ocupava um cargo importante que lhe exigia ações não menos decisivas, diga-se de passagem, que poderiam inclusive colocá-lo em embaraços, para não dizer risco de diferentes ordens (vide o exemplo do delegado de São Borja, Abrão Sá). De qualquer modo, o cargo exigia habilidade ao seu ocupante no desempenho de suas funções. Alguns tinham mais desenvoltura em manejar a “vontade ordenadora do

de Cultura Economica, 1986; VIERA, Rosa Maria Teixeira Marques. *O Juiz de Paz do império a nossos dias. Brasília*. Thesaurus, 1997; DI GRESIA, Leandro A e COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Instituciones Judiciales y Sistemas Normativos en Brasil y Argentina durante el siglo XIX. Tentativas y estrategias de análisis comparado de la Justicia de Paz en las Provincias de Buenos Aires y Río Grande do Sul*. Texto apresentado no II Encontro da Rede Internacional Marc Bloch de Estudos Comparados em História – Europa e América Latina. Porto Alegre, PUCRS. Outubro de 2008. (no prelo)

²⁸² REIS, João José Reis. *Domingos Sodré um sacerdote africano...*, 2008.p. 22.

²⁸³ Fala de Jeronymo Francisco Coelho, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial. 15/12/1856. Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1856. p. 7. AHMRP, Autoridades, Relatórios Provinciais, Caixa n.º 03, Maço 01 (1850-1870).

Estado”,²⁸⁴ sem que para isso tivesse que aplicar os rigores da lei. Outros, menos habilidosos, não raro tomados por mágoas antigas como no caso de Rangel, optavam por demonstrar ostensivamente o seu poder enquanto autoridade constituída pelo Estado. O fato é que uma postura não anulava a outra e, de modo inter-relacionado, se demonstravam como uma espécie de lógicas interseccionadas às práticas da autoridade policial. Foi neste espaço de confluência e no influxo de seu ressentimento pelos desaforos amargamente absorvidos, que no dia 05 de agosto de 1860, o delegado Juvêncio Rangel deu voz de prisão a um preto chamado Francisco Cardoso, “pessoa pertencente” ao coronel João Luís Gomes.

2.2.1 Entre o delegado e o coronel também havia um preto que se dizia escravo “para não prestar serviço algum à Nação”

Em geral, a conscrição militar foi uma ameaça constante na vida dos setores populares – livres e/ou egressos das senzalas. Enredados pelas teias do poder faccional, os homens do povo miúdo agiam de diferentes modos para se livrarem daquele mecanismo de coerção à disposição de senhores e autoridades locais. Nem sempre era possível, mas ainda assim alguns buscavam negociar sua “imunidade” e de suas famílias oferecendo lealdade política em troca de proteção. Outros não contavam com essas margens de ação e, neste caso, a forma de resistir convertia-se na deserção sistemática. Isso, porém, não significa dizer que a própria deserção deixasse de ser um instrumento de pressão coletiva aos abusos praticados por membros das facções políticas.

²⁸⁴ VELLASCO, Ivan de Andrade. *Policiais, pedestres e inspetores de quarteirão...*, 2007, pp.254-255.

Formar e garantir sustentabilidade às suas clientelas era uma norma do jogo político local, mas agir de modo criativo também era uma regra implícita tanto para quem recrutava como para quem se via na iminência de ser recrutado às forças armadas do Império. Pelo menos é isso que Hendrik Kraay permite pensar, quando sustenta que o recrutamento

foi um sistema no qual contribuíram o Estado, a classe de senhores de terras e escravos e boa parte dos pobres livres, e da qual cada participante tirou benefícios significativos. Uma densa rede de ligações entre patronos e clientes nos três grupos guiou e constrangeu um sistema de recrutamento “legítimo” em tempo de paz, o que suscitou pouco mais do que oposição retórica, senão, claro, dos poucos infelizes alistados nas Forças Armadas. Tempo de guerra requeria expansão militar, trazendo dúvidas sobre quem deveria servir, e forçava patrões e clientes a abandonar seus deveres habituais.²⁸⁵

Nas tramas do recrutamento, era o Exército de primeira linha e seus rigores o principal receio, para não dizer o capital temor da população mais pobre.²⁸⁶ Murilo de Carvalho observou que a punição com o recrutamento instruíu a obediência duramente tributada com o “imposto do sangue”.²⁸⁷ Em concordância neste ponto, Richard Graham salientou que mesmo durante a Guerra do Paraguai, quando a propaganda em torno da nacionalidade e da cidadania se intensificou, com muito custo conseguia-se recrutar soldados para o teatro de operações.²⁸⁸

O recrutamento militar foi uma constante na vida de famílias residentes na província de São Pedro, assim como ansiedade em relação à conscrição também

²⁸⁵ KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In *Diálogos*, DHI/UEM, v. 3, n. 3, 1999.p.115.

²⁸⁶ DIAS, Maria Odila da Silva. *Sociabilidades sem História...*, 2003.pp.68-69.

²⁸⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania: tipos e percursos...*, 1996.p.10.

²⁸⁸ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX...*, 1997.p.46.

foi. Em 9 de abril de 1867, o Capitão Antônio Luiz Pereira, comandante da 2ª Companhia do Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais, o Tenente José Bernardes Souto, comandante interino da 3ª Companhia de Guardas Nacionais e o Alferes José Teixeira da Motta, encarregado da reunião dos guardas de Santa Cruz, fizeram menção sobre uma “mão oculta” que agia em benefício do povo miúdo na localidade.

Na ocasião, Antônio Pereira disse ao tenente secretário do Comando Superior da Guarda Nacional dos termos de Rio Pardo e Encruzilhada, Hildebrando do Amaral Fão, que:

na revista que o tenente Joaquim Antônio do Couto havia procedido por ordem sua, as praças do distrito da Cruz Alta lhe participaram que tendo avisado aos guardas Luciano Lopes de Carvalho e José Machado Soares para comparecer a revista, estes guardas lhe declararam que tinham sido aconselhados pelo inspetor de quartirão daquele distrito, Fortunato José das Neves, que não obedecessem aos avisos que haviam recebido para a revista! Estranhando que muitos guardas antes mesmo de serem avisados já se tivessem ocultado, o que bem claro prova ser verdadeira a declaração dos referidos guardas Lopes de Carvalho e Machado Soares: a bem disto fica ainda mais patente que houve conselhos para se ocultarem, quando se vê repentinamente muitos guardas se ausentarem do distrito levando suas famílias!

José Souto revelou que sua companhia contava com “104 praças não obstante ser a maior parte deles inválidos”, todavia “não compareceram a revista por ele ordenada se não cinco praças, sendo todos incapazes do serviço, pela idade e doença [...]”. Mas disse coisas piores, contou

que tendo se lhe apresentado para destacar na guarnição desta cidade o guarda nacional Sotero Machado Oliveira, em ocasião em que se achava

presente o coronel João Luiz Gomes, este pediu ao referido guarda uma procuração a fim de com ela reclamar seu direito isentando-o do serviço para que fora avisado, dizendo mais que a ele não prenderiam. Dando assim autorização a insubordinação nos guardas, como provando a manifesta má vontade que tem de que não se consiga a reunião. Este fato deu-se na presença de vários cidadãos dignos de todo critério.

As notícias de José da Motta não eram mais alentadoras, o aspirante ao posto de tenente afiançou que

chegando à Santa Cruz soube do alferes Manoel Luiz da Silva que já lá se achava, que o guarda nacional Guilherme Luiz andava avisando os guardas para se ocultarem à reunião e, a vista do pronto desaparecimento dos guardas, ausentando-se uns para Cima da Serra e outros para o Paredão, dá razão a crer-se exata esta notícia. Acresce ainda, que no dia que daqui seguiu para Santa Cruz o referido alferes Manoel Luiz da Silva, foi acompanhado com o dito Guilherme Luiz e dizendo a este que sua viagem a Santa Cruz tinha por fim reunir os guardas, ele se adiantara logo a fim de ir prevenir os guardas.²⁸⁹

Na documentação também descobri que aos 2 dias de julho de 1867, o Comandante Superior, Coronel Francisco Antônio de Borba, pediu autorização ao presidente da província para manter dispensado o guarda “José Garcia de Oliveira Júnior, desertor do 2º Corpo do exército”. O argumento baseou-se no fato de que seu pai estava “pronto a libertar um seu escravo para sentar praça na primeira linha” desde que Oliveira filho fosse isentado.²⁹⁰

²⁸⁹ AHRS, CSGN, RP, Maço n.º 45,(1865-1869): correspondência do tenente Hildebrando do Amaral Fão ao Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello, 9/4/1867.

²⁹⁰ AHRS, CSGN, RP, Maço n.º 45,(1865-1869): correspondência de Francisco Antônio de Borba ao Presidente Homem de Mello. 2/7/1867.

A dispensa militar foi outro mecanismo constantemente acionado pelos influentes locais no jogo de formação de clientelas. Todavia, a prática também era informada por normas de subordinação entre os oficiais e os chefes políticos locais. Em 5 de maio daquele mesmo ano, o capitão Antônio José Landim comunicou a Francisco Pinto Porto, Comandante do 22º Corpo de Cavalaria, sobre as dificuldades para reunir guardas nacionais. O motivo dizia respeito ao significativo número de “dispensados por despachos de S. Ex. o Sr. Presidente da Província”. A tarefa tornava-se ainda mais difícil porque outros tantos eram ou se diziam ser “caixeiros de negociantes matriculados ou capatazes”. Sem poder “reunir uma só praça”, Landim mandou apenas “dois guardas para destacar ao Sr. Comandante Superior interino”²⁹¹. O também Tenente Afonso Mabilde da Fontoura, presidente do Conselho de Qualificação e revisão de guardas nacionais da paróquia, foi outro que viu seu serviço esbarrar nas concessões. Reportando-se diretamente ao Coronel Borba, justificou-se de uma qualificação possivelmente equivocada do “preto (menor) chamado Paulo, escravo do cônego Francisco Teodósio de Almeida Lemos”. Em escusas a Borba, considerou

que tendo o menor Paulo frequentado por muito tempo a Aula Pública de instrução primária desta Vila, o conselho entendeu que ele era livre, e como tal nas condições de ser qualificado Guarda Nacional; assim é que o Conselho em sua primeira reunião o incluiu nos editais do alistamento dos Guardas Nacionais para o serviço ativo, visto que só podia eximi-lo desse serviço a condição de escravo, mas ao que parece não deverá proceder visto que ele havia frequentado aquela aula como é evidentemente sabido. Porém tendo o cidadão João Batista Sorocaba na segunda reunião do conselho requerido a exclusão do referido menor,

²⁹¹ AHRS, CSGN, RP, Maço n.º 45,(1865-1869): ofício do Capitão Antônio José Landim a Francisco Pinto Porto, Comandante do 22º CCV. 5/4/1867.

alegando ser escravo de seu irmão o Cônego Lemos, foi eliminado do alistamento, como consta do respectivo livro de matrícula [...].²⁹²

Fica difícil saber se Paulo era ou não escravo. Contudo, a legislação vetava homens de cor – mesmo que livres ou libertos - de frequentarem aulas públicas. Daí talvez o raciocínio – se Paulo estava regularmente matriculado então não era escravo. Ao que tudo indica, sua dispensa encontra-se articulada à intervenção política de Cônego Lemos e de seu irmão para safá-lo das tropas que seguiriam ao Paraguai.

O evento que envolveu Francisco Cardoso não ocorreu durante a investida militar contra as tropas de Solano Lopes. Todavia, seu destino não seria menos dramático. As tropas de primeira linha do Exército ou da Armada não eram menos horríveis, visto que traduziam verdadeiras “penas” aos considerados errantes, vadios e insolentes perante a boa sociedade.²⁹³ Nenhum exagero seria considerar

²⁹² AHRS, CSGN, RP, Maço n.º 45,(1865-1869): ofício do Tenente Afonso Mabilde da Fontoura ao Comandante Superior Francisco Antonio de Borba, Quartel do 23º CCv. 7/8/1867. Com o Ato Adicional à Constituição, de 1834, numa das medidas de descentralização do poder a educação passou para a alçada das Assembleias Provinciais; A Lei Provincial (RS) número nº 14 de 22.12.1837 – Dá Regulamento para as escolas publicas de instrucção primaria (Índice das Leis Promulgadas pela Assembleia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul desde o anno de 1835 até o de 1851. Porto Alegre, Typographia do Rio Grandense, 1872). Artigo 3º - São prohibidos de frequentar as escolas públicas: 1º Todas as pessoas que padecerem moléstias contagiosas; 2º Os escravos e pretos, ainda que sejam livres ou libertos. Ver: MOREIRA, P. R. S. Fragmentos de um enredo: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança parda numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt / Jaguarão, século XIX) In: *Escravidão e mestiçagens: populações e identidades culturais*. São Paulo: ANNABLUME, 2009. pp. 115-138.

²⁹³ Graham também observou que proteger “os pobres da ameaça constante do recrutamento surgia como tema tão frequente nos documentos da época que se pode acreditar que a sua verdadeira finalidade era obrigar a todos a se identificarem com quem pudesse oferecer ajuda. A obediência merecia proteção, e os pobres trabalhavam desesperadamente para assegurar que um patrão os ajudasse a escapar da transferência da Guarda Nacional para o Exército, ou, o que era mais provável para o recrutamento forçado”. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX...*, 1997. p.48.

que tanto num como noutro contexto, o recrutamento não deixava de ser um poderoso instrumento de cooptação e de ameaça com o qual os setores populares conviviam diariamente:

[...] deslocar o indivíduo de sua comunidade de origem era uma ameaça constante. Mas os indivíduos realmente indesejáveis, aqueles para quem o serviço na polícia não era suficiente – e poderia até aumentar o dano causado usando a farda para seus fins particulares – deveriam ser engajados no Exército ou na Marinha e descolados para fora da Província.²⁹⁴

Porém, como outros dispositivos de coerção, aquele também não era infalível e muitos sujeitos buscavam dele se livrar “oferecendo em troca a única coisa que poderiam oferecer: a fidelidade pessoal ao seu protetor”.²⁹⁵

Quando me deparei com o processo crime originado em virtude da prisão de um preto que se intitulava “escravo para não prestar serviço à Nação”, a primeira pergunta que surgiu foi sobre o que teria levado Juvêncio Rangel a impor os rigores da lei a uma pessoa “pertencente” ao coronel João Luís Gomes. Já sabia sobre seus desentendimentos, também sabia que a disputa pessoal, política e judicial travada com o *Coronel das Ouveiras* não lhe renderam bons frutos. Diante disso, me indaguei se o ato de prendê-lo esteve ligado à necessidade de reparar publicamente sua autoridade ou se o evento que cruzou os destinos daqueles homens se configurou no rastro dos azares de uma prática habitual no mundo onde viviam.

Independentemente desse ou daquele motivo, o núcleo urbano do município não apresentava grandes dimensões e a suposta arbitrariedade praticada pelo

²⁹⁴ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *E a rua não é do Rei...*, 1995.p.69.

²⁹⁵ FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos...*, 2003.p.86.

delegado circulou rapidamente pela localidade. Talvez mais rápido por se tratar de um evento que colocaria frente a frente dois sujeitos ligados às facções que haviam dividido a comunidade rio-pardense. Por lá, transitavam sujeitos dedicados ao trabalho de redistribuição de mercadorias, muitos dos quais procuravam nas imediações do porto do Jacuí, local de entrada e saída de pessoas e gêneros de comércio, alternativas de trabalho e de sociabilidade. Frequentemente, os mais abastados não apenas reclamavam meios por onde fosse possível saber quem chegava à cidade, como ainda suplicavam às autoridades competentes “uma casa para servir de correção aos vadios” que circulavam pelas ruas da cidadela do Jacuí.²⁹⁶ Apreensivos com o aumento da presença popular, outros ainda exigiam “reforço policial necessário para o controle dos vadios que têm afluído de outras localidades”.²⁹⁷ Foi justamente naquela área da cidade – espaço onde “alvorços graúdos” ocorriam –, que João Luís Gomes ficou sabendo da prisão de Francisco Cardoso.

O coronel havia se ausentado por alguns dias da cidade para “tratar de eleição no distrito do Couto”. Porém, tão logo desembarcou na rampa do rio Jacuí, foi informado pelo Alferes João Francisco de Moraes sobre o ocorrido. Na companhia de seu informante saiu à cata de Juvêncio Rangel “a fim de saber por qual motivo estava preso o **seu camarada**”.²⁹⁸ Não precisou muito para que ambos se encontrassem e, ao avistá-lo na casa de negócio do vereador Bernardo Gomes

²⁹⁶ AHMRP, CRG nº. 43, 1850: correspondência enviada pelo juiz de paz José Joaquim da Silveira aos vereadores de Rio Pardo. 19/04/1850.

²⁹⁷ AHMRP, Correspondências Recebidas, 1855: vereadores José Lourenço de Silva, Venâncio José Chaves e Ricardo Antônio Dutra. Ver também: Registros de Atas da Câmara – Reunião de 08/08/1855.

²⁹⁸ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: auto de depoimento de João Luís Gomes.

Souto, João Luís Gomes não hesitou em lhe exigir posicionamento. Tenazmente interpelado, o delegado respondeu em altas vozes que prendeu Francisco “como recruta e que não tinha que lhe dar satisfação!!”.²⁹⁹Em público, Rangel foi chamado de “biltre” e acusado de praticar as mais descabidas canalhices. Faltou pouco para que o bate-boca chegasse às vias de fato. O alarido ganhou a rua, atraiu vários espectadores e, em meio à troca de ofensas recíprocas, gritos e “deixa disso”, o delegado não teve alternativa a não ser evocar o nome de “Sua Majestade o Imperador” e dar voz de prisão ao seu desafeto.

O embate travado há poucos meses já havia descortinado nuances daquele jogo diário de convivências, onde os protagonistas mobilizaram seus laços e investiram com afinco na defesa de seus objetivos (individuais e coletivos). Mas, no centro do novo atrito estava um sujeito com posição e *status* social distinto. Lamentavelmente – ou felizmente – Francisco não foi ouvido no processo, pois, naquele mesmo dia 05 de agosto, após os desentendimentos com o coronel, Rangel passou ordem ao carcereiro João Bernardino de Abreu para soltá-lo “imediatamente, visto ser o mesmo recrutado, segundo me consta, **peão ou agregado** do Coronel João Luis Gomes, **o qual é meu inimigo capital**”.³⁰⁰Vale dizer, que pela ordem de soltura, acabei descobrindo que Francisco era “morador do Distrito de São Sepé”.

A historiografia tem oferecido diferentes exemplos do modo como homens e mulheres das sociedades do passado colocaram em prática seus projetos de vida,

²⁹⁹ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: auto de depoimento do comerciante Bernardo Gomes Souto.

³⁰⁰ APERS, CC, RP, Processo Crime, n.º 4704, ano 1860: auto de soltura do preto Francisco Cardoso, expedido pelo delegado de polícia Juvêncio Juvino do Rego Rangel. 05/08/1860. (Grifos meus).

como manifestaram suas angústias, dúvidas, enfim, como suas experiências sociais traduziram formas de ação desenvolvidas em consonância com suas expectativas em relação ao mundo em que viviam. Contudo, muitas vezes, não temos como oferecer detalhes de suas vidas. Porém, Giovanni Levi diz que “muitas coisas” podem ser vistas “quando aparentemente não há nada”.³⁰¹ Por outro lado, essa é uma afirmativa que parte de um historiador acostumado a explorar “possibilidades” a partir da “prudencia acumulada a lo largo del trabajo en archivo y bibliotecas”

.³⁰²

O lembrete é de Ginzburg, que, ao comentar *O retorno de Martín Guerre*, notório trabalho de Natalie Zamon Davis,³⁰³ observou que o termo “imaginação” por si só encerra um conteúdo provocativo, quando não, demasiada confusão. Ginzburg também lembra que a experiência histórica está carregada de realidades múltiplas as quais não chegam prontas e conectadas ao historiador, de modo que explorá-las exige um esforço de suposições baseadas em outros argumentos comprovados empiricamente. Mas, em outro de seus trabalhos, Davis oferece inspiração para explorar possibilidades a partir dessa “imaginação controlada”. Refiro-me especificamente ao trabalho dedicado a três “vidas distintas, mas que transcorreram num campo comum”. Glikl bas Judah Leib, Marie Gyuart de L’Incarnation e Maria Sibylla Merian, foram as protagonistas de uma história dedicada a conferir visibilidade às experiências de três mulheres que aturam “*nas margens*” – “longe dos centros de poder político, real, cívico e senatorial” – de

³⁰¹ LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial...*, 2000.p.47.

³⁰² GINZBURG, Carlo. Pruebas y posibilidades. Comentario al margen del libro El regreso de Martín Guerre de Natalie Zemon Davis. In: *Tentativas*. Rosario: Prohistoria ediciones. 2004. p.158.

³⁰³ DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martín Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

sociedades do século XVII. Embora Glikl, Marie Gyuart e Maria Sibylla estivessem “consideravelmente longe dos centros formais de aprendizagem e de instituições voltadas para a definição cultural”, “cada uma dessas mulheres constituiu um exemplo, com as próprias virtudes, iniciativas e falhas”.³⁰⁴

Mesmo sem elementos empiricamente substanciais sobre a trajetória social de Francisco Cardoso e suas relações efetivas com o Coronel João Luís Gomes, decidi correr os riscos próprios ao aprendiz. Para isso, procurei instrumentalizar minha imaginação sobre as possibilidades de conexão entre a pauta que informou o raciocínio de Francisco e seu comportamento frente ao delegado Rangel, a partir de outras vivências resgatadas por historiadores com a devida experiência de que falou Ginzburg. Estratégia que talvez me absolva de deduções que numa linguagem historiográfica significariam “muito provavelmente”.³⁰⁵

Não resta dúvida de que Francisco, assim como o peão Américo Rodrigues – o das primeiras linhas desse capítulo –, não dispunha dos mesmos recursos que seus contemporâneos bem afortunados, tampouco acesso às mesmas regalias da boa sociedade – leia-se de homens como o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves e seu cunhado. Tratava-se, pois, de um sujeito que vivia num mundo onde a “desordem das ruas” contrastava vivamente com a “ordem do governo” e da “casa”

³⁰⁴ Segundo Davis, “[...] As três conheceram as efervescências das vozes urbanas e da palavra impressa. As três vivenciaram as estruturas hierárquicas que acrescentavam mais peso ao fardo das mulheres. As três receberam um repentino chamado espiritual que prometia um futuro melhor. As trajetórias de suas existências apresentam alguns aspectos comuns, como a felicidade de possuir muita energia e longevidade. As diferenças se devem ao acaso, ao temperamento e, sobretudo, aos padrões estabelecidos pelas culturas religiosas e expectativas vocacionais do século XII”. DAVIS, Natalie Zemon. *Nas margens...*, 1997. pp.189-197.

³⁰⁵ GINZBURG, Carlo. *Pruebas y posibilidades...*, 2004. p. 158.

³⁰⁶ Todavia, sua participação no evento que reativou a querela entre João Luís Gomes e Juvêncio Rangel conduz a um panorama mais geral do modo como os setores populares valiam-se da lógica da autoridade e da subordinação intrínsecas às redes de ordem clientelar e paternalista de nossa formação social oitocentista. Nesse sentido, vale aqui lembrar as palavras de Rohloff de Mattos, quando diz que

povo e plebe não era iguais, nem entre si, nem no interior de cada um de seus mundos. À marca da liberdade que distinguia ambos dos escravos acrescentavam-se outras, que cumpriam o papel de reafirmar as diferenças sociais na sociedade imperial, como o atributo racial, o grau de instrução, a propriedade de escravos e, sobretudo, os vínculos pessoais que cada qual conseguia estabelecer. E desta forma, a sociedade imprimia nos indivíduos que a compunham, distinguindo-os, hierarquizando-os e forçando-os manterem seus vínculos pessoais.³⁰⁷

Talvez fosse justamente essa posição de subalternidade, o que lhe exigiu colocar em prática as especificidades de um embaralhamento de lógicas que consubstanciavam ações de sujeitos imersos em tensões próprias de um refinado sistema de controle social. Senão vejamos!

Francisco era negro, poderia facilmente camuflar-se e transitar pelas diferentes dimensões que compunham o mundo dos populares. Poderia ser tanto do povo, da plebe, como da escravaria. Se tivesse vivido na Bahia do século XIX, sobretudo durante as duas últimas décadas daquele século, talvez Walter Fraga

³⁰⁶ Para Ilmar Rohloff Mattos, “no entender de muitos dos componentes do mundo do governo, a desordem das ruas contrastava vivamente com a ordem da casa. Por meio dos vadios, indolentes e desordeiros, as ruas pareciam desforrar-se do menosprezo que as casas sempre lhes haviam votado, nelas escoando as águas que se serviam e lançando os dejetos e restos de comidas, fazendo das calçadas picadeiros de lenha, as janelas servindo para os homens escarrem na rua: Desforra ameaçadora!”. MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema...*, 1994.p.116.

³⁰⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema...*,1994.p.118.

Filho dissesse que sua prisão esteve ligada à instrumentalização política de senhores de engenhos para restabelecerem o controle sob seus ex-escravos.³⁰⁸ Ainda pela Bahia, Francisco poderia ter sido um dos presos durante as tantas repressões policiais aos terreiros de candomblé, brilhantemente noticiadas por João José Reis. Seu tempo também foi o tempo de Domingos Sodré e, por lá, “não só as autoridades policiais, judiciais e até políticas divergiam entre si sobre como tratar o candomblé, seus adeptos e clientes”³⁰⁹.

No levantamento empírico não encontrei notícias sobre estes desacordos em Rio Pardo. Isso, contudo, não significa que eles não possam ter ocorrido. Também não significa negar a possibilidade de que Francisco Cardoso tivesse suas crenças religiosas baseadas nos ritos africanos, até porque se tratava de um costume compartilhado em larga escala, tanto por escravos e libertos, como por outros adeptos oriundos da boa sociedade regional.³¹⁰

No caso em foco, o desacordo não dizia respeito às autoridades que não se entendiam no modo de reprimirem populares e suas práticas religiosas. O fato

³⁰⁸ Na época em que Fraga Filho deteve seu estudo, homens de posse do recôncavo baiano se utilizam das autoridades policiais para reivindicarem repressão à vadiagem, aos incêndios e aos roubos e gado e plantação. De acordo com o historiador, “ao longo do ano de 1888, os senhores de engenho requisitaram das autoridades policiais da província apoio para agir livremente na repressão aos libertos insubordinados [...]”. Por lá, o interesse na repressão estava ligado a pressões pelo auxílio à grande lavoura. Por isso, “os senhores de engenho e as autoridades das freguesias rurais empenharam-se também em expulsar das localidades quem não se submetia à disciplina, ou se recusava a trabalhar em plantações de cana”. FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade...*, 2006, pp. 155-156.

³⁰⁹ Segundo J.J. Reis, os chefes de polícia baianos “geralmente investiram num controle mais rígido das manifestações culturais africanas, ao passo que muitos subdelegados – que tinham de tratar no corpo-a-corpo do dia-a-dia optavam por uma política de negociação, segundo sugerem as numerosas denúncias de candomblés e de outros batuques que ressoavam em diversos pontos da cidade”. REIS, João José. *Domingos Sodré...*, 2008, pp. 25-26.

³¹⁰ Ver, entre outros: MOREIRA, Paulo R. S. *Feiticeiros. Venenos e Batuques...*, 2004. WITTER, Nikelen Acosta. *Dizem que foi feitiço...*, 2001. Embora já citada, vale novamente referenciar PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse...*, 2010.

também não estava ligado às ambições de senhores de engenhos que, por meio de seus *status* relacionais, buscavam instrumentalizar a vontade ordenadora do Estado para acessar benefícios a suas lavouras, como no caso baiano. Por aqui, a questão dizia respeito às pressões que o povo miúdo sofria em decorrência das disputas travadas entre estancieiros e negociante ligados às facções políticas locais. Não é possível afirmar com certeza se Francisco era ou não escravo de João Luís Gomes. Porém, algumas pistas me fazem supor que aquele praticamente invisível homem de cor acionou eficientemente o estatuto jurídico da escravidão para colocar o coronel entre ele e o delegado.

Historiadores anotaram que as fronteiras que separavam homens e mulheres da condição de escravos e libertos eram frágeis. Também observaram que a manutenção da liberdade exigia a busca “de proteção de seus ex-senhores”, ou melhor, “patronos, expressão corrente no Brasil escravista e com força legal inclusive”. De acordo com João José Reis, os libertos eram constantemente pressionados a manterem lealdade “àquele que ‘patrocinará’ sua liberdade”. Uma dessas formas de exercer pressão era a possibilidade da carta de alforria ser revogada, o que lhe reconduziria à condição de cativo. Ainda segundo Reis, “ao consolidar simbolicamente esses liames de dependência, os libertos geralmente tomavam o nome de família dos seus patronos”.³¹¹

³¹¹ REIS, João José. *Domingos Sodré...*, 2008. pp.92-93. Paulo Moreira observou que nas cartas de alforria, “palavras cheias de significado era usadas frequentemente – como dádiva, concessão, esmola –, visando provocar sentimentos de gratidão para com seus protetores. [...]A questão parece ser perceber o encontro entre a amplamente difundida estratégia senhorial (defendida pelo governo Imperial), de conceder alforrias que tornassem os libertos submissos e dependentes e os interesses dos próprios cativos em continuar ou não a manter relações com seus ex-senhores, e como estas se estruturariam quando libertos”. MOREIRA, Paulo R. S. *Os cativos e os homens de bem...*, 2003,p.199. Dedicado ao estudo dos *nomes da liberdade* na serra

Permeadas pelo constante risco de retorno à condição de escravo, essas relações de atrelamento eram informadas por perversas lógicas de cooptação destinadas a ressignificarem elos de dependência. Para Chalhoub, “maquinações” que precisavam ser tecidas de modo que as pessoas realmente acreditassem nelas, ou ainda, que pudessem “fingir acreditar”, o que não raro daria no mesmo. Neste caso e sob esta perspectiva o estatuto social da escravidão e da liberdade pode ser pensado como

uma forma de organização das relações de trabalho assentada na relações de subordinação e dependência dos escravos para com seus senhores; em contrapartida, os senhores deviam proteção orientação a seus escravos. A alforria não significava um rompimento brusco dessa política de domínio imaginário, pois o negro, despreparado para as obrigações de uma pessoa livre, devia passar de escravo a homem livre dependente.³¹²

Em seu *Cativos e os Homens de Bem* – trabalho essencial para se refletir sobre essas “maquinações” de que falou Chalhoub – Paulo Moreira constatou que por aqui, “a idéia de família que muitos escravos e libertos tinham”, também “extrapolavam os laços consanguíneos e parecia unir indivíduos ligados a um passado comum, como a herança africana”. Com a expectativa de ultrapassarem as distintas “barreiras que tornavam suas existências precárias e sofridas, os libertos encontravam apoio nas redes de sociabilidade criadas pela vizinhança, a qual

gaúcha – Rio Grande do Sul –, Rodrigo Weimer considerou que “ talvez adotar um sobrenome represente um anseio igualitário” que transcendia “a obtenção de benefícios práticos”. Dialogando consistentemente com a historiografia da escravidão, Weimer defendeu que “não havia padrão definidor do papel de um sobrenome senhorial”. Significa dizer que “apenas por meio de casos específicos se pode entender a relevância que poderia adquirir ou não, quando ele poderia representar dominação, quando poderia representar cidadania, ou as duas coisas, e quem seria beneficiário ou prejudicado em situações diversas”. WEIMER, Rodrigo. *Os Nomes da Liberdade...*, 2008, pp.272-273.

³¹² CHALHOUB, Sidney. *Visões de Liberdade...*, 2003. p.135.

cruzava-se, complementando-se com a estrutura familiar”. Ao conquistarem suas liberdades, os ex-escravos sabiam que o próximo passo era mantê-las e, para isso, talvez uma saída prudente fosse consignar relações cordiais com seus ex-senhores, visto que:

Não se emergia completamente livre do cativeiro, mas passava-se para o status de liberto, o qual estava profundamente marcado pelas cicatrizes do cativeiro e no qual era arriscado abdicar dos sistemas de proteção dados pelas boas relações com seus ex-senhores. Ser reconhecido e recomendado identificava pertencimento comunitário, o que permitia fugir do paradigma negativo do vadio.³¹³

Em diálogo com a historiografia pertinente ao tema e com amplo respaldo empírico, Moreira constatou que os contatos dos libertos com seus antigos senhores também eram mantidos por meios de prestações de serviços variados e mediante possíveis relações de clientela. Isso, contudo, “não significava que os pretos forros não estivessem sempre preocupados em não serem confundidos com escravos, manifestando com suas ações tentativas de diferenciação da vida em cativeiro”. Defendeu ainda que os “libertos resistiam tenazmente ao não reconhecimento de sua passagem ao mundo dos livres, recusando terminantemente a associação com a figura de escravos”³¹⁴.

O contributo desses historiadores ajuda a argumentar que a ação empreendida por Francisco revela um sujeito com consciência dos princípios que orientavam os laços entre cativos, libertos e seus senhores (patrões) em diferentes pontas do Império que se formou nos trópicos. Nesse sentido, as palavras dirigidas a Juvêncio Rangel ajudam a entender o movimento de alguém identificado entre o

³¹³ MOREIRA, Paulo R. S. *Os cativos e os homens de bem...*, 2003, p. 292.

³¹⁴ MOREIRA, Paulo R. S. *Os cativos e os homens de bem...*, 2003, p. 294.

grupo social dos chamados “*dominados, subordinados, subalternos, dependentes*, ou sei lá o que mais, e cada um escolha a expressão que aprouver” . Sidney Chalhoub, talvez dissesse tratar-se de uma prática a “contrapelo” da “ideologia senhorial” : uma “arte de sobrevivência” ativada em “territórios sociais mais ambíguos” , em espaços de negociação (diálogos) - “no sentido literal, de troca de palavras entre sujeitos, e no sentido metafórico, pois tais práticas ocorriam em arenas instituídas da luta de classe” .³¹⁵ Por outro lado, também são pistas de uma forma de ação que pode transcender o *condicionamento de classe* e derivar de lógicas as quais, informavam o comportamento de sujeitos inseridos em redes de dependência e de proteção próprias a uma sociedade baseada na diferenciação da

³¹⁵ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador...*, 2003. pp. 60-63. As considerações de Chalhoub e de muitos outros historiadores sobre a “arte de sobrevivência”/ deferência simulada são baseadas nas formulações de E.P. Thompson. Segundo o historiador inglês, “as relações vistas de cima, são muito mais comuns do que as tentativas de reconstruir a visão a partir de baixo. [...] Convencionalmente, é a primeira versão que prevalece o que, a rigor, provoca um problema: o paternalismo e seus valores despontam como relíquias. [...] Sua realidade parece estar sempre recuando a um passado cada vez mais distante e idealizado. Isso não significa que o termo deva ser abandonado por ser totalmente inútil. Tem tanto ou tão pouco valor quanto outros termos generalizantes [...], que em si e sem adições substanciais, não pode ser empregado para caracterizar todo um sistema de relações sociais. Nenhum historiador sensato deve caracterizar toda uma sociedade como paternalista ou patriarcal. Mas o paternalismo pode ser um componente profundamente importante, não só da ideologia, mas da real mediação institucional das relações sociais. THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum...*, 2005.pp. 28-32. Como uma forma de contrapor a violência e a coerção social, aparece a noção de *experiência*. Categoria analítica que ganha seu significado no modo de ação de indivíduos ou de grupos sociais mediante o processamento cultural de necessidades e antagonismos com os quais os protagonistas se defrontam. Assim, “a classe” de que falaram Chalhoub e outros, “acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem). A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram ou entraram involuntariamente. THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.p.10. Neste caso, a noção coloca-se como uma formulação importante para compreender “a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo acontecimento”. THOMPSON, E.P. *A Miséria da Teoria: ou planetário de erros*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981.p.15.

capacidade de ação individual. O fato é que, diante do iminente recrutamento, era necessário lançar mão do que tinha a seu alcance e, para isso, Francisco acionou politicamente sua condição social de subordinado e de supostamente cativo do desafeto de Rangel.

Citei Giovanni Levi, quando este historiador anotou que muitas vezes podemos ver algo onde aparentemente pouco ou quase nada existe. Mas aqui, também devo citá-lo quando diz que é “difícil controlar a seleção que o tempo casualmente produziu em relação à conservação de documentos que já tinham sido o fruto de uma relação social mais sistemática”.³¹⁶ Em razão disso, creio que o leitor não se surpreenderá com a afirmativa de que a ação de Francisco causou fascínio e ao mesmo tempo certa frustração, pois não foi possível saber mais sobre ele.

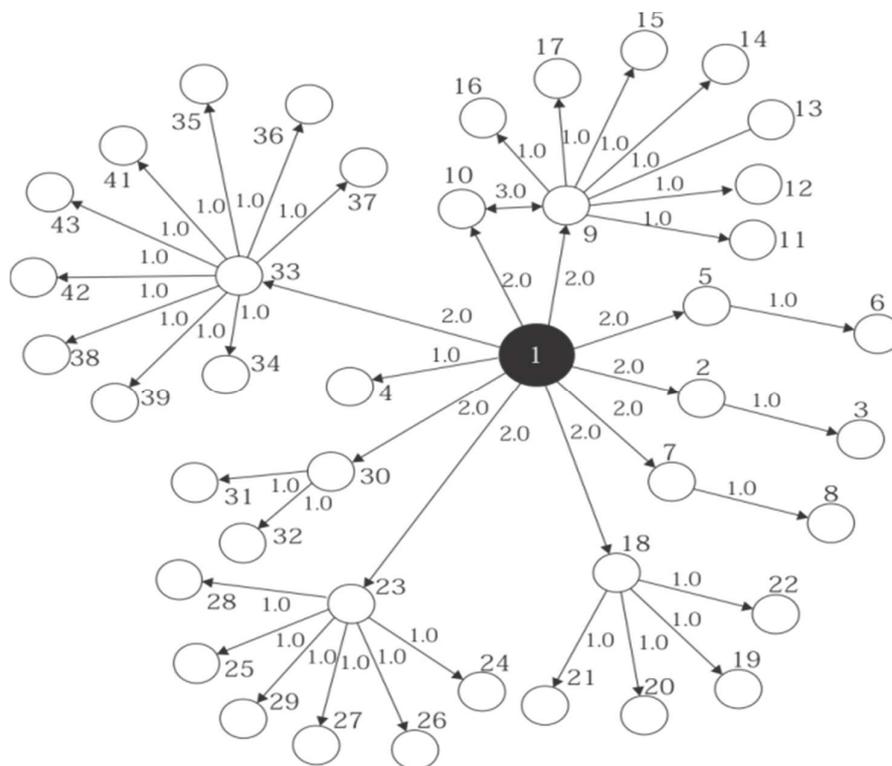
Não é possível afirmar que ambos tiveram relações firmadas e informadas pelos estatutos da escravidão. João Luís Gomes faleceu após 1888, de modo que em seu inventário não consta arrolamento de escravos. Talvez em fontes com os inventários, assim como nas cartas de alforria fosse possível obter alguma pista de suas relações.

Intuitivamente, tal qual como no caso do índio Américo, procurei rastrear Francisco no dia a dia daquela comunidade. Também tentei encontrá-lo noutras fontes, como, por exemplo, na documentação cartorial de Rio Pardo. A ambição era encontrar uma possível carta de liberdade registrada em seu nome. Não tive êxito, mas acabei descobrindo que entre as décadas de 1860 e 80, o seu protetor aparece como interveniente em 34 registros de alforrias na localidade.

³¹⁶ LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial...*, 2000.p.90.

GRÁFICO 2.1

Registros de alforrias intermediados pelo Coronel João Luís Gomes décadas de 1860 – 1880³¹⁷



Legenda

(1) João Luís Gomes	(12) José	(23) Vidal V. Rodrigues	(34) Antônio
(2) José Machado Soares	(13) João	(24) Agostinho	(35) Libânio
(3) Adão	(14) Maria	(25) Catarina	(36) Antônio
(4) Lúcio	(15) Juliana	(26) Jusniária	(37) Henrique
(5) Maurícia Florinda Ferreira	(16) Felícia	(27) Adão	(38) Elizeu
(6) Umbelina	(17) Eva	(28) João	(39) João
(7) Clarinda Inácia de Barcelos	(18) Jesuína M. Soares	(29) Sotero	(40) Adriana
(8) Leonor	(19) Geraldo	(30) Femiano A. de Oliveira	(41) Cipriana
(9) Alexandra dos Santos Moraes	(20) Felicidade	(31) Pedro;	(42) Joana
(10) José dos Santos Moraes	(21) Margarida	(32) Rita	(43) Teresa
(11) Paulina	(22) Maria	(33) Manoel A. Goulart	

³¹⁷ APERS. Documentos da escravidão. *Catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006. A numeração das linhas indica: (1.0) Concessão de liberdade dos senhores aos escravos; (2.0) Intermediação do coronel João Luís Gomes e (3.0) matrimônio. Ver, em anexo, o quadro com os registros das alforrias.

Desta pequena amostragem emergem fragmentos de redes relacionais, a partir das quais o Coronel João Luís Gomes, de um modo ou de outro, também criava, nichos mais elevados de agregado social, com base nas pautas de obrigações devidas e doações esperadas. Entre seus intervenientes encontrei dois de seus compadres, o casal Alexandra dos Santos Moraes (09)/José dos Santos Moraes(10) e Manoel Antônio Goulart (33). Mas o ponto alto dessas interações muito possivelmente era com os homens e mulheres que emergiam do cativeiro.

Esse, possivelmente, tenha sido o caso de Francisco, quem acionou a “contrapelo” uma visão característica de sujeitos que “resistiam tenazmente ao não reconhecimento de sua passagem ao mundo dos livres”. Aqui, mais do que a impressão, fica a convicção de que associar-se “com a figura de escravos” foi o recurso que encontrou para provocar dúvida e exercer pressão sobre Rangel. Para além do fato de ser ou não escravo, o que realmente parece importante destacar é o modo como informou sua deferência. Ou melhor, o modo como, instrumentalmente, se valeu de uma rede de sentidos que alicerçava não apenas ações de cativos, mas também de seus senhores.

Além disso, iniciativas como a de Francisco Cardoso, assim como a do índio Américo e do *preto* Felisbino, revelam “sinais” do modo como os homens do povo também usavam o capital relacional que acumularam. Mais do que isso, suas ações oferecem subsídios para insinuar sobre seus cálculos cotidianos, ou melhor, sobre a *racionalidade seletiva ou limitada* – de gente que conhecia de perto as pautas da autoridade e da subordinação; que necessitava transitar com habilidade pelas normas de “mundos” dispares, mas interdependentes. No caso específico de Francisco, valer-se do vínculo de “camaradagem” alicerçado com João Luís Gomes

e, ao mesmo tempo recorrer e reiterar significados de dependências recíprocas que envolvia aquele chefe de facção, cativos, libertos etc., são sinais da forma de sua ação diante “do compromisso entre um comportamento subjetivamente desejado e aquele socialmente exigido, entre liberdade e conscrição” .³¹⁸

Observei que Francisco foi solto no mesmo dia de sua prisão. Em virtude disso saiu novamente de cena no processo e, também, de minhas lentes. Talvez para sempre, ou momentaneamente, o destino o dirá! Entretanto, a pendenga entre aqueles dois homens continuou a repercutir (in)tensamente na cidade e fora dela. Em ofício ao presidente da Província, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, José Joaquim de Andrade Neves noticiou o ocorrido. Além disso, anexou à correspondência que Juvêncio Rangel havia lhe enviado, dando conta da insubordinação e do desacato de João Luís Gomes à ordem de prisão. No documento remetido pelo futuro Barão do Triunfo, Rangel dizia:

Neste momento, sete horas da noite, comunica-me o Comandante da Guarnição desta Cidade a quem, em virtude do Ofício que V. S. me dirigiu ontem, requisitei para efetuar a ordem de prisão que intimei na mesma data ao Coronel reformado da Guarda Nacional João Luiz Gomes; que, em consequência de sua patente de Capitão não pode satisfazer a minha

³¹⁸ Aqui, no sentido utilizado por Levi, cuja formulação se baseou em Barth. Como diz o observador de Santena: “Na verdade, a incoerência entre normas, a ambiguidade das linguagens, a incompreensão entre grupos sociais ou simples indivíduos, a ampla inércia ditada pela preferência por um estado habitual ou pelos custos que derivam das escolhas feitas em condições de extremas incertezas não são obstáculos que nos impeçam de considerar esta sociedade como sendo ativa e consciente em cada uma de suas partes, nem de vermos seu sistema social como o resultado da interação entre comportamentos e decisões assumidos no âmbito de uma racionalidade plena embora limitada. [...] O poder e seus mecanismos de integração social [...], a frágil ordenação das relações horizontais entre as classes e verticais entre os grupos e clientelas é continuamente quebrada e reconstruída em conflitos onde os intervenientes expõem suas exigências, estratégias e vontades diversas. A legitimidade política de um mediador local é, assim, construída sobre um frágil equilíbrio de interesses inconciliáveis, de perspectivas incertas e de prestígio pessoal”. LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial...*, 2000. pp. 46-48

requisição, e que entendendo-se com V. S. lhe dissera que estava pronto a coadjuvar-me como autoridade pública: e portanto tendo sido aquele Coronel preso em flagrante delito e vocalmente por mim em nome das primeiras autoridades, [...] em razão de me haver desacatado em público, agredindo-me inopinadamente com os maiores insultos, injúrias e ameaças, e tentando-me ofender-me fisicamente o que de certo praticaria se não fosse impedido pelo cidadão Bernardo Gomes Souto, na porta da loja do qual me achava sentado a conversar **quando fui agredido pelo referido Coronel unicamente pelo fato de haver recrutado um seu agregado, sem isenção alguma alegar para ser dispensado do recrutamento e me constar andar intitulado escravo para não servir a Nação, o qual não obstante mandei imediatamente soltar, por saber que era pessoa pertencente ao referido Coronel meu figadal e gratuito inimigo.** E como aquele fato criminoso não deva ficar impune, e contamine-me que esta noite mesmo o dito Coronel pretende evadir-se para a sua Fazenda do Distrito de Cruz Alta, vou rogar a V. S. que a bem da justiça [...] se digne mandar fazer efetiva aquela ordem de prisão dada em flagrante delito [...] ³¹⁹.

2.2.2 De volta à polêmica entre o delegado e o coronel

A nova polêmica entre João Luís Gomes e Juvêncio Rangel não havia se originado no terreno explícito das disputas eleitorais como a primeira. Dizia essencialmente respeito ao corriqueiro e velho hábito da conscrição militar compulsória, prática reconhecida pela historiografia com um instrumento eficientemente poderoso ao alcance das elites locais para “reunir adeptos e angariar clientes” nas disputas contra as facções que os desafiavam.³²⁰ Assim,

³¹⁹ AHRS, CSGN, Rio Pardo, Maço 44, (1851-1864): ofício de Juvêncio Rangel anexo à correspondência enviada por José Joaquim de Andrade Neves ao Presidente da Província Joaquim Antão Fernandes Leão. 07/08/1860. (Grifos meus)

³²⁰ DIAS, Maria Odila da Silva. *Sociabilidades sem História...*, 2003,p.69.

mesmo que seu conteúdo remeta a um conflito nascido na fronteira entre facções locais, parece lícito imaginar que tais embates não foram protagonizados por indivíduos ou grupos automaticamente programados a se colocarem constantemente em vias de atrito. É fato que os rancores vinham ganhando certo relevo na localidade, o que exigia que ambos acionassem suas redes relacionais e, por meio delas, mobilizassem os recursos disponíveis.

Mas a prudência também ocupava lugar nos embates e foi justamente com essa forma de raciocínio que identifiquei alguns dos sujeitos que compunham seus círculos relacionais. Exemplar nesse sentido foi o depoimento de Bernardo Gomes Souto, morador antigo de Rio Pardo e proprietário da casa de negócios onde ocorreu o reboliço entre o delegado e o coronel. Mesmo associado a Andrade Neves e a Rangel, Gomes Souto manteve-se prudente em seus esclarecimentos sobre o evento. Confirmou timidamente que o coronel havia usado de energia demasiada ao interpelar o delegado com quem conversava nas dependências de seu estabelecimento. Dedicado a conter o “ódio” que reinava entre ambos, disse que “meteu-se de premeio ao dois para evitar qualquer agressão, por conhecer o gênio de um e outro”. Mesmo sendo desafeto político de João Luís Gomes, o que ficou evidente na intervenção do coronel após o depoimento de Souto,³²¹ o negociante esclareceu publicamente sua posição na comitiva organizada para convencer Rangel a desistir da causa. Em seu entendimento, Rangel poderia estar mais comprometido, pois, aparentemente havia prendido um “escravo do coronel”.

³²¹ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: contestação de João Luís Gomes ao depoimento de Bernardo Gomes Souto.

Entre os mediadores se encontravam “Rafael Pinto de Azambuja, o Tenente-coronel Borba e o doutor Pederneiras”. Na companhia destes, o negociante seguiu até o “quartel da Guarnição”, onde encontraram Rangel “desvairado”. Ao finalizar seus esclarecimentos, observou “nunca ter escutado” o delegado dizer que desistiria da ação judicial. Todavia, ao fim das tentativas, “depois que se retiraram todos, o doutor Juvêncio mandou que esperasse e escreveu então um papel que entregou a ele testemunha para mandar entregar ao carcereiro, sendo a ordem de soltura do camarada do acusado, que ainda se achava preso”.³²²

O principal mentor da comitiva foi Rafael Pinto de Azambuja, quem, anos depois, se tonaria sogro de Maria Leopoldina Gomes – ninguém menos do que a filha do desafeto de Rangel. Interessado no fim das “desinteligências” negou qualquer informação sobre os insultos e ameaças dirigidas por João Luís Gomes ao delegado. No momento em que a “coisa se deu”, Pinto de Azambuja “se achava em casa de José Lourenço da Silva Lisboa, de onde ouviu o mesmo Doutor Juvêncio, em frente à casa do dito Souto, gritando sem que pudesse ouvir o que dizia”. Por certo, sua necessária “curiosidade” lhe atraiu ao local do desentendido, pois, asseverou que tão logo “viu o mesmo doutor ir à cadeia [...] e voltar com dois soldados” foi “ter com ele e lhe ofereceu o braço, por ser seu amigo”. A intenção

³²² Ao fim de seu depoimento, João Luís Gomes contestou dizendo que a “má vontade com que fez parte da comissão que foi pedir ao delegado que desistisse do processo”. Considerou ainda que sua postura era reflexo das inimizades, pois, “desde que serviram juntos na Câmara Municipal, tiveram ocasiões de divergências e desde de então a testemunha é seu inimigo, sem todavia ter coragem para o declarar abertamente, afim de ter oportunidade de fazer o mal que pode ao acusado, como tenta agora com suas declarações, e por nada mais contradictar [...] finalizou-se o depoimento de Bernardo Gomes Souto”. APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: Depoimento de Bernardo Gomes Souto.

era “evitar que ele continuasse a dar espetáculo” e, por isso, “dali seguiu para sua casa” na companhia de “quatro soldados”.

Rangel, residia na Rua da Ladeira, numa “morada de casas de sobrado”³²³ e, no percurso, ambos passaram pela “frente da casa em que mora o cirurgião José de Souza e Silva”, onde “achava-se na janela o dito coronel”. De acordo com Azambuja, foi naquele momento em que “o doutor Juvêncio disse-lhe”:

o senhor coronel está preso, sem que a isso o coronel dissesse coisa alguma, e nesta ocasião estava com o mesmo coronel a janela o alferes Manoel Jacinto Osório e sabe que o dito coronel não se entregou a prisão, nem foi preso.

Por fim, em defesa do companheiro político, afiançou que “o dito não andava armado”, por isso, “não acreditava na ameaça” contra a vida de Rangel.³²⁴

Apesar das tentativas, Rangel não desistiu da peleja jurídica. Baseado na lógica da cooperação faccional, manteve-se firme na expectativa de poder afastar de sua consciência os desaforos que se viu obrigado a engolir. Empenhou-se “por todos os meios, colhendo indícios e provas”, a fim de “desagravar a força moral” de sua autoridade. Convicto de que era necessário impor os rigores da lei a um sujeito cuja capacidade política em arregimentar clientes era reconhecida entre seus pares, no dia 16 de agosto de 1860 formalizou sua denúncia observando ao promotor Joaquim José da Silveira que

³²³ Em 1871, ano de encerramento de seu inventário e de sua falecida senhora, dona Felisberta José Gonçalves, sua residência foi avaliada no valor de 3.500\$000. Inventário de Juvêncio Juvino do Rego Rangel e Felisberta José Gonçalves. APERS, CC, RP, Inventário nº 749, 1871. Sua sogra Luciana Brígida de Carvalho era esposa de José Antônio Gonçalves Cassão que, por sua vez, era enteado do Capitão Mor Francisco Pinto Porto.

³²⁴ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: depoimento de Rafael Pinto de Azambuja.

[...] esse coronel, fiado no patronato político de uma facção de quem se tem constituído cabeça, animou-se a ir publicamente ameaçar-me com gritos e insultos para que mandasse soltar um seu peão ou agregado que havia sido recrutado. Foi tal o modo insólito com que exigiu essa soltura que tendo-lhe dado em flagrante delito vozes de prisão não encontrei nenhuma pessoa que então me coadjuvasse; sendo cercado de empenhos para desistir fiquei tão coagido e aterrado por me ver assim isolado e ameaçado que quatro cidadãos se empenharam por aquela desistência.³²⁵

A denúncia por injúrias verbais e desacato foi acolhida, e João Luís Gomes se viu diante de um novo enfretamento judicial.³²⁶A estratégia de Rangel manteve-se praticamente a mesma em relação à primeira demanda judicial. Com o objetivo de oferecer provas da habitual intempestividade de João Luís Gomes para com seus pares, redigiu correspondências aos seus interlocutores e potenciais aliados. Em “nome da verdade, da justiça e dos nobres sentimentos de homem que preza a honra e a dignidade social”, rogou ao Capitão Joaquim José de Brito, que não se deixasse “trepidar um só momento em **proclamar mesmo que com receio do compromisso e considerações** que possam fazer calar a voz da sua consciência” os insultos e ameaças praticados pelo coronel ao “negociante português José Francisco da Silva, cidadão respeitável pela sua avançada idade e por iguais predicados”.

Mesmo “retraído de julgar os atos” de João Luís Gomes, José de Brito respondeu ao “afetuoso amigo” afirmando

³²⁵ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: Ofício apresentado ao promotor público Joaquim José da Silveira, pelo delegado de polícia Juvêncio Juvino do Rego Rangel. 16/08/1860. (Grifos meus)

³²⁶ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860.

[que] estava este ancião sentado à porta da casa de minha residência, quando para ele dirigiu-se o supradito coronel agredindo-o de palavras e ameaçando dar-lhe com um chicote, ao que eu e mais pessoas que comigo então se achavam nos apressamos metendo-nos de permeio a eles acomodando-os, o que podemos conseguir antes que chegasse a vias de fato, retirando-se para logo o agressor conduzido pelo seu cunhado o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves. Se não me consta que o agressor fosse responsabilizado pelo respectivo fato. É o que, por amor a verdade e aos princípios por vossa senhoria encovados em seu apelo, posso declarar sobre o fato que dá origem a esta resposta. Com a mais perfeita consideração sou de V.Sa afetuoso amigo e criado, Joaquim José de Brito.³²⁷

Entre os outros interlocutores de Rangel se encontrava Patrício Falkenback (também cunhado de João Luís Gomes) e mais uma vez José Joaquim de Andrade Neves. Em resposta a “desinteligência havida entre o coronel e o cidadão José Francisco de Silva”, Falkenback observou

[...] que cumpri-me dizer que é certo que este cidadão foi insultado pelo dito coronel, que armado de um chicote veio repreendê-lo em frente de uma obra que o mesmo Silva estava fazendo na rua da Imperatriz, cuja repreensão não foi mais adiante por ter intervindo diversas pessoas que presentes se achavam.³²⁸

Andrade Neves foi mais contundente e, além de corroborar as informações de Brito e Falkenback, considerou ser

com grande pesar que respondo a carta retro por meu presente punho sobre os atropelos que tem praticado contra mim e outros cidadãos o

³²⁷ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: correspondência enviada por Juvêncio Juvino do Rego Rangel ao capitão Joaquim José de Brito. Sem data. (grifos meus).

³²⁸ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: correspondência enviada por Patrício Falkenback a Juvêncio Juvino do Rego Rangel. 13/08/1860.

homem de que fala vossa senhoria, do qual é meu inimigo como todo o Rio Pardo e Província sabem.³²⁹

Apesar da condenação em primeira instância e de todo o esforço, João Luís Gomes foi absolvido pelo Dr. Cerqueira Lima Júnior em 29 de setembro de 1860. Lima Júnior avaliou “improcedente a denúncia do promotor contra o recorrente”. Segundo o magistrado, entre outras “irregularidades que existem neste processo, nota-se que estão englobadas na mesma denúncia crimes que compete às autoridades policiais decidirem”. Além disso, também considerou “não existir indício algum nos autos sobre o crime de provocação direta, por escrito, litografados [sic]; [...] como ainda de insultos”.³³⁰

Abordadas isoladamente, as histórias aqui contadas dizem pouco sobre o tema mais amplo desse trabalho. Contudo, articuladas ao centro da disputa entre José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes, elas revelam nuances do modo como aqueles cunhados criaram e recriam vias de circulação em espaços sociais mais ou menos diversificados. Além disso, fazem pensar sobre algumas das estratégias que adotaram no seio daquela comunidade e nos recursos acionados para negociarem suas posições sociais.

Enquanto chefes políticos locais, suas metas consistiam não somente em dominar seus adversários como também ampliar suas clientelas, cooptando sujeitos situados em diferentes posições da hierarquia social. Assim, conscientes da capital importância da ação social coletiva na ativação do processo de construção e manutenção de seus espaços de atuação política, tanto José Joaquim de Andrade

³²⁹ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860: correspondência enviada por José Joaquim de Andrade Neves a Juvêncio Juvino do Rego Rangel. 9/08/1860.

³³⁰ APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860.

Neves como João Luís Gomes, se valeram do próprio espaço ocupado na hierarquia interna daquelas unidades sociais e dos atributos que o poder faccional local lhes outorgava para se oporem aos seus adversários ou prestarem solidariedade a seus subordinados. Todavia, os canais de circulação – entre famílias e facções – podem auxiliar a melhor perceber os fluxos, assim como as divisões que atravessavam e se sobrepunham no espaço de suas interações coletivas. Quando não, diante do enfrentamento face a face, assunto da última parte dessa história.

CAPÍTULO 3

“Se a arma é infame, é porque infame é o arsenal que a forjou...”: o processo 1043, de 1863

[...] Se não é homem de letra, ao menos parece um homem de tretas. Se tem ouvido torpe, e nem sempre percebe o que lhe dizem, como se empenha tanto para ser deputado provincial, onde é preciso bom ouvido, e perceber bem o que se diz. Se a arma é infame, é porque infame é o arsenal que a forjou.

[...]

João Luís Gomes,

*Ouveiras, 30 de novembro de 1862.*³³¹

Iniciei este trabalho procurando demonstrar que o vínculo parental adquirido entre José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes da Silva surgiu da reiteração de um ciclo de reciprocidades desencadeado entre os patriarcas de suas famílias, ao longo de um período de *crises* e *incertezas políticas* pulverizadas sobre o Rio Grande de São Pedro (1821-1835). Parece lógico pensar que no raciocínio daqueles homens, ou melhor, no caso específico de José Joaquim de Figueiredo Neves e de Francisco Guimarães, o entrelaçamento parental não resultou necessariamente da estratégia de associação de bens materiais ou negócios envolvendo terras, escravos, propriedades em geral – vale lembrar a precária condição financeira de Francisco quando de sua morte, no início da década de 1850. Mas sim, no vivo interesse de manterem, agregarem e redistribuírem suas *heranças imateriais* a seus filhos: a influência política e a capacidade de manipularem repertórios relacionais em nome da família ampliada e dos grupos/facções a que estavam atrelados na cidadela do Jacuí.

³³¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: excerto da correspondência publicada no Jornal *A ordem*, de 12 de Janeiro de 1863.

No entanto, como vimos no capítulo anterior, já no decurso da guerra civil de 1835 e nos pleitos eleitorais de meados daquele século, a estratégia na qual se baseou o elo parental gerador da confluência familiar iniciou seu processo de corrosão. As divergências de pensamento entre ambos, suas opções individuais e os dramas cotidianos inerentes à condição humana foram fatores que contribuíram decisivamente para que se gerasse um processo no qual, os moradores daquela comunidade fossem constrangidos a contabilizarem seus ganhos e perdas na trama de um conflito que chegou ao seu ápice às “vésperas” da intervenção brasileira no Paraguai. Na versão do Tenente-coronel Francisco Pinto Porto, o mesmo da epígrafe desse trabalho, foi naquele cenário que João Luís Gomes decidiu abrir uma verdadeira “guerra de extermínio” contra quem havia lhe garantido posição e lhe acolhido como se seu filho fosse.

A meta neste capítulo consiste em esmiuçar suas posições sociais num campo de relações de poder equilibradas, a partir do qual se estruturou o franco confronto entre ambos. Ainda que seja impossível formalizar uma única resposta sobre o modo como tais relações articularam a negociação, a manipulação de recursos e o conflito, assim como a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade entre os cunhados e sua gente, creio que a confrontação indutiva de suas ações possa habilitar a discernir sobre lógicas próprias aos seus comportamentos e, ao mesmo tempo, justificáveis naquele cenário de (re)articulação política vivenciado no Rio Grande de São Pedro. Quem sabe ainda, possa oferecer margens capazes de ilustrar matizes do modo como se valeram das incoerências da sociedade na qual

viveram, “para assim engendrarem suas estratégias de vida e com isso produzirem sua[s] história[s] como processo generativo”.³³²

3.1 Uma trama de tensões móveis e equilibradas

[...] Vejo-me forçado a chegar ao ponto que cheguei nas minhas respostas, Sr. Redator, bem contra a minha vontade; mas a isso fui arrastado pelo Sr. José Joaquim e seu péssimo conselheiro. Quando lhe dizia que era preciso modificar certas coisas, respondia-me com seu demasiado orgulho que – eu queria governá-lo – quando lhe dirigi uma representação acerca do serviço da GN teve o desaforo de devolvê-la sem abri-la; pelo que então a levei ao conhecimento da presidência da província. Depois de chegar a esse ponto, buscou meios e modas para que eu desistisse, e seus amigos unidos ao meus fizeram com que nos harmonizássemos. Dois dias depois, estando eu já ausente do Município, S.Sa. em uma sessão da Câmara declarou que eu tinha ido pedir perdão [...]; preparou-me todas essas tramas de processos que contra mim houve, empenhou-se com testemunhas para jurarem contra mim; agradeceu-lhes os juramentos; fez o seu – compadre juiz dos processos – dar sentenças monstruosas condenando-me até em crimes não falados nos processos; foi em pessoa mandar o carcereiro acender luzes na prisão para me receber; seu filho andava de noite pelas ruas com os beleguins que me procuravam, porque me conhecia melhor do que eles, e ainda por fim manda-me insultar pelo – seu jornal. Eis os frutos da semente que semeou com tanto desabrimiento contra

João Luís Gomes.³³³

Dezenove de janeiro de 1863, uma segunda-feira. Há praticamente uma semana ruminando o ataque público de João Luís Gomes pelas páginas do *A Ordem*,³³⁴ José Joaquim de Andrade Neves, então deputado provincial,³³⁵ não hesitou em responsabilizar o cunhado pelas “injúrias e calúnias que no mencionado escrito sofreu”. Acompanhado por Hildebrando do Amaral Fão, José Teixeira da Mota e

³³² FRAGOSO, João Fragoso, GOUVÊA, Maria de Fátima. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens: de *O Antigo Regime nos Trópicos a Na trama das redes* – Introdução. ____ (Org.) *Na trama das redes...*, 2010.p.15.

³³³ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: excerto da correspondência publicada no Jornal *A ordem*, de 12 de Janeiro de 1863.

³³⁴ Refiro-me a mesma correspondência com que iniciei o primeiro capítulo desta tese.

³³⁵ AITA, Carmen, AXT, Gunter [et al.] (Org.). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias...*, 1996.

Manoel Lopes da Silva, bateu à porta da residência de Joaquim Antônio da Cruz, tabelião de Rio Pardo, a fim de passar procuração aos seus companheiros de política residentes em Porto Alegre: o Dr. Antônio Ângelo Cristino Fioravante e ao também deputado Felipe Neri.³³⁶

A escolha de seus procuradores não foi casual. Felipe Neri, além da experiência militar compartilhada nos penosos anos da guerra civil de 1835, também era braço direito de Manuel Marques de Sousa (Conde de Porto Alegre): na qualidade de diretor e redator do jornal *Correio do Sul*, “atuava com todo o encanto de sua pena admirável” no palco da luta política faccional.³³⁷ Quanto a Antônio Fioravante, além da aptidão em lançar mão “de todos os recursos que os hábeis advogados empregam” na tribuna judiciária, também era “correligionário” atuante nas fileiras do mesmo grupo político de Andrade Neves e Neri, ou melhor, da facção governista – *Baronista*³³⁸– chefiada pelo Conde de Porto Alegre, “de quem era devotado amigo”.³³⁹

³³⁶ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: procuração passada pelo Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves a Antônio Ângelo Cristino Fioravante e Felipe Neri. Rio Pardo, 19/01/1863.

³³⁷ PORTO ALEGRE, Aquiles. *História popular de Porto Alegre...*, 1994.p.120. Quando iniciou a Guerra do Paraguai (1865), seguiu destino ao teatro de operações como repórter do *Jornal do Comércio do Rio de Janeiro*, tendo falecido em Assunção, em 1869. Foi sepultado perto do Barão do Triunfo, amigo e companheiro de armas e de política. PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens Ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS, 1919.

³³⁸ *Baronista* em razão do apoio explícito ao governo (1857-1859) do Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz, futuro Barão de Uruguaiana. Ver: PICCOLO, Helga I. L. *A política rio-grandense de 1868 a 1882...*, 1979 e VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte...*, 2007.

³³⁹ Antônio Fioravante se formou em 1836 pela Faculdade de Direito de São Paulo. FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século XIX. In: *Revista Justiça & História*. Porto Alegre: CEMJUG, 2001. De retorno à província, montou escritório de advocacia em Porto Alegre, onde acabou enfileirando-se entre “Felipe Nery, Laurindo Rabelo, Félix da Cunha e outros homens de valor” e forte atuação política no cenário regional da época. PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens Ilustres do Rio Grande do Sul...*, 1919.p. 172. O Dr. Antônio Ângelo Cristiano Fioravante nasceu em 1814, na vila de Santo Antônio da Patrulha, filho legítimo do italiano Mário Cristiano Fioravante (médico e cirurgião) e de dona Emerenciana Peixoto (filha do fazendeiro Francisco da Silveira Peixoto). Segundo Aquiles Porto Alegre, “era imagnoso,

IMAGEM 3.1

José Joaquim de Andrade Neves e membros da bancada Liberal (Progressista) na Assembleia da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1862-63)³⁴⁰



Convém recordar que o contexto político regional não era menos turbulento do que o clima vivenciado entre aqueles cunhados em Rio Pardo. Ele refletia, por assim dizer, o ponto alto de uma forte cisão entre facções que compunham o Partido Liberal Progressista. Desde 1857, quando à testa do Executivo provincial se encontrava o Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz (futuro Barão de

cheio de verve e de palavra fluente e luminosa. Para a absolvição dos seus constituintes, lançava mão de todos os recursos que os hábeis advogados empregam. Ninguém o excedia na graça, ninguém tinha como ele, o poder de tocar o coração dos que escutavam os rasgos de eloquência de sua palavra arrebatadora. Durante muitos anos exerceu o cargo de administrador da mesa de rendas, onde prestou bons serviços”, O Dr. Fioravante faleceu em 1870 e em 17 de fevereiro daquele mesmo ano, a sua viúva Clara Cristina Fioravante libertou os pardos Eduardo (com 8 anos) e Laudelino (de 11 anos de idade), com a condição que ambos a servissem até o momento de sua morte, “por reconhecer em minha consciência serem filhos de meu finado marido, Antônio Ângelo Christim Fioravante”. MOREIRA, P. R. S., TASSONI, Tatiani. *Que com seu Trabalho nos Sustenta: As Cartas de Alforria de Porto Alegre (1748 / 1888)*. Porto Alegre: EST, 2007.

³⁴⁰ AHRS, Iconografia, F 007, Foto V/001. Em pé: Padre Brito, Miguel Meirelles [genro de Andrade Neves], Felipe Nery, Comendador Costinha, Dr. Afonso Alves. Sentados: General Andrade Neves, Conde de Porto Alegre e o General Portinho.

Uruguaiana), Marques de Souza e Oliveira Bello iniciaram uma disputa pela hegemonia política no interior do partido. Na época, Marques de Souza encabeçou forte ataque a Bello, quem, por sua vez, estava em atrito franco com Ferraz. Em 26 de março de 1858, os sinais do desentendimento foram assim observados pelo presidente Ferraz ao Brigadeiro Luís Manoel Osório, homem de arrebatadora influência política na Campanha e importante sustentáculo de Bello e Félix da Cunha:

A oposição que às ocultas e de um modo pouco leal procurava lançar embaraços na marcha da minha administração, hoje se apresenta às claras, tendo por diretores na imprensa o Dr. Félix da Cunha e José Candido Gomes, e por Chefes os Drs. Luís Alves de Oliveira Bello e Luís de Freitas e Castro, e alguns deputados Gerais. Não há motivo algum, legítimo ou plausível para um tal procedimento, e unicamente penso que este passo assim dado sem prudência ou tino político, tem por base a firme resolução que tomei desde que aqui cheguei, de, observando o programa de conciliação que segue o Governo atual, aprovado e recomendado pelo meu Augusto Amo, não distinguir os habitantes dessa província pelo partido que pertencem procurar diretamente entender-me com as pessoas distintas da Província, ouvir a todas sem seleção, atendê-las, e dar-lhes a importância que têm, e de que são dignas, não cativando à direção e governo das que se chamam Chefes de Partido, e que de ordinário somente curam seus interesses particulares, com prejuízo e sacrifício da Província. Pondo a V.Sa. Ao corrente dessa ocorrência, já há muito por mim esperada, pois que planejada na Corte do Rio de Janeiro, por uma certa facção de deputados desta Província, e apenas adiada pelos trabalhos da organização do corpo do Exército de Observação, outro fim não tenho de ratificar a V. As. Que continuo na mesma direção e marcha administrativa até agora seguida, e que muito me honra o apoio franco de V.Sa. e dos seus amigos. – De V.Sa. amigo e obrigado criado – Ângelo Muniz da Silva Ferraz.

Versão do aliado político Oliveira Bello a Osório:

[...] Como V.Exa. já deve saber hoje, estou inteiramente desavindo com o Governo da Província, por causa de sua imensa e escandalosa parcialidade pelos meus adversários; por causa de sua inaptidão administrativa e das gratuitas hostilidades com que nos provocou a oposição que lhes fazemos. O que por ai se passa, é cópia fiel do quadro que se desenha por toda a província; é obra calculada do dedo fatal do presidente; é a anarquia administrativa emergindo das entranhas da fera adormecida.

Quanto ao que “por ai se passa”, Bello estava se referindo as tentativas de retirar Osório de São Borja – localidade onde exercia forte influência – e transferi-lo para o Comando da Fronteira de Jaguarão. Mais do que isso, a meta ia além: consistia em retirar Osório temporariamente da província, sobretudo, pela lealdade e o apoio político dispensado a Bello, Félix da Cunha e Jacinto de Mendonça, principais adversários de Ferraz.³⁴¹

Na ciranda das vaidades e, em meio às tramoias para designar Manoel Osório como inspetor das tropas de Cavalaria da Corte e de Pernambuco, Marques de Souza lançou manifesto de apoio público ao presidente Ferraz colhendo assinaturas de seus camaradas militares. A lista trazia entre outros nomes o do Tenente-general Santos Pereira, dos Marechais de Campo Caldwell e Francisco Félix, dos Brigadeiros Lima e Silva, Bitencourt e João Propício Menna Barreto, os

³⁴¹ OSORIO, Luís Fernando. *História do General Osório...*, 1894. pp. 627-647. Segundo observou André Fertig, a 16 de dezembro de 1858, ao se dirigir ao Ministro da Justiça, “o presidente Ferraz, criticava o fato da Guarda Nacional de São Borja haver sido separada do Comando Superior de Cruz Alta por motivos políticos. Com este fato, segundo Ferraz, além de ter sido dado o Comando Superior ao capitão Joaquim da Silva Lago, alguém que, em sua opinião, não possuía experiência nem capacidade militar, houve a desorganização da milícia que, a partir de então, ‘servia de manivela eleitoral do Brigadeiro Manoel Luís Osório’. Ferraz finalizava sua correspondência sugerindo que fosse reunido o Comando de São Borja ao de Quaraí e Livramento, e que ficasse tal comando sob a responsabilidade do brigadeiro David Canabarro. Canabarro, embora liberal, recebia elogios de Ferraz, que afirmava que o brigadeiro, ‘pelo seu prestígio, prudência e hábito de comandar’ poderia organizar melhor a Guarda Nacional”. FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos...*, 2003.p. 54.

Coronéis Gomes Portinho, David Canabarro, etc.³⁴² Infelizmente, o autor da *História do General Osório* não citou todos os signatários do *Manifesto Militar*. Ainda assim, certamente o nome de José Joaquim de Andrade Neves contava entre eles, até porque, entre outros motivos, era aparentado do Marechal Francisco Félix da Fonseca Pereira Pinto e do Brigadeiro Lima e Silva: ambos eram seus compadres e contavam com amplo respaldo no comando das armas da província.³⁴³

Evidentemente, que a influência e a disputa entre aqueles chefes políticos não poderia ser ignorada no contexto mais amplo da província e inclusive fora dela. Mas, ali, em Rio Pardo, ela teve significado próprio para Andrade Neves e João Luís Gomes. As siglas dos partidos, no entanto, tinham pouco significado real na luta entre ambos. Em realidade, aquela era uma sociedade onde “dever político não tinha nada a ver com programas partidários, mas com lealdade, e, em última instância, a lealdade permanecia pessoal”.³⁴⁴

Creio desnecessário aprofundar o debate historiográfico sobre o tema mais amplo dos partidos/facções políticas ao tempo do Império, assunto por diversas vezes visitado pela historiografia: *Os donos do poder*, de Raymundo Faoro; *A construção da ordem* e o *Teatro de sombras*, de José Murilo de Carvalho, bem

³⁴² OSORIO, Luís Fernando. *História do General Osório...*, 1894, p.633.

³⁴³ O Brigadeiro Francisco Félix da Fonseca Pereira Pinto se casou com dona Rita de Cássia Ourique Jacques, filha José Antônio Jacques e Felicidade dos Santos Alves Ourique, tios de Ana Carolina e João Luís Gomes. Matrimônio celebrado aos 2 de junho de 1851, em Rio Pardo AHCMPA, RP, Lv.RC (1843 - 1854). Tornaram-se compadres em 27/07/1842, quando José Joaquim de Andrade Neves Filho foi levado à pia batismal. A madrinha do primeiro rebento foi dona Isidora Coleta, irmã do Brigadeiro Neves. AHCMPA, RP, Lv. Bt (Liv - Lib). (1842 - 49), fl. 01 v. Já com o à época Brigadeiro Luís Manoel de Lima e Silva (tio do Duque e Caxias), o vínculo foi contraído em 2/2/1847, mediante procuração passada ao Coronel Rodrigo de Figueiredo Neves. O rebento batizado chamava-se Carlos e teve como madrinha dona Felizberta Gomes da Silva, cunhada de Andrade Neves. AHCMPA, RP, Lv. Bt (Liv - Lib). (1842 - 49), fl.43.

³⁴⁴ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX...*, 1997, p.220.

como *O tempo saquarema...* de Ilmar Rohloff de Mattos são exemplos cabais disso. No entanto, levando em conta a ampla pauta destas abordagens, as interpretações Maria F. Martins e Graham acenam horizontes mais justificáveis para o entendimento do *corpus* estruturante de um sistema de competição política mais abrangente, onde dificilmente homens como José Joaquim de Andrade Neves e João Luís Gomes se mantivessem isolados. Como mencionei na introdução do trabalho, não se trata de desconsiderar o que já foi produzido, mas entendo que ao nível das disputas desenvolvidas no centro e nas margens das facções políticas, ou melhor, entre os diferentes níveis de círculos relacionais que interconectavam as “Periferias” do Império ao “Centro” medular da Monarquia, o poder não residia exclusivamente num grupo de homens com formação superior localizados em posições estratégicas no aparato político institucional do Estado imperial, grupo que na visão de José Murilo de Carvalho, “se contrapunha à sociedade composta pelos proprietários escravistas e pelos escravos ao se tornar agente das reformas necessárias à modernização nacional”.³⁴⁵ Parece-me mais esclarecedor pensar numa trama estrutural de poder, baseada na instrumentalização do Estado, de suas instituições e dos tensos vínculos parentais tecidos entre estes homens de Estado e os poderosos locais.

Num jogo de articulação social permeado pela amálgama entre Estado, família e poder, um chefe de facção quase analfabeto da mais longínqua paróquia e um Ministro do Império, acabavam, por assim dizer, integrando uma cadeia relacional hierarquizada é verdade, mas, ao mesmo tempo, interdependente. As siglas partidárias podem perfeitamente serem entendidas como simples retórica do

³⁴⁵ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008. pp.39-40; 249-255.

formalismo político imaginado por homens do mais alto escalão do Império, enquanto que no plano prático da disputa política, as facções e o Governo espelhavam transações de interesses que traduziam um complexo, (in)tenso e instrumental arranjo “de” e “entre” “amigos” obstinados em manterem os privilégios inerentes às suas posições na hierarquia social.

Este parece ser um ponto significativamente importante para o entendimento da trama que teve como palco a cidadela do Jacuí e, como personagens principais, o Brigadeiro Andrade Neves e seu cunhado, João Luís Gomes. Até porque, como salientou o brasilianista Richard Graham: “as facções paroquiais e municipais estavam na base da divisão política do Brasil do século XIX”.³⁴⁶

A disputa travada entre Marques de Souza e Bello acabou dando corpo a duas facções distintas no interior de um grupo que até então guerreava os chamados *Ligueiros*: de um lado, debaixo da bandeira do Partido Liberal Progressista, além do Conde de Porto Alegre – seu principal chefe –, aderiram homens como Lopes Teixeira, Francisco Brusque, Caldre e Fião, Felipe Nery, Andrade Neves e o genro Miguel Meireles, Francisco Félix, Gomes Portinho, Caldwell, etc.; de outro, como vimos no capítulo anterior, no impulso do movimento de ressurgimento do Partido Liberal dito histórico na província, o General Manoel Luís Osório, João Jacinto de Mendonça, Luiz Flores, Amaro da Silveira, Félix da Cunha e Gaspar Silveira Martins, para ficar apenas em alguns nomes.

³⁴⁶ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX...*, 1997. pp. 220; 237-238.

É importante ressaltar essa cisão, porque foi justamente com base nela, que João Luís Gomes decidiu investir com vigor na guerra contra o cunhado. Ele sabia da influência política do amigo e futuro compadre João Jacinto de Mendonça³⁴⁷ e de seus vínculos com o Brigadeiro Osório, àquela altura profundamente decepcionado com Marques de Souza e seus sectários. Além disso, no horizonte de suas possibilidades, também despontava a transmissão de recursos de seus afetos pessoais e políticos ali residentes. Não à toa, seu advogado de defesa foi ninguém menos do que Félix da Cunha. O bacharel não residia em Rio Pardo, mas os parentes de sua esposa sim. Além do mais, era compadre do Coronel Francisco Antônio de Borba, de quem Gomes contava com forte apoio e amizade.³⁴⁸ Costurar alianças circunstanciais com homens residentes fora de Rio Pardo, mas naquele cenário posicionados contra a facção liderada por Andrade Neves na “aldeia”, significava amealhar potenciais aliados numa disputa onde a confluência e a redistribuição de recursos era a principal arma na luta para desbancá-lo de sua tradicional posição de mando na cidadela do Jacuí. Em resumo é dizer que a debilidade dos laços partidários e a competição pelas regalias políticas foram convertidas por João Luís Gomes num instrumento ímpar num jogo de força não só densamente articulado às transações mais amplas que operavam no “tabuleiro”

³⁴⁷ João Luís Gomes e João Jacinto de Mendonça tornaram-se compadres em 1867. Em homenagem ao compadre, o Coronel das Ouveiras deu o nome de “Jacinto” ao filho. Já a madrinha, foi dona Águeda Francelina Pires de Azambuja, filha de Antônio Simões Pires e esposa do Dr. Antônio Alves Guimarães de Azambuja, outro devoto aliado de Gomes. AHCMPA, RP, Lv. Bt (Liv – Lib). (1862 - 68), fl.260v. APERS, Fam. RP, Inventário 535, ano 1849; Maria do Carmo Violante de Queiroz e Vasconcelos, esposa de Antônio Simões Pires.

³⁴⁸ Félix da Cunha e sua esposa, dona Josefa Bandeira da Cunha, batizaram Artur, o varão do casal Francisco Antônio de Borba e Maurícia Eulália Bandeira (sobrinha de Josefa), aos 22 de novembro de 1862. AHCMPA, RP, Lv. Bt (Liv – Lib.) (1862 - 68). O sogro de Félix era o Capitão Vasco Pinto Bandeira, irmão do também Capitão Gaspar Pinto Bandeira. LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo...*, 1946.p.141.

político provincial, mas que se sobre ele também influíam. Dito isso, passemos aos fatos.

Não sei exatamente quando o brigadeiro embarcou num dos vapores da Companhia Jacuí, com destino à cidade de Porto Alegre. Mas sei, que no dia 31 daquele mesmo mês, ele e o Dr. Antônio Fioravante formalizaram queixa contra João Luís Gomes na Secretaria de Polícia da Província.³⁴⁹ Ancorado nas prerrogativas outorgadas pela Lei n.º 261, de 3 de dezembro de 1841, nas qualidades que lhe notabilizavam enquanto bacharel e, na esteira de sua experiência adquirida nas disputas políticas travadas no interior da província,³⁵⁰ Fioravante alegou ao Dr. Dário Rafael Callado, que baseado na “boa fé e de conformidade na justificação” dos “brios e honra ofendidos”, o Brigadeiro Neves vinha representar contra o seu cunhado em razão da

imputação de fatos criminosos no âmbito popular e oficial cometidos pelo suplicante na qualidade de Comandante Superior da Comarca de Rio Pardo, de prevaricação e o abuso presumível do Emprego e, finalmente, o perjúrio como testemunha; o que tudo constitui o crime de calúnias especificado no artigo 231 combinado com o 230 em referência ao 229 do Código Criminal, em cujo máximo de pena se acha compreendido o suplicado sempre que não provar no Tribunal de Julgamento essas imputações, mas para que isso tenha lugar cumpre proceder ao sumário e pronúncia para o que dá sua presente queixa instruída com o documento junto e rol das testemunhas para o dia e hora designados, não sendo citado o suplicado por estar fora do Distrito da culpa e conforme dispensa

³⁴⁹ Pela *Reforma do Código do Processo Criminal* de 1841, foi sancionado o direito dos chefes de polícia “remeterem, quando julgarem conveniente, todos os dados, provas e esclarecimentos que houverem obtido sobre um delito, com uma exposição do caso e de suas circunstâncias, aos juízes competentes, a fim de formarem a culpa”. BRASIL, Lei n.º 261, 3/12/1841: Art. 4.º § 9.º

³⁵⁰ Vide o caso do assassinato do Comendador Antônio Vicente da Fontoura, em 1860. Na ocasião, Fioravante se encontrava em Cachoeira. E, como não poderia deixar de ser, foi umas das testemunhas ouvidas no processo crime instaurado a fim de apurar os fatos. Ver: FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfaqueamento no púlpito...*, 2009.

o artigo 142 combinado com o 160 do código de Processo; além de ser este o distrito da culpa o que apela o suplicante para evitar que o suplicado não alegue a mencionada conveniência como filha da influência do suplicante no lugar de seu domicilio. E, nestes termos, – pede a V.Sa. assim deferir– [a] José Joaquim de Andrade Neves³⁵¹

Naquele mesmo dia, Fioravante apresentou na chefatura de polícia um exemplar da publicação na qual o *Coronel das Ouveiras* “não trepidando ante a mais torpe e grosseira injúria e a mais revoltante calúnia, serviu-se para saciar seu gênio discole que o caracteriza”. Mas para dar início ao processo de responsabilidade, mais do que a queixa e o exemplar do jornal, a lei requeria a exibição do “autógrafo da correspondência”. Citado, Isidoro Nunes Pinto, editor do *A Ordem*, além de apresentar o “autógrafo” de João Luís Gomes com “quinze folhos escritos”, também apresentou o termo de responsabilidade endereçado ao jornal com a respectiva assinatura do algoz de Andrade Neves.

IMAGEM 3.2

Termo responsabilidade assinado pelo Coronel João Luís Gomes (17/12/1862)³⁵²

Responsabilizo me na forma da lei, por este escripto, contendo quinze paginas todas por mim escriptas, numeradas e rubricadas, com a minha rubrica - Gomes - Rio de Janeiro 17 de Dezembro 1862

João Luís Gomes

Diferentemente da escaramuça política com Juvêncio Rangel, o enfretamento agora era infinitamente mais pesado. Prova está na mobilização do

³⁵¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: queixa apresentada por José Joaquim de Andrade Neves ao Dr. Dário Rafael Callado. 31/01/1863.

³⁵² APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

chefe de polícia da província para instruir a formação da culpa e remetê-la ao juízo competente. Mas era tempo de eleição e, enquanto membro da junta de qualificação de votantes da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, João Luís Gomes gozava de imunidade frente às demandas judiciais. Apesar de várias reformulações, a Lei n.º 387, de 19 de agosto de 1846, ainda previa que uma vez formada a *Junta de Qualificação*, ficavam “suspensos, por espaço de sessenta dias, os processos cíveis, em que os seus membros forem autores ou réus”. Além disso, também assegurava que “durante o mesmo tempo, não se poderão intentar contra eles novos processos crimes, salvo o caso de prisão em flagrante delito”.³⁵³

Assim como num “jogo de xadrez” o enxadrista se baseia no movimento das peças de seu adversário no tabuleiro, tanto Andrade Neves como João Luís Gomes, a partir de suas capacidades de acesso à informação e de articulação social, também precisavam calcular os passos um do outro numa disputa, onde o movimento afoito e a imprudência poderiam redundar embaraços para qualquer um deles.

Isso não significa que seus estratagemas devam ser encarados como ações friamente calculadas, mas como vias possíveis de apreender o limite de suas autonomias, assim como o modo que procuraram estender suas margens de previsibilidade em relação aos infortúnios que se imporião na querela que chegou à justiça.³⁵⁴ Nenhum exagero seria dizer, que naquela altura, o prazo dos sessentas

³⁵³ BRASIL - Lei n.º 387, de 19/08/1846. CAP. II. Art. 28.

³⁵⁴ A metáfora do jogo de xadrez aqui utilizada encontra eco na formulação de Norbert Elias para o conceito de interdependência ou, se preferirmos, dependências recíprocas. Para o sociólogo, “como num jogo de xadrez, cada ação decidida de maneira mais ou menos independente por um

dias foi deveras útil, tanto para um como para o outro, visto que, ambos precisavam reunir provas justificáveis na defesa de suas posições em cada uma das “casas” que compunham aquele complexo “tabuleiro” social, inclusive a forense.

As acusações contra Andrade Neves eram graves e colocavam em suspeição a conduta esperada de um homem que além da reputação de brigadeiro honorário do Exército Imperial,³⁵⁵ também acumulava o *status* de “Dignatário da Ordem da Rosa, Comendador da Ordem de Cristo, Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, com a Medalha de Ouro da Campanha do Uruguai, tudo por sua Majestade o Imperador”.³⁵⁶ Mais do que isso elas atacavam os “brios” de um homem, que para manter sua posição numa estrutura de interdependências sociais e políticas, não poderia cair na desgraça de ter seu nome lançado ao caldeirão dos vexames, ao ódio e desprezo da opinião pública.

Mas João Luís Gomes, convicto da viabilidade de sustentar o “A pedido” difamatório, seguiu para Porto Alegre no dia 20 de março. Depois de passar alguns dias, possivelmente tratando diretamente com o Dr. Félix da Cunha e alguns amigos pessoais residentes na capital, entre os quais contava o Capitão Francisco Batista da Silva Pereira, o Tenente João Carlos Augusto Bordini, Cláudio Jose Monteiro, etc., o *Coronel da Ouveiras* dirigiu-se oficialmente ao Dr. Rafael Callado, alegando que:

indivíduo representa um movimento no tabuleiro social, jogada que por sua vez acarreta um movimento de outro indivíduo- ou na realidade, de muitos outros indivíduos -, limitando a autonomia do primeiro e demonstrando sua dependência.” Em síntese, significa dizer que toda a ação social depende de outras. ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte...*, 1990.p.158.

³⁵⁵ José Joaquim de Andrade Neves foi distinguido com as honras de Brigadeiro do Exército Imperial por Decreto de 12 de abril de 1858.

³⁵⁶ Parte de suas honrarias foi anotada por Andrade Neves na procuração de 19 de janeiro de 1863. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

[...]por despacho de V.Exa. não se dera andamento a referida queixa [...] em consequência de se achar então o suplicante fazendo parte da Junta de Qualificação da Paróquia de Rio Pardo; vem requerer a V.Exa. se digne de, mandando junta esta à mesma queixa, que foi distribuída ao escrivão Faria, ordenar se lhe faça tudo concluso afim de que tenha o processo o devido andamento, visto que tendo há muito cessado o motivo legal, porque estivesse parado, e havendo se apresentado o suplicante nesta cidade desde o dia 20 do mês próximo passado para assistir a formação da culpa, o queixoso até hoje não requereu a V.Exa. como lhe cumpria. E não podendo o suplicante continuar a permanecer pelo tempo que aprouver ao mesmo Queixoso, longe de sua família e com prejuízos de seus interesses que ficaram abandonados, espera a imparcialidade, retidão de V.Exa. e favorável deferimento ao que requer por ser conforme os princípios de justiça e do Direito, que nunca justificarão o expediente de aproveitar-se o queixoso da ausência do suplicante para depois promover aos termos do processo. Portanto, pede a V.Exa. haja por bem assim o mandar pelo que,- R.M - Porto Alegre, 7 de abril de 1863. [a] João Luís Gomes.³⁵⁷

Esperou por três dias, até que Callado resolveu despachar seu requerimento. De fato, o prazo estipulado pelo artigo 28 da Lei n.º 387, de 19 de agosto de 1846, já havia extrapolado. Legalmente, era inviável levar adiante certa morosidade a fim de favorecer Andrade Neves na reunião de provas adequadas e aceitáveis na formulação sólida do libelo acusatório. Sendo assim, e sem poder contar com dispensas legais, o chefe de polícia designou o “dia 11 do corrente” para prosseguir o sumário. Às onze horas da manhã, acompanhado de Félix da Cunha, assim como Andrade Neves de Fioravante, João Luís Gomes chegou à Secretária de Polícia. Como de hábito, foram ouvidas algumas testemunhas que confirmaram a circulação do jornal com as insinuações contra o Brigadeiro Neves. O coronel, no entanto, não foi ouvido em razão no adiantado da hora. Mas, no dia 16, novamente

³⁵⁷ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: requerimento de João Luís Gomes ao Dr. Dário Rafael Callado, Chefe de Polícia da Província. 07/04/1863.

se fez presente para ali prestar esclarecimentos sobre a acusação e, assim, permitir a continuidade do expediente judicial instaurado.

Ao longo de seus 44 anos, talvez aquela fosse a situação mais periclitante para quem se disse consciente da responsabilidade que seu desabafo público encerrava. Ainda assim, não era ingênuo e, do seu lado estava Félix da Cunha. Indagado se tinha “algo a alegar ou prova que justifiquem ou mostrem sua inocência”, convictamente respondeu diante de Andrade Neves e de Fioravante que “seu advogado” alegaria. Foi aí que o duelo das “togas” e das “penas” começou a ganhar maior visibilidade. Ao entrar em ação, Félix da Cunha asseverou que tinha

provas para justificar o que alega o acusado na correspondência ajuizada, mas que não as pode apresentar neste juízo por não estar redigida à queixa com todas as formalidades legais, o que inibe ao acusado de apresentar as provas de cada um dos fatos por ele publicados; porquanto, o art. 97 § 1º Código de Processo terminantemente prescreve que na queixa seja exposto o fato criminoso com todas as suas circunstâncias, formalidade esta que não foi obedecida como se vê da petição do queixoso: onde o crime de injúria por imputação é vago e o de calúnia pública deve ter um julgamento diferente daqueles que pôs em prática. Visto que se está englobando e confundido o crime de injúrias com o de calúnia. E para ter lugar à defesa do acusado, seria preciso que cada um dos fatos da sua correspondência fosse circunstanciadamente alegado para ser circunstanciadamente provado neste juízo, a fim de ser julgada improcedente a queixa, se provado os fatos imputados [...]; [...] esperando, pois, que não prossiga este sumário de culpa pela irregularidade da queixa e impossibilidade em que ficou o acusado de saber que fatos se reputa o queixoso, guarda o acusado a sua defesa para nova pronúncia que for regularmente instaurada conforme de lei, ou para o júri plenário, se for deprecado a sua alegação. – Dr. Felix Xavier da Cunha³⁵⁸

³⁵⁸ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: depoimento de João Luís Gomes ao Dr. Dário Rafael Callado, Chefe de Polícia da Província, e defesa prévia formalizada pelo Dr. Félix Xavier da Cunha. 16/04/1863.

Se João Luís Gomes atribuiu a demora burocrática do processo à possível parcialidade de Rafael Callado, ela se confirmou na agilidade com que o chefe de polícia concluiu e julgou o sumário de crime. Dois dias depois, no gabinete que lhe era reservado na Secretaria de Polícia, Callado despachou “procedente a queixa” e, “em face dos documentos” apresentados, pronunciou João Luís Gomes “como incurso nos artigos 231 e 232 com referência aos artigos 229 e 230 do Código criminal”.³⁵⁹ Ao fim, o sentenciou à “prisão e livramento” em razão de ter atribuído a Andrade Neves, “na qualidade de Comandante Superior de Rio Pardo fatos previstos pelos artigos 129, 130 e 133 do Código Criminal” e, como pessoa particular, “o fato previsto na primeira parte do artigo 169 do mesmo Código aos quais todos constituem crime público e estão, portanto, sujeitos à ação popular ou procedimento oficial de justiça”.³⁶⁰

³⁵⁹ **Art. 229.** “Julgar-se-á crime de calúnia, o atribuir falsamente a alguém um fato, que a lei tenha qualificado criminoso e que tenha lugar a ação popular, ou procedimento oficial de justiça”; **Art. 230:** “Se o crime de calúnia for cometido por meio de papéis impressos, litografados, ou gravados, que se distribuírem por mais de quinze pessoas contra corporações, que exerçam autoridade pública”; **Art. 231.** “Se a calúnia for contra qualquer Depositário, ou Agente de Autoridade pública, em razão do seu ofício”; **Art. 232.** “Se for contra qualquer pessoa particular, ou empregado público, sem ser em razão do seu ofício”. BRASIL, Lei de 16 de dezembro de 1830: Código Criminal do Império do Brasil. In: Presidência da República, Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm. Acessado em 25/02/2011.

³⁶⁰ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: despacho e sentença do Dr. Dário Rafael Calado, Porto Alegre, 18/04/1863. As imputações citadas pelo Dr. Callado foram as seguintes: **Art. 129.** “Serão julgados prevaricadores os empregados públicos, que por afeição, ódio, ou contemplação, ou para promover interesse pessoal seu: 1º Julgarem, ou procederem contra a literal disposição da lei [...]”; **Art. 130.** “Receber dinheiro, ou outro algum donativo; ou aceitar promessa direta, e indiretamente para praticar, ou deixar de praticar algum ato de ofício contra, ou segundo a lei”. **Art.133.** “Deixar-se corromper por influência, ou peditório de alguém, para obrar o que não dever, ou deixar de obrar o que dever”; **Art.169.** “Jurar falso em juízo”. BRASIL, Lei de 16 de dezembro de 1830: Código Criminal do Império do Brasil. In: Presidência da República, Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm. Acessado em 25/02/2011.

Diante do mandado de prisão e tendo novamente seu nome lançado no “rol dos culpados”, João Luís Gomes não teve outra saída a não ser requerer o arbitramento da fiança. Para tanto, ofereceu como fiador seu amigo Silva Pereira e como testemunhas de abono Bordini e Monteiro, “todos proprietários e moradores nesta cidade” de Porto Alegre. Coube aos doutores Serafim dos Anjos França e Felisberto Pereira da Silva o arbitramento da fiança. Consensualmente chegaram ao valor de 2:500\$000 réis, mas Callado acrescentou um conto de réis e, no final das contas, o coronel acabou desembolsando 3:500\$000réis para poder responder o processo em liberdade.

Ardilosamente João Luís Gomes e Félix da Cunha abriram mão do direito de interpor recurso da sentença e da pronúncia junto à Relação do Distrito, optando pelo julgamento popular “na próxima seção do júri”, “designada para o dia 20 do corrente”.³⁶¹Se na chefatura da polícia Andrade Neves contou com os préstimos de Rafael Callado, à frente da 1ª Vara Crime de Porto Alegre se encontrava o Dr. João Evangelista Negreiros de Sayão Lobato, magistrado com longa passagem por Rio Pardo. Como a maioria dos magistrados e bacharéis de seu tempo, Sayão Lobato tinha lá seu envolvimento nas tramas da política local e, muito possivelmente, boa relação com o *Coronel das Ouveiras*. Aliás, assim como João Luís Gomes, era

³⁶¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Requerimento ao Chefe de Polícia/ Juiz de direito Dário Rafael Callado. 19.04.1863. “Diz o Coronel João Luís Gomes que tendo sido pronunciado ontem por V.Exa. no processo, que por crime de calúnia intentará contra ele o suplicante o Coronel José Joaquim de Andrade Neves e sendo-lhe pela lei dado o direito de recorrer para a Relação do Distrito do despacho de pronúncia proferida por V.Exe., declara o suplicante que desiste desse direito e do tempo marcado para interpor o mesmo recurso, afim de ser julgado na próxima seção do júri, que esta designada para o dia 20 do corrente; e, por isso, vem requerer a V.Exe. se digne de mandar ajuntar esta ao processo, e que lavrando o termo de desistência quer o suplicante que os autos sejam remetidos ao escrivão do júri para que sejam, na forma da lei, submetidos ao Tribunal do Júri”. Despacho no verso: Como requer. Porto alegre A, 19 de abril de 1863. [a] Callado.

homem que colecionava amizades sem deixar de adquirir desafetos em proporções similares, quando não maiores.

Durante o período que atuou como Juiz de Direito na Comarca de Rio Pardo³⁶², Sayão Lobato contraiu inúmeras inimizades na localidade e na região de sua jurisdição, principalmente em virtude do modo como interferia nos assuntos eleitorais.³⁶³ Um dos seus alvos foi o Comendador Antônio Vicente da Fontoura, sujeito com quem Andrade Neves dispunha de aberta amizade.

O atrito ocorreu em 1858, quando, no desempenho do cargo de juiz municipal de órfãos de Cachoeira, Antônio Vicente da Fontoura foi denunciado por Sayão Lobato sob a acusação de ter agido de má fé num auto de partilha que conduziu. Embora Sayão Lobato fosse homem de “costas quentes”, principalmente em razão da influência da família no ministério da Justiça, Fontoura não se intimidou diante das tramoias do magistrado e lhe respondeu à altura:

Antes de entrar na matéria, noto de passagem que sendo a denúncia em questão admitida por despacho de 10 de fevereiro do corrente, só em 16 de março último é que o escrivão me fez dela remessa, bem como dos documentos anexos à mesma por intermédio do Dr. Juiz Municipal do

³⁶² João E. N. de Sayão Lobato foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo em 1845 e depois em 1857. SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. *A Disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima...*, 2009. pp.255;269.

³⁶³ Segundo Elaine Sodré, João de E. N. de Sayão Lobato talvez tenha sido o magistrado com maior circulação na província do Rio Grande de São Pedro. Naquele mesmo ano de 1863, próximo de se aposentar, foi removido de Porto Alegre. Ainda segundo a mesma historiadora, na época de sua remoção para o Rio de Janeiro, o presidente da província, Espiridião Eloy de Barros Pimentel, assim manifestou sua satisfação ao Ministro da Justiça, em dezembro daquele ano, “[...] porque, além da sua habitual desídia no desempenho de seus deveres, deixando de abrir correições e de convocar o tribunal do Júri às vezes e no termo que a lei determina, mostrava-se sempre partidário frenético e absorvido na cabala eleitoral, com prejuízo da reta distribuição da justiça, sendo por isso seus atos considerados na opinião pública como profundamente crivados do espírito, ou antes da espécie de monomania, de que estava possuído aquele magistrado.” SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. *A Disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima...*, 2009. pp. 364,365.

termo, de sorte que a 27 do mês pp. é quando fui intimado para responder à dita acusação; parecendo, que houve um plano de propósito combinado, para que reduzido à dura extremidade de formular minhas respostas, durante as férias da Semana Santa, ficasse por esse motivo inibido de requer, e produzir em juízo, as justificações, que julgasse precisas a bem de minha defesa [...]; [...] noto ainda, falando respeitosamente, que tenha funcionado como juiz nesta causa o Sr. Dr. Juiz desta Comarca João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, porque sendo desde muitos anos meu inimigo capital, tinha rigorosa obrigação, e era de sua dignidade dar-se de suspeito; [...] Ainda que o dito Sr. não manifestasse constantemente, e em toda a parte o ódio e rancor que nutre contra o acusado, bastava a simples leitura do tópico de seu ofício dirigido à presidência em data de 14 de outubro pretérito, tópico no qual sou atrozmente injuriado com os afrontosos epítetos de = larápio, imoral e ladrão = para demonstrar, que o Sr. Sayão Lobato é neste processo juiz, e parte acusadora ao mesmo tempo [...]. [...] [a] Antônio Vicente da Fontoura.³⁶⁴

Portanto, naquela instância da justiça, se encontrava um homem considerado pela opinião pública, “partidário frenético e absorvido na cabala eleitoral”. Logo, alguém que poderia contrabalançar a influência do Dr. Callado e, sobretudo, a do Dr. Juvêncio Juvino do Rego Rangel, ninguém menos do que o promotor público da primeira Vara Criminal. Aliás, não duvido que a designação de Rangel para atuar no júri tenha saído de dentro da própria chefatura de polícia, onde, segundo insinuou João Luís Gomes, Andrade Neves contava com decidido apoio.

A audiência, no entanto, foi adiada para o dia 30 daquele mês de abril e, provavelmente, tensão e ansiedade foram sentimentos notadamente presentes no íntimo daqueles homens durante dez longos dias. Para Juvêncio Rangel, que havia sido transferido para Porto Alegre, talvez fosse a oportunidade de brilhar na

³⁶⁴ APERS, J, RP, PC n.º 46,1858: ação de responsabilidade movida contra Antônio Vicente da Fontoura (Juiz de Órfãos substituto de Cachoeira).

tribuna e escoimar sua honra diante de quem, a não mais do que dois anos, publicamente havia lhe impingido os mais duros insultos na cidadela no Jacuí. Enquanto para Andrade Neves, o momento quem sabe fosse o de colocar definitivamente João Luís Gomes no seu devido lugar e, de uma vez por todas, acabar com as tramoias de quem nitidamente agia sob o forte impulso de mágoas pessoais mal resolvidas. Para o *Coronel da Ouveiras*, quiçá fosse o momento de ganhar maior visibilidade aos “olhos” da opinião pública da província, de solapar as bases políticas de seu cunhado e de se projetar com maior vigor no espaço social de círculos políticos instáveis, dinâmicos e, por isso, também permutáveis.³⁶⁵

Eram muitos os interesses em jogo, de modo que a ansiedade daqueles cunhados presumivelmente não fosse menor do que a expectativa pulsante entre a cúpula política residente na capital da província. A mobilização faccional foi intensa e às dez horas da manhã, quando João dos Santos Nunes Lima, porteiro do Tribunal do Júri, passou os “pregões” de estilo em “altas vozes”,³⁶⁶ parece lógico supor que gente de prestígio interessada em acompanhar o desenrolar da querela tenha se feito presente. Mais ainda porque àquele ambiente extremamente ritualizado, um novo e importante personagem se agregaria para “coadjuvar na defesa” de João Luís Gomes. Além de Félix Xavier da Cunha e toda sua ilustração jurídica, agora o *Coronel das Ouveiras* também passava a contar com o Dr. Gaspar Silveira Martins e sua experiência adquirida no exercício da magistratura no Rio de Janeiro.³⁶⁷

³⁶⁵ ELIAS, Norbert. A sociedade de corte..., 1990.

³⁶⁶ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: ata de abertura da sessão do Júri. 30/04/1863.

³⁶⁷ Gaspar Silveira Martins era gaúcho, se formou na turma de 1854, um ano depois que seu conterrâneo Félix da Cunha. Na Corte, “na rua de S. Pedro n. 51” abriu seu escritório onde

IMAGEM 3.3

A antiga Praça da Matriz com os prédios gêmeos: Teatro São Pedro à direita e Casa da Câmara e Tribunal do Júri à esquerda (Século XIX)³⁶⁸



É verdade que Silveira Martins despontou na cena regional após as bases políticas dos liberais terem se estruturado na província. Mas a experiência adquirida no mundo político da magistratura, depois que obteve sua carta de bacharel pela Academia de Ciências Sociais e Jurídicas de São Paulo, o fez um homem de enorme respeitabilidade na província e fora dela. Anunciava-se, por assim dizer, um enfrentamento político entre “togas” e “penas” no qual a Fioravante cabia desqualificar as acusações difamatórias feitas por João Luís

também atuava o Dr. José Júlio de Freitas Coutinho, “um dos mais antigos e afamados advogados do Império”. Em 1860, devido aos bons contatos, “foi nomeado juiz municipal da 2ª vara da Corte”. Um ano depois, “por Decreto de 31 de Dezembro de 1861, foi designado substituto dos Juizes de Direito das duas varas criminais” do Rio Janeiro. Os talentos de Silveira Martins e suas potencialidades no jogo político lhe permitiram “armar sua tenda” política mediante forte guarida do General Osório, homem repetidas vezes citado neste trabalho. OSORIO, Luís Fernando. *História do General Osório...*, 1894. pp. 680-681. Após ingressar na política, dela não mais se afastou até alcançar, entre outros relevantes cargos, o mais alto posto do legislativo do Império: o senado.

³⁶⁸ IPHAE/RS. Inventário do Patrimônio Histórico e Artístico do Rio Grande do Sul (adaptado).

Gomes a Andrade Neves. Já a Félix da Cunha e a Silveira Martins, o objetivo era sustentar a veracidade de suas palavras em juízo e contrapor o libelo acusatório, assim apresentado:

1º – Por que o réu cometeu o crime de calúnia atribuindo ao autor falsamente por meio do próprio punho, fatos qualificados criminosos e em que há lugar ação própria com procedimento oficial de justiça, como se passará a expor.

2º – Porque no *A Ordem*, jornal que se publica diariamente nessa cidade, circulando por mais de 15 pessoas, disse o réu que o Autor fazia *reunir em corpos destacados para o serviço de guerra a homens casados, carregados de filhos, e qualificados na classe de reserva ao passo que um GN solteiro rico e da ativa obtinha em 9 de dezembro de 1857, ocasião esta da reunião, uma portaria de licença do Sr. José Joaquim para seguir para Fronteira !!!!!!! tendo esse guarda dois irmãos nas mesmas circunstâncias deles, que não destacavam; mas como eram ricos e tinham ponches de pano algodoado, cordões de ouro.etc.etc.etc., tudo podiam fazer.*

3º – Nas mesmas circunstâncias por ter dito que Era um flagelo, porque a partida de ladrões dos Plácidos Carrapar, que por muitos anos devastou o Distrito da Cruz Alta, encontrava decidida proteção em SS., sendo este Plácido então um oficial subalterno empregado às ordens do Autor.

4º – Por mais ainda atribuir ao Autor o crime de perjúrio, dizendo ainda que estou firme de quem jura falso é mentiroso como é o Sr. José Joaquim. Ainda mais que o Sr. José Joaquim deu o primeiro juramento pelo trato de ficar com a metade do Rincão do Manoelito e depois deu o segundo para receber seis colônias que foram depois reduzidas a ouro; imputações estas que importam nos crimes previstos nos artigos 133 e 169 do Código Penal

5º – [...] Por acusar o autor de tomar escravos dos GN para o serviço e depois os vender por um conto de réis; imputação que importa em crime previsto no art. 146 do Código, atribuindo ao autor como Comandante Superior;

6ª – Porque o Réu cometeu o crime com premeditação de ofender o caráter do Autor imputando-lhes crimes que muito prejudicam sua reputação e caráter público;

[...]

9ª – Porque o réu cometeu o crime de calúnia definido [...] pelo Código penal, e como tal deve ser condenado no grão máximo por concorrerem às circunstâncias agravantes do art. 15 § 3 e 4 do art. 17 e, para que assim se julgue se oferece o presente libelo. – o Advogado Antônio Ângelo Cristino Fioravante.

O conteúdo da peça judicial traz à tona algo de extremo significado naquela sociedade: a necessidade imposta a um sujeito como Andrade Neves de conciliar satisfatoriamente suas metas pessoais com os valores sociais compartilhados naquela mesma sociedade. João Luís Gomes sabia que a “honra” de seu cunhado não se traduzia num puro acessório ou, na pior das hipóteses, em alegorias como as rédeas, bocal³⁶⁹ e cabeçadas³⁷⁰ de prata, frequentemente utilizadas em seus cavalos. Para eles, a honra era bem mais do que isso. Significava um bem imaterial que se refletia no nome, na reputação, no capital relacional. Logo, num símbolo de inserção, de reconhecimento e de diferenciação social.³⁷¹

Ancorado em amplo respaldo historiográfico e com sólida análise sobre os significados da *honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense do século XIX* – a

³⁶⁹ *Bocal*: “peça de prata que circunda o lóro na parte inferior imediata ao estribo”. CORUJA, Antônio Pereira. *Coleção Vocábulos e frases usadas na Província de São Pedro do rio Grande do Sul*. Londres: Trübner e Cia, 1856.p.07.

³⁷⁰ Cabeçadas: “correias que cingindo a cabeça, testa e focinho do cavalo, lhe seguram a boca, o freio. Sendo guarnecidas de chapas de prata lhes chamam *Chapeado*”. CORUJA, Antônio Pereira. *Coleção Vocábulos e frases...*, 1856.p.08.

³⁷¹ GAYOL, Sandra. Exibir y dar satisfacción: un privilegio de las elites finiseculares. In: GAYOL, Sandra e PESAVENTO, Sandra. *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.p. 135.

partir dos romances de Caldre Fião –,³⁷² José Remedi argumentou que a definição social da honra para os homens daquele tempo sinalizava na direção de um duplo significado: de um lado o *status* familiar, político, relacional, e, de outro, a virtude e a moral do indivíduo. No entanto, para a conquista e manutenção da honorabilidade impunha-se uma ampla e complexa pauta de requisitos, entre os quais entravam os níveis de poder econômico, político e de influência social. Estes, por sua vez, coadunavam-se aos códigos de conduta normatizados e coletivamente esperados.

Nesse sentido, de homens como Andrade Neves e João Luís Gomes, não se esperava outra coisa, a não ser constantes demonstrações de virtudes como a lealdade, a valentia, a capacidade de se imporem e de se distinguirem como homens probos no espaço de convivência coletiva. É justamente isso que José Remedi sugere pensar, quando sustenta que

É impossível a autoproclamação da honorabilidade. Um sujeito só é honrado quando sua reputação é confirmada pelo veredito público. Por outro lado esse veredito não era eterno, a honra deveria ser reafirmada e defendida constantemente, pois poderia a qualquer momento ser colocada em risco com insultos, comentários maldosos, declarações ofensivas e humilhantes, assim que, o sujeito honrado é aquele que se defende e impõe-se aos desafios, tentativas de máculas e questionamentos à sua conduta. Por outro lado, grande parte das máculas à honra podiam ser sanadas, reparadas; e a honra restituída por uma série de práticas e negociações, que de maneira privada e, em geral, secretas, solucionavam as decorrências das atitudes desonrosas sem afetar à honra pública.³⁷³

³⁷² Vale mencionar que o personagem analisado por José Remedi é o mesmo que esteve lado a lado com Manoel Marques de Souza, Felipe Neri, Andrade Neves e outros nas celeumas políticas da época.

³⁷³ REMEDI, José Martinho Rodrigues. Palavras de honra: um estudo acerca da honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense do século XIX, a partir dos romances de Caldre Fião. (Tese de Doutorado) São Leopoldo PPGH/ UNISINOS, 2010. pp.13-17. Sobre os mecanismos de distinção

Apesar da baixa representatividade do Rio Grande do Sul no alto escalão da rede política que comandava o governo central,³⁷⁴ homens como o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves tiveram papéis importantes na construção das bases que sustentaram, tanto a integridade do Império como o sistema político que vingou até a queda da Monarquia. Sua capacidade de mobilizar homens em nome dos projetos geopolíticos do Império na região e de apoiar determinadas facções políticas lhe rendeu uma posição diferencial, numa dinâmica de articulação entre os poderes central e local.³⁷⁵

Foi essa posição diferencial em relação a sujeitos como João Luís Gomes e inclusive em relação a membros de sua própria família, como seus irmãos Antônio, Victor e Rodrigo de Figueiredo Neves, o que lhe conferiu relativa capacidade de prestar serviços à Nação e favores a homens influentes no mundo do governo, à sua parentela, amigos e dependentes em geral. Parafraseado Giovanni Levi, dá para dizer que Andrade Neves atuava com um autêntico *mediador*, uma espécie de *especialista político* “capaz de relacionar e articular as necessidades, as aspirações,

social, via obtenção de honrarias, adotados pelas elites no Rio Grande do Sul durante ao tempo do Antigo Regime, ver: KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira...*, 2006.

³⁷⁴ PICCOLO, Helga I. L. *A política rio-grandense de 1868 a 1882...*, 1979; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem...*, 2008; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar...*, 2007; VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte...*, 2007.

³⁷⁵ Sobre o importante papel desempenhado por homens como José Joaquim de Andrade Neves no jogo de articulação política entre os poderes local e central, numa região que ao longo de praticamente todo o século XIX intercalou curtos espaços de paz, como o foi o caso do Rio Grande do Sul, ver: FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos*, 2003; RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava...*, 2005; RIBEIRO, José Iran. *“De tão longe para sustentar a honra nacional”...*, 2009; FARINATTI, Luís Augusto. *Confins Meridionais...*, 2007; VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte...*, 2007.

as reservas e as tradições da comunidade local com as correspondentes demandas, ofertas e reservas do sistema político e administrativo da sociedade mais ampla”.³⁷⁶

Mas a conquista desses atributos de poder, assim como sua posição diferencial na família, no conjunto mais amplo da comunidade onde vivia e no cenário das facções políticas da província, não resultou do simples fato de ser membro de uma tradicional família da terra, até porque, se isso bastasse, seus outros irmãos e parentes teriam a mesma visibilidade social na rede política em que se encontrava. Talvez mais do que Victor, Antônio e Rodrigo, Andrade Neves tenha se dado conta de que o capital político e social herdado do pai tinha lá seu limite.

A família não contava com grandes posses materiais e a única riqueza visível em Rio Pardo era a tradição do “velho tronco” mineiro nas instâncias governativas da comuna, diga-se de passagem, em boa parte assegurada pelo capital relacional do Sargento-mor Figueiredo Neves e de membros da parentela, entre os quais, cabe lembrar, entrava o falecido Desembargador Manoel Moreira de Figueiredo. Manter aquele *status* não seria tarefa das mais simples. Além das turbulências da guerra de 1835 terem causado enormes prejuízos materiais, o patriarca da família já não contava mais entre seus entes. Era preciso reconstruir o pouco que havia restado, até porque, como endossou o Conde de Caxias à margem

³⁷⁶ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...*, 2000.p.205. Na mesma direção de Giovanni Levi, ver, entre outros: IMÍZCOZ, José Maria. Patronos y mediadores. Redes familiares en la Monarquía y patronazgo en la aldea: la hegemonía de las elites baztanesas en el siglo XVIII. In: ____ *Redes familiares y patronazgo*. Aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX): Bilbao, Universidad del País Vasco, 2001.pp.225-261.do mesmo autor, Communauté, réseau social, élites. L'armature sociale de l'Ancien Régime. In: CASTELLANO, J. L.; DEDIEU, J. P. Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime. Paris: CNRS Éditions. 2002; e Actores sociales y redes de relaciones: reflexiones para una historia global...,2004. pp. 115-140.

de um requerimento ao Ministro da Guerra no qual Andrade Neves requeria “o posto de coronel honorário e soldo de sua patente”, “o suplicante é, sem dúvida, um dos oficiais da Guarda Nacional, que mais serviços prestou a favor da ordem [...], por isso, com sua saúde arruinada, acrescentando o ter perdido parte de sua pouco fortuna [...], eu o julgo digno das considerações de S. Majestade o Imperador”.³⁷⁷

De fato, a guerra lhe causou enormes prejuízos materiais. Mas também foi a partir dela que o brigadeiro encontrou alternativas viáveis para manter e ampliar o prestígio dos Figueiredo Neves.³⁷⁸ Conta-se que em 1846, quando Pedro II chegou com sua comitiva à Rio Pardo, armou-se um sarau onde a badalação não foi menor do que a representativa social e política de “Sua Majestade”. Há quem diga até, que em reconhecimento à destacada atuação nas tropas legalistas, o Imperador abriu o baile dançando com Dona Ana Carolina de Andrade Neves – mais tarde baronesa do Triunfo – e, a Imperatriz, com o então Tenente-coronel José Joaquim de Andrade Neves.³⁷⁹

³⁷⁷ Representação enviada por José Joaquim de Andrade ao Governo Imperial. 10.04.1845. ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves...*, 2008.p.49.

³⁷⁸ Vale mencionar que a carreira militar do Brigadeiro Andrade Neves, assim como de outros tantos homens de seu tempo, não esteve atrelada à “formação burocrática mais complexa e impessoal”. E sim, como observou Adriana Barreto de Souza, ao jogo político de distribuição de patentes militares em retribuição aos serviços prestados à Nação. Segundo a mesma historiadora, o caminho que levava a uma patente de oficial general nem sempre “exigia do pretendente experiência institucional, o que explica, por exemplo, um fenômeno comum até a década de 1850: a presença de homens de carreira notadamente política em postos de comando do Exército, distinguidos com altas patentes militares.” SOUZA, Adriana Barreto de. Experiência, configuração e ação política: uma reflexão sobre as trajetórias do duque de Caxias e do general Osório. In: *Topoi*, v. 10, n. 19, jul.-dez, 2009. pp.90-91. Andrade Neves era Guarda Nacional, mas os diversos serviços prestados ao Estado lhe renderam a incorporação definitiva no posto de oficial general do Exército, em plena campanha do Paraguai, trajetória que confirma estas vias alternativas de mobilidade e de inserção definitiva no Exército.

³⁷⁹ ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves...*, 2008.p.49.

Difícil saber efetivamente qual a “medida” da representatividade social de Andrade Neves naquele momento de sua vida. De qualquer maneira, não foi o acaso que lhe fez diretor Geral dos Índios na província, um ano depois;³⁸⁰ comandante superior da Guarda Nacional dos termos de Rio Pardo e Encruzilhada, por mais de quinze anos;³⁸¹ presidente da Câmara de Vereadores, em sete mandatos (1849, 1850, 1852, 1857, 1858, 1859, 1860);³⁸² presidente do Colégio Eleitoral de Rio Pardo em seis eleições (1845, 1852, 1855, 1860, 1862 e 1863);³⁸³ e, deputado provincial nos biênios (1858 - 1859; 1862-1863).³⁸⁴ Obviamente, sua inserção nestes espaços de atuação política esteve atrelada aos recursos e relações que ameahou com gente de diferentes gradações sociais. Requisitos, diga-se de passagem, essenciais para despender patrocínio às suas clientelas e serviços ao governo central, nos “confins meridionais”.³⁸⁵

Em razão disso, parece coerente pensar que foi com base na posição social adquirida e em nome da manutenção de sua honorabilidade, que Andrade Neves decidiu recorrer ao Estado e à força política de seus sectários para defender-se do

³⁸⁰ BRASIL - Decreto Imperial de 11/09/1847.

³⁸¹ AHRN, Avisos do Ministério dos Negócios da Justiça: Correspondência ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, 2ª Secção, 17 de outubro de 1850: “Rio de Janeiro - Ministério dos Negócios da Justiça, em 17 de Outubro de 1850. Sua Majestade O Imperador houve por bem por decretos datados de 16 do corrente mês, nomear para Comandantes Superiores da Guarda Nacional da Fronteira do Livramento e Quarahim, a David Canabarro; do Rio Pardo, o Coronel de Legião José Joaquim de Andrade Neves; e de Caçapava, dessa Província, a José Gomes Portinho. O que comunico a V. Exa. para seu conhecimento Deus Guarde a V. Exa. Eusébio de Queirós Coutinho Mattoso Câmara”.

³⁸² AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal, n.º 6 (1842/ 47); n.º 7 (1847/149); n.º 8 (1851/59); n.º 9 (1859); n.º 10 (1860/ 66), n.º 11 (1866/ 69), n.º 12 (1872/ 80).

³⁸³ AHMRP, Lv. de Atas Col. Eleitoral de Rio Pardo, n.º 3, 1845; AHMRP, Lv. de Atas Col. Eleitoral de Rio Pardo, n.º 6, (1852-1880).

³⁸⁴ AITA, Carmen, AXT, Gunter et al. (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias...*, 1996.

³⁸⁵ Expressão tomada de empréstimo a Luís Augusto Farinatti. FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais...*, 2007.

ataque público sofrido. Mas evidente também era o desejo de João Luís Gomes de encurtar a distância na concorrência pelo *status* de chefe político local, de modo que para desgastar as bases políticas do cunhado, impunha-se negociara sustentabilidade da ofensiva. Portanto, vencer uma peleja particular que se estendeu e se sobrepôs a círculos de sociabilidade comuns a eles, tornou-se uma questão de honra para ambos!

3.1.1 “Sob palavra de honra e sem reserva”

Até aqui, procurei colocar em tela alguns preceitos da honra e do comportamento social esperado de homens como Andrade Neves e de João Luís Gomes. Dizer que a derrocada na disputa redundaria vexatória para ambos, não é nenhum absurdo tampouco novidade. Eles próprios sabiam disso, até porque se não soubessem, não teriam se empenhado tanto para defenderem suas imagens e posições sociais. Sendo assim, o centro da questão passa a ser o de tentar fazer emergir do processo crime instaurado, não só a relação entre aqueles preceitos e as práticas inerentes à trama que se configurou, como, ainda, os mecanismos acionados na tentativa de se manterem enquanto homens honrados diante da opinião pública.

3.1.1.1 O “infiel” que jurou fidelidade à bandeira

Para tirar o Decreto elevando-me a Comandante Superior da sepultura de meu pai, seria necessário arrombá-la, e essa habilidade só pode ter a raça daquele [...] que estando

servindo como oficial de um exército, onde havia prestado juramento de fidelidade às bandeiras, dava, sempre que podia, como espião, notícias ao exército inimigo.

João Luís Gomes.³⁸⁶

Foi para se defender das graves insinuações deque havia traído o juramento de fidelidade ao Império, que o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves iniciou sua mobilização escrevendo para ninguém menos do que Antônio Martins da Cruz Jobim (Barão de Cambahy). E fez isso, já em 16 de janeiro, mesmo dia em que outorgou Fioravante e Nery seus procuradores em Porto Alegre:

Ilmo. Exmo. Sr. Barão de Cambahy

Sob sua palavra de honra e sem reserva, rogo a V.Exa. dizer-me junto a esta se lhe constou alguma vez em algum tempo, especialmente no ano de 1835, que eu tomasse armas contra a legalidade ou ajudado a sitiar em São Gabriel, ao 3 Regimento de 1ª Linha. Rogo mais a V.Exa. haja de consentir-me usar de sua resposta como me convier. De V.Exa. venerador criado = José Joaquim de Andrade Neves = Rio Pardo, 16 de Janeiro de 1863.

Talvez um dos maiores proprietários de terras na região de São Gabriel, Antônio M. da Cruz Jobim contava com grande prestígio na província, mas também na Corte, onde seu irmão mais velho, José Jobim, era senador e médico do Paço. Assim como Andrade Neves, Antônio era rio-pardense. Seu pai, o Tenente de Dragões José Martins da Cruz, quem sabe fosse homem de boa amizade com a família do velho Sargento-mor Figueiredo Neves, quando não com o próprio avô materno do brigadeiro, o Capitão de Dragões Joaquim Thomaz de Andrade e Siqueira. Ainda que sejam apenas hipóteses de possíveis ligações amistosas entre famílias que conviveram certo tempo na cidadela do Jacuí, o fato é que o Barão de

³⁸⁶ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: excerto da correspondência publicada no Jornal *A ordem*, de 12 de Janeiro de 1863.

Cambahy conhecia de perto a trajetória militar de Andrade Neves, até porque, caso não conhecesse, não lhe responderia afiançando que

nunca me constou que V.Exa. tomasse armas contra a legalidade em parte alguma da Província. O que sempre vi, durante a revolução, foi V. Exa. defendendo a legalidade arriscando sua vida a cada momento pela integridade do Império, isto assevero sob minha palavra de honra. Sou com estima e consideração de V. Exa. Patrício e Amigo obrigado = Barão de Cambahy = Cambahy, 8 de Fevereiro de 1863.³⁸⁷

Da mesma forma e no mesmo dia, o brigadeiro de se dirigiu ao General João Propício Menna Barreto, um dos filhos do conhecido Visconde de São Gabriel.³⁸⁸ A resposta de seu companheiro de armas não foi menos enfática. Além de reiterar a fidelidade de Andrade Neves com a causa da “Legalidade” nos arrancos de 1835, ainda salientou que “desde o começo da dita Revolução foi o mesmo Sr. Brigadeiro Neves um dos bravos campeões da Legalidade, distinguindo-se em muitos combates, no correr dos quais foi mais de uma vez gravemente ferido”.³⁸⁹

No círculo social das armas, outros oficiais de alta patente na hierarquia militar despenderam suas solidariedades a Andrade Neves. Um deles foi o General Francisco de Paula Rangel, na época do sítio de São Gabriel, capitão comandante do 3º Regimento de primeira linha lá estacionado. De Rio Grande, como “camarada

³⁸⁷ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: resposta de Antônio M. da Cruz Jobim a correspondência enviada por José Joaquim de Andrade Neves. Sobre o Barão de Cambahy, ver: CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-rio-grandense*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937; LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo...*, 1946.

³⁸⁸ “Ilmo. Exmo. Sr. General João Propício Menna Barreto. Sob sua palavra de honra e sem reserva, rogo a V.Exa. dizer-me junto a esta se lhe constou alguma vez em algum tempo, especialmente no ano de 1835, que eu tomasse armas contra a legalidade ou tivesse ajudado a sitiar em São Gabriel, ao 3º Regimento de 1ª Linha. Rogo mais a V.Exa. haja de consentir-me usar de sua resposta como me convier. De V.Exa. Comp.º e amigo obrigado = José Joaquim de Andrade Neves = Rio Pardo, 16/01/1863”. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

³⁸⁹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863. Correspondência de João Propício Mena Barreto a Andrade Neves. Quartel General em São Gabriel, 24/01/1863.

e amigo” que muito o venerava, Paula Rangel atestou que jamais lhe constou qualquer inclinação do brigadeiro ao “partido que se rebelou” na província, “nem tampouco que acompanhasse aos revoltosos, que em número de 800 homens, mais ou menos, passarão a sitiar a pequena força de 50 homens com que eu me achava”.³⁹⁰

Outro que apresentou armas contra João Luís Gomes foi o Brigadeiro Gabriel de Araújo e Silva. Aliás, não só declarou que “era impossível” que o “amigo e antigo companheiro” estivesse “entre os dissidentes”, como, também, saiu em defesa de Andrade Neves quanto às insinuações de que “protegesse partida de ladrões, ou mantivesse correspondências com os dissidentes”, até porque, segundo Araújo e Silva, pela posição em que então se achava nas forças do Império, “teria todo o conhecimento” de qualquer comportamento daquela natureza.³⁹¹

Já o Tenente-coronel Sebastião Barreto Pereira Pinto foi ainda mais categórico.³⁹²Distinguindo o sogro de seu sobrinho Miguel Barreto Pereira de Oliveira Meirelles como “um dos poucos legalistas puritanos” que ainda restavam na província, garantiu que desde que Andrade Neves se engajou nas tropas de Bento Manuel Ribeiro até a pacificação do Rio Grande, seus serviços a favor do governo foram notáveis. Convicto da necessidade de apoiá-lo naquele embaraço político observou que “quanto à proteção de rebeldes e ladrões, permita-me dizer a

³⁹⁰ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: correspondência de Francisco de Paula de Macedo Rangel a José Joaquim de Andrade Neves. Rio Grande, 09/02/1863.

³⁹¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: correspondência do Brigadeiro Gabriel de Araújo e Silva a José Joaquim de Andrade Neves. Porto Alegre, 31/01/1863.

³⁹² Seu pai era ninguém menos do Marechal de Campo Sebastião Barreto Pereira Pinto,

V.Exa. que despreze tão infame inventiva, pois que V.Exa. é bem conhecido na Província”. Por fim, aproveitou “a ocasião para felicitá-lo por mais este triunfo”.³⁹³

Evidentemente que o apoio de homens ligados a algumas das tradicionais famílias da terra, quando não aparentados entre si, como no caso dos primos Sebastião Barreto Pereira Pinto e João Propício Menna Barreto,³⁹⁴ sinalizava a representatividade e inserção de Andrade Neves e sua família em níveis mais elevados de agregado social: não à toa, sua filha Maria Adelaide contraiu matrimônio com ninguém menos do Miguel B. P. de Oliveira Meirelles, um dos netos do Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto. Requisitos, como indicou José Remedi, de expressão valorativa numa época em que a “qualidade” do capital relacional de um homem também atestava sua honorabilidade.³⁹⁵

Porém, no fundo, o que aqueles homens – camaradas e obrigados amigos – se empenharam em atestar, foi o pertencimento do brigadeiro a um seletos, distinto e, por isso, honrado grupo social atrelado à causa da Nação, numa época em que a integridade do Império foi abalada. Logo, de seus testemunhos emerge um aspecto de extremo significado valorativo numa região de fronteira politicamente instável: a lealdade política dispensada não apenas a homens, mas, também, ao governo central e à Monarquia.

Até aquela altura, João Luís Gomes estava em maus lençóis diante da corte popular. A vantagem de Andrade Neves era inegável, assim como também a

³⁹³ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: correspondência do Tenente-coronel Sebastião Barreto Pereira Pinto a José Joaquim de Andrade Neves. Porto Alegre, 18/02/1863.

³⁹⁴ O pai do Tenente-coronel Sebastião Pinto, homônimo, era sobrinho de João de Deus Menna Barreto (Visconde de São Gabriel). Sobre o cruzamento de suas famílias, a atuação e influência política delas no Rio Grande do Sul, no contexto do I Reinado, ver, entre outros, COMISSOLI, Adriano. *A serviço de sua majestade...*, 2011.

³⁹⁵ REMEDI, José Martinho Rodrigues. *Palavras de honra...*, 2010.

sustentabilidade do libelo acusatório. Para deixá-lo em situação ainda mais periclitante, Fioravante recheou o processo com certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda da Província. O objetivo não era outro, a não ser desqualificar as insinuações de que o brigadeiro, “quando empregado pelo Governo e comissionado de comprar bons cavalos”, comprou “cavalhada velha, matada e inservível só com a mira de comprá-la barata e carregá-la em conta por maior preço”, como seu cunhado havia insinuado.³⁹⁶

Contudo, Félix da Cunha não blefou quando observou ao chefe de polícia da província que seu cliente tinha provas para justificar o que havia escrito na correspondência ajuizada. Mesmo que Gaspar Silveira Martins tivesse assumido a titularidade da defesa, não duvido que a orientação quanto à coleta e organização minuciosa do arsenal de provas tenha antes passado por Félix. De qualquer modo e ao que tudo indica, a tarefa foi enormemente facilitada por João Luís Gomes, quem há muito vinha angariando documentos cabíveis de serem acionados no momento oportuno!³⁹⁷

³⁹⁶ “O Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves pede por certidão o teor do ofício que dirigiu em 22 de maio de 1858 a Presidência da Província sobre a compra de cavalhada de que foi encarregado, pela mesma, bem como a conta corrente apresentada a esta Tesouraria em 14 de dezembro de 1857 e que foi processada e julgada conforme pelo que consta do Artigo do Diário n.º 592 de 1858”. O extrato das contas apresentadas e aprovadas trazia a aquisição de 773 cavalos para a remonta de 5ª Brigada: “91 cavalos a Rodrigo José de Figueiredo Neves, 1:436\$000 réis; 186 a Florisbello José da Silva, 2:816\$000 réis; 82 Frederico Schilleno [sic], 1:312\$000 réis; 27 a Mariano Lopes de Almeida, 432\$000; 34 a Francisco Fernandes Franco Neto, 510\$000; 96 a João José da Silva Job, 1:476\$000; 105 a Felisberto Pinto Bandeira, 1:499\$000; 114 a Florisbello José da Silva, 1:824\$000; 38 Rafael Pinto de Azambuja, 568\$000; tudo importando no valor de 11:873\$000”. APERS, J, POA, PC n.º 1043, 1863.

³⁹⁷ Devo mencionar que o processo foi separado em duas peças distintas. Toda a documentação apresentada por José Joaquim de Andrade Neves consta em APERS, J, POA, PC n.º 1043, 1863 Já os documentos arrolados pela defesa encontra-se em APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863. Curiosamente, não se trata de processos distintos, até porque, a numeração dos fólios é sequencial. Em razão disso, a partir de agora, o leitor encontrará ambas as referências.

Era hora de reequilibrar a peleja. E, neste caso, nenhum exagero seria imaginar que as faíscas começaram a surgir, quando algumas correspondências ajuizadas pela defesa reforçaram as insinuações em relação à proteção despendida por Andrade Neves à “partida dos Plácidos”, um bando de ladrões que atormentavam os proprietários do distrito da Costa da Serra e cercanias desde a época da guerra Farroupilha.

Já pela primeira missiva apresentada na tribuna, João Luís Gomes mostrou o calibre de sua munição. Seu interlocutor não era ninguém menos do que o Coronel Hilário Pereira Fortes, que há três anos havia sido acusado como mandante do assassinato do Comendador Antônio Vicente da Fontoura, em Cachoeira:³⁹⁸

Cumprir dizer que sei, por ser notório, os continuados e frequentes furtos de gado nesse município com especialidade no distrito da Cruz Alta e praticados por uma quadrilha de ladrões capitaneados por Plácido Carrapar à cerca do que ouvi muitas vezes a diversos queixosos prejudicados nesses furtos e que a voz pública acusa o Brigadeiro então tenente coronel protetor do Plácido, por interesse de coisas que tocam na vida privada, de modo que essa proteção fazia malograr todas as diligências que mandavam as autoridades policiais, que não tendo a sua disposição força policial, se viam na precisão de requisitar da GN e ao Comando do acusado de protetor. O próprio Juiz de Direito da Comarca comigo falando se queixou pelo modo como acima que fica expressado. É

³⁹⁸ “Ilmo. Snr. Coronel Hilário Pereira Fortes. São tão pequenas as nossas relações de amizade que me parece ser está minha primeira carta que a V.Sa. dirijo; mas mesmo assim, espero que V.Sa. me responderá sob sua palavra de honra se, quando comandou a polícia do Município de Cachoeira nas armas de 1845 e 1846, soube dos furtos de gado feitos neste distrito e, em parte de alguns do dito município [de Rio Pardo], pela partida dos Plácidos Carrapar; se lhe consta que esta partida encontrava decidida proteção na pessoa do Tenente-coronel José Joaquim de Andrade Neves, pelo que sempre escapava das autoridades policiais. Qualquer que seja a resposta de V.Sa., espero que me permitirá que eu faça dela o uso que convier, nos tribunais ou fora deles. Ouveiras, 12 de janeiro de 1863. Sou com muita consideração e estima de V.Sa. Atencioso criado e amigo, = João Luís Gomes =” APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863.

o quanto sei e posso dizer; podendo V.Sa. Fazer o uso que desta mesma resposta lhe convier. Cachoeira, 03 de março de 1863. Sou com estima de V.Sa. amigo e atencioso criado. = Hilário Pereira Fortes =³⁹⁹

Embora Gomes não tivesse o mesmo trânsito político que o cunhado na alta cúpula militar da província, suas ligações pessoais na localidade e cercanias não eram desprezíveis. Hilário Pereira Fortes, por exemplo, era um dos chefes políticos da facção que firmou deliberada oposição ao grupo liderado por Antônio V. da Fontoura e pelo também Brigadeiro José Gomes Portinho, companheiro de bancada de Andrade Neves no legislativo provincial.⁴⁰⁰ Contava ainda com o apoio de alguns proprietários, que se julgavam prejudicados pelo jogo de influência exercido pelo cunhado.

O criador José Gomes de Moraes Ipê,⁴⁰¹ afiançou em sua resposta⁴⁰² que no tempo da guerra de 1835, quando o “Brigadeiro Felipe Neri estava de comandante

³⁹⁹ APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863.

⁴⁰⁰ Parte das relações pessoais e políticas entretecidas entre Andrade Neves, Fontoura e Portinho, podem ser apreendidas por meio de uma carta enviada por Vicente da Fontoura ao Brigadeiro Neves, pouco tempo antes de ser assassinado. Ei-la: “Prezadíssimo amigo e Snr. Brigadeiro Andrade Neves. Hoje é que recebi a muito desejada carta de V.Exa. – reservada – de 12 do mês findo, entregando-me o Portinho, que igualmente outra recebeu de V.Exa. do mesmo teor e data. [...] Respeito à candidatura de meu estimado parente, o Ilustríssimo Snr. [Miguel] Meirelles, falei ao Portinho, e este disse-me que se ele coligar, que por divergência de alguns eleitores da Campanha, talvez não tenhamos a maioria no Circulo; está resolvido a lá não comparecer, por não dar o espetáculo de uma derrota. Quanto às futuras eleições primárias, ainda tão longe, e quem sabe se tomaremos ou não parte nelas? Porque verdadeiramente, estamos desgostosíssimos com a dita política. Em qualquer caso, pode V.Exa. sempre estar certo que de minha parte farei tudo quanto possa para demonstrar a sincera amizade com que me honro em ser, de V.Exa. Amigo e muitíssimo obrigado = Antônio Vicente da Fontoura = Cachoeira, 22 de julho de 1859”. APERS, J, POA, PC n.º 1043, 1863.

⁴⁰¹ Em 1858, José Gomes Moraes Ipê contava entre os 40 maiores criadores de gado do município. De acordo com uma lista nominativa enviada à presidência da província naquele ano, José Ipê reunia aproximadamente 750 cabeças no campo que possui no distrito da Cruz Alta. Seus filhos Severino e Manoel Gomes de Moraes Ipê, mais 500 cabeças cada um. AHRS, CCMRP, s/n.º, ano 1858. Se comparados com as 18 mil e tantas cabeças de gado que Mathias José Velho possuía; as 12.500 do Dr. João Dias de Castro, ou até mesmo, as 4.000 do Capitão Vasco Pinto Bandeira, o rebanho dos Moraes Ipê era irrisório, e como a historiografia regional tem demonstrado, sua produção mal cobrisse as despesas da própria estância. Ver, entre outros,

da guarnição de Rio Pardo”, um sujeito chamado “João Plácido dos Santos e um tal conhecido por Dindim” haviam lhe furtado várias reses. Contou que na época, decidido a responsabilizá-los, requereu “auto de corpo de delito nos couros que estavam vendidos a um comerciante”.

Até aqui, o interlocutor de João Luís Gomes não havia dito nada em desabono à conduta pública de Andrade Neves. Porém, as coisas começaram a se complicar, quando José Ipê afirmou que ao passar “pela porta do falecido Major Antônio Simões Pires”, ele o chamou e deu-lhe “de parecer que não tratasse de proceder contra esses homens, porque nada arrancaria em razão deles terem grande proteção do Tenente Coronel José Joaquim de Andrade Neves” e que o resultado não seria outro, a não ser “adquirir um grande inimigo”. Para piorar a situação, Ipê ainda revelou que em razão de ter acatado o “parecer do referido Major Simões” foi até casa de Andrade Neves e, quando lá chegou, disse ao

tenente coronel que estava resolvido a desistir de criminalizar os homens do furto e que iria tomar algumas providencias para transformar a prisão deles em dívidas. E que a isto o Snr. Tenente Coronel ficou muito satisfeito e, em provas disso, bateu-me com a mão no ombro e disse-me: bem meu amigo, tudo quanto puder farei a seu respeito e conte comigo. Foi

FARINATTI, *Confins meridionais...*, 2007; CHRISTILLINO, Luís Cristiano. *Litígios ao sul do Império: a lei de terras e consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. (Tese de doutorado). Niterói: PPGH/UFF, 2010.

⁴⁰² “Ilmo. Snr. José Gomes de Moraes Ipê. tendo-se me dito que há anos furtaram a V.Sa. algumas reses e que sendo os ladrões por V.Sa. descobertos, não pôde conseguir que eles fossem castigados pelos conselhos que a V.Sa. deu o finado Major Antônio Simões Pires e outros. Vou rogar-lhe o particular obséquio de dizer-me nesta mesma carta quem eram estes mesmos ladrões, em que tempo se deu o fato e quais os motivos porque não pôde persegui-los como desejava, esperando eu em sua honra que sua resposta seja muito verídica, e em nada alterada na referência aos fatos que se passaram nesse negócio, permitindo que eu faça dela o uso que me convier. Sou com estima de V.Sa. amigo e atencioso criado. João Luís Gomes. Ouveiras, 28 de setembro de 1862.” APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863.

verdadeiramente isso que se passou nesse tempo, e pode V.Sa. fazer dessa minha resposta o uso que lhe for preciso.⁴⁰³

Não sei se o testemunho de José Gomes Ipê foi suficiente para contrabalançar a polêmica a favor de João Luís Gomes, mas, ao que tudo leva a crer, a missiva de um sujeito chamado Vicente Fernandes de Siqueira, no mínimo esvoaçou algumas dúvidas no raciocínio dos jurados.

Fernandes de Siqueira sustentou que há não mais do que dez anos, quando algumas vacas lhe haviam sido roubadas, seguiu o rastro dos ladrões e os encontrou distribuídos entre alguns moradores de um lugar, à época denominado Rincão do Sabão. Entre os identificados, contava um sujeito chamado Clarimundo Plácido, quem, segundo suas recordações, disse na presença das autoridades que o prenderam, “que não era para se admirarem ele ser um ladrão, porque era um caboclo, ladrão de geração e condição; mas, o que era mais de admirar, era o Ilmo. Snr. Tenente Coronel José Joaquim de Andrade Neves mandá-lo roubar para que lhe levasse carne, sebo e graxa”.⁴⁰⁴

Não sei exatamente quem era o dito Vicente Fernandes de Siqueira. Coincidentemente, em 1860, quando do alvoroço em Cachoeira, um dos réus julgados como autores do atentado contra a vida do Comendador Fontoura, era homônimo do interlocutor de João Luís Gomes.⁴⁰⁵ Em se tratando da mesma pessoa, suas relações com os chefes políticos em atrito no município vizinho de Rio Pardo

⁴⁰³ APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863: correspondência de José Gomes de Moraes Ipê a João Luís Gomes. Cruz Alta, 21/11/1862.

⁴⁰⁴ APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863: correspondência de Vicente Fernandes de Siqueira a João Luís Gomes. Sem identificação do local, 5/06/1862..

⁴⁰⁵ APERS, CC, Cachoeira, PC n.º. 3079, 1860: Vicente Fernandes de Siqueira e Manoel Pequeno (réus). Pelo auto de qualificação de 05/10/1860, Vicente Fernandes de Siqueira disse que era filho de Evaristo Fernandes de Siqueira, contava com 34 anos, era casado e que “estava tratando de dar principio a uma [sesmaria]”.

eram notadamente conhecidas. Em seu próprio depoimento, o cachoeirense Vicente revelou que quando chegou à cidade com alguns votantes por ele arrebanhados, “foi chamado por Felisberto Ourique para que levasse a gente para o lugar denominado Paredão onde [moravam] os cunhados do dito Felisberto”, outro acusado como mentor da investida contra Fontoura. Mas, curiosamente, este mesmo Vicente, ao contestar o depoimento o pardo liberto Zeferino Martinho da Cunha, também revelou que era “compadre, amigo e protegido do Comendador Fontoura desde antes da Revolução”.⁴⁰⁶

Infelizmente não foi possível saber se o Vicente Fernandes de Siqueira do evento de Cachoeira e o interlocutor do Coronel das Ouveiras eram a mesma pessoa. Tenho lá desconfiança de que fosse, não só pelo nome e sobrenome comum, mas porque também emergiu do grupo de Hilário Pereira Fortes e Coelho

⁴⁰⁶ APERS, CC, Cachoeira, PC n°. 3079, 1860: depoimento de Vicente Fernandes de Siqueira. Quanto a Zeferino Martinho da Cunha, sei que era viúvo, de 54 anos, natural da Província e residia em Cachoeira. Na verdade, eram bem mais do que isso. Trava-se de um homem, cuja relação com Antônio Vicente de Fontoura foi construída e solidificada na esteira da reciprocidade inerente aos elos parentais e de afinidade pessoal. “Aos 27 de dezembro de 1846”, Comendador Fontoura e sua mulher, dona Clarinda Francisca da Fontoura, batizaram sua filha Idalina. Além disso, algumas cartas anexas ao processo dão conta de que “o pardo liberto Zeferino Martinho da Cunha” era “íntimo amigo do comendador Antônio Vicente da Fontoura e que na guerra civil sempre foi seu camarada e depois desta o acompanha em todas as suas viagens com especialidade para o lado da campanha ou fronteira”. Carta do Capitão João Antônio Campos. Dai o esforço do “íntimo amigo” e fiel companheiro Zeferino Cunha, em contribuir para que os responsáveis pelo atentado que custou a vida de seu compadre fossem responsabilizados com os devidos rigores da lei. Por isso também, a necessidade do tal Fernandes de Siqueira, contrabalançar a afirmação de Zeferino, quando este disse que tomou a bengala do réu “com a qual andava ele a dar bordoadas na ocasião do conflito que houve na Igreja” e que, depois disso, “ele correu ao quarto do preto Ezequiel e dela voltou com uma pistola grande na mão a qual ele testemunha quis tirar sendo preciso para este fim lutar com o réu, mas o depois este entregou a mesma pistola a Cândido Ilha que neste ato chegou”. Vale mencionar, que apesar das evidências, Vicente Fernandes de Siqueira foi absolvido em 1861. Sobre a questão, além de FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfagueamento no púlpito...*, 2009, também ver: CARVALHO, Daniela V.. “Nunca o inimigo havia visto as costas destes filhos da liberdade”: Experiências Negras na Guerra (Brasil Meridional - 1835-1845). In: *IV Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba-PR, 2009.

Leal, homens como propriedade e vínculos familiares naquela cidade. Deixando de lado a suspeita, o fato é que a versão de Fernandes de Siqueira foi confirmada pelo Capitão Antônio Gonçalves dos Santos Angolista, a época das correrias, subdelegado de polícia do Distrito da Costa da Serra. Angolista contou que

há anos, quando estive de subdelegado neste distrito, mandei notificar a Clarimundo, filho legítimo do finado Plácido Carrapar, por representação de Vicente Fernandes, pelo furto que lhe fizeram em algumas vacas. Comparecendo o dito Clarimundo, tratei de averiguar a respeito do furto, e ultimamente disse eu a Clarimundo, que era voz geral sobre o seu mal proceder e de seus irmãos a respeito de furtos; respondeu-me que era educação que seu pai lhe tinha dado, mais que eu não me admirasse ele furtar porque era pobre, o que causava reparo era os ricos pedirem a ele e a seu pai para furtarem; e dizendo ele isso, imediatamente perguntou Vicente Fernandes, que se achava presente, quem eram os ricos que lhe pediram para furtar. Respondeu que era o Snr. Tenente Coronel José Joaquim que pedia a ele e a seu pai que lhe levassem sebo e graxa, pois ele bem sabia que eles não tinham gado e como ele pedia é que furtavam. Foi o que se passou na ocasião. E o motivo porque não prossegui com as diligências, foi por observar eles estarem encapados com graxa e sebo, que por mais diligências que se fizesse, sempre resvalavam à ação da lei, e pode V.Sa. fazer da minha resposta o uso que for preciso. Sou consideração de V.Sa. amigo e obrigado criado = Antônio G. dos Santos Angolista =. Costa da Serra, 13 de agosto de 1862.⁴⁰⁷

João Coelho Leal, criador estabelecido em Cachoeira, mas com propriedade na Costa da Serra do Botucaraí, também não conteve seu bico de pena para reforçar as insinuações de João Luís Gomes. Na condição de “um dos mais massacrados pelo furto de gado” na localidade, garantiu que as arreadas eram tantas que não teve outra saída, senão remanejar seus rebanhos da fazenda. Não sei se estava falando a verdade, mas sua insatisfação era tamanha, que sem

⁴⁰⁷ APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863.

qualquer constrangimento, reiterou que as investidas eram praticadas “pelos Plácidos com a sua parentalha”. E, o que era pior, contavam com a decidida proteção de Andrade Neves.⁴⁰⁸

Os interlocutores do *Coronel da Ouveiras* colocaram Andrade Neves em posição complicada diante da opinião pública, ali representada pelo corpo de jurados. Porém, o brigadeiro contava com uma carta na manga: o acesso facilitado aos arquivos das secretarias do governo e, sobretudo, da Guarda Nacional. Usá-la, àquela altura, foi uma saída estratégica para reverter os rumos de um processo criminal, cujo equilíbrio de provas não evidenciava outra coisa, a não ser facetas de um conflito de forças também equilibradas.

Fioravante e Andrade Neves contra-atacaram com base num próprio ofício enviado por João Luís Gomes, em 3 de outubro de 1840. Gomes era capitão e, ao que tudo indica, foi designado pelo próprio cunhado para averiguar a veracidade dos abusos praticados pela família do também Capitão Plácido José dos Santos, comandante de polícia no distrito da Costa da Serra. Nele, Gomes informou que o oficial estava tomando animais para o serviço da Guarda Nacional e os contramarcando como se seus fossem. Além disso, informou que entre os moradores do distrito, grassava a notícia de que Santos andava “apoiando o Rebelde Antônio Leopoldino”.⁴⁰⁹

Os demais documentos apresentados dão conta de que tão logo foi avisado pelo cunhado, Andrade Neves, mesmo em campanha, tomou as providências que o

⁴⁰⁸ APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863: correspondência de João Coelho Leal a João Luís Gomes. Costa da Serra, 3/03/1863.

⁴⁰⁹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: correspondência de João Luís Gomes a José Joaquim de Andrade Neves. Pederneiras, 03/10/1840.

assunto exigia. A primeira delas foi exigir explicações por escrito ao comandante da polícia daquele distrito. Plácido dos Santos não negou que havia contramarcado alguns potros, mas, segundo ele, os animais foram comprados e não tomados para o serviço militar das tropas. O argumento de que as insinuações não passavam de inventivas dos “Espíritos Santos de Orelhas”, não convenceu Andrade Neves.⁴¹⁰

A postura do brigadeiro diante do ocorrido se tornou mais clara ao júri, quando Fioravante possivelmente leu um ofício, cujo conteúdo trazia censura explícita ao comportamento de seu subordinado.

[...] V.Sa., no lugar que se acha, não é mais que para cuidar na pacificação dos moradores do distrito e fazer com sejam respeitados seus bens, o que por vezes lhe tenho recomendado. Entregará a seus proprietários os animais que de semelhante modo foram tirados, pelo que o responsabilizo, [...] o que lhe comunico para sua inteligência.⁴¹¹

Não sei até que ponto a vida dos Plácidos foi realmente facilitada como os interlocutores de João Luís Gomes afirmaram, tampouco quem estava falando a verdade. Mas sei, que mesmo Andrade Neves tendo “louvado” a atuação do Capitão Plácido e do Alferes João Antônio de Souza numas diligências dedicadas a baterem uma partida de ladrões, que saqueou “um indivíduo de nome Jacintho com seu negócio e várias encomendas para a oficialidade do Sr. Coronel Loureiro”,⁴¹² algum tempo depois, expediu ordens a seu irmão, o Major Victor de Figueiredo Neves, para que percorresse o “distrito da Costa da Serra e, se possível, o da Cruz Alta,

⁴¹⁰ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: ofício do Capitão Plácido José dos Santos a José Joaquim de Andrade Neves. Rincão, 22/10/1840.

⁴¹¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: ofício de José Joaquim de Andrade Neves a Plácido José dos Santos. Rio Pardo, 13/04/1841.

⁴¹² Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 14. Coleção Varela, 2005: Correspondência de José Joaquim de Andrade Neves a João Paulo dos Santos Barreto. General Comandante em Chefe do Exército em operações. Rio Pardo, 30 de Janeiro de 1841. CV-6435.

para haver de capturar alguma das praças” que havia desertado. Entre elas, contava o “Cabo de Esquadra João José Ribeiro e o Soldado José Plácido dos Santos, ambos, filhos do Capitão Plácido Jose dos Santos”.⁴¹³

A leitura dos documentos anexados ao processo sinaliza que o duelo político travado na tribuna novamente se equilibrou. Até aquele momento, o empenho de Andrade Neves e João Luís Gomes, assim como de seus advogados coloca em tela uma intrincada e equilibrada disputa. Porém, era só o começo dela. A Fioravante ainda restava desqualificar as insinuações sobre os abusos praticados por Andrade Neves, enquanto comandante do Comando Superior de Rio Pardo e Encruzilhada. Já a Silveira Martins e Felix da Cunha, a meta continuava sendo a de sustentar a veracidade das escandalosas denúncias do cliente.

3.1.1.2 “Indigno é aquele Comandante Superior que toma escravos dos G^S Nes para o serviço e depois os vende por um conto de réis”

A rede política de Andrade Neves era ampla e não contava apenas com homens de significativa expressão social no cenário regional. Ela também abrangia e se sustentava com base em relações mantidas entre chefes de famílias com recursos mais modestos, mas, nem por isso, desonrados perante a opinião pública. Aliás, foi por conta das “brilhantes qualidades e elevadas virtudes” do Brigadeiro Neves, que alguns moradores dos distritos rurais do município, se mobilizaram contra uma representação encaminhada por João Luís Gomes ao presidente

⁴¹³ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: ofício de José Joaquim de Andrade Neves a Victor de Figueiredo Neves. Campo em marcha, 14/01/1844.

Ângelo Muniz da Silva Ferraz, em 1858. Ou melhor, foi em razão das insinuações de que as arbitrariedades praticadas na Guarda Nacional praticamente faziam do município um ramo à parte da Nação,⁴¹⁴ que 350 pessoas dirigiram um “visto de adesão e confiança, [...] ao Exmo. Sr. Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, muito digno Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Rio Pardo”.⁴¹⁵

No distrito do Couto, provavelmente mobilizadas pelo Major José Pedroso de Lacerda e outros homens da confiança do brigadeiro, como Dionísio José Severo, compadre do Doutor Antônio Ferreira de Andrade Neves,⁴¹⁶ 107 pessoas, ou 30,6% delas, subscreveram uma “prova de consideração” assim oferecida:

Constou aos infraescritos, que uma representação apoiada em bases falsas e baldas de critério se endereçou ao Exmo. Snr. Conselheiro Presidente da Província, contra a pessoa e autoridade de V.Exa., e, não era possível que os habitantes deste distrito, conhecedores e apreciadores das brilhantes qualidades e elevadas virtudes que possui V.Exa., em subido grau, e gratos pelas distintas maneiras e cavalheirismo com que sempre os tratou e ainda pela confiança que lhes inspira o Comando que tão dignamente tem V.Exa. exercido, aonde tem prestado relevantes serviços ao país, honrando com seu valor o torrão em que vivemos, e onde nascera, deixassem nesta ocasião solene de virem depositar nas mãos de V.Exa., um voto da mais franca e leal coadjuvação à pessoa e Autoridade de V.Exa. Digne-se, pois, V.Exa. acolher benigno esta prova de consideração e estima, que os abaixo assinados =, a qual é único mérito que tem é a espontaneidade e sinceridade com que é dirigida à V.Exa., a

⁴¹⁴ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Representação do Coronel João Luís Gomes ao Presidente Ângelo M. Ferraz. Rio Pardo, 22/07/1858.

⁴¹⁵ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

⁴¹⁶ AHCMPA, RP, Lv. Bt (Liv - Lib.) (1850 - 55), fl. 42. Antônio batizou um dos filhos de Dionísio Severo, em 04/01/1852. Dionísio na residia no Couto, mas boa parte se sua família sim, muitos dos quais assinaram o visto de adesão. João Antônio Severo (Couto), Joaquim Domingues Severo (Couto), Januário Antônio Severo (Couto). Manoel Antônio Severo, outro de seus irmãos, assinou no distrito de Cruz Alta. Sobre a família nuclear de Dionísio, ver: APERS, Fam. RP, Inventários n.º 575, 1854: Domingos Antônio Severo, pai de Dionísio Antônio Severo.

quem Deus guarde por dilatados anos como é mister para felicidade de Rio Pardo. = Distrito do Couto, 08 de julho de 1858 =⁴¹⁷

Com exceção do distrito da Cruz Alta, onde 148 (42,3%) pessoas também aderiram à mobilização, nos demais a adesão foi relativamente baixa, se comparada com o total contabilizado. Enquanto no Capivari, 56 (16,0%) homens assinaram o manifesto, na Costa da Serra, reduto de João Luís Gomes, apenas 39, ou 11,1% do total, assinalaram seus jamegões.⁴¹⁸ Não encontrei nenhuma listagem populacional que permitisse estimar a relevância da mobilização em termos quantitativos para cada um dos distritos. No entanto, o que me parece relevante não é a quantidade de pessoas em si. Creio que o valor diferencial naquela disputa polarizada tenha sido o papel que aquele grupo de cidadãos desempenhou no conjunto da querela que parou no tribunal.

Não resta dúvida de que Andrade Neves contava com recursos institucionalizados para manter e ampliar suas clientelas na comunidade. Mas João

⁴¹⁷ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: “Visto de adesão e confiança” de dirigido pelos moradores do Distrito do Couto ao Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves.

⁴¹⁸ Exceto o “visto de adesão” assinado no distrito do Couto, os demais seguiram praticamente o mesmo modelo assinado no distrito do Capivari: “Os moradores do Distrito do Capivari abaixo assinados. Constando-lhes que a presença do Exmo. presidente da Província foi levada uma queixa ou representação contra o Exmo. Sr. Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, Comandante Superior da GN do município de Rio Pardo, em qual se diz que o serviço da GN do mesmo município é feito fora da lei, que o dinheiro consegue ali muitas isenções e que é o flagelo do mesmo município o referido Sr. Comandante Superior da GN, pesarosos ficando sobremaneira com imputações tão graves a um tão bom servidor do Estado como é o Exmo. Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, **não podendo os abaixo assinados deixar de pagar tributo à justiça e gratidão, fugindo por outro lado de envolver-se em questões pessoais alheias finalmente a todas as inspirações políticas**, declaram e o afirmam à face do público que neste distrito de que são moradores pertencentes ao município de Rio Pardo, tem sido o serviço da GN feito sempre dentro do círculo da lei, sem que o ouro fizesse nunca pender a concha da balança para o lado do mais forte ou mais protegido da fortuna, sendo tudo pela maior parte devido ao zelo e honradez com que se emprega no serviço Nacional o Exmo. Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, atual comandante superior da GN do município de Rio Pardo. O referido é verdade que juraremos se necessário for. Capivari, 13 de julho de 1858. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863. (Grifo meu).

Luís Gomes em nada facilitava a instrumentalização de sua influência, mesmo que para isso fosse necessário aliciar deserções como vimos no capítulo 2, escarafunchar possíveis ilegalidades na gestão do serviço da Guarda, ou até mesmo, intimidar, quando não, tentar cooptar oficiais subalternos ligados ao cunhado. Algumas dessas corriqueiras faíscas no seio daquela parentela cindida podem ser detectadas numa troca de correspondência entre Gomes e o Tenente-coronel Rodrigo J. de F. Neves, irmão de José Joaquim.

Rodrigo respondia interinamente pelo Comando Superior e há muito vinha suportando as alfinetadas de João Luís Gomes. Eis que, no dia 17 de novembro daquele mesmo ano de 1858, Rodrigo chegou ao seu limite e decidiu dirigir uma representação ao “Ilustríssimo Senhor Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz”. Dizia ele que

Forçado pelo procedimento do Coronel reformado João Luís Gomes da Silva, [...] passo a representar a V.Exa. contra esse oficial, e pedir providências. Esse oficial tem dirigido a esse Comando – como V.Exa. verá por cópia – cartas insultantes, com o pretexto de querer velar o direito dos Guardas Nacionais e atropelando todas as regras da decência, avança proposições injuriosas que reclamam pronta reparação; a lei não previne a tal respeito, V. Exa. se dignará providenciar essa lacuna que nela encontra-se. **Previno a V.Exa. que esse oficial está com a mania de injuriar e o tem feito sob a guarda dos galões que possui; anda armado e assim o apregoa em toda a parte, sem que as autoridades civis a esse procedimento tenham posto cobro.** Assim representando, de V. Exa. espero remédio a esse mal. Deus Guarda a Vossa Excelência – Quartel do Comando Superior Interino da Guarda Nacional de Rio Pardo. = Rodrigo José de Figueiredo Neves = Chefe do Estado Maior e Comandante Superior Interino.⁴¹⁹

⁴¹⁹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863. (Grifos meus).

A esta altura, parece estar claro que o temperamento do *Coronel das Ouveiras* era uma variável que depunha contra ele próprio em escaramuças que exigiam frieza. Não bastasse toda a polêmica que sua representação dirigida à presidência da província havia gerado na comunidade, a encrenca agora era com o irmão de Andrade Neves. Em retorno a mais uma de suas alfinetadas, Rodrigo assim lhe respondeu alguns dias antes de se comunicar com Ferraz:

Agradeço a indulgência concedida à minha fiscalização na GN, ainda que seja só ela filha da convicção que nutre e que muito cumpre a um Chefe de Estado Maior. Agradeço mais a V.Sa. a notícia de que me dá das faltas que se dão na GN; assegurando a V.Sa. que bons desejos acompanham-me de as fazer sanar, e que espero conseguir se a par de minha vontade não falecer-me a inteligência. Sendo estranha essa imediata ingerência que V.Sa. tem assumido na GN, não posso deixar de reparar na maneira porque V.Sa. se me dirige, declarando-lhe formalmente que não aceito as ameaças que V.As. avança, porque em matéria de serviço há necessidade de recíproco respeito, para que não se desvirtua as posições de quem as ocupa.

Três dias depois, ou melhor, a 15 de novembro, chegou às mãos de Rodrigo a réplica de Gomes. Como era de se esperar, a cordialidade correu longe mais uma vez no “diálogo”:

Estou convencido de que V.Sa. só quis zombar de mim quando, em sua carta de doze do corrente, me disse que tinha todo o desejo de fazer sanar as faltas que se dão na Guarda Nacional [...]; Quando me dirigi a V.Sa., por carta, foi com o fim único de não fazer aparecer estas faltas mais longe daqui, no entanto, V.Sa. entendeu que dando-me a resposta que me deu, tinha feito quanto lhe cumpria fazer. Entendamo-nos Snr. Chefe do Estado Maior; ou V.Sa. aceita minhas lembranças, remediando-as logo, ou despreze-as, porque nesse caso eu farei o que me parecer melhor.

O encontro com João Luís Gomes não seria algo absurdo. Além dos mais, poderia ocorrer entre uma ou outra andança de Rodrigo pelas vielas duma cidade

de pequeno porte. Talvez ainda, num ou noutro local de frequência mais assídua de ambos, como, por exemplo, as casas comerciais e residências de seus parentes e amigos em comum. No entanto, diante do clima pouco amistoso, era mais previdente evitar qualquer possibilidade de um novo alvoroço, o bate boca do *Coronel das Ouveiras* com Juvêncio Rangel e seus desdobramentos ilustram o que possivelmente Rodrigo desejasse evitar: o confronto pessoal em público.

Isso fica mais claro, em razão de Rodrigo ter optado por encerrar o diálogo. Já Gomes, sentindo-se ignorado, deixou escapar sua insatisfação esbravejando ao irmão de seu cunhado, que a carta que recebia era “mais um documento” que ficava em seu “arquivo, para provar em qualquer tempo” a incapacidade o tenente coronel “de exercer o emprego que ocupa”, não sendo ele “mais do que *um pequeno mandão de aldeia* enfatuado em altas capacidades”. No rastro de suas “pérolas”, finalizou sua tréplica do modo que lhe era peculiar: “faz muito bem em fechar a correspondência comigo, porque eu não sirvo para seu companheiro, visto que tenho dignidade própria, não sou mandão, não sou caloteiro, e nem quero viver a custa do povo”.⁴²⁰

Mais do que farpas pessoais, o “diálogo” que foi parar na mesa do presidente Ferraz, também oferecesse relances do modo como as autoridades delegadas do governo central na província tendiam a administrar rivalidades locais daquela ordem. Despender apoio a Andrade Neves e sua família significava manter o pacto sobre o qual se imbricavam os interesses do governo que Ferraz representava, bem como da facção que o apoiava – vale recordar que o brigadeiro,

⁴²⁰ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: correspondência de João Luís Gomes dirigida Rodrigo de Figueiredo Neves. Rio Pardo, 16/11/1858.

seus irmãos e demais sectários locais, estavam atrelados ao grupo qualificado como *Baronista*. Contudo, levando em conta a necessidade do governo manter canais abertos para eventuais cooptações, imputar algum tipo de sanção mais contundente a João Luís Gomes, talvez pudesse redundar num conflito com efeitos de maior revelo. Em realidade, o que o governo menos desejava era a explosão de uma competição, cujos limites extrapolassem a civilidade. Os assassinatos de Frutuoso Borges de Silva Fontoura em São Borja e de seu primo Antônio Vicente da Fontoura em Cachoeira, são exemplos cabais disso. Pelo menos, é o que a resposta de Ferraz a Rodrigo induz a pensar:

Respondo ao seu ofício de 17 de corrente, no qual dá conta, do que tem ocorrido entre V.Sa. e o Coronel reformado João Luís Gomes e pede providencias para estas; tenho a dizer-lhe, que o referido coronel reformado não pode ter ingerência alguma com a economia e serviços dos corpos de seu comando e as cartas particulares que lhe tem dirigido não pode ser objeto de providência alguma da parte deste governo, cumprindo a V.Sa. dar-lhe o apreço e consideração que merecem. Deus Guarda a V.Sa. = Ângelo Muniz da S. Ferraz⁴²¹

Alcançar a posição política do cunhado era é uma meta quase que obsessiva no pensamento de João Luís Gomes. Nesse sentido, não nos enganemos quanto às exageradas preocupações com a suposta falta de lisura na aplicabilidade da lei em relação ao processo de qualificação de guardas nacionais e ao recrutamento militar no município. Muitas de suas exclamações não tinham outro fim, a não ser o de minar a influência social de seus adversários, com isso, também tentar imputar a Andrade Neves o rótulo de um “oficial de pouca ou nenhuma utilidade

⁴²¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Resposta de Ângelo Muniz da S. Ferraz a Rodrigo de Figueiredo Neves. POA, 23/11/1858.

para o progresso do país”.⁴²²Mas manter aquela posição diferencial, também era um objetivo de Andrade Neves e, neste caso, o “visto de adesão e confiança” tinham sentido e significado próprio.

Pelo quadro abaixo, é possível perceber que a maioria das assinaturas angariadas se concentrou no universo dos guardas nacionais (57 = 16,3%) e de homens ligados às lavouras (56 = 18,0%), perfazendo um total de 113 pessoas, ou 34,3% do geral computado. Embora, menos expressiva, a participação de carreiros, capatazes, ferreiros, ourives, marceneiro, etc., induz a pensar que a maioria daqueles indivíduos, vivia econômica e socialmente atrelada à economia de subsistência, à lida campeira e ao comércio local, obviamente vivendo debaixo dos pactos clientelares firmados com gente que além de contar com propriedades rurais ou comerciais no município, também atuava à testa das companhias de infantaria e dos esquadrões de cavalaria subordinados ao comando superior de Andrade Neves.

⁴²² APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Representação do Coronel João Luís Gomes ao Presidente Ângelo M. Ferraz. Rio Pardo, 22/06/1858.

QUADRO 3.1

Atividades ocupacionais dos signatários do “Visto de adesão e confiança” ao Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, Rio Pardo (1858).⁴²³

Ocupações	n.º	Pert.	Ocupações	n.º	Pert.
Comerciante	1	0,3%	Fazendeiro e Proprietário	3	0,9%
Doutor	1	0,3%	Proprietário e Oficial da GN	3	0,9%
Ferreiro	1	0,3%	Inspetor de Quarteirão	3	0,9%
Fiscal	1	0,3%	Criador e oficial da GN	4	1,1%
Jornaleiro	1	0,3%	Agricultor	5	1,4%
Juiz de Paz	1	0,3%	Capataz	6	1,7%
Marceneiro	1	0,3%	Fazendeiro	6	1,7%
Oficial do Exército	1	0,3%	Proprietário	6	1,7%
Carpinteiro	2	0,6%	Oficial da GN	8	2,3%
Fabricante	2	0,6%	Carreteiro	12	3,4%
Ourives	2	0,6%	Negociante	23	6,6%
Professor Público	2	0,6%	Criador	31	8,9%
Subdelegado	2	0,6%	Praça da GN	42	12,0%
Agência	3	0,9%	Lavrador	51	14,6%
Ocupações identificadas		224			64,0%
N. Identificadas		126			36,0%
Total		350			100,0%

Seria ingênuo pensar que numa trama de poder daquela ordem, o “visto de adesão e confiança” tivesse surgido espontânea e exclusivamente em razão do “zelo e honradez” empregados pelo brigadeiro “no serviço Nacional”. O cargo que Andrade Neves ocupava, o habilitava a transacionar dispensas do serviço ativo ou recrutar quando necessário fosse. No entanto, numa relação triangular que envolvia tanto os interesses do Estado, quanto das elites, da população escrava e livre pobre, não era necessariamente o estatuto legal da qualificação de guardas ou

⁴²³ Elaboração própria a partir das listas de adesão, anexas ao processo. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

do recrutamento o cerne da questão, mas o modo como eram negociados entre as partes envolvidas.⁴²⁴

Imersos numa ampla teia de significados e representações que permeavam a hierarquia da sociedade escravista brasileira, os guardas nacionais eram indivíduos sobre os quais recaíam acentos de diferenciação social. Ser qualificado como tal, traduzia o reconhecimento de sua qualidade como cidadão perante o Estado e à sociedade que o envolvia. Logo, um atributo que conferia relativa visibilidade e distinção pública, fosse servindo como soldados ou deixando seus votos em dias de eleição. Como observou André Fertig e, antes dele, outros historiadores, o próprio termo qualificação sinalizava o conteúdo social do processo,⁴²⁵ visto que se dizia que alguém estava qualificado quando fazia parte da Guarda Nacional e, conseqüentemente, era cidadão do Império”.⁴²⁶

⁴²⁴ KRAAY, Hendrik. *Repensando o recrutamento...*, 1999.

⁴²⁵ De acordo com Fertig, “a maneira de se qualificar os cidadãos pertencentes à milícia, desde sua criação em 1831, era a constituição, no início de cada ano, de um Conselho de Qualificação, encarregado de formar o contingente de cidadãos aptos para servir ao País e cumprir suas obrigações como guardas nacionais. Entretanto, a partir de 1850, o Império passou a adotar medidas legais efetivas no sentido de promover a centralização da Guarda Nacional. No Rio Grande do Sul, este processo teve início através do decreto número 670 de 22 de fevereiro de 1850, quando foi estabelecido um regulamento provisório específico para a Província que, em seu primeiro artigo, definia que os três oficiais que comporiam cada Conselho de Qualificação seriam escolhidos diretamente pelo presidente da Província”. A principal modificação foi a substituição do juiz paz que presidia os conselhos, pelos oficiais pertencentes à instituição. FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos...*, 2003. pp.55-56.

⁴²⁶ “Segundo a linguagem da época, utilizada pelos oficiais encarregados do recrutamento e qualificação, os que eram excluídos da Guarda Nacional mereciam rótulos pejorativos, sendo denominados de vadios, turbulentos, vagabundos. Pessoas que, de acordo com os oficiais, por diversas razões, representavam uma ameaça à ordem social. Sabemos que manter a ordem social escravista era um dos pilares de sustentação do Império e, [...] a qualificação da Guarda contribuía para tal objetivo, hierarquizando, classificando e excluindo os socialmente indesejáveis, configurando-se em poderoso instrumento de controle social, principalmente sobre as camadas mais pobres da sociedade.” FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos*, 2003.p. 55. Entre outros historiadores que poderiam ser citados, destaco; URICOECHA, Fernando. *O minotauro imperial...*, 1978. CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania: tipos e percursos...*, 1996; GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século*

Ainda assim, a condição diferencial de homens reconhecidos como membros da comunidade política da Nação tinha lá o seu ônus. Na mesma direção dos apontamentos de André Fertig e de outros historiadores dedicados à análise dos arranjos clientelares que permearam as qualificações da Guarda, Iran Ribeiro também ilustrou parte do imposto social pago pelo reconhecimento público de um indivíduo enquanto cidadão/soldado da Guarda Nacional no Rio Grande de São Pedro. Para Ribeiro, os benefícios ou tributos dependiam essencialmente da capacidade que os qualificáveis possuíam de negociarem alianças com sujeitos bem situados na órbita de influência de chefes políticos locais, quando não diretamente com um chefe de facção – recordemos os casos abordados no capítulo anterior.

Em termos práticos, isso significa que o serviço de um guarda nacional poderia ser facilitado quando ele contasse com a proteção de algum representante de seu grupo no Conselho de Qualificação, já que poderia ser designado para a reserva. Noutros casos, sobretudo quando a guarida política fosse menos habilitada a intervir, o resultado poderia ser um pesado fardo, visto que o engajamento no serviço ativo não raro acabava acarretando ao indivíduo o abandono temporário da família, de atividades produtivas concernentes à sustentabilidade dela, quando não à sua própria exposição aos riscos cotidianos do

XIX...,1997; KRAAY, Hendrik. *Repensando o recrutamento...*, 1999. No caso específico da historiografia regional, além de André Fertig, ver, também: RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava...*, 2005 e MUGGE, Miquéias Henrique. Qualificado e qualificador: guarda nacional, alemães e Seus descendentes (São Leopoldo/RS - 1850-1870). In: *Anais do X Encontro Estadual de História. O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional*. ANPUHRS, Santa Maria: UNIFRA/ UFSM, 2010.

serviço, numa sociedade também caracterizada pela violência. Vale dizer, não só em tempo de guerra.⁴²⁷

Logo, nenhuma dúvida parece restar que foi justamente nos interstícios dessa engenharia clientelar, baseada numa dilatada pauta de negociação em torno de uma prática política que deveria ser “regular e justa”, bem como no favorecimento político de seus sectários e dependentes, que o brigadeiro não só arrebanhou o manifesto de homens reconhecidamente cidadãos do Império, como, também, de seus jamegões e deles se valeu no processo que movia contra João Luís Gomes. Afinal, se “lealdade e gratidão” eram indissociáveis num jogo sustentado à base de sinecuras políticas de distintas ordens, demonstrá-las publicamente também era.⁴²⁸

Apesar de aquela demonstração pública ter contabilizado a favor de Andrade Neves, o foco do ataque dizia essencialmente respeito à rotina de “tomar escravos de Guardas Nacionais para o serviço e depois os vender por um conto de réis”. Não se tratava de pouca coisa, principalmente porque a substituição era uma prerrogativa assegurada pelo Estado que havia sido convertida em causa

⁴²⁷ RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava...*, 2005. Capítulos 2 e 6. Em diálogo com as opiniões de André Fertig e Iran Ribeiro, Luís Augusto Farinatti salientou que naquelas transações os favorecimentos não eram absolutos. Ainda segundo o historiador “eles não implicavam na dispensa de todos os aliados ou clientes dos comandantes militares. Afinal, a capacidade de arregimentar homens em armas era uma das maiores fontes de prestígio dos senhores da guerra junto a seus superiores. Também é verdade que o próprio espaço para essas negociações tendia a diminuir quando se tratava de períodos de necessidade premente de homens, como as fases mais acirradas dos conflitos armados. Aí, a coação tendia a ganhar terreno, mas jamais podia produzir, sozinha, o número de efetivos necessário para a guerra. Dessa forma, os benefícios nascidos nessas relações sociais eram produzidos dentro de um esquema de negociação entre partes desigualmente situadas na escala social. Apresentava-se um escravo, ao invés de si mesmo, um filho, ao invés de dois, pedia-se para ser alistado nas Milícias e não no exército, nesta companhia e não naquela.” FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais...*, 2007, p.173

⁴²⁸ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX...*, 1997.

particular.⁴²⁹Aqui, a estratégia adotada por Fioravante foi instaurar um auto de justificação e arrebanhar declarações, a fim de comprovar que a origem dos escravos adquiridos por Andrade Neves não esteve ligada às prerrogativas da substituição no serviço ativo, mas, sim, a negócios legalmente firmados com os guardas João Francisco Machado Fagundes e Bento Manuel de Oliveira.

João Luís Gomes havia preparado o terreno. As informações certamente correram logo, caso contrário, Andrade Neves talvez não tivesse procurado manejar algumas “peças” a fim de neutralizá-lo. Dai o plano de requerer uma declaração a João F. Fagundes sobre a venda do escravo Benedito.⁴³⁰ Até aqui tudo bem, Fagundes não só confirmou a venda pelo valor de 350\$000, como garantiu que asseguraria “esta verdade se preciso [fosse]”.⁴³¹O problema surgiu durante o interstício entre o sumário julgado pelo chefe de polícia e a elaboração da defesa de Gomes, período no qual, o *Coronel das Ouveiras* alegou que Fagundes foi coagido a assinar a tal declaração. Dito isso, passemos aos fatos que antecederam o embate no judiciário e, ao mesmo tempo, se tornaram subsídios cabíveis de exame jurídico nos autos que chegaram até o tribunal.

⁴²⁹ Conforme André Fertig, “o artigo 126 da lei número 602 de 19 de setembro de 1850, dizia que o guarda nacional destacado poderia dar em seu lugar um substituto, desde que fosse cidadão brasileiro e que tivesse entre 18 e 40 anos. Sendo assim, prevista por lei, a prerrogativa de pagar um substituto para se integrar na milícia no lugar de alguém que havia sido qualificado era uma situação legal e corriqueira e que, segundo alguns relatos, provocavam inúmeros problemas, pois nem sempre o substituto estava preparado para a função”. FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos...*, 2003.p.204

⁴³⁰ Correspondência dirigida a João Francisco Fagundes: “Sirva-se V.Sa. declarar-me junta desta se não é verdade que me vendeu um crioulo de nome Benedito de idade de 14 anos, pela quantia de 350\$000, bem como se recebeu de mim semelhante quantia. Outrossim, se nessa ocasião me passou ou não papel de venda; permitindo usar de sua resposta como me convier. De V.Sa. Venerador criado = José Joaquim de Andrade Neves = Rio Pardo, 25 de janeiro de 1863.” APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

⁴³¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: declaração de João Francisco Fagundes. Distrito do Couto, 25/01/1863.

Para ser mais preciso, a coisa veio à tona com mais força no início de março, quando Andrade Neves requereu ao subdelegado de Santo Amaro, freguesia onde João Francisco Fagundes Machado residia, para que o intimasse a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os motivos que o levaram a espalhar que não havia lhe vendido o dito escravo. Indagado por Henrique Marques da Rocha, João Fagundes novamente confirmou o que já havia declarado por escrito, inclusive sustentou que além de ter passado a escritura da venda de Benedito, também tinha recebido a quantia ajustada com o brigadeiro.⁴³²

Previdente quanto às possíveis manobras de João Luís Gomes ou, quem sabe, realmente movido pela necessidade de encobrir o abuso cometido, Andrade Neves trouxe à cena gente do próprio círculo social de João F. M. Fagundes. Jogada mais do que bem pensada, afinal de contas, se existiam pessoas habilitadas a esclarecer o que até então era considerado uma insinuação maldosa, ninguém melhor do que os próprios conhecidos e parentes de Fagundes.⁴³³

Uma de suas testemunhas foi o carioca João Fabrício Martins, de 51 anos. Vivendo de suas agências, João Fabrício rasgava as estradas que levavam aos distritos, municípios e povoados circunscritos à cidade de Rio Pardo, onde residia. Segundo ele, “em dias do mês de janeiro” daquele ano de 1863, “acompanhado do Major José Pedroso de Lacerda”, seguiu ao “faxinal do Distrito de Santo Amaro

⁴³² APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: depoimento de João Francisco Fagundes. Subdelegacia do Couto, 04/03/1863.

⁴³³ A partir dos depoimentos, a meta de Andrade Neves era reforçar que João Machado Fagundes, “em dias de janeiro do ano corrente”, “respondeu livremente” a carta que havia lhe dirigido; se os depoentes o virão “assinar com toda a liberdade”, ou se foi “coagido” por alguém; e, por último, se Fagundes, “depois de assinar a mencionada carta”, deu uma segunda “em sentido contrário da verdade”. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: Petição de José Joaquim de Andrade Neves: 01/03/1811. Todos os depoimentos que seguem se encontram no sumário de justificação aberto em Santo Amaro anexo ao processo.

[para] comprar um carroto de erva mate”. Foi naquela circunstância que presenciou João Machado Fagundes “assinar livremente a carta do Excelentíssimo Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves”. Também relatou ao subdelegado Rocha que na ocasião, não só leu a carta cujo conteúdo informava sobre a “venda do escravo de nome Benedito, pelo preço e quantia de trezentos e cinquenta mil réis”, como ouviu Fagundes dizer que assinava a tal declaração, “apesar de ser contra ele, porque já assinou outra que anda no mundo”.

Natural de Porto Alegre, o lavrador Hipólito José da Costa Torres, de 42 anos, não percorreu tanta distância até alcançar Rio Pardo. Não sei quando ali chegou, mas seu tempo de moradia parece ter sido suficiente para se entrosar com a parcialidade de Andrade Neves. Disse em seu depoimento, “que no dia dois de fevereiro achando-se em casa do Major Lacerda”, portanto, alguns dias depois do evento relato por João Fabrício, “viu quando o mesmo Major” entregou “uma carta do Exmo. Brigadeiro Neves a João Machado Fagundes”.

Aqui cabe um esclarecimento. A carta mencionada por Hipólito Torres era uma segunda correspondência enviada por Andrade Neves. Como corria o boato de que João Luís Gomes havia seduzido Fagundes a lhe passar uma declaração alterada sobre o negócio que envolveu Benedito, o brigadeiro voltou a solicitar uma declaração que reiterasse o negócio feito. Pelo menos é isso que dá a entender, o espaço de tempo entre uma e outra declaração, assim como a atitude de Hipólito Torres de reiterar que Fagundes anuiu assinar “de muita e livre vontade” a segunda declaração.

Embora cause estranheza tamanha mobilização sobre algo que já havia sido documentado, a hipótese de que João Luís Gomes convenceu João Fagundes a

assassinar uma declaração com conteúdo diverso passou a emergir com mais força, quando o agricultor João Machado Bitencourt, de 72 anos, casado, morador na Freguesia de Rio Pardo, declarou que seu sobrinho havia lhe contado sobre uma correspondência emitida por Gomes. De acordo com a versão de João Bitencourt, a orientação era para que Fagundes a copiasse e a assinasse.

Ainda que fosse compadre de Antônio Ferreira de Andrade Neves, Dionísio Antônio Severo foi mais sucinto no seu depoimento, mesmo porque, há seis dias, ou melhor, aos 28 de fevereiro, demonstrou todo seu empenho para que os Andrade Neves triunfassem na querela. Conjuntamente com um sujeito chamado Domingos José da Rosa, declarou que

Constando-nos que o Snr. João Machado Fagundes fora a essa cidade dizer ao Coronel João Luís Gomes que havia assinado um papel, que V.Sa. pedira para responder, o qual assinara a força de armas pelo Major Lacerda, pelo que os abaixo assinados afiançam a V.Sa. que um foi assinada a suas vistas e por boa vontade do referido Fagundes, sem que houvesse a menor ameaça.= Deus guarde V.Sa. = Afirmo mais debaixo de juramento ter o visto dizer pelo Sr. João Fagundes que assinava aquela carta, porém muito sentia outra que andava fora e constava mesmo sentido.⁴³⁴

Não bastasse os esclarecimentos prestados na subdelegacia de Santo Amaro e todas as revelações sobre o arrependimento de Fagundes, a cartada de mestre de Andrade Neves e Fioravante foi anexar ao processo duas declarações fornecidas por Francisco José e Faustino José Fagundes, irmãos do dito cujo. Tanto Francisco, como Faustino, responderam ao brigadeiro tão logo receberam as missivas, e, “sob palavra de honra”, confirmaram que Andrade Neves havia comprado Benedito do

⁴³⁴ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: declaração de Dionizio Antônio Severo e Domingos José da Rosa. Distrito de Santo Amaro, 28 /02/1863.

“mano”, “em princípios da Revolução”. Além disso, Francisco contou que sabia por informação de seu “tio João Machado [Bitencourt], que estando em casa do Snr. Major Lacerda, viu e presenciou ele [Fagundes] responder por sua e livre vontade”.⁴³⁵

No entanto, segundo João Luís Gomes, a coisa se deu de modo bem diferente. Novamente com seus sectários a tiracolo, entrou com um auto de justificação em Rio Pardo, onde contava com o apoio do delegado de polícia e juiz municipal Abílio Álvaro Martins e Castro, quem, alguns anos depois, virou compadre do Dr. Antônio Alves Guimarães de Azambuja.⁴³⁶ Aliás, foi justamente o Dr. Antônio Azambuja quem embasou o auto de justificação e a acusação de que o brigadeiro havia tomado Benedito por conta da dispensa militar de João Fagundes.

A estratégia mais uma vez foi a mesma. João Luís Gomes enviou uma correspondência ao Dr. Antônio Azambuja e ele a respondeu como se fosse apenas um cidadão inteirado sobre a possível trama praticada. Na versão do bacharel, a transação teria ocorrido “em 1852 ou talvez em 1853”, quando “a finada D. Thomazia, viúva de Vicente Fagundes”, o procurou para ditar “suas disposições de últimas vontades”. Na ocasião, segundo ele, Thomazia revelou que “um seu filho tinha sido logrado pelo Comandante Superior”. De modo mais objetivo, contou que Andrade Neves “havia prometido arranjar a baixa do serviço” a João Fagundes “por quatrocentos mil réis”, porém, em vez do dinheiro, “recebeu um escravo, tornando” ao herdeiro de Thomazia “cem mil réis”.

⁴³⁵ APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863: declarações de Francisco José Fagundes e Faustino José Fagundes Machado. Distrito do Couto, 16 de Fevereiro de 1863 e Distrito de Santo Amaro, 24 de fevereiro de 1863, respectivamente.

⁴³⁶ Antônio Alves Guimarães de Azambuja batizou Maria, filha de Martins e Castro e dona Mabília Canto e Castro, aos 15 de março de 1869. AHCMPA, RP, Lv. Bt (Liv - Lib.) (1868 - 73), fl.19.

Bacharel formado pela Escola de Direito de São Paulo, Antônio Alves Guimarães de Azambuja descendia de uma tradicional e ampla família sul-riograndense.⁴³⁷ Aliás, não só isso, tinha parentesco com gente de relevo nas querelas políticas da província. Na parentela, contava ninguém menos do que Francisco Pedro de Abreu, o Barão de Jacuí.⁴³⁸ Mesmo que a família estivesse espalhada pelo Rio Grande a fora, seus vínculos com Rio Pardo eram antigos e densos. Seu pai, Antônio Alves de Azambuja, de quem Francisco P. de Abreu era sobrinho, contraiu matrimônio na localidade com dona Ana Eulália Simões Pires, filha do Sargento-mor Antônio Simões Pires. Na trama da endogamia familiar, o Dr. Antônio G. de Azambuja acabou se casando com sua tia Águeda Francelina Simões Pires, viúva de Antônio de Sales Salgado.⁴³⁹

Em 1846, possivelmente em razão da influência política da família, Antônio foi nomeado promotor público em Porto Alegre.⁴⁴⁰ Pela declaração sobre a

⁴³⁷ FRANCO, Sérgio da Costa. *Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo...*, 2001.

⁴³⁸ Francisco Pedro de Abreu (Barão de Jacuí) era filho de dona Maria Alves de Azambuja, irmã do pai de Antônio Alves Guimarães de Azambuja. Estes, por sua vez, eram filhos do casal Antônio Alves Guimarães e Mariana de Jesus de Azambuja. APERS, SC, Fam. Inventário n.º 373, ano 1807: Antônio Alves Guimarães e Mariana de Jesus de Azambuja. Sobre a família nuclear do Barão de Jacuí, ver: APERS, POA, Fam. Inventário n.º 304, 1854: Pedro José Gomes de Abreu e Maria Alves de Azambuja.

⁴³⁹ APERS, RP, Fam. Inventário n.º 535, 1849: Maria do Carmo Violante de Queiroz e Vasconcelos, esposa de Antônio Simões Pires. APERS, RP, Fam. Inventário n.º 589, 1856: Antônio Simões Pires. APERS, RP, CC. Inventário n.º 197, 1872: Águeda Francelina Simões Pires, esposa de Antônio Alves Guimarães de Azambuja (Inventariante).

⁴⁴⁰ FRANCO, Sérgio da Costa. *Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo...*, 2001. Um esclarecimento deve ser feito quanto ao registro do nome de Antônio Guimarães realizado por Sérgio da Costa Franco. Na publicação de Franco, ele aparece como Antônio Alvares Guimarães de Azambuja e não como “Alves”. Basta cruzar as informações apresentadas por Sérgio da Costa Franco sobre sua vida pública, com os registros dos deputados para Assembleia da Província na legislatura do biênio (1858/1859), para se perceber que foi um equívoco de digitação. Isso também pode ser corroborado a partir da lista dos representantes gaúchos na 14ª Legislatura (1869-1872) da Assembleia Geral. Em todas elas, é Antônio Alves Guimarães de Azambuja e não Alvares Guimarães de Azambuja, como anotou Franco. AITA, Carmen, AXT, Gunter [et al.] (Org.). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias...*, 1996.

negociata que envolveu o escravo Benedito, presumo que sua opção não foi necessariamente a carreira no judiciário, pelo menos, nos primeiros tempos como bacharel.⁴⁴¹ O fato é que desde 1849 estava radicado em Rio Pardo e, naquela trama contra Andrade Neves, tinha um interesse especial. Ambos tiveram seus primeiros mandados como deputados provinciais em 1858/1859, porém Antônio estava localizado no lado oposto do campo político. Enquanto parente e aliado do Barão de Jacuí e de outros líderes faccionais que firmaram oposição aos liberais e liberais progressistas, enfraquecer Andrade Neves e a facção que ele representava em Rio Pardo, também significava contra golpear indiretamente Marques de Souza. Nesse sentido, o deliberado apoio ao principal adversário do brigadeiro resultava extremamente vantajoso no horizonte de suas expectativas políticas e do grupo político que ele seu primo Francisco Pedro de Abreu pertenciam.⁴⁴²

Mas a solidariedade despendida ao seu “obrigadíssimo” amigo João Luís Gomes, não se resumiu na declaração formalizada no auto de justificação dirigido por Abílio Martins e Castro. O depoimento de Antônio, mais do que um simples esclarecimento, foi uma verdadeira pérola para as pretensões pessoais de Gomes e

⁴⁴¹ Antônio Azambuja observou na declaração fornecida a João Luís Gomes que voltou para Rio Pardo em 1849, possivelmente depois que deixou o cargo de promotor público em Porto Alegre. Pela declaração, também descobri que o casamento com Águeda Simões Pires aconteceu entre 1849 e 1853, pois, segundo ele, quando Thomazia procurou, já estava casado.

⁴⁴² A partir do início da década de 1850, Francisco Pedro de Abreu integrou a facção na qual se destacou como um dos principais articuladores Fernandes Chaves, o Barão de Quarai. Depois de celebrar-se pelas investidas nas propriedades localizadas do lado uruguaio (1852), passou a militar entre os conservadores. Francisco não residia em Rio Pardo, vivia na campanha e, por ali, se enfileirou entre os Tavares e os Ribeiro de Almeida. Sua força política e os possíveis recursos repassados a seu primo Antônio em Rio Pardo, também vinham dos irmãos de sua mulher, dona Maria Amélia de Araújo Brusque, o senador Araújo Ribeiro e o deputado geral Francisco Brusque. Sobre as tramas faccionais na região da Campanha, ver: VARGAS, Jonas. *Entre a paróquia e a Corte...*, 2007.

do conluio montado contra Andrade Neves. Apesar de longo, pela riqueza de detalhes, vale ser citado:

O Doutor Antônio Alves Guimarães de Azambuja, casado, idade que disse ter quarenta e dois anos, natural do termo da Vila de Encruzilhada, e residente nesta cidade, que vive do rendimento de seus bens, ao costume disse [...] sobre a petição do suplicante que lhe foi lida: que no dia dois de fevereiro, estando ele com sua família tomando a fresca na calçada de sua casa, ali chegou, pelas oito horas da noite, mais ou menos, o Coronel João Luís Gomes dizendo que em casa de Rafael Pinto de Azambuja, se achava João Machado Fagundes, que declarou ter sido coagido a dar uma resposta ao Senhor Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves em sentido oposto a uma resposta que havia dado ao Coronel João Luís Gomes, perguntando a ele testemunha nesse ato o que se devia fazer. Ao que disse ele testemunha, que era conveniente testemunhar a declaração desse Fagundes, para a todo o tempo poder ela constar e que a essa resposta replicou o Coronel Gomes que lhe parecia melhor levar Fagundes a júizo, e nisto se retirou o referido coronel e ficou ele testemunha com sua família. Não tardou, talvez, meia hora quando chegou a casa dele testemunha Rafael Pinto de Azambuja e convidou-o a ir a sua casa ouvir escusas extraordinárias, e, com efeito, ele testemunha anuindo ao convite foi à dita casa de Rafael Pinto de Azambuja e chegando ali então, no salão debaixo da casa à direita da entrada, ali se achou com Rafael, com o Coronel João Luís Gomes, Manoel Alves de Oliveira, Francisco Alves de Azambuja, José Antônio Coelho Leal, João Francisco de Moraes e José Luiz da Fonseca e mais um indivíduo que ele testemunha não conhecia, que disse João Machado Fagundes, na presença de todos, que no dia vinte e nove de janeiro, estando em sua casa, do outro lado do Taquari Mirim, foi convidado por Dionísio Severo e João Fabrício para vir até este lado do arroio conferenciar com o Major Lacerda, que lhe queria comprar meia parte de uma chácara que Fagundes tem no distrito do Couto, ao que respondeu Fagundes que não vendia, porém, o intimando sua mulher, o convenceu de que devia vender para com o produto dessa venda arranjar seus negócios, por isso se resolveu a vir desse outro lado do Taquari Mirim ter com o Major Lacerda; veio a cavalo até o passo e passou numa canoa por estar o arroio cheio, chegado com as companhias de Severo e Fabrício à casa onde se achava o Major Lacerda, que era a casa de Mingote, sócio de Manoel Inácio; ali foi tomado de pronto e saiu com o

dito Major com quem teve esta conferencia = Perguntou o Major Lacerda a Fagundes se lhe queria vender a parte que tinha na chácara no Distrito do Couto, que o mesmo Lacerda desejava comprar, e sendo-lhe respondido por Fagundes que não vendia, Lacerda pediu que queria ser anuído quando ele se resolvesse a vender, mas que além desse negócio tinha outro que tratar com Fagundes e era relativo a um documento com assinatura de Fagundes abem de poder Lacerda arrecadar um escravo que Fagundes havia vendido ao Brigadeiro Neves e que tendo fugido, se achava hoje para os lados da linha e que esperava que Fagundes se prestasse nesta ocasião em que Lacerda tinha de ganhar oito onças e vinte vacas a sua escolha para ir agarrar e trazer esse escravo que estava em lugar por Lacerda sabido [...] que se Fagundes assinasse, ele Lacerda se comprometia a ajudar-lhe na dispensa do serviço da Guarda Nacional que Fagundes tanto desejava. Tentou Fagundes esquivar-se, passado o Taquari Mirim para o lado de sua casa, porém ficou surpreendido quando o passageiro lhe disse que não dava passagem senão quando estivesse desembaraçado daqueles senhores, voltando e sendo nisto que recebeu o papel. Respondeu Fagundes que não podia passar novo papel, visto já ter assinado um recibo de venda desse escravo ao Brigadeiro Neves, mas havendo novas circunstâncias, vendo-se com passo tolhido, anuiu a assinar um papel que continha uns risquinhos que nem pareciam letras, assinando esse papel como nome João Fagundes, depois do que se retirou e foi-lhe dar a passagem no passo. Isto é quanto relatou Fagundes, ter acontecido no dia 29 de janeiro. [...]⁴⁴³

Fiz questão de citar praticamente na íntegra o depoimento do Dr. Antônio de Azambuja porque a partir dele, não apenas é possível visualizar relances da mobilização que tomou conta daqueles homens, como, ainda, alguns personagens diligentes e alguns dos vínculos intrínsecos aos círculos faccionais ali configurados. Rafael Pinto de Azambuja, por exemplo, também era primo de Antônio e de Francisco de Abreu.⁴⁴⁴ Não à toa, a reunião com João Fagundes foi

⁴⁴³ APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863: depoimento de Antônio Alves Guimarães de Azambuja. Delegacia de Polícia de Rio Pardo, 28/02/1863.

⁴⁴⁴ Seu pai, Manoel Alves Guimarães Filho, era irmão de dona Maria Alves de Azambuja (mãe do Barão de Jacuí) e de Antônio Alves de Azambuja (pai do Dr. Antônio Alves Guimarães de Azambuja). Ver: APERS, SC, Fam. Inventário n.º 373, 1807: Antônio Alves Guimarães e Mariana

realizada às secretas na sua casa. Convém dizer, não muito distante de onde morava o primo. Aliás, a exceção de Antônio, que possivelmente residisse num dos sobradões localizados na Travessa Mateus Simões, os demais residiam no terceiro quarteirão da cidade, lado sul da Rua Santo Ângelo, atualmente, por ironia do destino, denominada General Andrade Neves.⁴⁴⁵

Para Rafael de Azambuja, apoiar João Luís Gomes no enfrentamento que se anunciava também significava despender apoio a seu primo Antônio, concorrente direto de Andrade Neves no colégio eleitoral de Rio Pardo. E, àquela altura, desbancá-lo do posto de Comando Superior, seria um verdadeiro triunfo para as prestações da família. Suas ligações familiares e atuação política eram evidentes na cidadela do Jacuí.⁴⁴⁶ Vale recordar que no desentendimento entre Juvêncio Rangel e João Luís Gomes, Rafael e seu cunhado Antônio Francisco de Borba foram os mentores da comitiva que tentou arrefecer os ânimos entre Rangel e Gomes.

de Jesus de Azambuja.

⁴⁴⁵ Para localizar a área em que residiam aqueles personagens aplicados na luta política local, me vali da documentação eleitoral, nomeadamente, de listas de qualificação de eleitores disponíveis no Fundo Eleições do AHMRP. Para descrição de suas “casas de morada”, me baseei nos inventários que consegui localizar. Pelo inventário de dona Águeda Pires de Azambuja, descobri que Antônio e ela possuíam quatro “casas de morada”: “uma na Praça de São Francisco, com Portão, quatro janelas, portas e um portão ao lado, no valor 3:000\$000 mil réis; uma dita correspondente na rua do Barão do Triunfo, com porta, três janelas e portão, por 2:000\$000 mil réis; uma dita de sobrado, com cinco janelas e igual número de portas, na travessa de Mateus Simões, por 3:000\$000; e um lance de casas na Travessa Mateus Simões, contigua ao sobrado, com porta e duas janelas, por 1:000\$000 mil réis”. APERS, RP, CC, Inventário n.º 197,1872. No inventário de Rafael Pinto de Azambuja localizei apenas uma residência na Rua de Santo Ângelo, porém, avaliada em 4:000\$000 mil réis. Sem sombra de dúvidas, a mesma residência onde se reunirão naquele ano de 1863. APERS, RP, CC, Inventário n. 311,1892. Embora contasse com várias propriedades na área urbana do município, João Luís Gomes residia num suntuoso sobrado de frente para a Sociedade Literária. Na época que foi aberto seu inventário, o imóvel foi avaliado na elevada cifra dos 10:000\$000 mil réis. APERS, CC, RP, Inventário n.º 1121, 1899.

⁴⁴⁶ Sobre algumas facetas da rotina de Rafael Pinto de Azambuja e sua família na cidadela do Jacuí, ver, também, PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nasceste...*, 2010.

Ainda que arrolado entre as testemunhas, Rafael de Azambuja não depôs no auto de justificação. Já José Antônio Coelho Leal,⁴⁴⁷ Bernardo da Costa Bandeira,⁴⁴⁸ João Francisco de Moraes e Manoel Alves de Oliveira⁴⁴⁹ sim. Seus depoimentos, contudo, foram bem mais econômicos e, se o Dr. Azambuja falou a verdade, eles também, pois, praticamente nada acrescentaram a um depoimento tão rico em detalhes. Aliás, se tudo não passou de pura inventiva, sua capacidade criativa não plantou apenas dúvidas no raciocínio dos jurados, também plantou no meu.

No início do capítulo, mencionei que o prazo dos sessentas dias garantidos pela legislação eleitoral a João Luís Gomes também tinha sido significativamente útil para Andrade Neves. Todavia, deixei de dizer que a pressão exercida sobre a comunidade durante aquele período não foi menor do que a (in)tensa mobilização dos cunhados e de suas parcialidades. Mais do que em outras situações

⁴⁴⁷ Não encontrei informações específicas sobre José Antônio Coelho Leal. No entanto, pelo próprio sobrenome, sei que a família era antiga na localidade. O Capitão Caetano Coelho Leal, talvez um dos fundadores da família em Rio Pardo, não foi ninguém menos do que o juiz ordinário nomeado, quando da instalação da Câmara Municipal, em 1811. Antônio José Coelho Leal, talvez filho ou irmão deste, foi vereador da Câmara por diversas vezes. AHMRP, Códice n.º 280, 1811/47. Na família nuclear deste, entrava sua mulher Ana Joaquina de Souza e seus filhos: Emerenciana de Souza Leal; Ana José Leal; Carolina Pereira Leal; Brígida José de Souza Leal; João Baptista Coelho Leal; Antônio Coelho Leal Júnior; Sebastião Coelho Leal; Maria José de Souza Leal. APERS, RP, Fam. Inventário n.º 590, 1856. Talvez, o secretário de José Luís Gomes contasse no ramo da parentela de João Coelho Leal, o mesmo que testemunhou contra Andrade Neves, Mas isso é apenas uma hipótese, não pude comprovar empiricamente.

⁴⁴⁸ Bernardo era filho de Maria Gonçalves da Conceição e de Sebastião da Costa Bandeira. Neto materno do Capitão Francisco Antônio Gonçalves e Dona Luciana Francisca de Souza. Esta, depois da morte do marido, contraiu núpcias com o Capitão-mor Francisco Pinto Porto. Foi da segunda união marital de Luciana Francisca, que nasceu o Tenente-coronel Francisco Pinto Porto, o mesmo da epigrafe da tese. APERS, RP, Fam. Inventário n.º 574, 1854: Capitão-mor Francisco Pinto Porto.

⁴⁴⁹ O Manuel Alves de Oliveira que depôs não era o mesmo que estava enfileirado no bando do pai da Andrade Neves, conforme vimos no capítulo 1. Este era filho de João Antônio de Oliveira e Guiomar Alzira de Oliveira. AHMRP, Eleições, Códice 387: Listas de qualificação eleitoral de 1876.

corriqueiramente ali vivenciadas, o momento exigia matemáticas precisas quanto ao modo de mobilizar cada sujeito potencialmente útil na ciranda da disputa. É verdade que o *status* de chefes políticos locais os colocava numa posição diferencial no conjunto mais amplo da comunidade onde viviam, mas, nem por isso, os encastelava no topo da hierarquia inerente aos bandos, parcialidades ou facções políticas ali configuradas. A necessidade de (re) renegociar alianças e, sobretudo, de (re) acionar vínculos sociais adormecidos, também os tornava dependentes daqueles que os cercavam. Foi justamente na senda dessa dinâmica e concomitante à celeuma sobre o escravo Benedito, que Andrade Neves e João Luís Gomes atacaram no outro ponto da questão: a insinuação de que o brigadeiro havia usurpado de Bento Manuel de Oliveira, morador na Vila da Encruzilhada, um preto chamado Patrício.

Impressiona a agilidade como as coisas correram. Enquanto Andrade Neves atacou pelo lado da Freguesia de Santo Amaro e do Distrito do Couto, João Luís Gomes não apenas contra atacou pela justiça municipal de Rio Pardo, como, também, se tocou para Encruzilhada, onde, no dia 27 de fevereiro entrou com novo auto de justificação. Ali, a meta consistia em comprovar que:

1º não ocasião em que marchou a GN. do Rio Pardo e Encruzilhada, para a Campanha de Montevideu foi dispensado, pelo Comandante Superior José Joaquim de Andrade Neves, de marchar para essa, o G.N. Bento Manuel de Oliveira, depois de ter marchado para o Rio Pardo, com ordem de marcha.

2º que esse G.N. conseguiu essa dispensa porque deu por si um seu escravo de nome Patrício crioulo que então teria a idade de dezesseis anos pouco mais ou menos;

3º que este escravo assim dado em sua substituição de seu senhor por servir, foi vendido pelo dito Comandante Superior José Joaquim de Andrade Neves a João Francisco Dorneles em 16 de fevereiro de 1856, pela quantia de um conto de réis, sem poder ser a venda encampada pelo comprador, como se vê da pública forma junta.⁴⁵⁰

Desta vez, as coisas tendiam a se complicar para o lado de Andrade Neves. Mais do que declarar que o “crioulo Patrício” lhe pertencia, ele registrou a venda “ao senhor João Francisco Dorneles” sem “direito de encampamento”⁴⁵¹, tendo em vista “todos os achaques novos e velhos”.⁴⁵² Vender Patrício sem direito à restituição não era o problema, a questão toda dizia respeito ao modo como Andrade Neves obteve Patrício. E, quanto a isso, as testemunhas arroladas por João Luís Gomes não modificaram uma só linha de sua versão.⁴⁵³

No dia 04 de março, enquanto as testemunhas de Andrade Neves depunham em Santo Amaro, o fazendeiro Patrício Fagundes de Carvalho, de 42 anos, narrava ao juiz municipal de Encruzilhada que “vindo do Estado Oriental, na ocasião que para aquela província seguia as tropas Brasileiras”, chegou à casa de Bento. Surpreso com sua presença, perguntou “a ele como havia se isentado da marcha”. Foi então, que Bento lhe confidenciou sobre a trama. Disse a Patrício Carvalho, que apesar de “já ter dado um escravo para sentar praça e ficar isento do serviço das armas”, Andrade Neves lhe exigiu outro, “ao que repassou o crioulo de nome

⁴⁵⁰ APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863.

⁴⁵¹ Encampar: “Restituir ao dono ou senhorio a coisa arrendada, por nos acharmos lesados e enganados no contrato, ou mui pensionados”. SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 2 Tomos..., 1813.p. 677.

⁴⁵² APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863: Declaração de venda do escravo Patrício a João Francisco Dorneles: Rio Pardo, 10/02/1856.

⁴⁵³ Todos os depoimentos constam no auto de justificação ajuizado em Encruzilhada, anexo ao processo: APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863.

Patrício, cujo foi depois vendido pelo dito coronel Andrade Neves a João Francisco Dorneles”.

O “golpe de misericórdia” veio com o depoimento de Felisbina Manoela Alves de Oliveira, quem desconfiou fosse irmã de Manoel Alves de Oliveira. Disse ela que:

seu finado marido tendo ordem de marchar para a Campanha de Montevidéu, foi a Rio Pardo falar com o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves e ele lhe expôs que tendo já em certo tempo dado em seu lugar um pardo de sua propriedade de nome João para o serviço da GN, e em virtude do que tinha uma portaria isentando-o do serviço, julgava-se no caso de ser dispensado da marcha para aquela Campanha, abem do que sendo estancieiro não tinha Capataz; a isto lhe respondeu o Senhor Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, que havia de marchar sem falta e só não marcharia, se desse uma pessoa em seu lugar, e como seu finado marido leva consigo um escravo crioulo de nome Patrício, ofereceu em seu lugar, o qual foi aceito pelo Brigadeiro para marchar em lugar de seu dito marido e depois de acabada a Campanha, tendo regressado o Senhor Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, vendeu o dito escravo Patrício a João Francisco Dornelles. Disse mais [...] que por vezes, lhe foi exigido por parte do coronel José Joaquim de Andrade Neves papel de venda do dito escravo com data anterior ao que ela testemunha sempre se recusou por ter ciência de que seu finado marido não tinha vendido o dito escravo, e sim dado para fazer a Campanha em seu lugar. [...] ⁴⁵⁴

Num primeiro momento, a declaração de venda do “crioulo Patrício” e os depoimentos das testemunhas de João Luís Gomes representavam provas irrefutáveis do delito praticado por Andrade Neves. O pêndulo havia se movido para o lado do *Coronel das Ouveiras* e, convenhamos, diante daquelas evidências, nenhum advogado, por mais hábil que fosse, conseguiria desqualificar a acusação.

⁴⁵⁴ Felisbina Manoela Alves de Oliveira casou em segundas núpcias com o fazendeiro Ismael Alves de Antunes. Ismael também depôs, porém, em virtude de praticamente reproduzir o depoimento de sua mulher, deixo de citá-lo.

Eis que, quando tudo parecia perdido, Andrade Neves reascendeu a chama da dúvida. Colou sobre a mesa do jogo nada menos do que o recibo da compra do escravo Patrício:

= Pública forma = Digo eu Bento Manuel de Oliveira abaixo assinado, que entre os bens que possuo a bem assim um crioulo de nome Patrício, do qual faço venda como de fato vendido tenho ao Ilustríssimo Senhor Coronel José Joaquim de Andrade Neves pela quantia de quatrocentos mil réis, cuja quantia recebo ao fazer deste, ficando o mesmo Senhor Neves obrigado a pagar a correspondente Sisa Nacional [...]; para que [...] lhe passo o presente papel de venda somente por mim firmado. Rio Pardo, 25/10/1852 = Bento Manuel de Oliveira = é de seu próprio punho. Encruzilhada, 04 de novembro de 1854. = Fontoura = Reconheço a firma acima sendo próprio punho de Bento Manoel de Oliveira = Rio Pardo, 22/08/1862.⁴⁵⁵

E agora meu caro leitor, o que pensar? O que dizer sobre um enfrentamento ambíguo e ambivalente, onde cada etapa reservava surpresas como essa? Certamente, estas dúvidas também pairaram sobre os advogados de João Luís Gomes. Possivelmente, perturbaram ainda mais o pensamento de Felix da Cunha e de Gaspar Silveira Martins quando a acusação apresentou declarações reforçando o argumento legal do negócio firmado com o falecido Bento Manuel de Oliveira.

Francisco Timóteo Xavier da Cunha, vizinho do finado Bento, assinou uma declaração reconhecendo que Andrade Neves havia comprado Patrício e não o usurpado de “Dorneles”, como Bento também era chamado e conhecido entre os

⁴⁵⁵ Além da declaração de venda, Andrade Neves também anexou ao processo o recibo de pagamento da Sisa junta à Coletoria de Rio Pardo. = Pagamento na Coletoria = [...] fica lançado no livro de receita de débito na atual coletoria, a quantia de quarenta mil réis que pagou o Senhor Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves e quatro de abril do dito ano, e meia Sisa consoante à quantia de quatrocentos mil réis, importância porque comprou a Bento Manuel de Oliveira um escravo de nome Patrício, [...] aos vinte e cinco de outubro de 1852. Coletoria de Rio Pardo = 04/04/1862. Antônio Coelho Leal Júnior (escrivão) = José Eduardo Lopes da Fonseca = Coletor =. APERS, J, POA, PC, n.º 1043, 1863.

contemporâneos. Na mesma vereda, o Capitão José Luís Machado, compadre de João Francisco Dornelles – ninguém menos do que irmão de Bento Manuel de Oliveira [Dorneles] –, sustentou que ele próprio foi incumbido pelo seu compadre de ir até Rio Pardo e negociar a compra de Patrício.⁴⁵⁶

O jogo mais uma vez se reequilibrou e, àquela altura, restava esclarecer perante o júri popular se realmente Andrade Neves havia ou não se metido nas “trambicagens” do mercado de terras, numa área de assentamentos de imigrantes alemães, contígua a Rio Pardo.

3.1.1.3 “Ainda estou firme no meu argumento de quem jura falso é mentiroso”: a querela do Rincão do Manoelito.

Em 19 de julho de 1859, Guilherme Lewis e sua mulher dona Carlota Leopoldina, filha do Comendador Manoel Pedroso de Albuquerque e neta de João de Deus Mena Barreto, Visconde de São Gabriel,⁴⁵⁷ requereram ao nosso conhecido Dr. Juvêncio Juvino do Rego Rangel, então juiz municipal de Rio Pardo, o título de uma faixa de terras localizada no Rincão D’El Rei.⁴⁵⁸ Porém, descendentes de outra família, também se disseram proprietários da terra requerida por Lewis. E não era gente qualquer, era ninguém menos do que Dona Rafaela Pinto Bandeira Freire,

⁴⁵⁶ APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863.

⁴⁵⁷ APERS, RP, Fam. Inventário n.º 543, 1850. Manoel Pedroso de Albuquerque era o tal “Capitão dos Caranguejos” citado num dos pasquins que figuraram na celeuma com os Figueiredo Neves, em 1823. Ver, Capítulo 1, subtítulo: “sob a ameaça de balas e espadas”.

⁴⁵⁸ APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863.: petição de Guilherme Lewis apresentada ao juiz municipal Juvêncio Juvino do Rego Rangel. Rio Pardo. 19/07/1859.

filha de Josefa Eulália de Azambuja e do legendário Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira. Iniciava ali, a *querela do Rincão do Manoelito*.

Apesar das desavenças ocorridas entre a família de Andrade Neves e a do sogro de Lewis, eles se tornaram compadres. Mais do que isso, aliados no primeiro *round* da disputa pela terra, caso contrário, possivelmente, o brigadeiro não o apoiaria em juízo:

O Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves [...] disse que sabe não só pelos documentos que foram apresentados pelo suplicante, como pelo próprio conhecimento que tem do Rincão do Manoelito, que o mesmo rincão pertence ao justificante como um dos herdeiros do falecido Tenente Coronel Manoel Pedroso de Albuquerque, que sabe por ver as divisas do dito rincão e que no mesmo, o justificante teve uma internada de mulas no tempo da revolução desta Província; que igualmente sabe pelos referidos documentos que o Capitão João Pedroso de Albuquerque possuiu o referido rincão desde mil oitocentos e seis, e que com sua morte passou aos seus herdeiros sem que conste a ele testemunha ter havido oposição de pessoa alguma; e, finalmente, que o mencionado Rincão do Manoelito é o mesmo que o falecido João Pedroso de Albuquerque possuiu e que não consta a ele testemunha, que haja neste termo outro rincão de mesmo nome.⁴⁵⁹

De fato, entre outros bens arrolados no inventário do Comendador Pedroso, constava uma porção de campo com uma légua no “Faxinal” e não no “Rincão” do Manoelito. Lewis e Carlota Leopoldina residiam numa chácara na Serra do Distrito do Couto, com não mais do que “quarto de légua”, mas “com casa de charqueada, olaria, atafona [e] casa de moradia”.⁴⁶⁰ De modo que o interesse do casal no Rincão era bem outro. Assim como o de Rafaela e seus herdeiros que residiam em Porto

⁴⁵⁹APERS, J, POA, PC, n.º 1048, 1863: depoimento de José Joaquim de Andrade Neves no auto de justificação de Guilherme Lewis. Rio Pardo, 1859.

⁴⁶⁰APERS, RP, Fam. Inventário n.º 543, 1850. A chácara da Serra do Distrito do Couto foi avaliada em 6:000\$000 mil réis.

Alegre, a meta consistia em demarcar o campo e vendê-lo em forma de colônias aos imigrantes alemães, que chagavam em fluxo cada vez maior no vale do rio Pardo.⁴⁶¹

Foi justamente ali que João Luís Gomes encontrou a deixa para atacar seu cunhado. Não por acaso, mas porque Andrade Neves acabou se enredando na própria teia. Depois de se comprometer profundamente com Lewis e, inclusive, ajudar a montar todo um jogo de convencimento e influência a favor de seu compadre, imprevisivelmente mudou de lado e decidiu apoiar dona Rafaela Pinto Bandeira Freire, no processo. Sua opção lhe custou caro. Por conta dela, Gomes arrebanhou Lewis para o seu lado e montou um arsenal de provas digno de seu obsessivo propósito.

“Convencido de que quem jura falso é mentiroso”, Gomes também colocou nas mãos de Felix da Cunha e de Gaspar Silveira Martins, o segundo depoimento

⁴⁶¹ Sobre a imigração alemã no Vale do Rio Pardo a bibliografia é ampla. Neste caso, para um apanhado geral, cito VOGT, Olgário Paulo. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul e o capital social*. (Tese de Doutorado). Santa Cruz do Sul: PPGDR/UNISC, 2006. Não menor a amplitude do sobre a questão de terras. Em razão disso, além dos trabalhos já citado ao longo deste, também saliento: TRAMONTINI, Marcos J. *A organização social dos imigrantes – a Colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2000. WITT, Marcos Antônio. *Política no Litoral Norte do Rio Grande do Sul: a participação de nacionais e de colonos alemães – 1840-1889*. (Dissertação Mestrado), São Leopoldo: PPGH/ UNISINOS, 2001. AMADO, Janaína. *A revolta dos Mucker: Rio Grande do Sul, 1868-1898*. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2002. ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno - o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002. CHRISTILLINO, Luís Cristiano. *Estranhos em seu próprio chão: processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (Vale do Taquari no período de 1840 – 1889)*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2004. MAGALHÃES, Dóris R. F. *Fazenda Leão: história da ocupação de uma fronteira no Rio Grande de São Pedro*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/ UNISINOS, 1997. BOTH, Marcio. *Babel do novo mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)*. (Tese doutorado) Niterói: ICHF/UFF, 2009. COSTA, Miguel Â. S. da; MUGGE, Miqueias. Tecendo alianças transacionado interesses: disputas fundiárias na antiga fazenda do Padre Eterno – São Leopoldo (1851-1864). In: COSTA, Miguel Â. S. da; DREHER, Martin; CARVALHO, Enildo (org.). *Explorando possibilidades: experiências e interdependências sociais entre imigrantes alemães, seus descendentes e outros mais no Brasil Meridional*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

de Andrade Neves. Mas desta vez, o que prestou na ação movida por Rafaela Freire, em 1860. Ei-lo:

[O Brigadeiro Andrade Neves] prometeu dizer a verdade sobre o que soubesse e perguntado lhe fosse, e aos costumes **disse ser amigo de ambas as partes**. Sobre o conteúdo da petição inicial da autora, que por seu advogado lhe foi lida, disse que **desde o tempo da sua mocidade em que conhece o Rincão denominado del Rei ainda como pertencendo à Nação**, era o Rincão do Manoelito compreendido nas terras pertencentes ao dito Rincão del Rei, e só agora, há muito pouco tempo é que o tem ouvido dizer a Guilherme Lewis que esse Rincão e seu e tem disso documentos. Disse mais, que depois que a viúva e herdeiros do falecido Rafael Pinto Bandeira reivindicaram da Nação o rincão denominado del Rei, soube ele testemunha por ver que eles tem estado sempre na posse do referido rincão do Manoelito, assim como também anteriormente o possuía a Nação, e que também sabe por ver que, quando a nove ou dez anos, o Engenheiro Maximiano Campis veio medir o dito Rincão del Rei, compreendeu nele o dito Rincão Manoelito e que ele testemunha como conhecedor das divisas do Rincão Nacional que então passou a ser propriedade da dita viúva e herdeiros, ajudou o mesmo engenheiro com as suas informações, e que pela mesma razão sabe que então nenhuma dúvida houve com qualquer vizinho nem com pessoa alguma. Disse mais que também por ver sabe que é muito notório que Antônio Luís da Costa Esteves, por alguns anos arrendou à mesma viúva e herdeiros o rincão del Rei, e que compreendia no arrendamento, o do Manoelito, onde tinha os seus gados, sendo capataz o Capitão José de Azevedo e Souza, e que depois de findo o arrendamento referido, o mesmo Rincão Manoelito, foi arrendado ao Comendador José Francisco da Silva. Disse mais que por ver, sabe que o lugar sobre que versa a presente questão, ocupado há meses por Guilherme Lewis, é dentro do referido e o rio que lhe serve de divisa, e mais não disse.⁴⁶²

Depois da cartada de mestre para desqualificar as acusações sobre os escravos transacionados por conta de isenções no serviço da Guarda Nacional, agora quem estava em “maus lençóis” era Andrade Neves. A situação se agravou

⁴⁶² APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: depoimento de José Joaquim de Andrade Neves na ação movida por Rafaela Pinto Bandeira Freire. Rio Pardo, 1860. (grifos meus)

ainda mais, quando Felix e Silveira Martins apresentaram correspondências por ele enviadas a Lewis. Na realidade, sete cartas indiscutivelmente comprometedoras e, ao mesmo tempo, ilustrativas do jogo de influência que envolveu inclusive o advogado Antônio dos Santos Silva. Aliás, foi com uma correspondência de Silva, que a artilharia reiniciou a carga sobre o brigadeiro. Em 28 de agosto e 1858, dizia ele:

Exmo. Brigadeiro [...]

Remeto a sentença do Sr. Guilherme para se promover os termos da execução dela e, para isso, vai já pronto o requerimento para V.Exe. mandar despachar; eu não posso encarregar-me desses passos, porque sigo neste vapor para Porto Alegre com meu compadre Câmara e espero suas ordens; Terá, portanto, a bondade de mandar-me 150\$000 do meu contrato com o Sr. Guilherme e mais sete mil réis que despendi com moeda legal do que grato lhe será quem é de V.Exa. fiel amigo e criado, = Antônio dos Santos Silva =⁴⁶³

De acordo com os documentos apresentados pela defesa de João Luís Gomes, tão logo Andrade Neves recebeu a correspondência do diligente Silva, não parou mais o troca-troca de cartas com Lewis:

[1ª Carta] Compadre e amigo.

Ontem recebi a sua carta e hoje a carta do Santos com a sentença nos autos para se dar andamento; pela carta verá que vai a Porto Alegre e quer dinheiro, eu vou mandar a ele, visto que o compadre disso tratou com ele, por isso, vou com o Teodoro Palhares⁴⁶⁴ para dar andamento. = O seu compadre e amigo = J.J. Andrade Neves.⁴⁶⁵

⁴⁶³ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: correspondência de Antônio dos Santos Silva ao Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves. Rio Pardo, 29/08/1858.

⁴⁶⁴ Não descobri exatamente quem era o Teodoro Palhares, mais encontrei um ofício enviado por Andrade Neves ao Brigadeiro Felipe Nery, no qual recomendava a promoção de João Rodrigues Palhares, talvez pai ou irmão de Teodoro. "Ilmo. e Exmo. Sr. Levo à presença de V. Exa. o requerimento de João Rodrigues Palhares, 2º Sargento da 1ª Companhia do Corpo de meu

[2ª Carta] Compadre e amigo,

Recebi ontem sua carta e certo no que faz vir escrito de José Francisco dos Santos, respondo como verá agora; vamos esperar o que eles fazem, pelo que me diz o Leitão ele vai deixar de tudo, não quer saber de nada. Va à cata do Serafim e veja o que ele diz, é preciso o compadre não consentir derrubar nos seus matos. Embargue logo qualquer senão vão tomando seus terrenos. O Leitão está aqui comigo, e disse para que V.Mce. tente falar ao Corumbá. Adeus, até a volta; saudades da comadre. JJ. Andrade Neves.⁴⁶⁶

[3ª Carta] Compadre e amigo.

Recebi a sua carta hoje e o milho que agradeço. Falarei sobre o preço; recebi outra carta do Santos e ele disse ser preciso ter uma pessoa lá no Rancho e fazer essa pessoa reopantar o gado do Corumbá para fora do campo, e não consentir gente dentro do campo, só com licença, e que o Barcelos só poderá fazer a medição [...]; Se sabe que tem mais de sesmaria, veja se tem algum homem que queira ir para o Rancho, e quando não eu verei um; no entanto, tenha o compadre paciência, o papel afina. Quanto ao Buff, não vi. Só se diz que ele é demitido. Adeus, saudades da comadre. JJ. Andrade Neves.⁴⁶⁷

[4ª Carta] Compadre e amigo,

Comando, em que expende ao Exmo. Sr. Presidente da Província os seus serviços prestados à causa do Governo, e em remuneração dos quais exige ser promovido ao posto de Alferes do mesmo Corpo; cumprindo-me informar a respeito, que o suplicante serviu como é sabido alguns anos no 5º Regimento de 1ª Linha, hoje 2º de Cavalaria Ligeira, ficando prisioneiro no ataque do Sarandi; e que desde o começo da revolução se tem dedicado à causa nacional, servindo por algum tempo sob meu comando; e sendo igualmente prisioneiro dos rebeldes na ação de 30 de Abril nesta Vila; por cujos serviços julgo-o com direito e justiça de obter alguma recompensa do Governo Imperial. Deus Guarde a V.Exa. Quartel em Rio Pardo, 30 de Novembro de 1841. Ilmo. e Exmo. Sr. Felippe Neri de Oliveira = Brigadeiro Comandante da 3ª Divisão= [a] Jozé Joaquim d'Andrade Neves = Tenente-Coronel Comandante =” Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Varela, Vol. 14. Porto Alegre: CORAG, 2005. CV-6446. Também convém recordar, que o João Palhares aqui citado, provavelmente fosse o mesmo que em 1823 foi considerado como um dos supostos autores de um dos pasquins incendiários.

⁴⁶⁵ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: Translado da carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Rio Pardo, 29/08/1858.

⁴⁶⁶ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: Translado da carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Rio Pardo, S/D.

⁴⁶⁷ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Rio Pardo, 27/09/1858.

Espero passar bem e a comadre e mais a família. Recebi suas cartas e passo as responder sobre o homem para rir cuidar do rancho no campo. Já falei a um bom e ficou de me dar resposta [...]. Nada há de novo, o Santos me disse que o Barcellos nada pode fazer sem medir o campo e eu vou para Porto Alegre até o dia 24 para a Assembleia, mas logo quando volte, vou mandar meu gado e boiada para o Manoelito, mas é precisão para andar nisso, o compadre passar-me um papel como arrendado a mim por alguns anos afim de eu ter segurança. Adeus, saudades à comadre = JJ. Andrade Neves =⁴⁶⁸

[5ª Carta] Compadre e amigo,

Ontem recebi a sua carta e logo escrevi ao Santos e pedi o que se devia fazer a respeito, e agora mesmo escrevi ao Leitão, sobre o seu negócio, e por ai deve contar com o apoio dele, eu ando atado, doente de cama, por isso não posso ir até lá e no dia 22 sigo para Porto Alegre se melhorar; ei de recomendar aqui o Santos e o nosso Rodrigo; o Corumbá me escreveu-me uma carta, perguntando-me se era verdade que o meu capataz estar fazendo o Rancho com gente sua; respondi que sim, que mandei, por ter o compadre documentos de ser dono do Manoelito, e como tinha tratado de arrendar, por isso, mandava ajudar a fazer o Rancho, para matar gado ali, foi esta a minha resposta; vai a resposta do Santos e o compadre deve responder em forma como ele recomenda, e quando vá, deve mostrar ao Leitão, essa carta. Adeus e saudades à Comadre = Seu compadre e amigo = José Joaquim de Andrade Neves⁴⁶⁹

[6ª Carta] Compadre e amigo,

Recebi ontem a sua carta e do Vigário Pe. de Santa Cruz; falei com os membros da comissão e estão trabalhando, em próprios e o Filipe também irão à freguesia agora de Santa Cruz, por isso, não há precisão em nada; ao S. Pe. que dissemos tenha paciência, passa à Freguesia e ele fica de vigário dela. Chegou à representação dos colonos e será atendida; eu propus agora Sta. Cruz um novo distrito, todo rincão e toda colônia, e assim fica bom. O Barcellos, falou sobre VMc. e sobre o campo [...], e [disse que] quem sabe VMc. o incomode; eu respondi que o comp. tem

⁴⁶⁸ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Rio Pardo, 10/10/1858.

⁴⁶⁹ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: Translado da carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Rio Pardo, 05/10/1858.

documentos legais. Saúde e recomendações à comadre, o seu compadre e obrigado amigo JJ Andrade Neves.⁴⁷⁰

[7ª Carta] Compadre e amigo,

Meus afazeres contínuos me tem tirado o tempo de lhe escrever e agradecer sua bondade para comigo, despendendo com isso sua expressão de verdadeira amizade, do que não sou merecedor, o que muito, muito obrigado fico. Falei em Porto Alegre com o Barcelos e me disse que o Corumbá havia escrito dizendo que eu é que influía a sua causa; respondi que em nada influía, que era seu amigo obrigado, conhecia suas razões, e por isso ajudava no que podia; respondeu-me que vinha à Rio Pardo para tratar disso. Falei ao Dr. Freitas e Castro e este me respondeu que VMce não desanimasse e que deixasse o Barcelos ser autor, e o que precisasse dele ajudaria no que puder, e que o Barcelos havia de perder; o Abel agora ainda falei a ele e também me disse o mesmo, e que não afroxa [sic]. Eu talvez nos próximos dias vá vê-lo. Adeus e saudades à Comadre = do seu compadre e muito obrigado amigo = J. J.de Andrade Neves =.⁴⁷¹

Pela sequência de correspondências enviadas até 25 de janeiro de 1859, fica evidente a posição assumida pelo brigadeiro. Na qualidade de compadre de Lewis, apoiá-lo significava honrar a pauta de compromissos que laços parentais daquela natureza exigiam. Todavia, mesmo que desde tenra idade aqueles homens fossem instruídos sobre os significados e o peso das relações familiares naquela sociedade, suas opções na fase adulta não condiziam necessariamente com o repertório de ações socialmente desejadas. Se assim fosse, estaríamos diante de uma sociedade estática, para não dizer vegetativa. Obviamente não cabe aqui julgar suas opções, os próprios contemporâneos certamente se encarregaram disso. Cabe sim, indagar o que possivelmente o motivou a assumir o risco de

⁴⁷⁰ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: Translado da carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Porto Alegre, 25/11/1858.

⁴⁷¹ APERS, J, POA, PC, n.º 1048,1863: Translado da carta de José Joaquim de Andrade Neves a Guilherme Lewis. Rio Pardo, 25/01/1859.

quebrar um elo da rede política em que estava inscrito e muito bem localizado por sinal.

A porção de terra em disputa estava localizada entre Rio Pardo e a zona colonial de Santa Cruz. A partir de 1850, as áreas circunscritas à ela e contíguas a Rio Pardo tornaram-se redutos privilegiados para a especulação fundiária.⁴⁷²Guilherme Lewis, por exemplo, além de arrematar a construção do tempo Católico na povoação de Santa Cruz, assim como seu compadre José Joaquim de Andrade Neves, o Dr. Antônio Alves Guimarães de Azambuja, Rafael Pinto de Azambuja, João de Freitas Leitão entre outros, também foi concessionário dos primeiros terrenos da povoação.⁴⁷³

Porém, na parentela de dona Rafaela Pinto Bandeira Freire, contava um conhecido e operoso personagem de nossa história política regional: Israel Rodrigues Barcellos.⁴⁷⁴Enquanto genro de Rafaela, Barcellos tinha direito nas terras

⁴⁷² Segundo Olgário Vogt, paralelamente aos decretos que normatizaram a compra de terras no Brasil e ao crescente fluxo de imigrante para zona colonial de Santa Cruz, nas circunscritas à colônia e contíguas à Rio Parado, diversas linhas foram surgindo. Ainda segundo Vogt, a colonização “se expandiu da Linha Santa Cruz em direção de Rio Pardinho, Dona Josefa, Linha Andréas, Sinimbu, Vila Tereza e Ferraz. Uma vez ocupadas as terras devolutas da Colônia, áreas de particulares foram loteadas dando origem, dentre outras, a Rio Pardense, Faxinal de Dentro, Colônia Germânia (Candelária), Entre-Rios, Formosa, Trombudo, Pomerânia, Chaves, Linha João Alves, Cerro Alegre, São João da Serra, Pinheiral, Linha Nova e outras”. VOGT, Olgário. *A imigração alemã no Rio Grande do Sul...*, 2006.p. 97.

⁴⁷³ WINCK, Ronaldo. *Santa Cruz do Sul e sua evolução urbana (1855 - 2000)*. (Dissertação de Mestrado). Santa Cruz do Sul: PPGDR/UNISC, 2000.pp.249-253. Nos inventários de Andrade Neves, Rafael Pinto de Azambuja, e da mulher de Antônio de Azambuja, não encontrei esses terrenos. Quanto a Andrade Neves, quem sabe tenha vendido depois da querela. Em relação João de Freitas Leitão, provavelmente o mesmo citado nas cartas, nada posso afirmar. Confesso que não tive folego para ir atrás de seu inventário.

⁴⁷⁴ Sobre a família de Israel Rodrigues Barcellos, suas anotações testamentárias são eloquentes por si mesmas: “Sou católico apostólico romano; natural do município de Pelotas, hoje Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul; nascido a onze de setembro de mil oitocentos e dezessete, filho legítimo do comendador Boaventura Rodrigues Barcellos e de Dona Cecília da Silva Barcellos, já falecidos; formei-me em direito pela Academia de São Paulo em vinte e seis de outubro de 1838; **Em novembro de 1839 vim do Rio de Janeiro para esta cidade, onde casei-me a 18**

em litígio, mas, mais do que isso tinha pretensões de loteá-la e fundar uma colônia particular. Neste caso, ao que tudo leva a crer, João Luís Gomes não blefou quando disse que seu cunhado “deu o primeiro juramento pelo trato de ficar com a metade do Rincão do Manoelito e depois deu o segundo para receber seis colônias que foram depois reduzidas a ouro, visto que o negócio estava no domínio público”.⁴⁷⁵

Desconheço qual foi o resultado da disputa judicial entre Lewis e dona Rafaela. Mas ao que tudo indica o compadre “traído” perdeu a demanda. Caso contrário não teria fornecido as cartas que Andrade Neves lhe enviou ao *Coronel das Ouveiras*, tampouco Barcellos teriam levado a efeito seus planos e fundado um estabelecimento colonial no Rincão d’El Rei, principalmente com colonos oriundos de São Leopoldo, outra importante zona de imigração alemã.⁴⁷⁶

Já em relação às pretensões de Andrade Neves, mesmo que Fioravante tenha se mobilizado para tentar desqualificar a acusação, os indícios eram fortes. Os registros de arrendamento e compra de uma porção de terras de dona Rafaela,

de janeiro de mil oitocentos e quarenta com Dona Maria Josefa da Silva Freire, filha legítima do Coronel Vicente Ferraz da Silva Freire, já então falecido, e da Dona Raphaela Pinto Bandeira Freire. Vivi com a minha mulher na mais edificante harmonia até que a sua morte nos separou no fatal dia treze de agosto de 1881. Sobreviveram-lhe os nossos filhos Raphaela, casada com o Capitão Guilherme Schell; o Doutor Israel Rodrigues Barcellos filho, casado com Dona Luiza Fernandes Barcellos; Maria Josefa, viúva do Major Sesefredo José de Lemos; Cecília, casada com o Comendador José Baptista da Silveira e Souza; Rita, casada com o Comerciante Manoel José Gonçalves Junior; e Maria Amália, solteira. E lhe sobreviveu também a nossa neta Venturina, filha legítima do nosso filho Boaventura, falecido a 16 de outubro de 1867, a qual nasceu depois da morte do pai a 12 de dezembro do mesmo ano, única herdeira de seu pai. Estes nossos descendentes são os únicos herdeiros da falecida minha mulher”. APERS. POA, Fam. Inventário n.º 07, 1894: testamento de Israel Rodrigues Barcellos. (Grifos meus). Grato a Miqueias Mugge pelo repasse da fonte.

⁴⁷⁵ APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863: correspondência de João Luís Gomes publicada no jornal *A Ordem*. Porto Alegre, 12/01/1863

⁴⁷⁶ VOGT, Olgário. *A imigração alemã no Rio Grande do Sul...*, 2006.p. 97. Sobre o inserção da Barcellos e sua influência política em São Leopoldo, ver: MUGGE, Miquéias Henrique. *Qualificado e qualificador: guarda nacional, alemães e Seus descendentes (São Leopoldo/RS - 1850-1870)...*, 2010.

assim como algumas declarações abonatórias fornecidas por Israel Rodrigues Barcelos⁴⁷⁷ e José Joaquim dos Santos Ferreira,⁴⁷⁸ não foram convincentes ao ponto de reequilibrar a disputa: anunciava-se o pior!

3.2 O desfecho da trama

Pode até parecer absurdo, mas toda a ciranda de provas e contra provas apresentadas ao júri popular ocorreu naquele mesmo dia 30 de abril, depois que João dos Santos Nunes Lima passou os “pregões” de estilo nas portas do Tribunal. Após um maçante e tenso embate entre “togas e penas”, o júri se reuniu para decidir sobre a reputação de dois cunhados que há praticamente 15 anos viviam de ponta na cidadela de Jacuí. Na forma de estilo, o Dr. João Evangelista Negreiros

⁴⁷⁷ “Ilmo. Dr. Israel Rodrigues Barcellos. A fé de cavalheiro e debaixo de palavras de honra, rogo a V.Exa. haja de dizer-me se em algum tempo V.Exa. ou alguma pessoa de sua família ofereceu-me molhadura ou presenteou-me com algumas terras de colônias ou qualquer valor, em virtude de testemunhas a favor de seus direitos no Rincão del’ Rei; permitindo-me fazer o uso que me convier da resposta de V.Exa. D Exa. Amigo e Venerado criado, José Joaquim de Andrade Neves. Rio Pardo. 15/01/1863; Resposta de Barcellos: “Ilmo. Exmo. Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves. Asseguro a V. Exa. que nunca pratiquei dos atos compreendidos na sua pergunta, sou incapaz de praticá-los e estou certo de que, se eu esquecido dos deveres da honra, pretende-se por suborno conseguir o seu testemunho, V.Exa. teria dignidade de sobra para repelir-me e quebrar a minha cara. Minha sogra e mais pessoas de minha família tem inconcussa convicção de seu direito, e são também incapazes de tal procedimento. Pode V.Exa. fazer desta resposta o que lhe aprouver; e dar-me suas ordens. D. V.Exa. Amigo e venerado criado. = Israel Rodrigues Barcelos = Porto Alegre 28 de janeiro de 1863”. APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863.

⁴⁷⁸ “Ilmo. Exmo. Brigadeiro, José Joaquim de Andrade Neves: Em resposta à sua carta supra, cumpre dizer-lhe que nunca ofereci ou dei a V. Exa. qualquer quantia ou terras pelo motivo indicado na mesma carta, nem por outro qualquer. Asseguro a V.Exa. que sou incapaz de praticar qualquer ato que V.Exa. me pergunta e sempre considere a pessoa de V.Exa. inacessível a tal obséquio. Quanto às outras pessoas da minha família, posso também responder pela negativa, seja pelo conceito que deles tem, seja porque os negócios respectivos do Rincão Del Rei, tem corrido sob minha administração. Pode vossa excelência fazer o uso que convier = José Joaquim dos Santos Ferreira = Porto Alegre, 22 de Janeiro de 1863. APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863.

de Sayão Lobato submeteu a sustentabilidade do libelo acusatório à decisão dos jurados.

Era inegável a autoria da correspondência publicada no *O Ardem*. Por conta disso e em razão da ampla divulgação que ela teve, o júri decidiu que o *Coronel das Ouveiras* era responsável pela sua autoria, mas não pelo conteúdo difamatório. Ou seja, mesmo que tenha propagado aos *quatro ventos* insinuações que colocavam em cheque a honra de seu cunhado, os jurados decidiram por oito votos a um, que suas exclamações tinham certo conteúdo de “verdade”. Logo, estava “absolvido” da responsabilidade criminal.⁴⁷⁹

“Resignado”, Andrade Neves optou em não recorrer da decisão à Relação do Distrito. Fioravante sucumbia diante de Felix da Cunha e de Silveira Martins. João Luís Gomes, certamente deve ter estufado o peito e, como lhe era peculiar, regozijado o triunfo sobre o cunhado. No entanto, para além de seu desfecho jurídico, o processo crime aqui analisado oferece relances do significado atribuído à honorabilidade de homens que concorriam entre si, para manterem e, ao mesmo tempo, ampliarem suas capacidades de influírem nos destinos de outros homens.

Sendo assim, a guerra particular entre Andrade Neves e João Luís Gomes também permite dizer que honra enquanto parte do capital relacional do indivíduo, pode ser encarada com uma variável fundamental no processo de operacionalização e de sustentabilidade das redes políticas de então. Visto que um homem de recursos mais modestos, na medida em que reconhece sua relativa inferioridade e se alia a um chefe político de maior cabedal, acaba, por assim dizer,

⁴⁷⁹ APERS, J, POA, PC, n.º 1043,1863: atas de decisão do corpo de jurados. Porto Alegre, 30/04/1863.

reconhecendo como legítima não apenas as hierarquias sociais do seu tempo, como, ainda, a engenharia das indulgências e das sinecuras necessárias ao funcionamento do complexo mosaico político.

Imersos numa teia de interdependências, onde cada sujeito atuava de modo mais ou menos articulado, um chefe político honrado emergia como aquele que dispunha da capacidade de (re)transmitir ostentadamente recursos, prestar serviços e garantir guarida social aos seus sectários. Ele se diferenciava dos demais membros de sua facção, na medida em que nem todos estavam aptos a aceitar o desafio de competir politicamente em pé de igualdade. Ainda que o êxito no empreendimento não lhe garantisse posições de mando eternas, ele contribuía para que suas margens horizontais e verticais de influência fossem ampliadas, projetando-se na hierarquia de níveis mais elevados de agregação política e social. Era uma lógica implícita e socialmente internalizada. Portanto, significativa e significadora da cultura política de então.

Mais uma vez, a metáfora do jogo de xadrez parece esclarecedora não somente quanto à trama que procurei resgatar neste capítulo, mas, também, em relação aos mecanismos de instrumentalização política nela acionados. Num primeiro momento, é possível pensar que quanto maior o número de peças (atores) no tabuleiro, maiores serão as chances do enxadrista defender seu “Rei” e vencer seu adversário. Agora, se no conjunto delas, ele contar com os oito “Peões” e um “Cavalo” para defender-se e, ao mesmo tempo, contra-atacar um adversário com apenas um “Peão”, mas com dois “Bispos”, uma “Torre” e um “Cavalo”, quais seriam suas chances de alcançar o “Cheque Mate”? Embora seu campo de

possibilidades fosse reduzido, dizer que ele não teria nenhuma soa um tanto quanto demasiado.

Pouco, ou quase nada adianta contar com todos os “Peões”, se eles estiverem mal posicionados ou desprotegidos no tabuleiro, visto que, a “Torre” e o “Bispo” juntos, em razão da ampla margem de movimento estatuída pelas regras do jogo, oferecem recursos de mobilidade e de ação infinitamente superiores em relação a um “Peão”. Porém, tanto um, quanto outro enxadrista, ainda assim, depende de todas as “Peças” e dos recursos que cada uma delas pode lhes oferecer. Logo, dá para dizer que não é necessariamente a quantidade de peças o fator que contrabalança a disputa e, sim, o valor agregado que seus recursos representam no tabuleiro.

Na trama político faccional, a habilidade de jogar muitas vezes na contramão de suas regras, o uso instrumental do valor agregado dos poucos recursos e da densidade dos vínculos relacionais contraídos habilitava um *homem de guerra e de política* como Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves a ampliar suas margens de ação, estendendo com isso, suas chances de acumular prestígio e poder de influir num jogo, onde uma simples ameaça à sua posição num sistema hierarquizado de privilégios insidia de modo significativamente forte, sobre aquilo que dava sentido a sua vida: a competição por recursos e margens cada vez mais amplas de oportunidades no interior de círculos políticos instáveis.

Logo, para João Luís Gomes também eram essas reservas imateriais que poderiam lhe habilitar a lutar por uma nova posição na teia política. Daí, também, a necessidade de neutralizar o campo de possibilidades de ação de Andrade Neves, mobilizando adversários com reconhecido prestígio e poder de influir a seu favor.

A chance que tinha para abalar a *status* político de Andrade Neves era mapear seus próprios movimentos e, a partir deles, agir intuitivamente em diálogo com o Dr. Antônio de Azambuja, Felix da Cunha, Gaspar Silveira Martins etc..

Contudo, parece-me sugestivo considerar que o principal fator de distinção social entre ambos ainda residia na capacidade que o brigadeiro tinha de atuar simultaneamente em diferentes círculos de influência e de articulá-los. De modo mais objetivo, é dizer que mesmo com o desfecho favorável a Gomes no Tribunal, Andrade Neves manteve sua capacidade de mediar seletivamente à confluência de recursos entre círculos relacionais distintos e de mantê-los interdependentes. Foi justamente em razão disso que, em 1864, quando a trombeta da guerra ecoou pelo Rio Grande a fora, o Brigadeiro Andrade Neves seguiu seu destino de comandante militar com suas tropas para o teatro de operações no Paraguai. Era ele, e não João Luís Gomes, quem pelejava de espada ou lança na mão, em nome Império. E, isso, fazia toda diferença!

Andrade Neves não voltou do Paraguai. Mas, a frente de seus 2.500 homens, deu sua contribuição para que a guerra contra as tropas de Solano Lopes ficasse registrada como o maior confronto armado na história da América Latina. Caiu ferido na peleja de Lomas Valentina e faleceu a 5 de janeiro de 1869, quando as tropas aliadas alcançaram Assunção.

Diferentemente de João Luís Gomes, que explorou o comércio de gado na região, negócios de iluminação pública em Rio Pardo, Jaguarão, Bagé, São Leopoldo, Cachoeira, Alegrete, etc.,⁴⁸⁰ Andrade Neves não acumulou fortuna

⁴⁸⁰ Também esteve metido em negócios de terra, loteando a Fazenda das Ouveiras. Embora tenha sido mais organizado do que o pai, sua ambição também acabou lhe custando caro. Deve ter

material, na mesma proporção que alguns estancieiros da região da fronteira ou comerciantes da região acumularam. Aliás, quando aberto o inventário de seus bens, eles não ultrapassaram a cifra dos 51:677\$400 réis (o equivalente a 4.048,06£).⁴⁸¹ Contudo, legou algo de expressivo significado para seus familiares e descendentes: a honorabilidade militar e o título nobiliárquico de Barão do Triunfo.

Deixo em aberto a cronologia nobiliárquica do Barão do Triunfo. Ainda assim, pela Imagem 3.4 – desenho alusivo ao seu mais pomposo título civil, concedido por Decreto Imperial de 11/04/1868 –, é possível perceber que trazia em seu peito as medalhas e placas da Ordem da Rosa e do Cruzeiro, a placa de São Bento de Avis; as medalhas em ouro das Campanhas do Uruguai de 1852 e 1865; e, a placa da Imperial Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com a placa de Dignatário da Ord. do Cruzeiro pendente da fita do pescoço.

Alguns desses suportes materiais de seu patrimônio imaterial foram assim relacionados e avaliados em seu inventário *post-mortem*. “medalha do Cruzeiro, 16\$000 réis, dita da Rosa, 16\$000, dita de Cristo, 16\$000, um pingente, 16\$000; um hábito do Cruzeiro 10\$000; uma medalha de Paissandu, 5\$000; uma dita do Uruguai, 16\$000; um par de dragonas, 64\$000”.⁴⁸²

acumulado muito dinheiro, caso contrário não teria se aventurado em investimentos mais ousados, como, por exemplo, os que envolveram a prestação de serviços na construção de trechos das estradas de ferro. No entanto também deve ter perdido boa parte de seus investimentos, posto que, em 1899, quando aberto seu inventário, contava com um monte-mor de 132:138\$700 réis. Deste valor, 62:661\$559 eram dívidas passivas. APERS, CC, RP, Inventário n.º 1121, 1899.

⁴⁸¹ A fortuna do Barão do Triunfo contava com 15:150\$000 réis em chácaras; 22:000\$000, em imóveis urbanos, sendo um deles um armazém; 1:203\$000, em mobília; 1:766\$400, em prata e ouro; 8:600\$000, em escravos; e 2:958\$000, em animais. APERS, CC, RP, Inventário n. 182, 1869: Barão do Triunfo. A fim de comparação, ver, entre outros, FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais...*, 2007. Capítulo 1. Também ver, FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfaqueamento no púlpito...*, 2009. Capítulo 2.

⁴⁸² APERS, CC, RP, Inventário n. 182, 1869: Barão do Triunfo. Em seu inventário, também foi

IMAGEM 3.4

José Joaquim de Andrade Neves e suas honrarias de nobilitação, quando elevado a Barão do Triunfo (1868)⁴⁸³



A morte do Barão do Triunfo não significou o fim das disputas políticas em Rio Pardo. Em 8 de julho de 1870, João Luís Gomes alcançou o tão cobiçado posto de Comando Superior da Guarda Nacional. Entretanto, a sombra de Andrade Neves lhe fez companhia por um bom tempo. Convém dizer que não só ela, o genro, os irmãos e os amigos do general se mantiveram firmes na luta. E, mesmo que o

arrolada “uma espada dourada”, no valor de 30\$000 réis. Atualmente encontra-se no 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, Regimento Andrade Neves, no Rio de Janeiro. Acervo 2º RCG – RJ. Ver imagem em anexo.

⁴⁸³ CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-riograndense*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937. As honrarias foram observadas por Andrade Neves já na procuração passada aos seus “correligionários”, em 19 de janeiro de 1863.

Coronel das Ouveiras exclamasse que em Rio Pardo só havia “restos do partido do finado Barão do Triunfo”, “contando-se apenas uma dúzia de exaltados”, a realidade não era bem aquela Mas essa é outra história!⁴⁸⁴

⁴⁸⁴ AHRS, CSGN, RP, Maço n.º 46, (1870-1873): Correspondência de João Luís Gomes enviada ao presidente da província, Francisco Xavier Pinto de Lima. Rio Pardo, 05/11/1870.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A historiografia regional cada vez mais tem se concentrado nas relações do Rio Grande do Sul com o centro medular da monarquia, fosse a portuguesa, a luso-brasileira ou a brasileira propriamente dita. A significativa verticalização dos estudos viabilizou bases sólidas para a compreensão das historicidades que caracterizaram as dinâmicas das famílias e as tensões inerentes ao seu entorno de sociabilidade. Sem perder de vista suas interfaces com as redes de articulação política e econômica que mantiveram o extremo do Brasil Meridional atrelado ao governo central, a nova geração de historiadores gaúchos ampliou as margens do debate sobre uma sociedade bem mais complexa do que até então se conhecia ser, o que, evidentemente, contribuiu sobremaneira para formulação de minhas questões e hipóteses.

No entanto, embora estes mesmos historiadores tenham revelado todo um complexo e sofisticado repertório de estratégias adotadas por homens de posses para ampliarem suas capacidades de cooptação social e política, num espaço de fronteira que intercalou constantemente momentos de paz e de conflitos armados, o eixo privilegiado por estas análises foram as redes de solidariedade geradas entre nichos familiares que disputavam, com outras famílias, recursos e posições sociais de destaque nas teias que interconectavam o Rio Grande de São Pedro ao centro político decisório daqueles impérios.

Segui um caminho inverso, não por escolha, mas pelo objeto em si. Utilizei uma disputa pessoal gerada no âmbito de uma tradicional família da terra, com o

intuito de explorar vias de acesso a um tecido de variações político-relacionais alavancadas na região, após a guerra civil Farroupilha (1845). Mas não só isso. Ao examinar de que maneira aquele processo repercutiu nas vidas do *Barão do Triunfo* e do *Coronel da Ouveiras*, também procurei colocar em tela as práticas de coalização política e as estratégias de reafirmação social, acionadas por homens e famílias articuladas em torno da disputa pelo monopólio político regional.

Em nenhum momento do trabalho tive como meta chegar a um padrão comportamental para daí inferir padrões de relações sociais. Menos ainda de buscar comportamentos exemplares e, a partir disso, sustentar que o exemplar possa dar conta da riqueza inerente à trama que aqueles cunhados protagonizaram. Mas foi justamente a instabilidade inerente a uma trama que nasceu na família, o ponto chave para discernir de que maneira Andrade Neves e João Luís Gomes manejaram suas relações na luta por posições de mando no espaço das facções que compunham o campo político regional.

Da análise empreendida foi possível constatar que apesar do peso da família nas redes do poder político faccional, as relações familiares, fossem elas consanguíneas ou por afinidade, não eram nem as mais estáveis nem as mais sólidas no âmbito do conjunto relacional que procurei reconstituir. Entendida como um processo e não como dado pronto, a família no tempo daqueles cunhados brotava a partir da geração de vínculos baseados em pautas específicas de comportamento esperados. É difícil saber efetivamente o que passava na cabeça de Andrade Neves e João Luís Gomes. Mesmo que o nosso *Coronel das Ouveiras* tenha deixado escapar aqui ou ali algumas pistas de suas mágoas, não consegui descobrir o real motivo que plantou a discórdia entre ambos.

Talvez porque em tempos atuais, o parentesco não se constitua no principal veículo de condutas, e, em razão disso, tenhamos dificuldade de compreender que na época daqueles cunhados as coisas fossem processadas de modo diferente, não está fora de lógica encontrar certo sentido em tamanha rivalidade, em elementos e fatores quiçá de ordem íntima. Até porque, se o que nos distancia dos homens daquele tempo são os valores, os sistemas de informação e os códigos de conduta inseparáveis de cada sociedade, dá para dizer que apesar da significativa distância cultural e temporal, o homem do passado também sentia, sofria e vivenciava duramente seus tormentos individuais. A diferença é que ele não sabia e, não tinha mesmo como encontrar razão para os seus dramas cognitivos: a psicanálise é uma invenção da modernidade.

Independentemente disso, o fato é que o espaço de sociabilidade familiar comum a Andrade Neves e João Luís Gomes não se revelou um espaço de solidariedade entre ambos. Deixando de lado os motivos pessoais que contribuíram para a ruptura do elo parental, foi essa mesma ruptura que lhes impôs a busca de apoio em outros chefes de família. Em outras palavras, significa dizer que a aliança familiar estabelecida entre os Figueiredo Neves e os Gomes da Silva não produziu nenhum tipo de monopólio político que fosse capaz de oferecer margens de ascensão na hierarquia das facções regionais.

O esboço de suas trajetórias possibilita inferir que ambos procuraram alternativas distintas, porém, viáveis para conquistarem suas posições de mando na localidade. Creio ter ficado claro, que a “carreira” nas armas foi um fator diferencial entre eles. Ademais, a posição de comandante superior da Guarda Nacional de Rio Pardo e a capacidade de mobilizar contingentes armados quando a

corneta da guerra ecoava na província, foram fatores que contribuíram enormemente para que Andrade Neves se mantivesse no topo da hierarquia política da facção que liderou na localidade, para que conquistasse a confiança de homens bem situados no mundo do governo, acessasse recursos e os redistribuísse de modo seletivo aos seus aliados, parentes e dependentes em geral. Em síntese, para que ampliasse seu círculo relacional,

Enquanto isso, João Luís Gomes procurou reforçar seus flancos se empenhando com homens e famílias que tinham capacidade de mobilizarem recursos a seu favor. A partir daí, Gomes abriu caminho para que um novo grupo assumisse o controle político local. É verdade que o *Coronel das Ouveiras* alcançou esta condição, mas isso só foi possível depois da morte de Andrade Neves, o que, de certa maneira, reforça a opinião de que foi a capacidade de exercer a autoridade delegada e reiterada pelo Estado imperial ao brigadeiro na cidadela do Jacuí, um dos elementos que viabilizou a manutenção de seu *status* de chefe político local por tanto tempo.

Localizada no espectro de um jogo político, onde era necessário manter e dentro do possível ampliar suas margens de atuação em diferentes espaços sociais, a guerra travada entre o *Barão do Triunfo* e o *Coronel das Ouveiras* revelou sujeitos e grupos de sujeitos imersos numa teia de interdependências construídas a partir da complexa engenharia das indulgências e das sinecuras necessárias ao funcionamento do mosaico político do Império.

Neste caso, a disputa que durou praticamente 20 anos permitiu observar relances das múltiplas e distintas formas sob as quais o poder circulava entre sujeitos localizados em posições distintas, mas interligados num tecido social

gerado com base nas pautas da hierarquia, da autoridade e da subordinação. Evidenciou, por assim dizer, aspectos singulares de um tenso processo de coalizão onde cada sujeito tinha o seu lugar e papel mais ou menos definido. Contudo, foi possível perceber que isso não redundava num engessamento de ações ou de posições sociais, mas numa dinâmica orientada pelo comportamento dos intervenientes e suas capacidades de agirem em nome de seus projetos individuais, assim como do grupo faccional em si. Algo que pode muito bem ser entendido como um princípio intrínseco à luta política vivenciada pelos contemporâneos das fontes.

Portanto, da trama que emergiu das fontes analisadas foi possível perceber que para um sujeito alcançar o honroso *status* de chefe político regional, impunha-se a habilidade e a capacidade de pôr em movimento grupos de aliados heterogêneos, que iam desde escravos, libertos, pobres livres até gente com prestígio reconhecido nos quatro cantos do país. No entanto, mesmo que muitos almejassem tal posição, nem todos dispunham da mesma capacidade de gerar dividendos sociais suficientes para alcançarem o topo da teia que engendrava indivíduos, famílias e o próprio Estado. Talvez aí se encontre o porquê, que nem *o Barão do Triunfo*, tampouco *o Coronel das Ouveiras*, conseguiram alcançar o cume da liderança política regional. Gravitaram em torno dela é verdade, mas não mais do que isso!

REFERÊNCIAS

ABREU, Marta. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1990*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: FAPESP, 1999.

ABREU, Martha, SOIHET, Rachel, GONTIJO, Rebeca. (orgs.). *Culturas políticas e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

AITA, Carmen, AXT, Gunter [et al.] (orgs). *Parlamentares gaúchos das Cortes de Lisboa aos nossos dias: 1821-1996*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

AMADO, Janáina. *A revolta dos Mucker: Rio Grande do Sul, 1868-1898*. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2002.

ANNINO, Antonio (Coord.). *Historia de las elecciones en Iberoamérica, siglo XIX: De la formación del espacio político nacional*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1995.

ANNINO, Antonio. El voto y el XIX desconocido. In: *Istor*. Revista de la División de Historia del Centro de Investigación y Docencia Económicas (CIDE)- México. Año V, n.º 17, 2004.

ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves: o vanguardeiro*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2008.

BARATA, Carlos Eduardo, BUENO, Antônio Henrique da Cunha. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. Editora Ibero-Americana Comunicação e Cultura S. C. Ltda, (s/d).

BARRIERA, Darío; TARRAGÓ Griselda. El Vínculo y la Posibilidad - Práctica mercantil, construcción de vínculos sociales y factores de riesgo (Santa Fe, siglo XVIII). In: *Actas del II Congreso Internacional Historia a Debate*, Santiago de Compostela. 2000.

BARTH, Fredrik. Descent and marriage reconsidered. In: GOODY, Jack. (ed.). *The character of kinship*. London: Cambridge University Press. 1973.

BARTH, Fredrik. Models of social organization I. In: *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Trad. John Cunha Comeford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BENTO, Cláudio Moreira. *O Exército Farrapo e os seus Chefes*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1992.

BERTRAND, Michel. Familles, fidèles et réseaux: les relations sociales dans une société d'Ancien Régime. In: CASTELLANO, Juan Luis, DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002.

BERTRAND, Michel. Los modos relacionales de las elites hispanoamericanas coloniales: enfoques y posturas. *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15. 2000.

BERUTE, Gabriel dos Santos. O tráfico negreiro na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e a perspectiva da proibição do tráfico atlântico de escravos, 1826-1831. In: *IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro/pdf/BERUTE,%20Gabriel%20Santos.pdf>. Acessado em 21.08.2010.

BERUTE, Gabriel dos Santos. O tráfico negreiro no Rio Grande do Sul e as conjunturas do tráfico atlântico, c. 1790 - c.1830. In: *Anais eletrônicos do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. Disponível <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro/pdf/BERUTE,%20Gabriel%20Santos.pdf>. Acessado em 11.02.2011.

BÍBLIA. N.T. Moisés. Abel e Caim. Português. 1993. In:_____. *Primeiro Livro de Moisés: Gênesis*. São Paulo: SBB, 1993.

BIDART, Claire. Etudier les réseaux: Apports et perspectives pour les sciences sociales”.In: *Informations sociales* n.º 147, 2008.

BIERSACK, Aletta. Saber local, história local: Geertz e além. In: HUNT, Lyn. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2001.

BOTH, Marcio. *Babel do novo mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)*. (Tese doutorado) Niterói: ICHF/UFF, 2009.

BRADING, David. *Mineros y comerciantes en México borbónico (1763-1810)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1975.

BRETAS, Marcos Luís. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRETAS, Marcos Luís. *Ordem na Cidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARVALHO, Daniela V.. "Nunca o inimigo havia visto as costas destes filhos da liberdade": Experiências Negras na Guerra (Brasil Meridional - 1835-1845). In: *IV Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, Curitiba-PR, 2009.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Entre a solidariedade e animosidades: as relações interétnicas populares (Santa Maria - 1885/1915)*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Dissertação de Mestrado, 2005.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Nas margens da liberdade: usos da fronteira em tempos belicosos (Província de São Pedro, séc XIX)*. In: Seminário Escravidão, Fronteiras e Relações Internacionais no Império do Brasil. Rio de Janeiro, UFRJ, 2011.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. *Praças de frágeis destinos: serviços e sociabilidades dos escravos libertos da Revolução Farroupilha na Corte Imperial (século XIX)*. In: V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

CARVALHO, Daniela Vallandro; OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. Os Lanceiros Francisco Cabinda, João Aleijado, o preto Antonio e outros personagens negros na guerra dos Farrapos. In: SILVA, Gilberto Ferreira da; Santos, José Antonio dos; Carneiro, Luiz Carneiro da Cunha. (Org.). *RS Negro: Cartografias sobre a produção do conhecimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual*. In Dados. Revista de Ciências Sociais [on line]. São Paulo, out. 1996.

CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-rio-grandense*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937.

CASTELLANO, Juan Luis, DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002.

CASTRO, Yeda Pessoa de. *Falares Africanos na Bahia: um vocabulário afro-brasileiro*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/Topbooks Editora, 2001.

CERUTTI, Simona. A construção das categorias sociais. In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique. (Org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ Ed. FGV, 1998.

CERUTTI, Simona. Normes et pratiques, ou de la légitimité de leur opposition. In LEPETIT, Bernard. *Les Formes de L'expérience*. Paris: Éditions Albin Michel S.A., 1995.

CERUTTI, Simona. Processos e experiências: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVIII. In: REVEL, Jacques (ORG.) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

CHALHOUB, Sidnei. *Cidade Febril - cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidnei. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras. 2003.

CHALHOUB, Sidnei. *Trabalho, lar e botequim*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHALHOUB, Sidnei. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

CHARTIER, Roger. Formação social e economia psíquica: a sociedade de corte no processo civilizador. In: ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001.

CHRISTILLINO, Luís Cristiano. *Estranhos em seu próprio chão: processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (Vale do Taquari no período de 1840 - 1889)*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2004.

CHRISTILLINO, Luís Cristiano. *Litígios ao sul do Império: a lei de terras e consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. (Tese de doutorado). Niterói: PPGH/UFF, 2010.

COLUSSI, Eliane Lucia. *Plantando Ramas de Acácia: a maçonaria gaúcha na segunda metade do século XIX*. (Tese de Doutorado). Porto Alegre:

PPGH/PUCRS, 1998.

COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: PPGHS/ UFRJ, 2011.

COMISSOLI, Adriano. *Os 'homens bons' e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2008.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CORUJA, Antônio Pereira. *Coleção Vocábulo e frases usadas na Província de São Pedro do rio Grande do Sul*. Londres: Trübner e Cia, 1856.

COSTA, Miguel Â. S. da; MUGGE, Miqueias. Tecendo alianças transacionado interesses: disputas fundiárias na antiga fazenda do Padre Eterno – São Leopoldo (1851-1864). In: COSTA, Miguel Â. S. da; DREHER, Martin; CARVALHO, Enildo (org.). *Explorando possibilidades: experiências e interdependências sociais entre imigrantes alemães, seus descendentes e outros mais no Brasil Meridional*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

DAVIS, Natalie Zemon. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Cia da Letras, 1997.

DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DEDIEU, Jean-Pierre. Un instrumento para la historia social: la base de datos de Ozanam. In: *Cuadernos de Historia Moderna*. n.º 24. 2000.

DEUDIEU, Jean-Pierre; MOUTOUKIAS, Zacarias. Approche de la théorie des réseaux sociaux: introduction. In: CASTELLANO, Juan Luis, DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002.

DI GRESIA, Leandro A e COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Instituciones Judiciales y Sistemas Normativos en Brasil y Argentina durante el siglo XIX. Tentativas y estrategias de análisis comparado de la Justicia de Paz en las Provincias de Buenos Aires y Río Grande do Sul*. Texto apresentado no II Encontro da Rede Internacional Marc Bloch de Estudos Comparados em História – Europa e América Latina. Porto Alegre, PUCRS. Outubro de 2008. (no prelo)

DIAS, Maria Odila da Silva. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. In: *Projeto História*. São Paulo, n.º 17, nov.1998.

- DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no séc. XIX*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
- DIAS, Maria Odila da Silva. Sociabilidades sem História: Votantes pobres no Império, 1824 – 1881. In: FREITAS (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo, Contexto, 2003.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens no federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001.
- ESTEVES, Martha Abreu. *Meninas Perdidas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- ESTIGARRIBIA, Pedro Paulo Cantalice. *Osório*. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.
- FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfakeamento no Púlpito: O comércio e suas elites em São João da Cachoeira (1840-1850)*. (Dissertação de Mestrado) São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1977.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem*. Lavradores e nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1885-1880). (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: PPGH/PUCRS, 1990.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling.. *Confins Meridionais. famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: PPGHIS/ UFRJ, 2007.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FEE. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul - Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre, 1981.

FÉLIX, Loiva Otero. *Tribunal de Justiça do RS: 125 anos de História 1874-1999*. Porto Alegre: Departamento de Artes Gráficas do TJ-RS, 1999

FERTIG, André Atila. Clientelismo político em tempos belicoso: a Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na defesa do Estado Imperial centralizado (1850-1873). (Tese de Doutorado). Porto Alegre: PPGH/UFRGS. 2003.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro - séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

FLORY, Thomas. *El Juez de Paz y el Jurado en el Brasil Imperial*. México: Fondo de Cultura Economica, 1986.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2006.

FRAGOSO, João Fragoso, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

FRAGOSO, João Fragoso, GOUVÊA, Maria de Fátima. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens: de *O Antigo Regime nos Trópicos a Na trama das redes* – Introdução. _____ (Org.) *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

FRAGOSO, João Luís. A nobreza vive em bandos: a economia das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo*, Rio de Janeiro, n.º15, jul/dez. 2003.

FRAGOSO, João Luís. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho no Rio de Janeiro, neto de conquistador e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João Fragoso, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

FRAGOSO, João. Afogando em Nomes: temas e experiências na história

econômica. In *Topói*. Rio de Janeiro: UFRJ, n. 5. 2002.

FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos (a dinâmica imperial portuguesa: sécs. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e riqueza na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Kairós, 1983.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Kairós, 1983.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário Político do RGS – 1821-1937*. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2010.

FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século XIX. In: *Revista Justiça & História*. Porto Alegre: CEMJUG, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes – O outro lado do mito*. São Paulo, Cia. Das Letras, 2003.

FURTADO, Júnia Ferreira. Família e relações de gênero no Tejuco: o caso de Chica da Silva. In: *Varia História*. Belo Horizonte, nº 24, Jan, 2001.

GAYOL, Sandra. Exhibir y dar satisfacción: un privilegio de las elites finiseculares. In: GAYOL, Sandra e PESAVENTO, Sandra. *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.

GEHLEN, Ivaldo e outros. *Relatório sócio, histórico e antropológico da comunidade quilombola Rincão dos Negros – Rio Pardo/RS*. INCRA, 2007.

GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ, 2009.

GIL, Tiago Luís. *Os infieis transgressores: contrabando e sociedade nos limites imperiais (Rio Grande e Rio Pardo, 1760-1810)*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ. 2003.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1987.

GINZBURG, Carlo. Pruebas y posibilidades. Comentario al margen del libro El regreso de Martín Guerre de Natalie Zemon Davis. In: *Tentativas*. Rosario: Prohistoria ediciones. 2004.

GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. In: *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Negociantes mineiros depois dos tempos coloniais*. Tempo, Rio de Janeiro, n.º 15, jul/dez. 2003.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GRAHAM, Richard. Constructing a Nation in Nineteenth-Century Brazil: Old and New Views on Class, Culture, and the State, *The Journal of the Historical Society*. v. 1, n.º. 2-3, pp. 17-56, 2001.

GRIBAUDI, Maurizio. Les discontinuités du social: un modèle configurationnel. In: LEPETIT, Bernard (direction). *Les formes de l'expérience: une autre histoire sociale*. Paris, Éditions Albin Michel, 1995.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUERRA, François Xavier. *El análisis de los grupos sociales: balance historiográfico y debate crítico*. In: *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15. 2000.

GUERRA, François Xavier. *México: Del Antiguo Régimen a la Revolución*. Tomo I. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

HAMEISTER, Martha Daisson. O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c. 1727-c. 1763). (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: PPGHS-UFRJ, 2002.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: PPGHS/ UFRJ, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira - Tomo II - O Brasil Monárquico - 5º Volume - Do Império à República*. 5ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 13^a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

IMÍZCOZ, José Maria, Communauté, réseau social, élites. L'armature sociale de l'Ancien Régime. In: CASTELLANO, J. L.; DEDIEU, J. P. Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime. Paris: CNRS Éditions. 2002.

IMÍZCOZ, José Maria. Actores sociales y redes de relaciones: reflexiones para una historia global. In: *Revista da Faculdade de Letras e História*. Porto: III Série, Vol. 05, 2004.

IMÍZCOZ, José Maria. Patronos y mediadores. Redes familiares en la Monarquía y patronazgo en la aldea: la hegemonía de las elites baztanesas en el siglo XVIII. In: ____ *Redes familiares y patronazgo*. Aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX): Bilbao, Universidad del País Vasco, 2001.

IMÍZCOZ, José Maria. *Redes familiares y patronazgo*. Aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX): Bilbao, Universidad del País Vasco, 2001.

ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul (1833-1834)*. Porto Alegre: Martins Livreiro-editor, 1983.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

KIZCA, John. *Empresarios coloniales: familia y negocios en la ciudad de México*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In *Diálogos*, DHI/UEM, v. 3, n. 3, 1999.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII*. (Tese de Doutorado). Niterói: PPGH/ UFF, 2006.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As Dimensões Subjetivas da Política: Cultura Política e Antropologia da Política. *Revista Estudos Históricos* [online]. vol. 02. n.º 24, 1999.

LADD, Doris. *La nobleza mexicana en la época de la independencia (1780-1826)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.

LAYTANO, Dante de. *Almanaque de Rio Pardo*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas

da Tipografia do Centro, 1946.

LEMERCIER, Claire. Trajectoires et réseaux: analyse de réseaux et histoire. In: *Revue d'histoire moderne et contemporaine*. nº 52, vol. 2, abr./jun. 2005.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na História. In: REVEL, Jacques. (org.) *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad. Cynthia M. de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. *Sobre à micro-história*. In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

LINDLEY, Richard. *Las haciendas y el desarrollo económico. Guadalajara, México, en la época de la independencia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

LINS, Accioly. *Os barões de Goicana, de Granito e o General João Figueiredo*. In: Projeto Águila, Acciaioli no Brasil, 1995.

MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão. Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas – 1830 / 1888*. São Paulo: Brasiliense 1987.

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

MAGALHÃES, Dóris R. F. *Fazenda Leão: história da ocupação de uma fronteira no Rio Grande de São Pedro*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 1997.

MAGGIE, Yvonne. *O medo do feitiço – relações entre magia e poder na sociedade brasileira*. Tese de doutorado em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ, 1988.

MANTECON. T.A. Les factions das la famille infazana de Cantabrie d' Ancien Régime. In: CASTELLANO, Juan Luis; DEUDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Access, 1994.

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUNH-RS, 2004.

MAXUWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa. A inconfidência mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MENEGAT, Carla. Domingos José de Almeida. O estadista da República Rio-grandense: o casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues na Revolução Farroupilha. Curitiba, Instituto Memória, 2010.

MOLINA, José Luis. El análisis de redes personales con Egonet i Visualizer. In: ____ (comp.) *Talleres de autoformación con programas de análisis de redes sociales*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, Publicacions Bellaterra, 2006.

MOREIRA, P. R. S. Fragmentos de um enredo: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança parda numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt / Jaguarão, século XIX) In: *Escravidão e Mestiçagens: populações e identidades culturais*. São Paulo: ANNABLUME, 2009. pp. 115-138.

MOREIRA, P. R. S. *Os Cativos e os Homens de Bem - Experiências Negras no Espaço urbano*. Porto Alegre: Edições EST, 2003.

MOREIRA, Paulo R. S. E a rua não é do Rei – morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre – século XIX. In: _____ e HAGEN, Acácia Maria Maduro. *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: AHR/ Caixa Econômica Federal, 1995.

MOREIRA, Paulo R. S. TASSONI, Tatiani. *Que com seu Trabalho nos Sustenta*. As Cartas de Alforria de Porto Alegre (1748 / 1888). Porto Alegre: EST, 2007.

MOREIRA, Paulo R. S. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou”: a morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre In: *Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas*. Porto Alegre: Editora da ISCMPA, 2009.

MOREIRA, Paulo R. S. Feiticeiros. Venenos e Batuques: religiosidade negra no espaço urbano (Porto Alegre - século XIX) In: *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2004.

MOREIRA, Paulo R. S. Moléstias dos Pretos Corpos: doença, saúde e morte entre a população escrava de Porto Alegre no século XIX (1820/1858) In: *História da Medicina, Instituições e Práticas de Saúde no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

MOTT, Luís. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e calundu. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História de vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia da Letras, 2000.

MOUTOUKIAS, Zacarías. Familia patriarcal o redes sociales: balance de una imagen de la estratificación social. In: *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15, 2000.

MOUTOUKIAS, Zacarías. *La notion de réseaux en histoire sociale*. In: CASTELLANO, Juan Luis, DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002.

MOUTOUKIAS, Zacarías; DEDIEU, J. P.. Introduction In: CASTELLANO, J. L.; DEDIEU, J. P. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris: CNRS Éditions. 2002.

MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.

MUGGE, Miquéias Henrique. Qualificado e qualificador: guarda nacional, alemães e Seus descendentes (São Leopoldo/RS - 1850-1870). In: *Anais do X Encontro Estadual de História. O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional*. ANPUHRS, Santa Maria: UNIFRA/ UFSM, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Portugal durante a ausência do rei. *Revista USP*, São Paulo, n.º 79, pp. 10-21, setembro/novembro 2008.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP, n. 10, pp. 07-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Vinícius Pereira. *De Manoel Congo a Manuel de Paula: um africano ladino em terras meridionais*. Porto Alegre, EST, 2006.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e formação do espaço platino*. (Dissertação de mestrado). Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 1990.

OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. In: *RBH-Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, Vol. 20, nº 39, 2000.

OSÓRIO, Helen. Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 1999.

OSÓRIO, Luís Fernando. *História do General Osório*. Vol.1 Rio de Janeiro: Typ. de Leuzinger & Filhos, 1894.

PALMEIRA, Moacir. Política, facções e voto. In: PALMEIRA, Moacir ;GOLDMAN, Marcio (Org.). *Antropologia, voto e representação política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

PEDREIRA, Jorge M. Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação: os negociantes de Lisboa (1750-1820). In: *Tempo*, Rio de Janeiro, n.º15, jul/dez. pp.37-69. 2003.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: Experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 - c.1888*. (Dissertação de mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010.

PETIZ, Silmei de Sant'ana. *Família e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro*. (Tese de doutorado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009.

PICCOLO, Helga I. L. *A política rio-grandense de 1868 a 1882: o aparecimento tardio do partido republicano no Rio Grande do Sul em 1882*. Porto Alegre: UFRGS, 1979.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. *Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1991.

PORTO ALEGRE, Aquiles. *História popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1994.

PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens Ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS, 1919.

PORTUGAL, Silvia. *Contributos para uma Discussão do Conceito de Rede Social na Teoria Sociológica*. Oficina do CES, Coimbra, nº 271, mar., 2007.

PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa*. Porto Alegre: F.P.Prado, 2002.

PRIORE, Mary Del. *Religião e religiosidade no Brasil colonial*. São Paulo: Ática, 2002.

REIS, João José Reis. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

REMEDI, José Martinho Rodrigues. *Palavras de honra: um estudo acerca da honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense do século XIX, a partir dos romances de Caldre Fião*. (Tese de Doutorado) São Leopoldo PPGH/ UNISINOS, 2010.

REVEL, Jacques. A história ao rés-do-chão: prefácio. In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad. Cynthia M. de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIBEIRO, José Iran. *“De tão longe para sustentar a honra nacional”: Estado e Nação nas trajetórias dos militares do Exército Imperial brasileiro na Guerra dos Farrapos*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2009.

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: os milicianos e os guardas nacionais gaúchos (1825-1845)*. Santa Maria. E. UFSM. 2005.

RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/RJ, 2005.

SABATO, Hilda (org.). *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas de América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

SABATO, Hilda (org.). *La política en las calles: entre el voto y la movilización (Buenos Aires, 1862-1880)*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1998.

SABATO, Hilda, LITTIEE, Alberto (comp.) *La vida política en la Argentina del siglo XIX: armas, votos y voces*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1987.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de, *Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750*. Encontro da ABPHE. 2003.

SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de Busca da Liberdade: Alforria e Comunidade Africana em Rio Grande, século XIX*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS. 2008.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)*. Guimarães: NEPS - Universidade do Minho, 1999.

SILVA, Alfredo. *Os Generais do Exército Brasileiro, 1822 a 1889*. Rio de Janeiro: M. Orosco & Cia, 1906.

SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomos 1 e 2, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813.

SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador. Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: PPGH - UFRGS, 1999.

SILVA, Carla Adriana da. *A casa e suas virtudes: relações familiares e a elite farroupilha (RS, 1835 – 1845)*. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2009.

SILVA, Eduardo. *Dom Oba II d'África, o Príncipe do Povo*. Vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Inocêncio Francisco da. *Dicionário Aristocrático (1808-1822)*. Lisboa: Tipografia do Panorama, 1823.

SILVA, Marilda Santana da. *Poderes locais em Minas Gerais Setecentista: a representatividade do Senado da Câmara de Vila Rica (1760-1808)*. (Tese de doutorado). São Paulo: IFCH-UNICAMP, 2003.

SOARES, Ubirathan Rogério. Mulheres para muito além do figurino: as divorciadas gaúchas dos séculos XVIII e XIX. In: *OPSSIS*. Revista do Departamento de História de Ciência Sociais da UFG. Vol. 8, n.º10, 2008.

SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal. Familia e comercio*. Buenos Aires: Ed. de la Flor, 1991.

SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. *A Disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima: Estado e administração Judiciária no Brasil Imperial (Rio Grande do Sul, 1833-1871)*. (Tese de Doutorado). Porto Alegre: PPGH/ PUCRS 2009.

SOIHET, Rachel. *Condição Feminina e Formas de Violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Adriana Barreto de. Experiência, configuração e ação política: uma reflexão sobre as trajetórias do duque de Caxias e do general Osório. In: *Topoi*, v. 10, n. 19, jul.-dez, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

SOUZA, Laura de Mello e. Os ricos, os pobres e as revoltas nas Minas do século XVIII (1707-1789). *Revista: análise & conjuntura*. Belo Horizonte, v.4,n.º 2 e 3, maio/dez.1989.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Sabrina S. de. *Comerciantes de Rio Pardo-RS: atuações comerciais e relações sociais (1800-1835)*. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre: PPGH/ PUCRS, 1998.

SPALDING, Walter. *Farrapos: história e contos da revolução farroupilha*. 2ª Ed. Porto Alegre, 1957.

SPALDING, Walter. *Farroupilhas e Caramurus: a brasilidade dos farrapos, história, documentos e bibliografia sobre o movimento reinvidacador de 1835-1845*. Porto Alegre, 1944.

SPENCER, Leitman. *Raízes sócio-históricas da Guerra dos Farrapos: um capítulo da história do Brasil no século XIX*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. *Contrabando e contrabandistas na fronteira Oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)*. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2007.

THOMPSON, E.P. *A Miséria da Teoria: ou planetário de erros*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981.

THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

- THOMPSON, E.P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- TRAMONTINI, Marcos J. *A organização social dos imigrantes – a Colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2000.
- TRINDADE, Raimundo. *Velhos Troncos Ouropretanos*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1951.
- URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel. 1978.
- VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução: o ciclo farroupilha no Brasil*. 6 vol. Porto Alegre, 1933.
- VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2007.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, pedestres e inspetores de quartelão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831-50). In: CARVALHO, José Murilo de. (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça*. Minas Gerais - século XIX. Bauru: EDUSC, 2004.
- VIERA, Rosa Maria Teixeira Marques. *O Juiz de Paz do império a nossos dias. Brasília*. Thesaurus, 1997.
- VOGT, Olgário Paulo. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul e o capital social*. (Tese de Doutorado). Santa Cruz do Sul: PPGDR/UNISC, 2006.
- VOGT, Olgário. *Formação social e econômica da porção meridional do Vale do Rio Pardo*. In: ____ (Org.). *Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.
- VOLKMER, Márcia Solange. *Onde começa ou termina o território pátrio – os estrategistas da fronteira: empresários uruguaios, política e a indústria do charque no extremo Oeste do Rio Grande do Sul (Quarai 1893-1928)*.

(Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2007.

WEIMER, Rodrigo. *Os Nomes da Liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: OIKOS / Ed. da UNISINOS, 2008.

WINCK, Ronaldo. *Santa Cruz do Sul e sua evolução urbana (1855 - 2000)*. (Dissertação de Mestrado). Santa Cruz do Sul: PPGDR/UNISC, 2000.

WITT, Marcos Antônio. *Política no Litoral Norte do Rio Grande do Sul: a participação de nacionais e de colonos alemães - 1840-1889*. (Dissertação Mestrado), São Leopoldo: PPGH/ UNISINOS, 2001.

WITTER, Nikelen Acosta. *Dizem que foi feitiço: as práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

XAVIER, Paulo. Luiz de Figueiredo Leitão e sua Descendência. In: *Revista do Museu Júlio de Castilhos*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, n.º 3, 1953.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno - o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

ZÚÑINGA, Jean-Paul. *Clan, parentela, família, individuo: métodos y níveis de análisis*. *Anuario IEHS*. Argentina: Tandil, n.º 15. 2000.

FONTES CONSULTADAS E CITADAS

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv./ Lib) (1800-08)
AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv/ Lib) (1808 -14)
AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv/ Lib) (1814 - 20)
AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv/ Lib) (1842 - 49)
AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv/ Lib) (1862 - 68)
AHCMPA, RP, Lv. Bt. (Liv/ Lib) (1868 - 73)
AHCMPA, RP, Lv. RO (1810 - 21)
AHCMPA, RP, Lv. RO (1831- 73)
AHCMPA, RP, Lv.RC. (1793 - 09)
AHCMPA, RP, Lv.RC. (1809 - 32)
AHCMPA, RP, Lv.RC. (1833 - 67)
AHCMPA, RP, Lv.RC (1843 - 54)

Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo

AHMRP, Acervo Iconográfico Projeto REVITA.
AHMRP, Autoridades, Relatórios Provinciais, Caixa n.º 03, Maço 01 (1850-1870).
AHMRP, Códice n.º 271, (1811).
AHMRP, Códice n.º 272, (1811/47).
AHMRP, Códice n.º 280 (1811/47).
AHMRP, Códice n.º 292, (1820/24).
AHMRP, Códice n.º 307 (1811/47).
AHMRP, Correspondências Recebidas (1855).
AHMRP, CPM n.º: 270, (1811-1824).
AHMRP, CRG n.º. 43, (1850).
AHMRP, CRG, n.º 00, (1809).
AHMRP, CRGC, n.º12, (1823)
AHMRP, Eleições, Códice 387: Listas de qualificação eleitoral de 1876.

AHMRP, LAC, n.º 287, 1807/1816.
 AHMRP, LCM, n.º 279, (1811-1828).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal, n.º 6 (1842/ 47).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal n.º 7 (1847/1849).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal n.º 8 (1851/59).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal n.º 9 (1859).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal n.º 10 (1860/ 66).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal n.º 11 (1866/ 69).
 AHMRP, Lv. Atas da Câmara Municipal n.º 12 (1872/ 80).
 AHMRP, Lv. de Atas Col. Eleitoral de Rio Pardo, n.º 3, (1845).
 AHMRP, Lv. de Atas Col. Eleitoral de Rio Pardo, n.º 6, (1852-1880).
 AHMRP, Periódicos, Jornal O Rio Pardo.
 AHMRP, RCG, n.º 03, (1814).
 AHMRP, RCG, n.º 06, (1816).
 AHMRP, RCG, n.º 08, (1818).
 AHMRP, RCG, n.º 11, (1823-1825).
 AHMRP, RCG, n.º 298 (13), (1825).

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHRS, Avisos do Ministério dos Negócios da Justiça, 1850.
 AHRS, CSGN, Rio Pardo, Maço 44, (1851-1864).
 AHRS, CSGN, RP, Maço 45, (1865-1869).
 AHRS, CSGN, RP, Maço 46, (1870-1873).
 AHRS, GN. 22º C.Cav.
 AHRS, Eleições. Uruguaiana, Maço n.º 4. (1872).
 AHRS, Iconografia, F 007, Foto V/001.
 AHRS, Polícia, Força Policial Uruguaiana, Maço 146.
 AHRS, Polícia, São Borja. Correspondências Expedidas Maço n.º 33, (1861).
 AHRS, Terras (Sesmaria), M 22, n.º 334,(1812).
 AHRS, Terras (Sesmaria), M 22, n.º 335,(1812).
 AHRS, Terras (Sesmaria), processo n.º 1303, (1819).
 AHRS. FJ, PJF, RP, Maço 92, Proc. 674.

AHRS. FJ, PJF, RP, Maço 92, Proc. 679.

Acervo da Irmandade do Nosso Senhor dos Passos – Rio Pardo

AINSP, Liv. de Compromisso dos Irmãos da Irmandade de Caridade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, 1815.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

APERS, 1º Tabelionato de Rio Pardo, Livro 15 de Transmissões e Notas.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 79, 1845.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 80, 1845.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 81, 1846.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 82, 1847.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 84, 1848.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 85, 1849.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 87, 1849.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 88, 1849.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 89, 1849.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 93, 1850.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 94, 1850.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 95, 1851.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 96, 1851.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 97, 1851.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 98, 1851.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 99, 1852.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 100, 1852.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 102, 1853.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 103, 1853.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 104, 1853.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 105, 1853.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 106, 1854.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 107, 1854.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 108, 1854.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 109, 1854.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 110, 1854.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 111, 1854.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 112, 1855.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 115, 1856.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 118, 1856.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 119, 1856.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 120, 1856.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 121, 1857.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 122, 1857.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 123, 1857.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 124, 1857.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 125, 1857.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 126, 1858.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 127, 1858.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 128, 1858.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 131, 1858.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 132, 1858.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 133, 1858.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 135, 1859.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 139, 1861.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 141, 1861.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 143, 1861.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 145, 1861.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 146, 1862.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 147, 1862.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 149, 1862.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 150, 1862.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 151, 1863.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 152, 1863.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 153, 1863.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 154, 1864.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 155, 1864.

APERS, CC RP, Inventário, n.º 157, 1864.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 158, 1864.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 159, 1864.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 160, 1864.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 163, 1865.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 164, 1866.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 165, 1866.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 166, 1866.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 167, 1866.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 168, 1866.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 169, 1867.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 170, 1867.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 171, 1867.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 172, 1867.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 173, 1867.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 174, 1868.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 175, 1868.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 176, 1868.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 177, 1868.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 179, 1868.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 180, 1868.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 182, 1869.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 185, 1869.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 187, 1869.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 189, 1869.
APERS, CC RP, Inventário, n.º 191, 1870.
APERS, CC. RP, Inventário, n.º 197, 1872.
APERS, CC, RP, Inventário, n.º 749, 1871.
APERS, CC. RP, Inventário, n.º 1121, 1899.
APERS, CC, RP, Inventário, n.º 311, 1892.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 535, 1849.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 536, 1849.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 537, 1850.

APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 538, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 539, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 540, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 541, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 542, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 543, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 545, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 546, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 548, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 549, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 550, 1850.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 551, 1851.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 552, 1851.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 553, 1851.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 554, 1851.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 555, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 556, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 557, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 558, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 559, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 560, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 561, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 562, 1852.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 563, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 564, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 566, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 567, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 568, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 569, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 570, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 571, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 572, 1853.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 573, 1853.

APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 574, 1854.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 575, 1854.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 576, 1854.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 577, 1854.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 578, 1854.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 579, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 580, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 581, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 582, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 583, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 584, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 585, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 586, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 587, 1855.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 588, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 589, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 590, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 591, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 592, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 593, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 594, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 595, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 596, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 597, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 598, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 599, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 600, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 601, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 602, 1856.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 603, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 604, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 605, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 606, 1857.

APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 607, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 608, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 609, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 610, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 611, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 612, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 613, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 615, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 616, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 617, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 618, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 619, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 620, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 621, 1857.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 622, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 623, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 624, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 625, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 626, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 627, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 628, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 629, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 630, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 631, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 632, 1858.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 633, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 634, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 635, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 636, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 637, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 638, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 639, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 640, 1859.

APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 641, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 642, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 643, 1859.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 644, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 645, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 646, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 647, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 648, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 649, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 650, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 651, 1860.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 653, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 654, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 655, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 656, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 658, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 659, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 660, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 661, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 663, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 664, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 665, 1861.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 667, 1862.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 669, 1862.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 670, 1862.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 671, 1862.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 672, 1862.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 676, 1863.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 677, 1863.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 678, 1863.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 679, 1863.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 680, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 682, 1864.

APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 683, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 686, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 688, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 689, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 690, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 691, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 692, 1864.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 694, 1865.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 695, 1865.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 698, 1865.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 699, 1865.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 700, 1866.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 701, 1866.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 702, 1866.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 703, 1866.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 704, 1866.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 705, 1868.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 706, 1867.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 707, 1868.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 708, 1867.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 709, 1868.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 710, 1867.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 711, 1867.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 712, 1867.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 713, 1867.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 714, 1868.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 715, 1868.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 718, 1869.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 719, 1869.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 720, 1869.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 721, 1869.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 722, 1869.
APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 723, 1869.

- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 724, 1869.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 725, 1869.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 727, 1869.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 728, 1869.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 730, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 731, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 732, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 733, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 734, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 735, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 736, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 737, 1870.
- APERS, Fam. RP, Inventário, n.º 738, 1870.
- APERS, Fam. POA, Inventário, n.º 304, 1854.
- APERS, Fam. POA, Inventário n.º 07, 1894.
- APERS, Fam. SC, Inventário, n.º 373, 1807.
- APERS, CC, Cachoeira, PC n.º. 3079, 1860.
- APERS, CC, RP, ACL, n.º 3106, 1848.
- APERS, CC, RP, PC n.º4654,1850.
- APERS, CC, RP, PC, n.º 4635, 1846.
- APERS, CC, RP, PC, n.º 4704, 1860.
- APERS, J, POA, PC n.º 1048, 1863.
- APERS, J, POA, PC n.º 1043, 1863.
- APERS, J, RP, PC n.º 20, 1847.
- APERS, J, RP, PC n.º 46,1858.
- APERS, J, RP, PC n.º 47, 1859.
- APERS, J, RP, PC, n.º 59, 1863.
- APERS, Uruguaiana, PC, n.º 2727, 147 B, 1876.
- APERS. Documentos da escravidão. Catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006.

Leis e Decretos

BRASIL – Decreto Imperial de 11/09/1847.

BRASIL – Lei n.º 261, de 3/12/ 1841.

BRASIL – Lei n.º 387, de 19/08/1846.

BRASIL – Lei de 16 de dezembro de 1830: Código Criminal do Império do Brasil. In: Presidência da República, Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm.

Fontes Impressas

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Coleção Varela, Vol. 14. Porto Alegre: CORAG, 2005. CV-6446; CV-6435.

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Vol. 8. Coleção Varela, 1984: CV – 4487.

ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Vol. 9. Coleção Varela, 1985. CV – 5067, CV- CV 5064, CV 5065, CV 5066, CV 5068, CV 5069 e CV 5070.

BRASIL – Coleção das Leis do Império do Brasil de 1881. Parte I, Tomo XXVIII, Parte II, Tomo XLIV. Volume I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882.

BRASIL – Ministério da Justiça. Ministro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Relatório do ano de 1875, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª Sessão da 16ª Legislatura. Publicado em 1876.

BRASIL – Ministério da Justiça. Ministro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato. Relatório do ano de 1861, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 2ª Sessão da 11ª Legislatura. Publicado em 1862.

BRASIL – Ministério da Justiça. Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. Relatório do ano de 1863, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, na 1ª Sessão da 12ª Legislatura. Publicado em 1864.

IPHAE/RS. Inventário do Patrimônio Histórico e Artístico do Rio Grande do Sul.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de

cartas de liberdade. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volume.

ANEXOS

Registros de alforrias intermediadas pelo Coronel João Luís Gomes
décadas de 1860 – 1880.

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
1	João Luis Gomes	
4	Lúcio	<p>Nascido em 02-10-69; Mariana (sua mãe, Crioula, escrava do mesmo senhor); pardinho; Sr. João Luís Gomes (Coronel); dt. conc. 12-04-71; dt. reg. 16-02-72.</p> <p>Desc.: A carta concede “plena liberdade [...] que se fará constar no competente acento de batismo”.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 2º Tabelionato: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 20 - 1871 a 1871. p.29r.</p>
2	José Machado Soares	
3	Adão	<p>Preto; crioulo; 40 anos; dt. conc. 28-02-68; dt. reg. 14-07-74.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida com a condição de o escravo servir até a morte do senhor, “e por haver assim combinado pouco antes do passamento de minha mulher, que assim também concorreu para o ato de liberdade que ora concedo”. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu ao Coronel João Luís Gomes que a fizesse e assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 1º Tabelionato: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 17 - 1872 a 1875. p.143v.</p>
5	Maurícia Florinda Ferreira	
6	Umbelina	<p>Parda; 40 anos; Sra. Maurícia Florinda Ferreira; dt. conc. 28-01-74; dt. reg. 08-03-74.</p> <p>Desc.: A carta concede plena liberdade. A senhora pediu ao Coronel João Luiz Gomes que a fizesse.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 2º Tabelionato: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 20 - 1871 a 1871. p.136v.</p>
7	Clarinda Inácia de Barcelos	
8	Leonor	<p>Crioula; 35 anos; Sra. Clarinda Inácia de Barcelos (moradora no Distrito da Costa da Serra); dt. conc. 23-05-76; dt. reg. 30- 05-76; da Freguesia de Santa Cruz.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida em razão de a escrava já ter recebido “em 1871 sua liberdade condicional, hoje porém mediante a quantia de 400\$”. Por não saber ler nem escrever, a senhora pediu ao Coronel João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 9 - 1875 a 1877. p. 94r.</p>
9	Alexandra dos Santos Moraes	
10	José dos Santos Moraes	

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
11	Paulina	<p>Sra. Alexandra dos Santos Moraes (viúva de José dos Santos Moraes); dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida em “comum acordo com minha enteada Deolinda de Moraes Dias, concedo plena e completa liberdade, desde hoje”. A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 1119 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 6v.</p>
12	José	<p>Dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta concede “plena e completa liberdade”. O escravo estava matriculado na Coletoria, sob nº 1115 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p.76v.</p>
13	João	<p>22 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida em “comum acordo com meu filho João dos Santos Moraes, [...] com a condição de prestar serviços o dito escravo, ao mesmo meu filho e a sua mulher, e no caso da morte deles, a seus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá o referido escravo entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o mencionado prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago ao dito meu filho, à sua mulher, ou aqueles que os substituírem no direito sobre os serviços do mesmo escravo, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se lhes então a quantia de 240\$. A liberdade ora concedida ao referido escravo, João, fica subordinada às integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu, ou o referido meu filho lhe possamos conceder”. O escravo estava matriculado na Coletoria, sob nº 1118 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 77r.</p>
14	Maria	<p>50 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços a mesma escrava, a mim ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte, a meus herdeiros, durante o prazo de 4 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a dita escrava entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigada durante o referido prazo de 4 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da dita escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade ora concedida a referida escrava,</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>Maria, fica subordinada às integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder". A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 120 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 77r.</p>
15	Juliana	<p>23 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida em "comum acordo com meu genro Antônio Manoel Severo [...] com a condição de prestar serviços a mesma escrava, ao dito meu genro e a sua mulher, e no caso da morte deles, a seus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a referida escrava entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigado durante o mencionado prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago ao dito meu genro, á sua mulher, ou aqueles que os substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se lhes então a quantia de 168\$. A liberdade ora concedida a referida escrava, Juliana, fica subordinada às integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluída o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu, ou o referido meu genro lhe possamos conceder". A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 1121 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 78r.</p>
16	Felicja	<p>17 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida em "comum acordo com meu genro Carido José Ortiz [...] com a condição de prestar serviços a mesma escrava, ao dito meu genro e a sua mulher, e no caso da morte deles, a seus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a referida escrava entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigado durante o mencionado prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago ao dito meu genro, á sua mulher, ou aqueles que os substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se lhes então a quantia de 168\$. A liberdade ora concedida a referida escrava, Felicia, fica subordinada às integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluída o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu, ou o referido meu genro lhe possamos conceder". A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 1124 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que a assinasse a rogo.</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 78v.
17	Eva	<p>22 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 09-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida em “comum acordo com meu genro Fortunato José Neves [...] com a condição de prestar serviços a mesma escrava, ao dito meu genro e a sua mulher, e no caso da morte deles, a seus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a referida escrava entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigado durante o mencionado prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago ao dito meu genro, á sua mulher, ou aqueles que os substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se lhes então a quantia de 168\$. A liberdade ora concedida a referida escrava, Eva, fica subordinada ás integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu, ou o referido meu genro lhe possamos conceder”. A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 1122 da matrícula geral. A senhora pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 79 r.</p>
18	Jesuína Maria Soares	
19	Geraldo	<p>14 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 13-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, á mim, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá o dito escravo entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá o mesmo escravo remir os serviços á que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago a mim, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do dito escravo, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo no referido escravo, Geraldo, fica subordinado as integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder”. O escravo estava matriculado na Coletoria, sob nº 643 da matrícula geral. A senhora pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 80v.</p>
20	Feliciano	<p>Parda; 15 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 13-02-85.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços a mesma escrava, á mim, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a dita escrava entrar</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços á que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da dita escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava, Feliciana, fica subordinado as integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder". A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 642 da matrícula geral. A senhora pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 80v.</p>
21	Margarida	<p>17 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 13-02-85. Desc.: A carta foi concedida "com a condição de prestar serviços a mesma escrava, á mim, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a dita escrava entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços á que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da dita escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava, Margarida, fica subordinado as integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder". A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 638 da matrícula geral. A senhora pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 81r.</p>
22	Maria	<p>24 anos; dt. conc. 08-12-84; dt. reg. 13-02-85. Desc.: A carta foi concedida "com a condição de prestar serviços a mesma escrava, á mim, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje, e só desde então que poderá a dita escrava entrar no gozo de sua plena liberdade. Poderá a mesma escrava remir os serviços á que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da dita escrava, devendo realizar-se o pagamento no principio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava, Maria, fica subordinado as integrantes condições dos ônus da prestação de serviços, só podendo delas eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder". A escrava estava matriculada na Coletoria, sob nº 635 da matrícula geral. A senhora</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 3º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 4 - 1884 a 1886. p. 81v.
23	Vidal Vicente Rodrigues	
24	Agostinho	37 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 05-12-84. Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo a mim e minha mulher ou a pessoa que eu indicar e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros, durante o prazo de 5 anos a contar de hoje [...] poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 5 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago à mim, e minha mulher ou aqueles que me substituir no direito sobre os serviços do dito escravo devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Agostinho fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluir o prazo acima indicado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder”. O escravo estava matriculado sob n.º 619 da matrícula geral. Por não poder ler nem escrever, o senhor pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 11 - 1883 a 1884. p. 92r.
25	Catarina	dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 05-12-84. Desc.: A carta concede “plena e completa liberdade”. A escrava estava matriculada sob n.º 622 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu ao Coronel João Luiz Gomes que a fizesse e assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 11 - 1883 a 1884. p. 93r.
26	Jusniária	dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 26-12-84. Desc.: A carta foi concede “plena e completa liberdade”. A escrava estava matriculada sob n.º 616 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu ao Coronel João Luiz Gomes que a fizesse e assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 11 - 1883 a 1884. p. 97r.
27	Adão	27 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 26-12-84. Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte, a minha mulher e aos meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje [...] poderá o mesmo escravo remir os serviços que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e o restante da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago a mim a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direitos sobre os serviços do dito escravo, devendo realizar-se o pagamento no

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>princípio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Adão fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluir o prazo acima indicado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder, e também pode alguma disposição testamentaria de minha mulher se ela falecer antes do referido prazo acima declarado". O escravo estava matriculado sob n.º 621 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 11 - 1883 a 1884. p. 97v.</p>
28	João	<p>33 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 26-12-84.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida "com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, a meu genro Manoel Luiz da Rocha, a minha filha, sua mulher, ou a pessoa que ele indicar, e no caso de morte de meu genro, e de sua mulher, a seus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje [...] poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago ao dito ao meu genro, à sua mulher, ou aqueles, que os substituírem no direito sobre os serviços do mesmo escravo, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se então a meu genro a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo João fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluir o prazo acima indicado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder ou o dito meu genro". O escravo estava matriculado sob n.º 619 da matrícula geral. Por não saber escrever, o senhor pediu a João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 11 - 1883 a 1884. p. 98v.</p>
29	Sotero	<p>34 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 09-01-85; Distrito da Costa da Serra.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida "com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, a mim, a minha mulher ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles, mediante o aluguel mensal de 20\$ que deverá ser pago a mim, a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços de dito escravo; devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano; pagando-se me a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Sotero fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluir o prazo acima mencionado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder". O escravo estava matriculado sob n.º 618 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a João Luiz Gomes que a fizesse e assinasse a rogo.</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 12 - 1875 a 1885. p. 3r.
30	Femiano Antônio de Oliveira	
31	Pedro	<p>Pardo; 20 anos; dt. conc. 17-09-84; dt. reg. 09-01-85; do Distrito da Costa da Serra.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo a mim, a minha mulher ou a pessoa que eu indicar; e em caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros durante o prazo de 7 anos a contar de hoje [...] poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do dito escravo, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano pagando-se me a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Pedro fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluir o prazo acima indicado, ou por algum outro ato de liberdade por mim concedido”. O escravo estava matriculado sob n.º 532 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a João Luiz Gomes que a fizesse e assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 12 -1875 a 1885. p. 3 v.</p>
32	Rita	<p>Preta; 16 anos; dt. conc. 17-09-84; dt. reg. 09-01-85; do Distrito da Costa da Serra.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços a mesma escrava, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos a contar de hoje [...]. Poderá a mesma escrava remir os serviços que fica obrigada durante o referido prazo de 7 anos e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$ que deverá ser pago a mim, a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava; devendo-se realizar o pagamento no princípio de cada ano; pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava Rita fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluir o prazo acima indicado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder”. A escrava estava matriculada sob n.º 534 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a João Luiz Gomes que a fizesse e assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 4 v.</p>
33	Manoel Antônio Gularte	
34	Antônio	Preto; 32 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 08-04-85; do Distrito da Costa da Serra.

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher a meus herdeiros, durante o prazo de 6 anos a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 6 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$ que deverá ser pagas a mim, a minha mulher ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do dito escravo, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano pagando-se me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Antônio fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, só podendo dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que lhe seja por mim concedido”. O escravo estava matriculado sob n.º 555 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu ao seu compadre João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 33 v.</p>
35	Libânio	<p>Pardo; 24 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 08-04-85; Distrito da Costa da Serra. Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher a meus herdeiros durante o prazo de 7 anos a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do mesmo escravo, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano pagando-se me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Libânio fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder”. O escravo estava matriculado sob n.º 556 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 34 v.</p>
36	Antônio	<p>Pardo; 17anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 20-04-85; do Distrito da Costa da Serra. Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, a mim, a minha [mulher], ou a pessoa que indicar, e no caso de morte de minha mulher, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do dito escravo; devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano; pagando-se me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora</p>

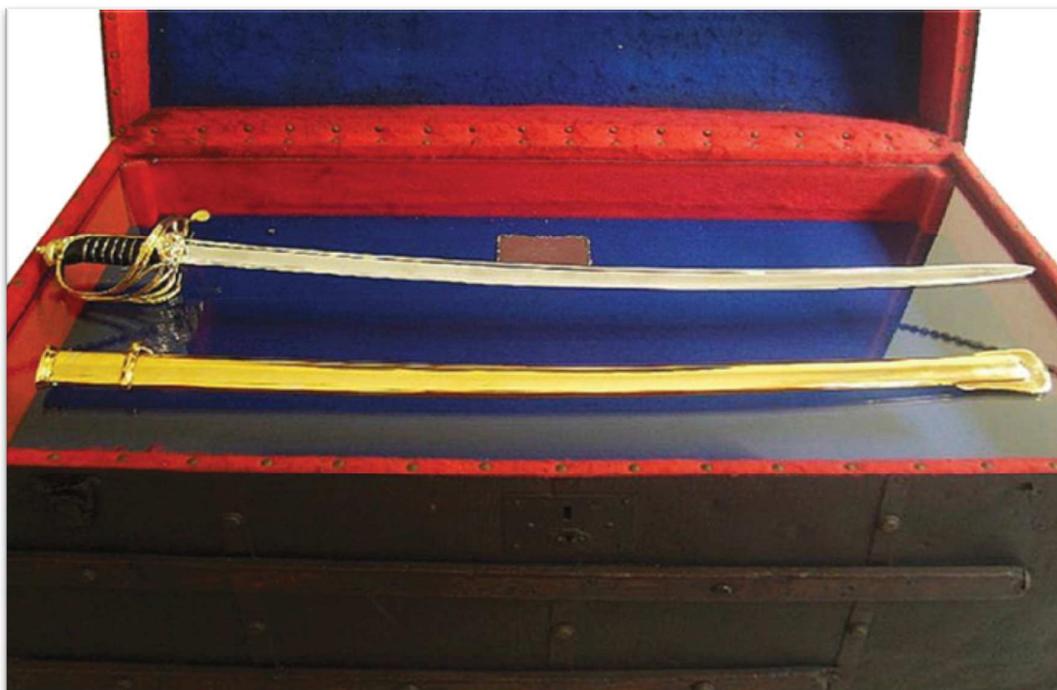
n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>concedo ao referido escravo Antônio fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade por mim concedido, e também em consequência de alguma disposição testamentária por meu falecimento ou de minha mulher”. O escravo estava matriculado sob n.º 561 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 45 v.</p>
37	Henrique	<p>Preto; 52 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 20-04-85; do Distrito da Costa da Serra.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo, a mim, a minha mulher ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte ou de minha mulher, a meus herdeiros durante o prazo de 3 anos a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 3 anos, e isentar-se da prestação deles, mediante o aluguel mensal de 15\$, que deverá ser pago a mim, a minha [mulher] ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do dito escravo; devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se me a quantia de 180\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo Henrique fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que lhe possa conceder”. O escravo estava matriculado sob n.º 1026 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 12- 1875 a 1885. p. 46 v.</p>
38	Elizeu	<p>Pardo; 52 anos; Sr. Manoel Antônio Gularte; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 20-04-85; do Distrito da Costa da Serra (Livro 12, p. 47r).</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar seus serviços o mesmo escravo, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros durante o prazo de 3 anos, a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 3 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 15\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do mesmo escravo, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 180\$. A liberdade que ora concedo ao meu escravo Elizeu fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder”. O escravo estava matriculado sob n.º 554 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu ao seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 47r.
39	João	<p>Pardo; 19 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 20-04-85; do Distrito da Costa da Serra.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços o mesmo escravo ,a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje [...]. Poderá o mesmo escravo remir os serviços a que fica obrigado durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 20\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços do mesmo escravo; devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-me então a quantia de 240\$. A liberdade que ora concedo ao referido escravo João fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, só podendo dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade por mim concedido, e também por alguma disposição testamentária por meu falecimento ou de minha mulher”. O escravo estava matriculado sob n.º 559 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 48r.</p>
40	Adriana	<p>Parda; 13 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 20-04-85;</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços a mesma escrava, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos a contar de hoje [...]. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigada durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da dita escrava; devendo-se realizar o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava Adriana fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade por mim concedido, e também por alguma disposição testamentária, por meu falecimento ou de minha mulher”. A escrava estava matriculada sob n.º 568 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo.</p> <p>APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 48v.</p>
41	Cipriana	<p>Parda; 24 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 22-04-85; do Distrito da Costa da Serra.</p> <p>Desc.: A carta foi concedida “com a condição de prestar serviços a mesma escrava, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher a meus</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>herdeiros, durante o prazo de 6 anos a contar de hoje [...]. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigada durante o referido prazo de 6 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá se pago a mim, a minha mulher, ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava; devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava Cipriana fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que lhe possa conceder". A escrava estava matriculada sob n.º 565 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 51r.</p>
42	Joana	<p>Parda; 16 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 22-04-85; do Distrito da Costa da Serra. Desc.: A carta foi concedida "com a condição de prestar serviços a mesma escrava, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar, e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros durante o prazo de 7 anos, a contar de hoje [...]. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigada durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-se me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava Joana fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder. A escrava estava matriculada sob n.º 567 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, o senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 51v.</p>
43	Teresa	<p>Parda; 22 anos; dt. conc. 18-09-84; dt. reg. 22-04-85; do Distrito da Costa da Serra. Desc.: A carta foi concedida "com a condição de prestar serviços a mesma escrava, a mim, a minha mulher, ou a pessoa que eu indicar; e no caso de minha morte e de minha mulher, a meus herdeiros, durante o prazo de 7 anos a contar de hoje [...]. Poderá a mesma escrava remir os serviços a que fica obrigada durante o referido prazo de 7 anos, e isentar-se da prestação deles mediante o aluguel mensal de 14\$, que deverá ser pago a mim, a minha mulher ou aqueles que me substituírem no direito sobre os serviços da mesma escrava, devendo realizar-se o pagamento no princípio de cada ano, pagando-me então a quantia de 168\$. A liberdade que ora concedo a referida escrava Teresa fica subordinada as integrantes condições dos ônus da prestação de</p>

n.º	Atores	Descrição do Registro de Alforria
		<p>serviço, podendo só dela eximir-se depois de concluído o prazo acima estipulado, ou por algum outro ato de liberdade que eu lhe possa conceder". A escrava estava matriculada sob n.º 566 da matrícula geral. Por não saber ler nem escrever, senhor pediu a seu compadre, João Luiz Gomes que assinasse a rogo. APERS – Rio Pardo, 4º Distrito: Livros Notariais de Transmissões e Notas, Livro 1 2- 1875 a 1885. p. 52v.</p>

Espada de guerra arrolada no inventário *post-mortem* do Barão do Triunfo (1869)



A espada foi doada ao 2 RCG, na década de 1950, pelo bisneto e homônimo José Joaquim de Andrade Neves no comando do Coronel Almério de Castro Neves. Segundo a tradição, em ato solene os comandantes do regimento, por ocasião da passagem de comando, recebem a espada do insigne patrono cingindo-a durante seu comando. Ac. Hist. do 2 RCG. Imagens disponíveis em: <http://www.2rcg.eb.mil.br/links/tradicoes/tradicoes.html>

Brasão de Armas convertido em porta estandarte do 2º RCG,
Regimento Andrade Neves.



No primeiro quartel, o campo azul simboliza a fama, a fortaleza, a lealdade, e o castelo de ouro derrubado representa a tomada de Humaitá. O monte de sinople, armado de neve de prata, no vermelho do segundo quartel, recorda o Cerro de Montevideu e seus feitos no Uruguai. A Neve no cerro, é uma alusão à ascendência nobre dos Neves. O pilar de prata do terceiro quartel rememora da tomada de Pilar, no Paraguai. E, as duas espadas cruzadas, no último, remontavam o então símbolo da Cavalaria. Mesma fonte da Imagem 3.3. ANTUNES, Deoclécio de Paranhos. *Andrade Neves...*, 2008.p.77

Correspondência do Coronel João Luís Gomes
Jornal *A ordem*, de 12 de janeiro de 1863.

João Luís Gomes

Senhor Coronel

Darei algumas respostas ao Sr Coronel João Joaquim D'Andrade de Azevedo (com honras de Brigadeiro) pelos artigos que mandou escrever no jornal - Correio do Sul - nos meses de Março e Abril do corrente anno, e se tenho demorado tanto em responder he por que se eu não me empenho com pessoa alguma para que não escreva contra mim, outro tanto não acontece pelo lado do meu adversario; por isso agora anda he que hum pouco tarde, responderei ao que entao se escreveu; e se ao Sr João Joaquim não agradarem as respostas, o remedio he chamar me logo a responsabilidade para me fazer instaurar mais hum processo, não obstante lhe faltar hoje em Rio Pardo - o Cometa dos processos, por onde Sr J. J. faria tocar a rebate, e fogo contra mim.

Como tenho alguns documentos para provar o que digo, espero pelo dia em que for chamado a responsabilidade, para mandal-os publicar pelo seu jornal, e entao a opinião publica julgara se o Sr João Joaquim merece o titulo de - hum dos mais distinctos Officiaes da G. N. - como diz o artigo impresso no - Correio n.º 66 - se se se pôde adicionar a essas palavras - na carreira do crime -

Com effeito era o Sr João Joaquim hum deputado da G. N. por que faria reunir em corpos destacadas para o serviço de guerra a homens carados, carregados de fuzil, e qualificados na classe da Reserva, ao plano que hum Guarda solteiro rico e da activa obtinha em 9 de Dezembro de 1857, occorria esta da reunião; hum portaria de licença do Sr João Joaquim para seguir para a Fronteira!!! tendo em Guarda duas irmãos nas mesmas circumstancias d'elle, que não destacava; mas como era rico, e tinhaõ fuzil e plano agalados, e sem de curso, & &, tudo podião fazer.

1829
 Era hum flagello, por que a partida de laçoens
 da Placida Carrapaz, que por muito amor servitou o
 Districto da Cruz Alta, encontrava decidida protecção em
 S. J. tanto que até hum deller declarou em hum audi-
 encia que..... A publicação dos documentos melhor
 explicará.

Se o Sr. Jose Joaquim tratou com a maior poli-
 tica a esses G. N. que haviam desobedecido a hum ordem
 illegal, foi isso devido ao empenho que faria pelos votos
 deller, de seus cunhadors, e pai, escrevendo até a certa pessoa
 da Cidade da Cascoira para arranjar lhe esses votos.

Fui miseravel como quer o Sr. Jose Joaquim, mas
 não sou e nem fui protector ou socio de laçoens.

Não posso consentir que o Sr. Jose Joaquim se ar-
 roque o titulo de protector de toda a minha familia, que
 não precisava da sua protecção; por que quando elle escre-
 veu a meu pai pedindo para cuidar-se, a minha fami-
 lia vivia como a delle as abriga de qualquer necessidade.

Eu que não era tão poderoso como S. J., quando
 estava para me cuidar, não pedi a meu sogro que me
 troucesse de Porto Alegre colletes, botões de camiza, &c.

Se durante o tempo do sitio em P. A. o Sr. Jose
 Joaquim morava na mesma casa em que morava a familia
 de meu pai, esta concorria com as despesas que se faziam,
 como ainda poderão certificar as contas do fideiussor elle
 naal Guedes Luviz, então procurador de meu pai auctente.

Depois que em 1847 se casou a minha mana
 mais velha, as duas mais moças foram morar com a ca-
 sada com o Sr. Jose Joaquim; motivo por que quando
 fez o pequeno inventario por morte de meu pai, deixei
 S. J. representar muito a seu gosto o papel de- Caím-
 não querendo annuir a conta do seu debito por mim ex-
 traída dos livros de commercio da casa, e scriptos das

gosto tanto d'essas teteias ^{de Balthazar} que ainda não tenho a
 insignia, por que tenho mais em que gastar dinheiro; e de
 saber a importancia do diploma, foi por que o Sr. Conde
 Theodoro em carta de 30 de Junho me dizia = sobre o seu
 despacho peço lhe licença para mandar procurar esse ne-
 gocio, su incumbil-o a hum amigo = e eu não quizer que
 S. Ex^{ta} entendesse que eu quizeria o diploma a custa delle, por
 isso o mandei tirar: essas teteias são muito boas para quem
 não tem alguma importancia pelas fitas que traze na casaca.

Nunca vesti a livria da cara do Sr. Bello, nem
 de outro qualquer, se eu tivesse gosto para o serviço de criade,
 como alguém tem tido, estaria hoje em muito melhor posição
 (de dinheiro); a prova que eu não sirvo para isso he que al-
 guns dos Generaes com quem servi me tratarão de insubordina-
 do, e demasiado activo; mas não de ladrão, ou relaxado.

Nunca o Sr. Jore Jaquim me sustentou, e nem
 por suas empenhas fui elevado ao posto de Coronel, como elle
 dixi: narrarei os factos mais principaes por que passamos duran-
 te o tempo de nossas campanhas, para isso provar.

Em Janeiro de 1836 fugi da cara de meu pai
 em Rio Claro, por conselhos do meu sempre lembrado amigo
 então Coronel Neri, e fui para a fazenda do meu amigo Fran-
 cisco Ferreira dos Santos, que depois foi meu sogro, para arrim-
 me escapar das reuniões forçadas dos revolucionarios, e procu-
 rar as forças que já principiava a reunir o Commandante
 das Armas Bento Manuel Ribeiro, ao qual me reuni em
 Fevereiro seguinte, ficando algum tempo empregado na
 sua secretaria, e depois nos esquadros do Capitão David
 Gomes, e Parão, como port'estandarte.

assentado para escrever, e foi dictando a proposta para o
Corpo do Rio Pardo, sendo o Sr. Jose Joaquim elevado a
Major, e eu a Alferes Secretario, pelo que servi sob suas
ordens desde meado de Outubro até ao de Janeiro de 1837,
em que S. Sa. foi derrotado, e eu fiquei prisioneiro.

Em fins de Março regressi ao Corpo, mas ja
pouco servi com S. Sa., por que durante o tempo da mi
nha prisão, arranjou hum seu parente, de poucos serviços,
para a vaga de Tenente Adjudante que existia, pelo que
eu fazia quasi todo o serviço na Secretaria do Coronel
Commandante da Brigada Gabriel Gomes Lisboa, até que em
fins de Maio ou principios de Junho obtive passagem para o
Esquadrão que commandava o distincto Major Oronio.

Em Novembro, com a chegada do Sr. General Elviciari
o, dissolheu se esse Esquadrão; e quasi todos os Officiaes foram
mandados para o Corpo do Sr. Jose Joaquim, sendo eu hum
dos mais recommendados, por que ja passava por liberal, e
amigo decedido de Oronio, a quem se pretendia perseguir.

Quando o Sr. Marechal Basseto me deparou que
ja se estava escrevendo a Ordem do Dia em que eu era man
dado contar no Corpo do Sr. Jose Joaquim, eu lhe declarei que
la não iria; elle me respondeu que o que eu queria era ser
deportado, ou ir servir na marinha de guerra, ao que propri
amente contestei que se erão esses os desejos de alguém, d'al
la mesmo eu seguiria para bordo do patacho de guerra do
poldina; por que preferia humã deportação a ir servir em
tal Corpo.

O velho Marechal attendeu a minha
resolução, fez collocar em meu lugar o Alferes Rafael
Pinto d'Arambuja, e poucos dias depois me mandou, co
mo Official adueto, servir as ordens do Brigadeiro Calde
ron, onde me conservei até a derrota da Divisão em Rio
Pardo em 30 d' Abril de 1838.

Em todo esse tempo so quatro ou cinco mezes

da Brigada, entendeu que devia dirigir as minhas obrigações, com o que eu não concordava, por ser elle Affeer de muito pouco dias: essa resolução cortou algumas lagrimas ao meu nunca esquecido amigo, por que então ignorava o motivo della.

† O principio da escripturação que tem o 9º corpo foi devida a essa companhia, por que por ella se quizau a primeira, depois a quarta companhia, e assim foram as outras.

O Exmº Sr Tenente General Fernandez, hoje em Porto Alegre, passando neste tempo por Rio Pardo, como Commandante de Brigada, foi humna tarde assistir a revista da companhia e me declarou que era a melhor que tinha visto da G. N.ª, em arranjo e escripturação, que pouco antes eu lhe havia apresentado.

Logo em Outubro pretendi dar parte de doente, e deixar outra vez semelhante Corpo; porém tive de ceder ao pedido do meu bom amigo, hoje finado Coronel Francisco Antonio de Borba, para me conservar por mais algum tempo, o que fiz servindo até Janeiro de 1841 em que marchei com o Sr General João Paulo para a Fronteira, sendo logo empregado como Commandante do seu piquete, e depois como seu Adjudante de Campo, continuando neste exercicio com o Sr General de Lara, quando Commandante do Exercito até Fevereiro de 1842, em que fudei para deixar tal emprego, e ir servir no Corpo de Viçama, onde estive hum anno, e então fudei passagem para a reserva por doente, estando novamente nomeado Adjudante de Campo do Sr Brigadeiro Neri.

Dispensado do serviço do Exercito, fiquei em Rio Pardo na minha cara e o Sr Jose Joaquim seguiu com o Sr Marquez de Caxias, tendo me commandado em epochas diversas onde mereci poucos mais ou menos.

Em Agosto desse anno segui para as Fronteiras a meus negocios, e por la me conservei até Agosto de 1845

da Brigada, entendeu que devia dirigir as minhas obrigações, com o que eu não concordava, por ser elle Affeer de muito pouco dias: essa resolução cortou algumas lagrimas ao meu nunca esquecido amigo, por que então ignorava o motivo della.

† O principio da escripturação que tem o 9º corpo foi devida a essa companhia, por que por ella se quizau a primeira, depois a quarta companhia, e assim foram as outras.

O Exmº Sr Tenente General Fernandez, hoje em Porto Alegre, passando neste tempo por Rio Pardo, como Commandante de Brigada, foi humna tarde assistir a revista da companhia e me declarou que era a melhor que tinha visto da G. N.ª, em arranjo e escripturação, que pouco antes eu lhe havia apresentado.

Logo em Outubro pretendi dar parte de doente, e deixar outra vez semelhante Corpo; porém tive de ceder ao pedido do meu bom amigo, hoje fidalgo Coronel Francisco Antonio de Borba, para me conservar por mais algum tempo, o que fiz servindo até Janeiro de 1841 em que marchei com o Sr General João Paulo para a Fronteira, sendo logo empregado como Commandante do seu piquete, e depois como seu Adjudante de Campo, continuando neste exercicio com o Sr General de Lara, quando Commandante do Exercito até Fevereiro de 1842, em que fudei para deixar tal emprego, e ir servir no Corpo de Viçama, onde estive hum anno, e então fudei passagem para a reserva por doente, estando novamente nomeado Adjudante de Campo do Sr Brigadeiro Neri.

Dispensado do serviço do Exercito, fiquei em Rio Pardo na minha cara e o Sr Jose Joaquim seguiu com o Sr Marquez de Caxias, tendo me commandado em epochas diversas onde mereci poucos mais ou menos.

Em Agosto desse anno segui para as Fronteiras a meus negocios, e por la me conservei até Agosto de 1845

com que me passei a Rio Pardo; estive pelas Charqueadas do Iguay
 sempre, voltando em Fevereiro de 1846 para as Fronteiras,
 recolhendo-me a Rio Pardo em Março de 1848. †

Se em Abril desse anno me nomearam Comman-
 dante do Corpo do Rio Pardo, o motivo foi por que o Gover-
 no era do partido em que eu era contado — O Liberal —
 (permita-se-me hum pouco de amor proprio) eu era o Ca-
 pitão mais antigo do Municipio, de mais pratica do serviço,
 e de mais honradez; por que nunca joguei os soldados da mi-
 nha Companhia, não fiztei cavallos para vender ao Corpo,
 e nem bois mansos e gado para municio da Companhia,
 recebendo a etapa em dinheiro: talvez que o Sr. Joze Joa-
 quim conheca alguns desses, e talvez, mesmo pôde ser, que
 alguns sejam seus intimos amigos.

O resto d'esse anno, e todo o de 1849 viveamos em Rio
 Pardo, elle na sua casa, e eu na de meu pai; manifestan-
 do-se entre nós disintelligencias no serviço, por que elle que-
 ria continuar com a protecção aos ricos e perseguicão aos po-
 bres, querendo eu que só a lei e igualdade dominasse no
 Corpo que me estava confiado.

No principio do anno de 1850 fui empregado como Com-
 mandante de Corpo destacado, obrigação essa que devo ao Sr.
 Sr. General Caldesell; depois como Commandante do Corpo
 da Encruzilhada, e do P. da Guarda morul, sempre com res-
 cimento, até a chegada do Sr. General Scara como Com-
 mandante das Armas, que antes de desembarcar logo me
 disse que eu voltaria para as suas ordens.

Na campanha do Uruguai acampamos juntos,
 sempre que não era irre possivel; porém ainda ali o Sr. Jo-
 ze Joaquim não me sustentou, por que apesar de eu não es-
 tar empregado, talvez que tivesse melhores arranjos de campa-
 nha, e gastare mais que S. P.^a, que espero declarará o tempo
 em que me valeu e sustentou.

honrei me fer a lei que autorizara as reformas, por que
 eu tinha vinte e duas annos de serviços de Official, e alguns
 relevantes, como declararão os Decretos Imperiaes que me confe-
 rirão por duas vezes o habito de Christo, não sendo por informa-
 ções do Sr. Joz. Joaquim, que nunca as tinha dado, mas sim
 do Sr. Generaes Calderon = Neri - Manuel Jorge - João Paulo - e Sierra.

O author do escripto bem diz que -lhe repugna a luta
 com gente da minha laia - por que elle se dá melhor com os
 velhacos e ladroens.

Ainda estou firme no meu argumento de que
 ,, quem jura falso he mentirozo,, assim como o Sr. Joz. Jo-
 aquim, e esse vil escriptor que prometteu noticias, que não
 apparecerão.

Respondido o escripto que publicou o - Correio - de 20
 de Marco, ainda dissei duas palavras ao seu redactor.

Tome S. S.^a nota, tenha em lembrança os taes ,, ta-
 voés,, recorde se que em outros tempos tambem ja foi -
 tarão - que perdeu as arca, e ferrão, e que agora os votinhos
 o fazem tratar me de peccador: o que vale he que julgo a S. S.
 incompetente para poder absolver me ou condemnar me.

Passarei ao - Correio - de 23 de Marco.

Sei que sou ,, supino ignorante,, mas não quero a
 gora estudar direito; isso só he permitido ao - madame
 Catinho - que tudo - sabe fazer e representar -

Então o Sr. Joz. Joaquim não teve má fé? não
 tem conhecimento do mal ou intenção de o praticar? por isso
 não he delinquente? Ou que por acaso me encontrei
 com hum insolente, e no momento articulamos palavras, he
 que sou réo de policia!!! he verdade que os ladroes tambem
 tem sua policia, e nessa eu ainda sou e serei réo.

Serei calumniador em quanto não provar o contra-
 rio de que o Sr. Joz. Joaquim deu os dois juramentos na
 melhor e mais sã consciencia; concordarei numa parte

com a opinião do escriptor; mas depois que elle destruiu como
 plenamente essa voz publica que por ahi graça de que o Sr.
 Joze Joaquim deu o primeiro juramento pelo trato de se ficar
 com a metade do Pincão do Manoelito, e que depois deu o
 segundo para receber seis colonias, que foram depois reduzidas
 a zero; visto que o negocio estava no dominio publico.

Com que o Sr. Joze Joaquim occupa dignamente o posto
 de Commandante Superior. E eu digo que avista dos do-
 cumentos que tenho, que S. S. não pôde vestir huma farda de
 Official da G. N., quanto mais ser Commandante Superior.

Sei que pouco merecimento deverião ter as informações
 dos Officiaes dos Corpos que S. S. Commandou, por que alguns pra-
 ticarão accões bem más, e nunca foram castigados, pelo contrario
 erão, e ainda são amigos de S. S.

O unico Official que sob informações, e empenha de S. S.
 me conta que subiu até Coronel, he seu irmão o Coronel Rodri-
 go; quanto a mim ja provei que hum só posto não devia a S. S.

Preciso não deixar sem resposta a incorrectura que se me diri-
 gou ,, donde que teve quem lhe desse de comer, como antes faria o
 Sr. Andrade Neves ,, por que entendo que he relativa ao meu
 casamento.

Quando se tratou o meu casamento,
 como o Sr. Joze Joaquim muito bem sabe, meu sogro tinha
 quatro filhas, e possuia vinte contos e quatrocentos mil R\$, por
 que nessa epocha aqui estava o seu socio de Minas, e dando
 balanco ao que existia na sociedade, encontrou o capital de
 quarenta contos e sete centos mil R\$. parece pois que fica bem
 provado que não foi o interesse que me moveu a dar esse passo.

O madame Caitinho como está a virto acostumado, equi-
 vocou se quando escreveu essas linhas, por que se deveria
 lembrar que somos de diversas laias. —

Comencei a ver os defeitos e crimes do Sr. Joze Joaquim
 (nunca meu protector) desde que cansei de aturar as suas tra-
 ições, como a que praticou durante o inventario acerca

da escrava do meu cunhado Lisboa; a que praticou nas eleições
 em 1850, estando eu em Minas; e o arrojado que teve de ir a
 minha casa deprimir-me junto a minha mulher.

Se o Sr. José Joaquim não teve hum cunhado para
 protegê-lo, também eu não tive; o que he certo he que elle já
 na sua mocidade - foi traidor ao seu partido - por que ten
 do pertencido em 1834 e principio de 1835 ao partido legal,
 nas quaestões em Rio Claro, em Setembro do mesmo anno to
 mou armas contra esse partido para ajudar a sítio em São
 Gabriel o 3º Regimento de Paia, e eu fui sempre leal ao partido
 que humas vezes adoptei, por que nessa mesma occasião sítio
 as ballas que em Rio Claro nos atiraram os companheiros
 do Sr. José Joaquim.

Não duvido que alguns dos Officiaes que S. S.
 fez promover, sejam indignos; mas como eu nunca fui pro
 movido por S. S., esse barrete não me serve, e a elle respondo
 em letras bem grandes -

Indigno he aquelle
Commandante Superior que tomou escravidão das G. N. para
o serviço, e depois as vende por hum cento
de ré para papel de venda declarando que o comprador
do escravo fica sem direito a encampamento. Conhece S.
 José Joaquim quem he esse Commandante Superior?

Essa felicitação foi toda arranjada na Secreta
 ria de S. S., e d'ahi partião seus agentes a ameaçarem
 Povo com o serviço da G. N., recrutamento, e marinha, e como
 ainda era no tempo do terror do mando, posse, e quero, tu
 do se arranjou como se querida; ainda que talvez, talvez
 ha estejas alguns nemer de pessoas que não a assignarão;
 e a prova de que muitos assignarão com medo, foi que pouco
 depois foram dar hum voto contra os desejos de S. S., por que
 entao o terror ja se ia dissipando.

A pallavra - regateira - p'de ser agregada aos
 titulos do - madame Cötinho - e - fardão - isso foi

(15)
 Lembança do Bachard Jovencio, que escreveu que o Sr. Jov. Joaquim — era hum Mandarim de fardão da G. N. do 1.º
 Se o Governo me nomeasse, e eu quizesse aceitar o emprego de Commandante Superior, ao menos não faria Officiaes para a G. N. do meu Municipio e individuos que habitão Municipios diversos, e a analphabetos só com a mira no interesse; quando desse licença a alguns G. N. não pediria juntas de tambora para tropilhas, ora barrosos, ora colorados, e ora pretos, e tam bem cavallar bonito; não teria G. N. dispensador do servico annos seguidos só para me engordarem cavallos a milho a sua conta; quando empregado pelo Governo e commissionado de comprar bons cavallos, não compraria cavalhada selha, mata-da, e inservivel só com a mira de comprar a barata e carregar a em conta por maior preço; e finalmente a Commandancia Superior seria meu só, e não de quanto aventureiro chega, que escreve hum Officio; por que apesar de ser — ou pi no ignorante — não sou analphabeto.

A minha farda de Coronel reformado da G. N. não tem selo e graca fugada; he limpa de nodos, mercê de Deus.

Responderéi ainda ao — Correio — de 28 tambem de Marco.

Quanto mais o Sr. Jov. Joaquim se quer defender mais se encalacra.

A defera que fez publico nesse jornal, ainda mais o condemna, por que prova que só buscando subterfugio, se poderia defender, quando a realidade he que nunca houve quartã pelo — Faxinal — do Manoelito, e que — PINCAO — não he faxinal.

Os documentos ahí publicados são relativos ao — Faxinal — do Manoelito, que com effeito pertence ha annos ao herdeiro do finado Capitão João Pedroso sem ter havido duvida alguma.

A demanda era pelo — PINCAO — do Manoelito, pelo qual o Sr. Jov. Joaquim jurou por duas maneiras diversas, e onde concedeu licença a Guilherme Lewis para invernar mulas, que se não internão em

fezinaes como todos sabem.
Se o Sr. Jose Joaquim não he hum homem de be
tra, ao menor parca que he de trictas. Se tem o suuido
tanto para ser Deputado Provincial, onde he percuro bom ou
vido, e perceber bem o que se diz?

Se a arma he infame, he por que infame he o
Arsenal que a forjou, onde nunca houve thancer, e só sim
sede de ouro, e mais ouro.

Ainda resta o - Correio - de 6 de Abril.

Quando o Sr. Jose Joaquim depõe na questãã do ter
reno da Aldeia do - Compadre Sacarello - ainda haviaõ es
perancar de que o - Compadre - não se ausentaria do Rio
Porco por muito tempo, e que o genro seguiria a mesma ve
reda que antes havia seguido o sogro; mas, desde que se sou
be que o genro do - Compadre - não diria - Amen - então
mudou-se de rumo, e ja o terreno era da Aldeia!!!! po
bre Aldeia!!!! se hum engenheiro probo pegasse em tua car
ta topographica, conheceria quanto erãõ hoje mutilada!!!
e por quem, por quem!!!! A tal he provincial para es
laxar-te, servia ao menor para te engolirem alguns pe
daco com mais facilidade.

Quando o Sr. Jose Joa
quim jura como perito do - Compadre - esquece-se de que
he Director Geral do Indio; merer depois esquece se que
foi perito do - Compadre - e que então he Director Geral!!!!

Devemos todos seguir a doutrina da redacão do
Correio - muito em harmonia com a do Director Geral,
avançamos as ,, impressões erroneas ,, vamos seguindo
o exemplo de tomar conta dos terrenos da Aldeia - ,, por
que la nunca faltará terras, e sim trabalhadores; por
quanto o Sr. Director a que titulo e sobre que principios ha
de encetar a reivindicacão d'essa propriedade da Aldeia? ,,

Para o Sr. Jose Joaquim dar mais hum

para de seu caracter, veri-se saber-se que elle como Presidente da Camara Municipal em Sessão de 8 de Outubro de 1854 mandou tapar hum passo nos Campos dos Cidadãos Jore Joazeiro de Moraes Spi, e Rafael Pinto d' Arambuja para sahir Presidente da Fozzeira; mas depois que teve conhecimento de que os Cidadãos votavão contra a sua chapa, principiou a arranjá pedir para que o passo tornasse ao antigo estado, e agora como Deputado Provincial, na sessão de 31 de Outubro, querendo ferir ao Sr. ex-Presidente Antão, por não acudir a essa vingança eleitoral, deu os seguintes apartes.

- Ainda ha poucos annos tapou-se hum passo que era publico havia 80 annos, a camara municipal mandou abri-lo e o Sr. Presidente Antão mandou sustar a ordem e não de abri-lo mais esse passo. - É ha huma representação dos faveiros de seu lugar nas mãos da Presidencia da provincia que não tem sido attendida - Se o passo era necessario, Sr. Jore Joaquim, para que o mandou tapar?

Au he falsa a acta da sessão da Camara em que se assigna o Sr. Jore Joaquim como Presidente, ou são falsos os apartes do Deputado Provincial.

O amado genro do Sr. Jore Joaquim ja me disse que se estivesse na posição do General Jore Joaquim, e tivesse hum homem que como eu lhe quizesse atrapalhar os seus planos, o mandava - encherroar - Ao escurecer do dia 8 de Outubro de 1860 sou eu hum tiro de bala, na Varzea do Rio Pardo, o Delegado de Policia correu logo para a casa do Sr. Jore Joaquim, e pouco depois sahio dizendo que aquillo era huma farpa mandada arranjá por mim; se apparecer outra farpa semelhante, talvez que não seja muito difficil saber se qual foi o seu author.

Vijo me forçado a chegar ao ponto que cheguei nas minhas reportar, Sr. Redactor, bem con

em a minha vontade; mas a isso fui arrebatado pelo Sr. Jo
 e paguim e seu pessimo conselheiro.

Quando eu lhe dizia que era preciso modificarem
 as certas causas, respondia-me com o seu demasiado orgulho
 eu — eu o queria governar — quando lhe dirigi humma repre
 sentação acerca do serviço da G. Nal teve o desaforo de de
 volver-ma sem abrid-a; pelo que então a levei ao conheci
 mento da Providencia da Provincia. Depois de chegar a
 esse ponto, buscou meios e modos para que eu desestese, e seus
 amigos unidos aos meus fixerão com que nos harmonizassemos.

Dous dias depois, estando eu ja ausente do Muni
 cipio, J. Ja em humma sessão da Camara declarou que eu o ti
 nha ido procurar para pedir-lhe perdão, e fez transcrever
 na acta hum longo aranzel contra mim, e elogiando a
 sua pessoa; preparou-me todas essas tramias de procehor
 que contra mim heverão; empenhou se com testemunhas
 para jurarem contra mim; agradeceu lhes os juramentos;
 fir o seu — compadre juiz dos procehor — dar sentenças
 monstruosas, condemnando me até em crimes não fal
 lado nos procehor; foi em pessoa mandar o carcereiro ac
 cender luxer na prisão para me receber; seu filho anda
 ra de noite pelas ruas com os balequeiros que me procu
 ravao, por que me conhecia melhor que elles, e ainda por
 fim manda me insultar pelo - seu jornal

Eis os fructos da semente que semeou com tan
 to desabrimento contra

João Luiz Gomes

Ouro Preto 30 de Novembro 1852

Responsabilizo me na forma da lei, por este excripto, conten
 do quinze paginas todas por mim excriptas, numera
 das e rubricadas, com a minha rubrica - Gomes - Rio
 Grande 17 de Dezembro 1852

João Luiz Gomes